



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 21 de dezembro de 2017 | SÉRIE 3 | ANO IX Nº238 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 15,78

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

(CONTINUAÇÃO) PORTARIA Nº1379/2017-GAB - A SECRETARIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 15.779, de 29/04/2015, DOE de 04/05/2015, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos professores contratados nos termos da Lei Complementar nº 22, de 24/06/2000, relacionados no Anexo Único desta Portaria durante o mês Janeiro/2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1379/2017-GAB, EM FORTALEZA, 11 DE DEZEMBRO DE 2017

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
2096	LEANDRO LEITE DA SILVA MACIEL	PROF CTPD LIC PLENA	713428-1-6	12.11	15	181.65
2097	LEANDRO MARTINS MENDES	PROF CTPD BACHAREL	710319-1-8	12.11	10	121.1
2098	LEANDRO OLIVEIRA DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	698654-1-0	12.11	14	169.54
2099	LEDIANA AGUIAR DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	703487-1-3	12.11	6	72.66
2100	LEIDIANE ALVES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	705078-1-1	12.11	14	169.54
2101	LEIDIANE MARIA OLIVEIRA VALENTIM SOARES	PROF CTPD BACHAREL	727609-1-3	12.11	22	266.42
2102	LEIDIANE RIBEIRO FONTENELE	PROF CTPD LIC PLENA	702646-1-7	12.11	6	72.66
2103	LEIDY DAYANE SILVA HOLANDA	PROF CTPD LIC PLENA	710938-1-6	12.11	17	205.87
2104	LEILA MARA BRITO DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	697449-1-5	12.11	11	133.21
2105	LEILANE SANTOS BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	717517-1-6	12.11	16	193.76
2106	LEILA ROMANA DO O PINHEIRO	PROF CTPD BACHAREL	710450-1-3	12.11	1	12.11
2107	LEILIANE ALVES LOPES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	723521-1-4	12.11	15	181.65
2108	LEILIANE PEREIRA GUIMARAES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	704384-1-0	12.11	9	108.99
2109	LEILIANY FERNANDES AMORIM	PROF CTPD LIC PLENA	704646-1-6	12.11	3	36.33
2110	LEILSON BARROS OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	705253-1-3	12.11	9	108.99
2111	LENISVALDO ALVES CANUTO	PROF CTPD LIC PLENA	705971-1-X	12.11	4	48.44
2112	LEOMAR DE MOURA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	717645-1-6	12.11	14	169.54
2113	LEONARDO DOS SANTOS ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	725998-1-0	12.11	7	84.77
2114	LEONARDO PEREIRA UCHOA PIAULINO	PROF CTPD BACHAREL	713008-1-1	12.11	15	181.65
2115	LEONARDO RODRIGUES DIAS	PROF CTPD LIC PLENA	717560-1-7	12.11	14	169.54
2116	LEONARIA PEREIRA DOS SANTOS	PROF CTPD PEDAG	702429-1-5	12.11	5	60.55
2117	LEONE AGAPITO LIMA	PROF CTPD BACHAREL	704342-1-0	12.11	5	60.55
2118	LEONICE DE LIMA CARDOSO	PROF CTPD LIC PLENA	704153-1-3	12.11	9	108.99
2119	LEUDIANE PORTELA FRANÇA	PROF CTPD LIC PLENA	697345-1-0	12.11	6	72.66
2120	LEYDE DAYANA BARBOSA SIQUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	697842-1-6	12.11	4	48.44
2121	LEYLLANE DE SOUSA RAMOS MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	705144-1-9	12.11	6	72.66
2122	LIA COSTA PINTO PEDROSA	PROF CTPD LIC PLENA	713672-1-5	12.11	15	181.65
2123	LIANA LOPES CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	698522-1-1	12.11	6	72.66
2124	LIBREVILLE KATALANDIO PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	697266-1-5	12.11	6	72.66
2125	LICIA ANY AMYLI ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	699923-1-5	12.11	10	121.1
2126	LIDIANE BATISTA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	699536-1-1	12.11	6	72.66
2127	LIDIANE DE SOUSA BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	714881-1-X	12.11	9	108.99
2128	LIDIANE FERNANDES DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	703978-1-1	12.11	11	133.21
2129	LIDIANE MOURA BARROZO SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	711959-1-0	12.11	15	181.65
2130	LIDIANE SIMÕES ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	715418-1-9	12.11	15	181.65
2131	LIDIANNA ASSUNÇÃO DE SOUZA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	697610-1-1	12.11	12	145.32
2132	LIDIA PEREIRA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	714679-1-0	12.11	19	230.09
2133	LIGYA GUIMARAES CAPELO	PROF CTPD LIC PLENA	721840-1-7	12.11	10	121.1
2134	LILIA CRISTIAN BARREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	717322-1-5	12.11	15	181.65
2135	LILIANE LIMA DE MORAES	PROF CTPD LIC PLENA	703695-1-6	12.11	5	60.55
2136	LILIANE PEREIRA RODRIGUES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	701672-1-2	12.11	5	60.55
2137	LILIANE SALES PAULINO	PROF CTPD LIC PLENA	707828-1-2	12.11	5	60.55
2138	LILIANE VIANA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	703873-1-X	12.11	11	133.21
2139	LILIAN MARA DE SOUSA SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	710230-1-X	12.11	15	181.65
2140	LILIAN MARIA TAVARES	PROF CTPD LIC PLENA	702461-1-2	12.11	9	108.99
2141	LILIAN PEREIRA DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	713663-1-6	12.11	18	217.98
2142	LILY SAMMY FEITOSA DE MORAES	PROF CTPD LIC PLENA	716942-1-6	12.11	22	266.42
2143	LINDALVA ABREU RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	715809-1-1	12.11	9	108.99
2144	LINDALVA APARECIDA NASCIMENTO DE MORAES	PROF CTPD LIC PLENA	705433-1-1	12.11	4	48.44
2145	LINDENBERG SEGUNDO DE FREITAS BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	716599-1-7	12.11	22	266.42
2146	LINDETE VICENTE CHAGAS	PROF CTPD LIC PLENA	701405-1-9	12.11	8	96.88
2147	LINDONCLECIO FONSECA LEITE	PROF CTPD 7 SEMESTRE	698417-1-6	12.11	11	133.21
2148	LINDSEY SIEBERRA PIREZ	PROF CTPD LIC PLENA	697969-1-5	12.11	4	48.44
2149	LISSA PONTE MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	717634-1-2	12.11	1	12.11
2150	LIVIA LIMA CHAVES	PROF CTPD LIC PLENA	717562-1-1	12.11	14	169.54
2151	LIVIA MARIA DA SILVA FURTADO	PROF CTPD LIC PLENA	702393-1-0	12.11	6	72.66
2152	LIVIA SIEBERRA RIBEIRO DE BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	717108-1-5	12.11	22	266.42
2153	LIVIA THAIS VARELA KLUWEN	PROF CTPD BACHAREL	713775-1-2	12.11	10	121.1
2154	LORENA COELHO LACERDA	PROF CTPD LIC PLENA	727575-1-3	12.11	10	121.1
2155	LORENA DE FREITAS CAMARA	PROF CTPD BACHAREL	716556-1-X	12.11	20	242.2
2156	LORHAYNE MARQUES TELES	PROF CTPD LIC PLENA	710309-1-1	12.11	10	121.1
2157	LOUISE SULLIANNE LIMA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	712062-1-1	12.11	10	121.1
2158	LOURENA BESERRA SALES	PROF CTPD LIC PLENA	702856-1-4	12.11	12	145.32
2159	LOURENNA ALEXANDRE DO VALE	PROF CTPD LIC PLENA	701532-1-1	12.11	10	121.1
2160	LUANA ARAUJO TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	701988-1-9	12.11	4	48.44
2161	LUANA BARROSO PINTO	PROF CTPD LIC PLENA	697526-1-6	12.11	12	145.32
2162	LUANA DE ARAÚJO FARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	715357-1-1	12.11	6	72.66
2163	LUANA DE LIMA BRITO LEITE	PROF CTPD LIC PLENA	723068-1-3	12.11	10	121.1
2164	LUANA PEREIRA DE BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	707741-1-9	12.11	6	72.66
2165	LUANA VANESSA BARBOSA MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	713240-1-X	12.11	15	181.65
2166	LUCAS DA SILVA VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	698978-1-9	12.11	5	60.55
2167	LUCAS DE HOLANDA ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	717323-1-2	12.11	15	181.65
2168	LUCAS DE LIMA PONTES	PROF CTPD LIC PLENA	697178-1-0	12.11	6	72.66
2169	LUCAS DOS SANTOS FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	717666-1-6	12.11	6	72.66
2170	LUCAS ROBERTO DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	698767-1-4	12.11	10	121.1
2171	LUCAS WAGNER LEITE SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	710717-1-5	12.11	10	121.1
2172	LUCÉLIA MARIA NUNES CRUZ	PROF CTPD LIC PLENA	703835-1-9	12.11	6	72.66
2173	LUCÉLIA MUNIZ DA FRANCA	PROF CTPD LIC PLENA	696753-1-X	12.11	10	121.1
2174	LUCÉLIA OLIVEIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	704513-1-X	12.11	6	72.66
2175	LUCÉLIA SOUSA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	705138-1-1	12.11	6	72.66



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
2176	LUCIA DE FATIMA ALMEIDA MENDONCA	PROF CTPD LIC PLENA	699294-1-9	12.11	9	108.99
2177	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	714582-1-0	12.11	22	266.42
2178	LUCIANA DE MOURA SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	714382-1-X	12.11	22	266.42
2179	LUCIANA DE SOUSA RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	702739-1-8	12.11	15	181.65
2180	LUCIANA FEITOSA BANDEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	716426-1-5	12.11	19	230.09
2181	LUCIANA PEREIRA BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	699247-1-9	12.11	6	72.66
2182	LUCIANA SARAIVA LOURENCO	PROF CTPD LIC PLENA	698675-1-0	12.11	15	181.65
2183	LUCIANE KELLY GONÇALVES DE LIMA MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	703778-1-0	12.11	6	72.66
2184	LUCIANNE MELO SOARES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	702279-1-6	12.11	4	48.44
2185	LUCIANO ALCANTARA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	723619-1-1	12.11	4	48.44
2186	LUCIANO DO NASCIMENTO SARAIVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	706443-1-2	12.11	5	60.55
2187	LUCICLEIA TEIXEIRA VIEIRA VERAS	PROF CTPD LIC PLENA	702753-1-7	12.11	6	72.66
2188	LUCILENE FERREIRA DA SILVA CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	715781-1-9	12.11	10	121.1
2189	LUCIMAR ALVES DE MACEDO	PROF CTPD LIC PLENA	697516-1-X	12.11	10	121.1
2190	LUCINEIDE SARAIVA MACEDO	PROF CTPD LIC PLENA	717053-1-5	12.11	14	169.54
2191	LUCINILDO PINTO MARIANO	PROF CTPD LIC PLENA	707030-1-7	12.11	4	48.44
2192	LUCIRRANE CORDEIRO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	704819-1-X	12.11	4	48.44
2193	LUCIVANDO SILVA FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	714742-1-6	12.11	14	169.54
2194	LUCIVANIA MOREIRA DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	716949-1-7	12.11	22	266.42
2195	LUCIVANO VIEIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	723274-1-1	12.11	22	266.42
2196	LUIA ERIDAN DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	702742-1-3	12.11	10	121.1
2197	LUIS ALAN RODRIGUES LEITE	PROF CTPD LIC PLENA	717132-1-0	12.11	6	72.66
2198	LUIS ANASTACIO DA CRUZ	PROF CTPD LIC PLENA	699179-1-7	12.11	9	108.99
2199	LUIS CARLOS DAMASCENO DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	702133-1-1	12.11	6	72.66
2200	LUIS GEORGE VICTORINO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	711468-1-2	12.11	11	133.21
2201	LUIS GUSTAVO ALVES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	727657-1-0	12.11	14	169.54
2202	LUIS IVONILDO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	727989-1-0	12.11	9	108.99
2203	LUIS PAULO RIBEIRO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	703842-1-3	12.11	6	72.66
2204	LUIS RIBEIRO LIMA NETO	PROF CTPD BACHAREL	711408-1-4	12.11	19	230.09
2205	LUIS ROBERTO BESERRA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	716939-1-0	12.11	15	181.65
2206	LUIZA CRISTINA SIMÕES JERÔNIMO	PROF CTPD LIC PLENA	699019-1-3	12.11	5	60.55
2207	LUIZA FERNANDA PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	707358-1-4	12.11	4	48.44
2208	LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	702922-1-1	12.11	17	205.87
2209	LUIZ ALVES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	715813-1-4	12.11	9	108.99
2210	LUIZA MARIA MEIRELES PACHECO	PROF CTPD LIC PLENA	707583-1-8	12.11	3	36.33
2211	LUIZ ANGELO DUARTE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	699978-1-3	12.11	4	48.44
2212	LUIZ ANTONIO BEZERRA SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	711060-1-2	12.11	10	121.1
2213	LUIZA OLIVEIRA DE MENEZES	PROF CTPD LIC PLENA	699228-1-3	12.11	6	72.66
2214	LUIZA PATRICIA SILVERIO PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	703947-1-5	12.11	6	72.66
2215	LUIZ CARLOS FREITAS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	706279-1-4	12.11	14	169.54
2216	LUIZ CESAR DA SILVA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	707932-1-0	12.11	9	108.99
2217	LUIZ EDUARDO DA SILVA LOUREDO	PROF CTPD LIC PLENA	699048-1-5	12.11	5	60.55
2218	LUIZ FERNANDO FREITAS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	707700-1-6	12.11	6	72.66
2219	LUIZ FERNANDO SANTIAGO RIBEIRO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	714353-1-8	12.11	15	181.65
2220	LUIZ FERREIRA JORGE	PROF CTPD LIC PLENA	717379-1-8	12.11	15	181.65
2221	LUIZ HERIVELTO NUNES DE QUEIROZ	PROF CTPD LIC PLENA	698262-1-0	12.11	10	121.1
2222	LUIZ MARCELO SOARES LIMA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	696560-1-3	12.11	11	133.21
2223	LUIZ ROGEAN VIEIRA BATISTA	PROF CTPD LIC PLENA	703597-1-5	12.11	6	72.66
2224	LUZIA MARIA FARIAS CAMPOS	PROF CTPD LIC PLENA	717650-1-6	12.11	14	169.54
2225	LUZIA MIKAELLE DE SOUSA SALES	PROF CTPD LIC PLENA	703901-1-6	12.11	14	169.54
2226	LUZIANA SILVA DE AMORIM	PROF CTPD LIC PLENA	696539-1-X	12.11	1	12.11
2227	LUZIANE GOMES MENDES	PROF CTPD LIC PLENA	705411-1-4	12.11	4	48.44
2228	LUZIANO BATISTA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	702805-1-5	12.11	19	230.09
2229	LUZIA PAULA SOUSA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	712561-1-1	12.11	15	181.65
2230	LUZILÂNIA CARNEIRO MACHADO	PROF CTPD LIC PLENA	707548-1-9	12.11	6	72.66
2231	LYANNA MIRANDA VIDAL OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	707588-1-4	12.11	3	36.33
2232	LYLLIAN CARLA OLIVEIRA SALES	PROF CTPD LIC PLENA	703409-1-7	12.11	6	72.66
2233	MABEL APARECIDO LIMA SILVA PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	696899-1-4	12.11	8	96.88
2234	MACIEL BONFIM DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	701841-1-7	12.11	7	84.77
2235	MACIEL SARAIVA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	716637-1-X	12.11	22	266.42
2236	MACKSON KERLLEY FREIRE DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	723450-1-0	12.11	10	121.1
2237	MADIAN MARIA BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	707308-1-2	12.11	4	48.44
2238	MADSON TALVANE DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	699348-1-1	12.11	6	72.66
2239	MAGDA LORENA TURBANO DOS SANTOS	PROF CTPD BACHAREL	724323-1-2	12.11	16	193.76
2240	MAGELO BRAGA VERÇOSA	PROF CTPD LIC PLENA	705243-1-7	12.11	6	72.66
2241	MAGNA AXILEY BARBOSA DA SILVA FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	715772-1-X	12.11	10	121.1
2242	MAGNA MEIRE DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	713605-1-2	12.11	14	169.54
2243	MAGNO SAMA SALES BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	726358-1-7	12.11	9	108.99
2244	MAILSON BEZERRA DA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	699833-1-6	12.11	3	36.33
2245	MAILSON CAVALCANTE BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	702736-1-6	12.11	5	60.55
2246	MAIRLA DE PAIVA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	698722-1-2	12.11	4	48.44
2247	MAIRLON CORREIA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	723194-1-9	12.11	6	72.66
2248	MAIRTON AIRES BRANDAO	PROF CTPD LIC PLENA	707061-1-3	12.11	6	72.66
2249	MANOEL AURIÉLIO DE CARVALHO LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	698817-1-8	12.11	6	72.66
2250	MANOEL BONFIM LEANDRO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	727671-1-X	12.11	5	60.55
2251	MANOEL FERREIRA DA COSTA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	700811-1-3	12.11	1	12.11
2252	MANOEL LINO MAGALHÃES	PROF CTPD LIC PLENA	707289-1-5	12.11	4	48.44
2253	MANOEL OLIVEIRA GALDINO	PROF CTPD LIC PLENA	696524-1-7	12.11	1	12.11
2254	MANUEL CASSIANO MARTINS NETO	PROF CTPD LIC PLENA	717018-1-6	12.11	15	181.65
2255	MANUEL MISSIAS BRITO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	702201-1-3	12.11	6	72.66
2256	MARCELA BORGES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	704387-1-2	12.11	9	108.99
2257	MARCELIA ADNA PINHEIRO CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	705425-1-X	12.11	4	48.44
2258	MARCELIA ALVES RIBEIRO	PROF CTPD BACHAREL	717586-1-3	12.11	15	181.65
2259	MARCELLA DA SILVEIRA PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	716657-1-2	12.11	15	181.65
2260	MARCELLE TACITA DE OLIVEIRA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	707028-1-9	12.11	6	72.66
2261	MARCELO ANTUNES BARROSO	PROF CTPD BACHAREL	714399-1-7	12.11	15	181.65
2262	MARCELO MATOS ROLIM	PROF CTPD LIC PLENA	717914-1-6	12.11	15	181.65
2263	MARCELO MOREIRA DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	705176-1-2	12.11	10	121.1
2264	MARCELO SOUSA DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	710240-1-6	12.11	19	230.09
2265	MARCELO VASCONCELOS DE MORAIS	PROF CTPD LIC PLENA	715276-1-1	12.11	19	230.09
2266	MARCELO VIANA GUILHERME	PROF CTPD LIC PLENA	698309-1-9	12.11	9	108.99
2267	MÁRCIA CLEIRE DE OLIVEIRA MOSINHO	PROF CTPD LIC PLENA	716773-1-1	12.11	20	242.2
2268	MÁRCIA FABIANY SILVA MATIAS	PROF CTPD LIC PLENA	701612-1-4	12.11	10	121.1
2269	MÁRCIA FERNANDA OLIVEIRA CAMELO	PROF CTPD LIC PLENA	711288-1-4	12.11	4	48.44
2270	MÁRCIA MARIA DOS REIS COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	701578-1-0	12.11	6	72.66
2271	MÁRCIA MARIA MAGALHAES FROTA DE MORAIS	PROF CTPD LIC PLENA	698724-1-7	12.11	4	48.44
2272	MÁRCIA MARIA MATIAS	PROF CTPD LIC PLENA	701558-1-8	12.11	5	60.55
2273	MÁRCIA MARIA PASCOAL MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	712952-1-4	12.11	15	181.65
2274	MÁRCIA MARIA RODRIGUES VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	705064-1-6	12.11	10	121.1
2275	MÁRCIANA DE SOUSA SOBREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	714999-1-X	12.11	10	121.1
2276	MÁRCIANE MACEDO LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	711502-1-6	12.11	22	266.42
2277	MÁRCIANO GOMES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	704499-1-9	12.11	9	108.99
2278	MÁRCIA PEREIRA XIMENES	PROF CTPD LIC PLENA	705918-1-2	12.11	9	108.99
2279	MÁRCIA PINTO DE ABREU	PROF CTPD LIC PLENA	713922-1-X	12.11	22	266.42
2280	MÁRCIA REGINA FERNANDES LEITE	PROF CTPD 7 SEMESTRE	713556-1-6	12.11	20	242.2
2281	MÁRCIA SANTOS DO ROSARIO	PROF CTPD LIC PLENA	706390-1-7	12.11	12	145.32
2282	MÁRCIA TALITA DE MORAIS PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	696764-1-3	12.11	10	121.1
2283	MÁRCIA VIANA MOREIRA	PROF CTPD BACHAREL	724038-1-9	12.11	11	133.21
2284	MÁRCIO FELIPE DA COSTA LIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	705142-1-4	12.11	6	72.66
2285	MÁRCIO FERNANDES DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	723780-1-6	12.11	9	108.99
2286	MÁRCIO LUIZ MARQUES	PROF CTPD LIC PLENA	705766-1-9	12.11	9	108.99



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
2287	MARCIO ROBERTO FELISBINO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	716061-1-2	12,11	6	72,66
2288	MARCIO ROGERIO XAVIER DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	716170-1-7	12,11	20	242,2
2289	MARCOLINO ALVES CARDOZO	PROF CTPD LIC PLENA	715074-1-6	12,11	10	121,1
2290	MARCONDES GOMES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	704806-1-1	12,11	14	169,54
2291	MARCONI FARIAS DIAS	PROF CTPD BACHAREL	699101-1-4	12,11	10	121,1
2292	MARCOS AMANCIO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	707018-1-2	12,11	4	48,44
2293	MARCOS AMBROSIO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	704580-1-2	12,11	6	72,66
2294	MARCOS ANTONIO DA COSTA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	716726-1-1	12,11	22	266,42
2295	MARCOS ANTONIO DE LIMA BARRETO	PROF CTPD LIC PLENA	717859-1-2	12,11	15	181,65
2296	MARCOS ANTONIO FERREIRA MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	715661-1-0	12,11	6	72,66
2297	MARCOS ANTONIO GONCALVES MELO JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	725132-1-5	12,11	15	181,65
2298	MARCOS ANTONIO PEREIRA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	724155-1-5	12,11	9	108,99
2299	MARCOS ANTONIO PINTO TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	697145-1-X	12,11	10	121,1
2300	MARCOS ANTONIO SILVA NEVES	PROF CTPD LIC PLENA	696701-1-3	12,11	10	121,1
2301	MARCOS AURELIANO COSTA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	725353-1-6	12,11	9	108,99
2302	MARCOS AURELIO DE MEDEIROS SOARES	PROF CTPD BACHAREL	713904-1-1	12,11	15	181,65
2303	MARCOS AURELIO MESQUITA BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	711763-1-2	12,11	15	181,65
2304	MARCOS CHERLE EVANGELISTA	PROF CTPD LIC PLENA	711386-1-5	12,11	11	133,21
2305	MARCOS FARIAS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	706261-1-X	12,11	14	169,54
2306	MARCOS FONTES LOPES NETO	PROF CTPD LIC PLENA	698772-1-4	12,11	6	72,66
2307	MARCOS GOMES PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	697960-1-X	12,11	11	133,21
2308	MARCOS HEMIRTON VIANA GURGEL	PROF CTPD LIC PLENA	715944-1-6	12,11	11	133,21
2309	MARCOS JOSE MOREIRA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	723813-1-9	12,11	19	230,09
2310	MARCOS MARCIEL ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	707145-1-5	12,11	1	12,11
2311	MARCOS MONTE CRUZ	PROF CTPD LIC PLENA	714355-1-2	12,11	15	181,65
2312	MARCOS PAULO DE SOUSA CRUZ	PROF CTPD LIC PLENA	704542-1-1	12,11	9	108,99
2313	MARCOS ROBSON DE ARAÚJO	PROF CTPD LIC PLENA	702007-1-6	12,11	4	48,44
2314	MARCOS RODRIGO DA CONCEIÇÃO GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	702544-1-7	12,11	9	108,99
2315	MARCOS VENICIUS ANDRE DE OLIVEIRA	PROF CTPD BACHAREL	711436-1-9	12,11	9	108,99
2316	MARCOS VENICIUS DE CASTRO E SOUSA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	711950-1-5	12,11	10	121,1
2317	MARCOS VINICIUS ALVES E SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	705213-1-8	12,11	10	121,1
2318	MARCOS VINICIUS BARROSO RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	696814-1-7	12,11	10	121,1
2319	MARCUS DANIEL LIMA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	715815-1-9	12,11	9	108,99
2320	MARCUS THADEO ARRUDA DE SOUZA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	723630-1-9	12,11	15	181,65
2321	MARDONIO JUNIOR DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	699774-1-3	12,11	4	48,44
2322	MARGARIDA KYSSIA CORDEIRO BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	696718-1-0	12,11	8	96,88
2323	MARIA ADRIANA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	726406-1-6	12,11	10	121,1
2324	MARIA ALANY DE LIMA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	699777-1-5	12,11	10	121,1
2325	MARIA ALCIENE ROCHA VAZ	PROF CTPD LIC PLENA	697323-1-3	12,11	9	108,99
2326	MARIA ALDAISA SANTOS FRUTUOSO	PROF CTPD LIC PLENA	698163-1-2	12,11	7	84,77
2327	MARIA ALDENIR DA SILVA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	701400-1-2	12,11	10	121,1
2328	MARIA ALDENIR DE MORAIS	PROF CTPD LIC PLENA	698419-1-0	12,11	11	133,21
2329	MARIA ALDENISI PEREIRA VIANA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	696843-1-9	12,11	5	60,55
2330	MARIA ALDENIZA LAURENTINO DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	701528-1-9	12,11	6	72,66
2331	MARIA ALDERI RODRIGUES PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	715912-1-2	12,11	5	60,55
2332	MARIA ALICE VASCONCELOS DE ABREU	PROF CTPD LIC PLENA	714104-1-2	12,11	19	230,09
2333	MARIA ALVES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	702368-1-8	12,11	10	121,1
2334	MARIA ALVES DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	697166-1-X	12,11	4	48,44
2335	MARIA ALVES E SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	703388-1-5	12,11	16	193,76
2336	MARIA AMELIA AMANCIO DA CUNHA	PROF CTPD BACHAREL	696885-1-9	12,11	11	133,21
2337	MARIA ANGELICA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	717526-1-5	12,11	15	181,65
2338	MARIA APARECIDA ALVES DOURADO	PROF CTPD LIC PLENA	707744-1-0	12,11	6	72,66
2339	MARIA APARECIDA ALVES GONÇALVES	PROF CTPD LIC PLENA	707513-1-3	12,11	6	72,66
2340	MARIA APARECIDA BRAGA NERIS	PROF CTPD BACHAREL	710927-1-2	12,11	10	121,1
2341	MARIA APARECIDA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	702092-1-7	12,11	10	121,1
2342	MARIA APARECIDA FERREIRA DE QUEIROZ	PROF CTPD LIC PLENA	704524-1-3	12,11	6	72,66
2343	MARIA APARECIDA GERMANO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	705730-1-6	12,11	2	24,22
2344	MARIA APARECIDA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	716272-1-7	12,11	16	193,76
2345	MARIA APARECIDA LIMA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	698587-1-6	12,11	9	108,99
2346	MARIA APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	707982-1-2	12,11	17	205,87
2347	MARIA APARECIDA PEDROSA DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	703503-1-9	12,11	6	72,66
2348	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	711927-1-7	12,11	22	266,42
2349	MARIA APARECIDA TOMAIS FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	701843-1-1	12,11	6	72,66
2350	MARIA ARAGA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	723177-1-8	12,11	6	72,66
2351	MARIA ARISLANE RODRIGUES CHAGAS	PROF CTPD LIC PLENA	722857-1-9	12,11	10	121,1
2352	MARIA ARLETE DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	699671-1-6	12,11	10	121,1
2353	MARIA ARLI ALVES DAMASCENO	PROF CTPD LIC PLENA	704026-1-0	12,11	10	121,1
2354	MARIA ASSUNCAO DA SILVA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	702758-1-3	12,11	6	72,66
2355	MARIA ASSUNCAO SANTOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	697503-1-1	12,11	12	145,32
2356	MARIA AURILENE DE HOLANDA	PROF CTPD LIC PLENA	701030-1-X	12,11	5	60,55
2357	MARIA AURILETE SOARES DOURADO	PROF CTPD LIC PLENA	723174-1-6	12,11	6	72,66
2358	MARIA AURINEIDE DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	701557-1-0	12,11	5	60,55
2359	MARIA AUXILIADORA DA SILVA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	701529-1-6	12,11	6	72,66
2360	MARIA BRAZ DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	697906-1-5	12,11	8	96,88
2361	MARIA CARLA MORAIS VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	701991-1-4	12,11	4	48,44
2362	MARIA CARLIANE DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	697533-1-0	12,11	12	145,32
2363	MARIA CECILIA PONTES FARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	702993-1-3	12,11	3	36,33
2364	MARIA CÉLIA PEREIRA DOS SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	716854-1-1	12,11	6	72,66
2365	MARIA CELMA DO NASCIMENTO	PROF CTPD PEDAG	703328-1-7	12,11	5	60,55
2366	MARIA CLAUDIA DA SILVA NASCIMENTO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	722340-1-4	12,11	5	60,55
2367	MARIA CLECIANA MARTINS FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	704570-1-6	12,11	4	48,44
2368	MARIA CLEIDE EUFRASIO PAIXÃO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	705282-1-5	12,11	5	60,55
2369	MARIA CLEMILSA ANDRE	PROF CTPD LIC PLENA	707733-1-7	12,11	10	121,1
2370	MARIA CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	702502-1-7	12,11	5	60,55
2371	MARIA CLEONICE PERES CORIOLANO	PROF CTPD LIC PLENA	705836-1-5	12,11	6	72,66
2372	MARIA CRISTIANE DE SOUSA CORDEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	705607-1-2	12,11	4	48,44
2373	MARIA DA CONCEIÇÃO AGUIAR DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	702435-1-2	12,11	6	72,66
2374	MARIA DA CONCEIÇÃO FEITOSA	PROF CTPD LIC PLENA	696894-1-8	12,11	14	169,54
2375	MARIA DA CONCEIÇÃO FREIRE	PROF CTPD LIC PLENA	703505-1-3	12,11	6	72,66
2376	MARIA DA CONCEIÇÃO MARINHODA SILVA CARREIRO	PROF CTPD LIC PLENA	696940-1-2	12,11	8	96,88
2377	MARIA DAIANE FAUSTINO	PROF CTPD LIC PLENA	702036-1-8	12,11	4	48,44
2378	MARIA DALVA GOMES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	698083-1-X	12,11	10	121,1
2379	MARIA DANIELA RODRIGUES SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	705379-1-5	12,11	7	84,77
2380	MARIA DANIELE IRINEU BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	697549-1-0	12,11	12	145,32
2381	MARIA DANIELE PEREIRA BESSA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	697271-1-5	12,11	3	36,33
2382	MARIA DANIELLE DE ALMEIDA VASCONCELOS ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	726881-1-2	12,11	6	72,66
2383	MARIA DANIELLE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	699762-1-2	12,11	11	133,21
2384	MARIA DANIELLY LINHARES DE ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	701371-1-9	12,11	2	24,22
2385	MARIA DANILA ARAUJO	PROF CTPD BACHAREL	697726-1-7	12,11	10	121,1
2386	MARIA DAS DORES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	715881-1-4	12,11	19	230,09
2387	MARIA DAS DORES GOMES BEZERRA ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	706785-1-9	12,11	6	72,66
2388	MARIA DAS GRAÇAS COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	699700-1-X	12,11	12	145,32
2389	MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	696581-1-3	12,11	11	133,21
2390	MARIA DAS GRAÇAS MESQUITA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	713319-1-1	12,11	15	181,65
2391	MARIA DAS GRAÇAS MOURA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	701386-1-1	12,11	5	60,55
2392	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DE MORAES	PROF CTPD LIC PLENA	712363-1-5	12,11	10	121,1
2393	MARIA DE FATIMA ALVES BARBOSA	PROF CTPD BACHAREL	699547-1-5	12,11	5	60,55
2394	MARIA DE FATIMA BARBOSA CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	712336-1-8	12,11	12	145,32
2395	MARIA DE FATIMA BERNARDINO CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	702187-1-2	12,11	6	72,66
2396	MARIA DE FATIMA CARLOS PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	717189-1-3	12,11	2	24,22
2397	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	712843-1-X	12,11	15	181,65

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
2398	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	698707-1-6	12.11	14	169.54
2399	MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO MELO	PROF CTPD LIC PLENA	711442-1-6	12.11	9	108.99
2400	MARIA DE FÁTIMA SILVA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	726194-1-2	12.11	6	72.66
2401	MARIA DE JESUS ALVES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	721566-1-7	12.11	14	169.54
2402	MARIA DE JESUS LEITE NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	709993-1-5	12.11	16	193.76
2403	MARIA DE JESUS LOURENÇO	PROF CTPD LIC PLENA	706625-1-5	12.11	16	193.76
2404	MARIA DE LOURDES FERREIRA SAMPAIO	PROF CTPD LIC PLENA	713995-1-6	12.11	15	181.65
2405	MARIA DE LOURDES MOURA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	712111-1-8	12.11	14	169.54
2406	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	722217-1-0	12.11	5	60.55
2407	MARIA DERLANDIA DE ARAUJO JANUARIO	PROF CTPD LIC PLENA	707056-1-3	12.11	7	84.77
2408	MARIA DJANIRA RODRIGUES BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	697584-1-X	12.11	12	145.32
2409	MARIA DO LIVRAMENTO COSTA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	703967-1-8	12.11	6	72.66
2410	MARIA DO LIVRAMENTO MENEZES CHAVES	PROF CTPD LIC PLENA	707055-1-6	12.11	12	145.32
2411	MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	704692-1-9	12.11	10	121.1
2412	MARIA DORALICE SILVA GOIS	PROF CTPD LIC PLENA	709953-1-X	12.11	9	108.99
2413	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DO NASCIMENTO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	698996-1-7	12.11	5	60.55
2414	MARIA DO SOCORRO BERNARDINO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	704573-1-8	12.11	9	108.99
2415	MARIA DO SOCORRO BRASIL MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	715773-1-7	12.11	10	121.1
2416	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	696962-1-X	12.11	4	48.44
2417	MARIA DO SOCORRO FEITOSA BOMFIM	PROF CTPD LIC PLENA	711449-1-7	12.11	13	157.43
2418	MARIA DO SOCORRO LEITE DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	697620-1-8	12.11	12	145.32
2419	MARIA DO SOCORRO MIRANDA MENEZES	PROF CTPD LIC PLENA	696925-1-6	12.11	10	121.1
2420	MARIA DO SOCORRO PEREIRA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	712870-1-7	12.11	19	230.09
2421	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	PROF CTPD PEDAG	702255-1-4	12.11	10	121.1
2422	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	707422-1-7	12.11	5	60.55
2423	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	704855-1-6	12.11	1	12.11
2424	MARIA EDILANIA PEREIRA RAMOS	PROF CTPD LIC PLENA	709958-1-6	12.11	10	121.1
2425	MARIA EDVANIA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	709959-1-3	12.11	10	121.1
2426	MARIA ELAINE ARRAIS NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	727499-1-X	12.11	10	121.1
2427	MARIA ELAINE DA CONCEIÇÃO JACOBINA	PROF CTPD LIC PLENA	726894-1-0	12.11	14	169.54
2428	MARIA ELCIANE HONORATO COELHO	PROF CTPD LIC PLENA	696582-1-0	12.11	4	48.44
2429	MARIA ELIANE DA SILVA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	702247-1-2	12.11	10	121.1
2430	MARIA ELIENE RABELO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	716408-1-7	12.11	11	133.21
2431	MARIA ELINE ALMEIDA QUEIROZ	PROF CTPD LIC PLENA	706844-1-1	12.11	4	48.44
2432	MARIA ELINE BRAGA MACIEL	PROF CTPD LIC PLENA	706257-1-7	12.11	9	108.99
2433	MARIA ELISANGELA PAIVA LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	703530-1-6	12.11	6	72.66
2434	MARIA ELIVANE DE SOUSA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	706689-1-2	12.11	8	96.88
2435	MARIA ELIZANGELA PAIVA SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	703537-1-7	12.11	6	72.66
2436	MARIA ELZA SOARES DA FROTA	PROF CTPD LIC PLENA	717436-1-6	12.11	19	230.09
2437	MARIA ERANDI DE ANDRADE SALES	PROF CTPD LIC PLENA	697378-1-1	12.11	6	72.66
2438	MARIA ÉRIKA PEREIRA SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	722760-1-9	12.11	10	121.1
2439	MARIA ESTELA FREITAS DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	697392-1-0	12.11	6	72.66
2440	MARIA EUCLÍCIA ALMEIDA BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	697233-1-4	12.11	6	72.66
2441	MARIA EVIÂNIA LIMA RABELO	PROF CTPD LIC PLENA	698147-1-9	12.11	11	133.21
2442	MARIA FABIOLA VIEIRA CAETANO	PROF CTPD LIC PLENA	713178-1-1	12.11	19	230.09
2443	MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	701613-1-1	12.11	5	60.55
2444	MARIA FLÁVIA ALVES DE SALES	PROF CTPD LIC PLENA	698755-1-3	12.11	9	108.99
2445	MARIA FRANCILMA MENDES BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	696719-1-8	12.11	8	96.88
2446	MARIA GABRIELA FERNANDES LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	713987-1-4	12.11	22	266.42
2447	MARIA GEGARDENIA SANTOS DA SILVA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	696761-1-1	12.11	10	121.1
2448	MARIA GEISA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	698664-1-7	12.11	4	48.44
2449	MARIA GERGIVAN PEIXOTO MONTEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	712499-1-3	12.11	15	181.65
2450	MARIA GERLANE VICTOR NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	706481-1-3	12.11	16	193.76
2451	MARIA GERLENE ARAUJO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	696872-1-0	12.11	5	60.55
2452	MARIA GESSICA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	705956-1-3	12.11	19	230.09
2453	MARIA GLAICYANE DE ASSIS DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	701684-1-3	12.11	10	121.1
2454	MARIA GLAUCIENE MENDES FIUZA	PROF CTPD LIC PLENA	717557-1-1	12.11	14	169.54
2455	MARIA GLAUCIENE DE CASTRO SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	704211-1-9	12.11	9	108.99
2456	MARIA GLEICIANE FLORENCIO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	711136-1-2	12.11	14	169.54
2457	MARIA GLEICIANE FONTENELE PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	711199-1-2	12.11	10	121.1
2458	MARIA GLEIDE PEREIRA DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	701682-1-9	12.11	10	121.1
2459	MARIA GLEYCE FONTENELE RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	705925-1-7	12.11	9	108.99
2460	MARIA GOIANA PINHEIRO MELO	PROF CTPD LIC PLENA	712478-1-3	12.11	22	266.42
2461	MARIA GORETTI DIAS DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	714115-1-6	12.11	15	181.65
2462	MARIA GRACIENE SOUZA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	699703-1-1	12.11	12	145.32
2463	MARIA GRIMAR FERREIRA DE LIMA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	703911-1-2	12.11	6	72.66
2464	MARIA GUILDEMAR PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	702728-1-4	12.11	10	121.1
2465	MARIA HELDENISE DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	727125-1-X	12.11	22	266.42
2466	MARIA HELENA DE BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	704024-1-6	12.11	6	72.66
2467	MARIA HELISANDRA VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	705235-1-5	12.11	10	121.1
2468	MARIA HERBETH ROSA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	700854-1-0	12.11	5	60.55
2469	MARIA IANE DE MELO OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	704122-1-7	12.11	11	133.21
2470	MARIA IDERLANDIA FERREIRA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	715880-1-7	12.11	19	230.09
2471	MARIA ILZA DOS SANTOS DE SOUSA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	701904-1-9	12.11	5	60.55
2472	MARIA INEISITA BENICIO DE SA	PROF CTPD LIC PLENA	713158-1-9	12.11	14	169.54
2473	MARIA IONEIDE DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	705008-1-7	12.11	8	96.88
2474	MARIA IRAIDES RUFINO DE SALES	PROF CTPD LIC PLENA	698060-1-5	12.11	10	121.1
2475	MARIA IRLEIDE ALVES PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	704554-1-2	12.11	4	48.44
2476	MARIA ISABEL LOPES FEITOSA	PROF CTPD LIC PLENA	699526-1-5	12.11	19	230.09
2477	MARIA ISABEL SOBREIRA DE LIMA	PROF CTPD BACHAREL	726412-1-3	12.11	10	121.1
2478	MARIA IVANIA DE ARAUJO FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	715879-1-6	12.11	19	230.09
2479	MARIA IVANILDE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	701038-1-8	12.11	10	121.1
2480	MARIA IVANI QUEIROZ MORAIS	PROF CTPD LIC PLENA	703726-1-4	12.11	3	36.33
2481	MARIA IVONÉLIA DA COSTA SILVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	717973-1-7	12.11	20	242.2
2482	MARIA IVONETE DA SILVA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	725708-1-2	12.11	22	266.42
2483	MARIA IVONILDE LIMA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	697756-1-6	12.11	10	121.1
2484	MARIA JACELINA ARAUJO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	717840-1-0	12.11	9	108.99
2485	MARIA JACILANNE DE PAULA	PROF CTPD LIC PLENA	707564-1-2	12.11	13	157.43
2486	MARIA JACQUELINE GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	696844-1-6	12.11	10	121.1
2487	MARIA JACQUELINE VIEIRA CRUZ AGUIAR	PROF CTPD LIC PLENA	706026-1-X	12.11	4	48.44
2488	MARIA JANAYNA PEREIRA DE GOES	PROF CTPD LIC PLENA	698921-1-6	12.11	1	12.11
2489	MARIA JANÇA SOARES E SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	701648-1-7	12.11	5	60.55
2490	MARIA JANIELLE LIMA FREIRE	PROF CTPD LIC PLENA	704584-1-1	12.11	6	72.66
2491	MARIA JEANE SILVA MATOS	PROF CTPD PEDAG	707502-1-X	12.11	5	60.55
2492	MARIA JERLANE DA SILVA PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	699670-1-9	12.11	8	96.88
2493	MARIA JESSYANNE MOREIRA VIANA	PROF CTPD LIC PLENA	701645-1-5	12.11	10	121.1
2494	MARIA JOANICE SAMPAIO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	704277-1-0	12.11	9	108.99
2495	MARIA JOSEANE VIEIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	699207-1-3	12.11	11	133.21
2496	MARIA JOSE DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	717952-1-7	12.11	9	108.99
2497	MARIA JOSE GOMES BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	706649-1-7	12.11	8	96.88
2498	MARIA JOSÉ IVONEIDE VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	697767-1-X	12.11	6	72.66
2499	MARIA JOSELIA PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	712081-1-7	12.11	22	266.42
2500	MARIA JOSELY DA SILVA CUNHA	PROF CTPD LIC PLENA	699603-1-6	12.11	9	108.99
2501	MARIA JOSÉ MACEDO MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	715084-1-2	12.11	22	266.42
2502	MARIA JOSÉ RODRIGUES BRANDÃO	PROF CTPD BACHAREL	696690-1-8	12.11	5	60.55
2503	MARIA JOSÉ RODRIGUES DE PINHO	PROF CTPD LIC PLENA	702354-1-2	12.11	10	121.1
2504	MARIA JULIANA CARNEIRO DIÓGENES	PROF CTPD LIC PLENA	701625-1-2	12.11	1	12.11
2505	MARIA JULIANE PASSOS	PROF CTPD LIC PLENA	700984-1-5	12.11	10	121.1
2506	MARIA JULIETE FERREIRA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	705196-1-5	12.11	14	169.54
2507	MARIA KAROLYNE VIEIRA DE PAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	710644-1-7	12.11	6	72.66
2508	MARIA KARULINE DA COSTA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	703164-1-2	12.11	1	12.11



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
2509	MARIA KATIANE DE SOUSA AGUIAR	PROF CTPD LIC PLENA	707515-1-8	12.11	6	72.66
2510	MARIA KATIANE SILVA ARAUJO VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	698631-1-6	12.11	15	181.65
2511	MARIA KATIANE VASCONCELOS COELHO	PROF CTPD LIC PLENA	704872-1-7	12.11	1	12.11
2512	MARIA LEANDRA SALES PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	723741-1-8	12.11	9	108.99
2513	MARIA LEIDIANE FREITAS COELHO	PROF CTPD LIC PLENA	704500-1-1	12.11	9	108.99
2514	MARIA LENITA MAIA BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	715153-1-1	12.11	22	266.42
2515	MARIA LIDIANA LIMA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	699181-1-5	12.11	9	108.99
2516	MARIA LIDIANE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	706755-1-X	12.11	5	60.55
2517	MARIA LIDUINA DOS SANTOS	PROF CTPD BACHAREL	715198-1-3	12.11	5	60.55
2518	MARIA LUANA DE SOUZA ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	702727-1-7	12.11	15	181.65
2519	MARIA LUCELITA CARVALHO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	717913-1-9	12.11	15	181.65
2520	MARIA LUCIA DOS SANTOS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	705033-1-X	12.11	8	96.88
2521	MARIA LUCIANA DA MATA LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	712633-1-2	12.11	15	181.65
2522	MARIA LUCIANA DA SILVA TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	722044-1-7	12.11	3	36.33
2523	MARIA LUCIA NASCIMENTO SALES	PROF CTPD LIC PLENA	698021-1-7	12.11	10	121.1
2524	MARIA LUCIANE SILVA DE MEDEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	699183-1-X	12.11	9	108.99
2525	MARIA LUCIA PAIVA FEIJO DE PONTES	PROF CTPD LIC PLENA	726283-1-4	12.11	22	266.42
2526	MARIA LUCIA PEREIRA DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	704915-1-6	12.11	10	121.1
2527	MARIA LUCICLEIA DA SILVA CHAVES	PROF CTPD LIC PLENA	717279-1-2	12.11	10	121.1
2528	MARIA LUCIENE DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	702498-1-2	12.11	9	108.99
2529	MARIA LUCIENE DE LIMA FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	702521-1-2	12.11	4	48.44
2530	MARIA LUCILANE ANDRADE PONTES	PROF CTPD LIC PLENA	716755-1-3	12.11	16	193.76
2531	MARIA LUCILENE DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	715072-1-1	12.11	10	121.1
2532	MARIA LUCIVANY FERREIRA DE CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	713933-1-3	12.11	22	266.42
2533	MARIA LUSIELMA DE CARVALHO NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	714624-1-2	12.11	15	181.65
2534	MARIA LUSVANICE CRUZ PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	717051-1-0	12.11	14	169.54
2535	MARIA MABELLE PEREIRA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	698535-1-X	12.11	11	133.21
2536	MARIA MADALENA CHAGAS OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	701531-1-4	12.11	6	72.66
2537	MARIA MAGNA MARTINS MARTILIANO	PROF CTPD LIC PLENA	725499-1-0	12.11	14	169.54
2538	MARIA MAIRA DA NOBREGA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	702078-1-8	12.11	10	121.1
2539	MARIA MARCIA BARBOSA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	697606-1-9	12.11	10	121.1
2540	MARIA MARCIA DA SILVA FAUSTINO	PROF CTPD LIC PLENA	697489-1-0	12.11	7	84.77
2541	MARIA MARLIETE FARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	715131-1-4	12.11	15	181.65
2542	MARIA MARLUCIA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	703158-1-5	12.11	10	121.1
2543	MARIA MARQCILEIDE SANTOS DE MEDEIROS	PROF CTPD LIC PLENA	712117-1-1	12.11	21	254.31
2544	MARIA MIKAELE FERRO NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	703447-1-8	12.11	6	72.66
2545	MARIA NADIA NEGREIROS MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	706567-1-X	12.11	3	36.33
2546	MARIA NAIR GONÇALO BATISTA	PROF CTPD LIC PLENA	704774-1-6	12.11	14	169.54
2547	MARIA NATANIA MAGALHAES VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	727276-1-4	12.11	19	230.09
2548	MARIA NAVEGANTE HIGINO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	710761-1-3	12.11	19	230.09
2549	MARIA NELIANE BERNARDO	PROF CTPD LIC PLENA	702791-1-8	12.11	4	48.44
2550	MARIA NENZINHA FEITOSA NETA	PROF CTPD LIC PLENA	716991-1-0	12.11	15	181.65
2551	MARIA NETILDE TAVARES PAULINO	PROF CTPD LIC PLENA	705093-1-8	12.11	5	60.55
2552	MARIA NEUMA VIANA BARRETO	PROF CTPD LIC PLENA	726601-1-0	12.11	15	181.65
2553	MARIA NILCE DOS SANTOS ALMEIDA FERMON	PROF CTPD LIC PLENA	725775-1-5	12.11	15	181.65
2554	MARIA NILVANIA DUARTE DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	717489-1-X	12.11	15	181.65
2555	MARIA NIVANIA RODRIGUES NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	697061-1-8	12.11	9	108.99
2556	MARIANNE DE OLIVEIRA NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	697953-1-5	12.11	10	121.1
2557	MARIA NÚBIA DE ALMEIDA CRUZ	PROF CTPD LIC PLENA	704696-1-8	12.11	9	108.99
2558	MARIA OLGA ALMEIDA LIMA CARACAS	PROF CTPD LIC PLENA	706107-1-X	12.11	10	121.1
2559	MARIA OSANA RODRIGUES SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	707526-1-1	12.11	6	72.66
2560	MARIA OZILENE DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	715911-1-5	12.11	5	60.55
2561	MARIA PATRÍCIA SILVA SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	704287-1-7	12.11	9	108.99
2562	MARIA RABELO DE ALENCAR BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	716287-1-X	12.11	8	96.88
2563	MARIA RAFAELA MENDES CAETANO	PROF CTPD LIC PLENA	704353-1-4	12.11	9	108.99
2564	MARIA RAICHELDA FREITAS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	700841-1-2	12.11	8	96.88
2565	MARIA RAQUEL SOARES CHAVES	PROF CTPD LIC PLENA	707549-1-6	12.11	6	72.66
2566	MARIA REGINA DE SOUSA BARROSO	PROF CTPD LIC PLENA	697961-1-7	12.11	11	133.21
2567	MARIA REJANE DE LIMA SANTANA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	724160-1-5	12.11	20	242.2
2568	MARIA RENATA BORGES	PROF CTPD LIC PLENA	703192-1-7	12.11	10	121.1
2569	MARIA RENATA COSMO FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	705199-1-7	12.11	9	108.99
2570	MARIA RITA COSTA NORONHA	PROF CTPD LIC PLENA	701927-1-3	12.11	9	108.99
2571	MARIA ROBERTA RODRIGUES ANJO	PROF CTPD BACHAREL	715811-1-X	12.11	9	108.99
2572	MARIA ROSELIA RODRIGUES DIAS	PROF CTPD LIC PLENA	698319-1-5	12.11	11	133.21
2573	MARIA ROSIANY IRINEU VIDAL	PROF CTPD LIC PLENA	705572-1-5	12.11	4	48.44
2574	MARIA ROSILANE COSTA ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	727683-1-0	12.11	15	181.65
2575	MARIA ROSILENE ALVES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	699505-1-5	12.11	6	72.66
2576	MARIA ROSIMEIRE MOREIRA ARRUDA	PROF CTPD LIC PLENA	700942-1-5	12.11	6	72.66
2577	MARIA ROSINIRA BEZERRA CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	704710-1-9	12.11	9	108.99
2578	MARIA ROZELIR DIOGENES	PROF CTPD LIC PLENA	699049-1-2	12.11	5	60.55
2579	MARIA RUBIA DE QUEIROZ RODRIGUES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	715574-1-3	12.11	15	181.65
2580	MARIA RUTHE ALVES ASSUNÇÃO	PROF CTPD LIC PLENA	697430-1-3	12.11	10	121.1
2581	MARIA SAMARA GOMES FROTA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	706042-1-3	12.11	4	48.44
2582	MARIA SAMILLI PAULO GOMES PIMENTEL	PROF CTPD LIC PLENA	713924-1-4	12.11	22	266.42
2583	MARIA SANDRA DA SILVA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	707627-1-4	12.11	5	60.55
2584	MARIA SANDRA NUNES BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	723158-1-2	12.11	4	48.44
2585	MARIA SANE AURELIO ROSA	PROF CTPD LIC PLENA	724039-1-6	12.11	11	133.21
2586	MARIA SHIRLEY PONTES ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	725461-1-3	12.11	15	181.65
2587	MARIA SILVANA FERREIRA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	706394-1-6	12.11	10	121.1
2588	MARIA SILVANI GAMA LINHARES	PROF CTPD LIC PLENA	703550-1-9	12.11	6	72.66
2589	MARIA SIMONI DOS SANTOS BENICIO	PROF CTPD LIC PLENA	717698-1-X	12.11	16	193.76
2590	MARIA SOCORRO DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	703216-1-0	12.11	10	121.1
2591	MARIA SOCORRO GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	716456-1-4	12.11	19	230.09
2592	MARIA SOCORRO PIMENTA DE LACERDA LEITE	PROF CTPD LIC PLENA	717300-1-8	12.11	19	230.09
2593	MARIA SOCORRO RODRIGUES ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	702606-1-1	12.11	10	121.1
2594	MARIA SOLAINY BARROS GONÇALVES	PROF CTPD LIC PLENA	697541-1-2	12.11	10	121.1
2595	MARIA SOLANGE DE MATOS LIMA QUEIROZ	PROF CTPD LIC PLENA	710250-1-2	12.11	19	230.09
2596	MARIA SOLENE DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	699556-1-4	12.11	5	60.55
2597	MARIA SOUZA DE ARAUJO ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	722968-1-8	12.11	4	48.44
2598	MARIA SUEILY MAIA LEMOS	PROF CTPD LIC PLENA	699773-1-6	12.11	11	133.21
2599	MARIA SUELI RODRIGUES CARDOSO	PROF CTPD LIC PLENA	710287-1-2	12.11	10	121.1
2600	MARIA SUELY TEIXEIRA LEONCIO	PROF CTPD LIC PLENA	698196-1-3	12.11	11	133.21
2601	MARIA SUERDA ARAUJO BERNARDO	PROF CTPD LIC PLENA	705169-1-8	12.11	10	121.1
2602	MARIA TAIZE DA SILVA ALENCAR	PROF CTPD LIC PLENA	703805-1-X	12.11	10	121.1
2603	MARIA TÂNIA OLIVEIRA ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	704723-1-7	12.11	9	108.99
2604	MARIA TATIANE LIMA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	696789-1-2	12.11	10	121.1
2605	MARIA TEREZA ALBUQUERQUE ALVES MACEDO	PROF CTPD LIC PLENA	707626-1-7	12.11	3	36.33
2606	MARIA THAIS BRASIL	PROF CTPD BACHAREL	714076-1-6	12.11	22	266.42
2607	MARIA THAIS FRANÇA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	697440-1-X	12.11	10	121.1
2608	MARIA VALDECÉLIA DE BRITO QUEIROZ	PROF CTPD LIC PLENA	707751-1-5	12.11	10	121.1
2609	MARIA VALDECI AZEVEDO DE PAULO	PROF CTPD LIC PLENA	697272-1-2	12.11	6	72.66
2610	MARIA VALDELES RODRIGUES ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	707325-1-3	12.11	6	72.66
2611	MARIA VALDELIA ANDRADE FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	717937-1-0	12.11	5	60.55
2612	MARIA VALDIANA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	715886-1-0	12.11	9	108.99
2613	MARIA VALDIRENE ARAUJO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	707334-1-2	12.11	4	48.44
2614	MARIA VANDERLANIA DA SILVA ARAUJO FELICIO	PROF CTPD LIC PLENA	701615-1-6	12.11	10	121.1
2615	MARIA VANDERLENE ANDRADE MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	698167-1-1	12.11	13	157.43
2616	MARIA VANDERLI MACIEL DE ALENCAR	PROF CTPD LIC PLENA	697930-1-0	12.11	11	133.21
2617	MARIA VANDISNAR DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	706979-1-2	12.11	6	72.66
2618	MARIA VERENE NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	701673-1-X	12.11	10	121.1
2619	MARIA VIRGILIO DA SILVA MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	697911-1-5	12.11	8	96.88



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
2620	MARIA VIVIAN COSTA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	722281-1-1	12.11	11	133.21
2621	MARIA VIVIANE DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	697612-1-6	12.11	10	121.1
2622	MARIA WZELY TORRES BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	713772-1-0	12.11	22	266.42
2623	MARIA ZENEIDA SILVA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	697637-1-5	12.11	12	145.32
2624	MARIA ZENILDA BARBOSA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	707942-1-7	12.11	9	108.99
2625	MARIA ZILMA GONÇALVES SAMPAIO	PROF CTPD LIC PLENA	704892-1-X	12.11	16	193.76
2626	MARIA ZILVERLANE DE LIMA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	696658-1-0	12.11	11	133.21
2627	MARIA ZULIEIDE PAE DE SOUSA	PROF CTPD PEDAG	699947-1-7	12.11	5	60.55
2628	MARILEIDE MENESES GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	698604-1-9	12.11	10	121.1
2629	MARILENE RODRIGUES VIEIRA CÂNDIDO	PROF CTPD LIC PLENA	707112-1-4	12.11	3	36.33
2630	MARILIA GABRIELA GONÇALVES DE SOUZA SILVA	PROF CTPD BACHAREL	716397-1-1	12.11	15	181.65
2631	MARÍLIA MOREIRA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	705161-1-X	12.11	10	121.1
2632	MARILIA OLIVEIRA BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	699641-1-7	12.11	19	230.09
2633	MARILYN MARGARET VIANA SOMAR	PROF CTPD BACHAREL	712796-1-8	12.11	11	133.21
2634	MARINA ARAUJO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	717856-1-0	12.11	15	181.65
2635	MARINA DE SENA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	704392-1-2	12.11	9	108.99
2636	MARINA GOMES MARTINS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	696997-1-5	12.11	6	72.66
2637	MARINA LIMA DE CARVALHO OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	705257-1-2	12.11	10	121.1
2638	MARIO ALVES FERREIRA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	699602-1-9	12.11	9	108.99
2639	MARIO BENVENUTI FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	696615-1-3	12.11	8	96.88
2640	MARIO OLIVEIRA DE MENDONÇA	PROF CTPD LIC PLENA	696702-1-0	12.11	10	121.1
2641	MARISA DE SOUZA MACHADO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	697536-1-2	12.11	10	121.1
2642	MARISE DE ALMEIDA GUEDES	PROF CTPD LIC PLENA	703212-1-1	12.11	3	36.33
2643	MARJORIE MAYARA FELIX DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	697393-1-8	12.11	6	72.66
2644	MARJORY JALIANA JALES MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	712056-1-4	12.11	15	181.65
2645	MARKSVAN ERICK TEIXEIRA BENIGNO	PROF CTPD LIC PLENA	699548-1-2	12.11	4	48.44
2646	MARLENE BEZERRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	713545-1-2	12.11	19	230.09
2647	MARLENE ELIAS LEITE	PROF CTPD LIC PLENA	704903-1-5	12.11	1	12.11
2648	MARLENE FRANCISCA PEREIRA CHAVES	PROF CTPD LIC PLENA	711483-1-9	12.11	12	145.32
2649	MARLIETE ALVES FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	697688-1-4	12.11	5	60.55
2650	MARLON VENTURA NOBRE	PROF CTPD LIC PLENA	710265-1-5	12.11	4	48.44
2651	MARLOS BRUNO AGUIAR	PROF CTPD LIC PLENA	707559-1-2	12.11	7	84.77
2652	MARLYENYA RODRIGUES TEIXEIRA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	701897-1-2	12.11	11	133.21
2653	MARLY FERREIRA BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	700979-1-5	12.11	6	72.66
2654	MARNIELE ALVES NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	704729-1-0	12.11	9	108.99
2655	MARTA AMARO DOS SANTOS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	704900-1-3	12.11	16	193.76
2656	MARTA LOURDES MAGALHÃES DE BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	705818-1-7	12.11	4	48.44
2657	MARTA RIBEIRO ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	714052-1-4	12.11	20	242.2
2658	MARTA SUZYKEILA VIEIRA COUTINHO	PROF CTPD LIC PLENA	702042-1-5	12.11	7	84.77
2659	MARTONIO RUBENS PESSOA	PROF CTPD LIC PLENA	715126-1-4	12.11	15	181.65
2660	MARX RAVEL FREIRE GONDIM COELHO	PROF CTPD BACHAREL	712412-1-1	12.11	15	181.65
2661	MATEUS CARVALHO DE ALMEIDA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	697572-1-9	12.11	4	48.44
2662	MATEUS LEMOS BARROSO	PROF CTPD LIC PLENA	707990-1-4	12.11	9	108.99
2663	MATEUS PEREIRA TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	700827-1-3	12.11	12	145.32
2664	MATHEUS VICTOR FERREIRA OLIVEIRA	PROF CTPD BACHAREL	697451-1-3	12.11	11	133.21
2665	MATHEUS YAHSEPHETH DA SILVA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	715000-1-2	12.11	10	121.1
2666	MATILDE BASTOS LIMA MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	712432-1-4	12.11	15	181.65
2667	MATILDE DE LIMA BRILHANTE	PROF CTPD LIC PLENA	714691-1-5	12.11	19	230.09
2668	MATILDE MARIA ALVES CIPRIANO	PROF CTPD LIC PLENA	715527-1-3	12.11	16	193.76
2669	MAURICIO NOGUEIRA REGIS	PROF CTPD LIC PLENA	716700-1-5	12.11	22	266.42
2670	MAXIMIANO FURTADO LEITE	PROF CTPD LIC PLENA	696955-1-5	12.11	6	72.66
2671	MAXIMILIANO GUIMARAES LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	715397-1-7	12.11	22	266.42
2672	MAYARA CRISTINA FILGUEIRA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	697256-1-9	12.11	9	108.99
2673	MAYARA MARTINS DE LIMA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	701158-1-6	12.11	10	121.1
2674	MAYARA SANTOS DE ARAJO	PROF CTPD LIC PLENA	726255-1-X	12.11	19	230.09
2675	MAYARA YANE LAZARO	PROF CTPD LIC PLENA	714471-1-1	12.11	22	266.42
2676	MAYCON CARDOSO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	697613-1-3	12.11	10	121.1
2677	MAYCON DOUGLAS DE AGUIAR RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	714213-1-7	12.11	9	108.99
2678	MEIRE SIMONE DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	717519-1-0	12.11	16	193.76
2679	MEIRILANE PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	698023-1-1	12.11	10	121.1
2680	MELINA BARBOSA DE ALENCAR	PROF CTPD LIC PLENA	723846-1-X	12.11	6	72.66
2681	MELISSA DE FATIMA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	714086-1-2	12.11	19	230.09
2682	MELKA DOURADO RIOS	PROF CTPD LIC PLENA	712404-1-X	12.11	14	169.54
2683	MERCIA OLIVEIRA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	704907-1-4	12.11	16	193.76
2684	MEURE DE VASCONCELOS PORTELA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	699170-1-1	12.11	14	169.54
2685	MICAELE MAYRA TORRES HENRIQUE	PROF CTPD 7 SEMESTRE	697179-1-8	12.11	6	72.66
2686	MICHAEL JONATHAN LOURENÇO	PROF CTPD LIC PLENA	699672-1-3	12.11	10	121.1
2687	MICHELE ALEXANDRE DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	705953-1-1	12.11	4	48.44
2688	MICHELE BANDEIRA RODRIGUES DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	721207-1-X	12.11	12	145.32
2689	MICHELE CARVALHO NEGREIROS	PROF CTPD LIC PLENA	721661-1-6	12.11	15	181.65
2690	MICHELE LIMA CARMONJO	PROF CTPD LIC PLENA	706826-1-3	12.11	5	60.55
2691	MICHELE PINHO REBOUÇAS	PROF CTPD LIC PLENA	715707-1-1	12.11	15	181.65
2692	MICHELE JULIANE FERREIRA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	698933-1-7	12.11	10	121.1
2693	MICHEL TEMOTEU VITORIANO	PROF CTPD LIC PLENA	706708-1-X	12.11	9	108.99
2694	MICHELYNNE CASTRO PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	698758-1-5	12.11	9	108.99
2695	MICHELY SOARES LOIOLA	PROF CTPD LIC PLENA	725104-1-0	12.11	6	72.66
2696	MICILENE OLIVEIRA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	717075-1-2	12.11	9	108.99
2697	MIGUEL ANGEL GARCIA ESPINOZA	PROF CTPD LIC PLENA	727250-1-8	12.11	15	181.65
2698	MIGUEL ORLANDO VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	703400-1-1	12.11	16	193.76
2699	MIKAELE CARNEIRO DE FIGUEIREDO	PROF CTPD LIC PLENA	721652-1-7	12.11	22	266.42
2700	MIKAELE DE BRITO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	705241-1-2	12.11	10	121.1
2701	MILENA DA SILVA SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	724126-1-3	12.11	14	169.54
2702	MILENA MARIA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	702380-1-2	12.11	14	169.54
2703	MILSON BRAGA FIGUEIREDO FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	696846-1-0	12.11	10	121.1
2704	MILTON CESAR CORREIA PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	717288-1-1	12.11	10	121.1
2705	MILTON CEZAR CARVALHO DE MORAIS	PROF CTPD LIC PLENA	698455-1-7	12.11	11	133.21
2706	MINEYA CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	717331-1-4	12.11	15	181.65
2707	MIQUEIAS BEZERRA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	703211-1-4	12.11	10	121.1
2708	MIRABEAU MORAIS DO NASCIMENTO JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	715326-1-5	12.11	22	266.42
2709	MIRELE CARVALHO NEGREIROS	PROF CTPD LIC PLENA	712481-1-9	12.11	15	181.65
2710	MIRELLA CYNTIA RODRIGUES FIDELES	PROF CTPD LIC PLENA	716336-1-6	12.11	22	266.42
2711	MIRIAN ANGELO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	696647-1-7	12.11	8	96.88
2712	MIRIAN GABRIELA DE MATOS RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	717333-1-9	12.11	15	181.65
2713	MIRIAN MORAES DE SALES	PROF CTPD LIC PLENA	698699-1-2	12.11	14	169.54
2714	MIRIAN OLIVEIRA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	697395-1-2	12.11	6	72.66
2715	MIRIAN SILVA DE OLIVEIRA UCHOA	PROF CTPD LIC PLENA	702733-1-4	12.11	15	181.65
2716	MIRTENES BEZERRA DE ALMEIDA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	702278-1-9	12.11	5	60.55
2717	MIRTES MARA RODRIGUES ALENCAR	PROF CTPD LIC PLENA	726158-1-6	12.11	6	72.66
2718	MISAEEL SILVA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	703160-1-3	12.11	1	12.11
2719	MOISES CAETANO FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	716261-1-3	12.11	15	181.65
2720	MONALYSA NEVES COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	698119-1-4	12.11	5	60.55
2721	MÔNICA ALINY PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	714383-1-7	12.11	22	266.42
2722	MÔNICA BRAGA SAMPAIO	PROF CTPD LIC PLENA	698457-1-1	12.11	11	133.21
2723	MONICA MARIA BEZERRA DE HOLANDA	PROF CTPD LIC PLENA	701731-1-5	12.11	11	133.21
2724	MONICA VERONICA DA SILVA DAMASCENO	PROF CTPD LIC PLENA	716686-1-4	12.11	22	266.42
2725	MOZILANGELA MOREIRA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	707975-1-8	12.11	6	72.66
2726	MYCHELLE ALVES DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	706177-1-4	12.11	11	133.21
2727	MYRLA RAQUEL DOS SANTOS VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	701384-1-7	12.11	8	96.88
2728	NAARA NASCIMENTO COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	703714-1-3	12.11	5	60.55
2729	NABIA MARIA ARAUJO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	717214-1-8	12.11	4	48.44
2730	NADIA ROSANA QUIXADA SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	716116-1-2	12.11	15	181.65



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
2731	NADIA RUTH UCHOA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	713925-1-1	12.11	22	266.42
2732	NADIA NARA COUTINHO DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	711490-1-3	12.11	11	133.21
2733	NAGILA DOS SANTOS OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	700791-1-9	12.11	10	121.1
2734	NAGILA MARIA NOGUEIRA HOLANDA	PROF CTPD LIC PLENA	696886-1-6	12.11	11	133.21
2735	NAGILA TALITA DE MELO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	698381-1-1	12.11	9	108.99
2736	NAILDO DE OLIVEIRA	PROF CTPD BACHAREL	716909-1-1	12.11	2	24.22
2737	NAILDO FIDELIS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	705247-1-6	12.11	10	121.1
2738	NAILSON LIMA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	717161-1-2	12.11	1	12.11
2739	NAIRLA MARIA CAVALCANTE AZEVEDO	PROF CTPD LIC PLENA	704735-1-8	12.11	4	48.44
2740	NAJARA INGRID LOPES SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	711501-1-9	12.11	22	266.42
2741	NARA MICHELLE DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	701750-1-0	12.11	15	181.65
2742	NARA TELANIE TAVARES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	699827-1-9	12.11	15	181.65
2743	NATALIA BEZERRA MATOS CAMPOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	710453-1-5	12.11	5	60.55
2744	NATALIA DA SILVA DUTRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	713282-1-X	12.11	15	181.65
2745	NATALIA DE ASSIS BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	715774-1-4	12.11	10	121.1
2746	NATALIA DE ASSIS EUFRASIO	PROF CTPD LIC PLENA	705125-1-3	12.11	6	72.66
2747	NATALIA SOUSA DE MENEZES	PROF CTPD LIC PLENA	713631-1-2	12.11	14	169.54
2748	NATALIA VASCONCELOS NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	701580-1-9	12.11	10	121.1
2749	NATANAEL NASCIMENTO ALENCAR	PROF CTPD LIC PLENA	698908-1-4	12.11	15	181.65
2750	NATHALIA DE LIMA ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	702969-1-8	12.11	5	60.55
2751	NATHANE NASCIMENTO FREIRE	PROF CTPD LIC PLENA	702501-1-X	12.11	9	108.99
2752	NAUANNE RAYELLE VASCONCELOS NMARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	702549-1-3	12.11	7	84.77
2753	NAYANE DOS SANTOS SALDANHA FONTENELE	PROF CTPD LIC PLENA	700983-1-8	12.11	6	72.66
2754	NAYANE MARIA NASCIMENTO COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	713543-1-8	12.11	19	230.09
2755	NAYANNA SOUSA CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	705589-1-2	12.11	13	157.43
2756	NAYARA ANTUNES VASCONCELOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	712983-1-0	12.11	15	181.65
2757	NAYARA GOMES DE LIMA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	703888-1-2	12.11	11	133.21
2758	NAYRA MICHELE BASTOS MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	717823-1-X	12.11	6	72.66
2759	NAZARE DE FATIMA PEIXOTO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	713526-1-7	12.11	10	121.1
2760	NAZARENO ALEXANDRE CORDEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	707683-1-3	12.11	4	48.44
2761	NAZARILDA KELVIA DE FREITAS MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	707468-1-6	12.11	14	169.54
2762	NEDILSON LIMA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	703705-1-4	12.11	5	60.55
2763	NEIDJA MARIA NASCIMENTO BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	711961-1-9	12.11	15	181.65
2764	NEILE PATRICIA DE ARAUJO E SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	725205-1-3	12.11	1	12.11
2765	NEILTON LIMA AMORIM	PROF CTPD LIC PLENA	705290-1-7	12.11	9	108.99
2766	NELIO BARBOSA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	714088-1-7	12.11	19	230.09
2767	NEURISANDRA GOMES ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	722925-1-0	12.11	2	24.22
2768	NEYANNA ALZIRA HOLANDA BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	720968-1-9	12.11	15	181.65
2769	NEYDE MARA DE SOUSA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	702177-1-6	12.11	6	72.66
2770	NEYLON GONDIM CHAVES	PROF CTPD LIC PLENA	715085-1-X	12.11	22	266.42
2771	NEYLOR FARIAS MAGALHAES	PROF CTPD LIC PLENA	717529-1-7	12.11	15	181.65
2772	NICKYSON BRANDAO EVERTON	PROF CTPD LIC PLENA	726448-1-6	12.11	9	108.99
2773	NIELCE AIRES GABRIEL	PROF CTPD LIC PLENA	707432-1-3	12.11	3	36.33
2774	NIKAELLY SOUSA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	705374-1-9	12.11	9	108.99
2775	NILIA COSTA BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	710316-1-6	12.11	15	181.65
2776	NILLROBSON DE SOUSA GUALBERTO	PROF CTPD LIC PLENA	696636-1-3	12.11	10	121.1
2777	NILO PUBLIO RODRIGUES NETO	PROF CTPD LIC PLENA	716531-1-0	12.11	15	181.65
2778	NISSEIA COSTA SALES	PROF CTPD LIC PLENA	712138-1-1	12.11	22	266.42
2779	NIVALDO MESSIAS BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	698306-1-7	12.11	10	121.1
2780	NIVANIA TRAJANO FEITOSA VERÍSSIMO	PROF CTPD LIC PLENA	710584-1-7	12.11	6	72.66
2781	NÍVEA MARIA SANTANA DE MENEZES	PROF CTPD LIC PLENA	698016-1-7	12.11	10	121.1
2782	NOE RAIMUNDO DE VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	715127-1-1	12.11	6	72.66
2783	NORBERTO EDMUNDO VITORIANO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	715986-1-6	12.11	14	169.54
2784	NORMA DA SILVA BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	714100-1-3	12.11	19	230.09
2785	NUBIA PEREIRA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	722301-1-6	12.11	6	72.66
2786	OCELO MOREIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	697423-1-9	12.11	6	72.66
2787	OLAVO JÚNIOR SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	699474-1-7	12.11	7	84.77
2788	OLIVEIRA FERREIRA GOMES FILHO	PROF CTPD BACHAREL	707994-1-3	12.11	6	72.66
2789	OLIVIO VENANCIO DOS SANTOS NETO	PROF CTPD LIC PLENA	701916-1-X	12.11	2	24.22
2790	ORLENILDO FERNANDES DE PAULA	PROF CTPD LIC PLENA	714877-1-7	12.11	12	145.32
2791	ORLEVANEIDA ALMEIDA ALEXANDRE	PROF CTPD LIC PLENA	698104-1-1	12.11	7	84.77
2792	OSCAR PAULINO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	699809-1-0	12.11	7	84.77
2793	OSIRENE FONSECA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	716780-1-6	12.11	22	266.42
2794	OSMAGNO PEREIRA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	705143-1-1	12.11	6	72.66
2795	OSMAIR CHARLES FERNANDES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	726435-1-8	12.11	6	72.66
2796	OSMAISA LUISA FERNANDES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	704581-1-X	12.11	6	72.66
2797	OSMAR DE CARVALHO NEGREIROS	PROF CTPD LIC PLENA	707080-1-9	12.11	3	36.33
2798	OSVALDO BEZERRA LIMA NETO	PROF CTPD LIC PLENA	698056-1-2	12.11	10	121.1
2799	OTACILDA DOS SANTOS MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	697001-1-X	12.11	6	72.66
2800	OTACIOLENO CÂNDIDO HILÁRIO	PROF CTPD BACHAREL	716731-1-1	12.11	19	230.09
2801	OTAVIO CARIAS DE SOUZA NETO	PROF CTPD LIC PLENA	705188-1-3	12.11	14	169.54
2802	OZANIAS LOPES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	699013-1-X	12.11	5	60.55
2803	PABLO BARBOSA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	696684-1-0	12.11	8	96.88
2804	PABLO HENRIQUE PEREIRA BATISTA	PROF CTPD LIC PLENA	697578-1-2	12.11	10	121.1
2805	PÂMELA MADELINE VASCONCELOS RUFINO	PROF CTPD LIC PLENA	713989-1-9	12.11	22	266.42
2806	PÁRICIA MOREIRA DE ALCANTARA	PROF CTPD LIC PLENA	716975-1-7	12.11	10	121.1
2807	PATRICIA FERNANDES DE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	715775-1-1	12.11	10	121.1
2808	PATRICIA MARIA FONSECA LEITE	PROF CTPD LIC PLENA	704913-1-1	12.11	16	193.76
2809	PATRICIA PEREIRA FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	714695-1-4	12.11	6	72.66
2810	PATRICIA SOARES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	709961-1-1	12.11	10	121.1
2811	PATRICIA SOARES DE MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	704397-1-9	12.11	9	108.99
2812	PATRICK GOMES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	711838-1-5	12.11	7	84.77
2813	PAULA ANGÉLICA COSTA MEDEIROS	PROF CTPD LIC PLENA	717537-1-9	12.11	16	193.76
2814	PAULA FRANCINETE DA SILVA MARINHO	PROF CTPD LIC PLENA	697474-1-8	12.11	10	121.1
2815	PAULA HERANDY COSTA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	717862-1-8	12.11	15	181.65
2816	PAULINO FERREIRA GOMES NETO	PROF CTPD LIC PLENA	705153-1-8	12.11	6	72.66
2817	PAULO ALVES DE SOUSA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	703925-1-8	12.11	14	169.54
2818	PAULO ANDRE DA SILVA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	711481-1-4	12.11	12	145.32
2819	PAULO CESAR VIEIRA DE SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	710298-1-6	12.11	15	181.65
2820	PAULO CEZAR DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	703764-1-5	12.11	9	108.99
2821	PAULO DE ASSIS MELO	PROF CTPD LIC PLENA	723594-1-0	12.11	6	72.66
2822	PAULO DE JESUS	PROF CTPD LIC PLENA	713253-1-8	12.11	15	181.65
2823	PAULO ELIENAY DE ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	702882-1-4	12.11	14	169.54
2824	PAULO FERREIRA DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	701674-1-7	12.11	10	121.1
2825	PAULO FILHO DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	716300-1-3	12.11	4	48.44
2826	PAULO GOMES FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	707743-1-3	12.11	10	121.1
2827	PAULO HELDER ALVES HOLANDA	PROF CTPD LIC PLENA	713886-1-1	12.11	14	169.54
2828	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA MENDES	PROF CTPD LIC PLENA	699900-1-0	12.11	10	121.1
2829	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MARQUES	PROF CTPD LIC PLENA	727735-1-9	12.11	7	84.77
2830	PAULO HENRIQUE FREITAS RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	711623-1-1	12.11	15	181.65
2831	PAULO HENRIQUE GOMES CORDEIRO DA CUNHA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	710203-1-2	12.11	15	181.65
2832	PAULO JAQUES VASCONCELOS MARQUES	PROF CTPD LIC PLENA	697888-1-5	12.11	4	48.44
2833	PAULO JEFFERSON DE OLIVEIRA VIEIRA	PROF CTPD BACHAREL	714718-1-0	12.11	19	230.09
2834	PAULO MACIEL BIANOR	PROF CTPD LIC PLENA	699226-1-9	12.11	9	108.99
2835	PAULO POLAKO FIRMINO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	705298-1-5	12.11	9	108.99
2836	PAULO RENER VIEIRA TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	702664-1-5	12.11	6	72.66
2837	PAULO RICARDO MONTEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	701692-1-5	12.11	10	121.1
2838	PAULO RICARDO SILVA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	717850-1-7	12.11	14	169.54
2839	PAULO ROBERTO CASSIANO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	724011-1-5	12.11	14	169.54
2840	PAULO ROBERTO CASTRO BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	698012-1-8	12.11	1	12.11
2841	PAULO ROBERTO DIAS MUNIZ	PROF CTPD LIC PLENA	699805-1-1	12.11	7	84.77

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
2842	PAULO ROBERTO RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	722050-1-4	12.11	9	108.99
2843	PAULO ROBERTO RODRIGUES MARREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	699501-1-6	12.11	4	48.44
2844	PAULO ROBSON DA SILVA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	716753-1-9	12.11	19	230.09
2845	PAULO ROBSON GONCALVES LOIOLA ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	716030-1-6	12.11	16	193.76
2846	PAULO SERGIO ANDRADE MOTA	PROF CTPD LIC PLENA	698091-1-1	12.11	7	84.77
2847	PAULO SERGIO BATALHA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	699738-1-7	12.11	9	108.99
2848	PAULO SERGIO OLIVEIRA DE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	716260-1-6	12.11	15	181.65
2849	PEDRO ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	726941-1-2	12.11	15	181.65
2850	PEDRO ALVES PINTO FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	699443-1-0	12.11	12	145.32
2851	PEDRO ANTONIONE TORRES ARRAES	PROF CTPD LIC PLENA	714472-1-9	12.11	22	266.42
2852	PEDRO ARLY DE ABREU PAULA	PROF CTPD LIC PLENA	697325-1-8	12.11	6	72.66
2853	PEDRO CESAR DA COSTA SILVANO	PROF CTPD LIC PLENA	699789-1-6	12.11	4	48.44
2854	PEDRO EDCARLOS FREITAS OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	722730-1-X	12.11	10	121.1
2855	PEDRO ELISIO SILVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	699810-1-1	12.11	9	108.99
2856	PEDRO GETULIO DE MENESES RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	697133-1-9	12.11	7	84.77
2857	PEDRO HENRIQUE LEITE DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	703552-1-3	12.11	6	72.66
2858	PEDRO HENRIQUE PINHEIRO SAMPAIO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	717370-1-2	12.11	15	181.65
2859	PEDRO HOLANDA FILHO.	PROF CTPD LIC PLENA	697809-1-1	12.11	14	169.54
2860	PEDRO JOSE DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	699265-1-7	12.11	14	169.54
2861	PEDRO MOREIRA CAVALCANTE	PROF CTPD BACHAREL	712878-1-5	12.11	10	121.1
2862	PEDRO NOGUEIRA FARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	702738-1-0	12.11	15	181.65
2863	PEDRO PAULO DE SALES FARIAS	PROF CTPD BACHAREL	713150-1-0	12.11	20	242.2
2864	PEDRO ROSA DE MORAES	PROF CTPD LIC PLENA	717095-1-5	12.11	9	108.99
2865	PHÉLLIPE PEREIRA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	712227-1-3	12.11	14	169.54
2866	PHILIPPE QUINTILIANO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	702605-1-4	12.11	7	84.77
2867	POLYANNE RIBEIRO DE MACEDO	PROF CTPD LIC PLENA	698041-1-X	12.11	10	121.1
2868	PRESCILA TAVARES SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	715257-1-6	12.11	22	266.42
2869	PRISCILA ALVES ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	717151-1-6	12.11	16	193.76
2870	PRISCILA ALVES FONSECA	PROF CTPD LIC PLENA	727880-1-X	12.11	6	72.66
2871	PRISCILA BARROSO CIPRIANO	PROF CTPD LIC PLENA	704953-1-7	12.11	5	60.55
2872	PRISCILA FALCAO BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	712616-1-1	12.11	20	242.2
2873	PRISCILA JORGE DE BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	705997-1-6	12.11	5	60.55
2874	PRISCILA MAIA DUARTE	PROF CTPD LIC PLENA	703916-1-9	12.11	11	133.21
2875	PRISCILA MARIA ARAÚJO DE SOUSA	PROF CTPD BACHAREL	715625-1-4	12.11	22	266.42
2876	QUILION BATISTA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	704393-1-X	12.11	9	108.99
2877	QUITERIA AGENIA PEREIRA MACEDO	PROF CTPD LIC PLENA	701749-1-X	12.11	5	60.55
2878	QUITERIA CLÉLIA DIAS MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	722612-1-6	12.11	10	121.1
2879	RACHEL MENEZES CASTELO	PROF CTPD LIC PLENA	702765-1-8	12.11	15	181.65
2880	RACHEL MORAES HENRIQUE DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	715840-1-1	12.11	11	133.21
2881	RACHEL RAIANY DE SOUZA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	702347-1-8	12.11	14	169.54
2882	RAFAELA MOREIRA DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	716727-1-9	12.11	22	266.42
2883	RAFAELA VIEIRA SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	716067-1-6	12.11	20	242.2
2884	RAFAEL BARAUNA MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	702084-1-5	12.11	10	121.1
2885	RAFAEL CAVALCANTE	PROF CTPD BACHAREL	705106-1-8	12.11	15	181.65
2886	RAFAEL COELHO ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	698609-1-5	12.11	15	181.65
2887	RAFAEL DANTAS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	725507-1-4	12.11	15	181.65
2888	RAFAEL DA SILVA CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	715619-1-7	12.11	6	72.66
2889	RAFAEL DE SOUZA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	697951-1-0	12.11	7	84.77
2890	RAFAELE BARBOSA NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	722063-1-2	12.11	13	157.43
2891	RAFAEL FERNANDES MARTINS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	699706-1-3	12.11	4	48.44
2892	RAFAEL JOSE LIMA DA SILVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	697964-1-9	12.11	10	121.1
2893	RAFAELLY RIBEIRO FERNANDES PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	704545-1-3	12.11	6	72.66
2894	RAFAEL MARIANO DE MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	714481-1-8	12.11	22	266.42
2895	RAFAEL REINALDO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	697431-1-0	12.11	10	121.1
2896	RAFAEL RODRIGUES COELHO	PROF CTPD LIC PLENA	702553-1-6	12.11	7	84.77
2897	RAFAEL ROSARIO NOGUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	697255-1-1	12.11	6	72.66
2898	RAFAEL SARAIVA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	707277-1-4	12.11	4	48.44
2899	RAFAEL SOUSA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	714833-1-2	12.11	14	169.54
2900	RAFAELA VITORIANO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	706827-1-0	12.11	5	60.55
2901	RAILTON ESTEVÃO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	727522-1-X	12.11	22	266.42
2902	RAIMUNDA GERARDILENE CAVALCANTE SANTIAGO	PROF CTPD LIC PLENA	714487-1-1	12.11	22	266.42
2903	RAIMUNDA ITASSUCE GONÇALVES FURTADO	PROF CTPD LIC PLENA	714858-1-1	12.11	6	72.66
2904	RAIMUNDA JAKELINE PEREIRA DE MATOS GUILHERME	PROF CTPD LIC PLENA	715876-1-4	12.11	19	230.09
2905	RAIMUNDA LIANE MARCELINO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	716276-1-6	12.11	16	193.76
2906	RAIMUNDA MARCIA RODRIGUES PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	712461-1-6	12.11	21	254.31
2907	RAIMUNDA MONTEIRO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	715417-1-1	12.11	15	181.65
2908	RAIMUNDA RIQUELI BARROS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	704726-1-9	12.11	5	60.55
2909	RAIMUNDO ADOLFO DE MELO NETO	PROF CTPD BACHAREL	727521-1-2	12.11	10	121.1
2910	RAIMUNDO ALVES DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	715351-1-8	12.11	16	193.76
2911	RAIMUNDO ALVES JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	700957-1-8	12.11	6	72.66
2912	RAIMUNDO DANUBIO MACIEL SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	699132-1-0	12.11	9	108.99
2913	RAIMUNDO DA SILVA PAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	726515-1-0	12.11	14	169.54
2914	RAIMUNDO DO NASCIMENTO BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	705994-1-4	12.11	4	48.44
2915	RAIMUNDO DO NASCIMENTO SOUSA	PROF CTPD PEDAG	699541-1-1	12.11	5	60.55
2916	RAIMUNDO EUDES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	715214-1-9	12.11	5	60.55
2917	RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	705123-1-9	12.11	9	108.99
2918	RAIMUNDO IAGO FERREIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	726273-1-8	12.11	14	169.54
2919	RAIMUNDO ITALO CAMARA PIMENTEL	PROF CTPD BACHAREL	715873-1-2	12.11	11	133.21
2920	RAIMUNDO JOCELIO FERREIRA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	715001-1-X	12.11	10	121.1
2921	RAIMUNDO LOPES PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	704899-1-0	12.11	7	84.77
2922	RAIMUNDO LYSSON UCHOA ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	701606-1-7	12.11	6	72.66
2923	RAIMUNDO MIRANDA DO NASCIMENTO FILHO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	700752-1-0	12.11	5	60.55
2924	RAIMUNDO NONATO BRITO SIQUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	710652-1-9	12.11	14	169.54
2925	RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO SOUSA	PROF CTPD BACHAREL	717280-1-3	12.11	10	121.1
2926	RAIMUNDO NONATO FELIX DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	717969-1-4	12.11	20	242.2
2927	RAIMUNDO NONATO SILVA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	716347-1-X	12.11	19	230.09
2928	RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	704262-1-8	12.11	9	108.99
2929	RAIMUNDO RUFINO ALVES DA ROCHA HOLANDA	PROF CTPD LIC PLENA	696824-1-3	12.11	10	121.1
2930	RAIMUNDO SILVA SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	716446-1-8	12.11	14	169.54
2931	RAIMUNDO TOMÉ DE OLIVEIRA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	713770-1-6	12.11	22	266.42
2932	RAIMUNDO WILSON DA SILVA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	717901-1-8	12.11	9	108.99
2933	RAISSA SILVA ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	707584-1-5	12.11	7	84.77
2934	RALDNA CAMILA PINHO DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	702373-1-8	12.11	10	121.1
2935	RAMON SAMPAIO DE SOUZA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	697208-1-1	12.11	6	72.66
2936	RANIELA RODRIGUES ARAÚJO	PROF CTPD LIC PLENA	722838-1-3	12.11	22	266.42
2937	RANIERE ANDRADE BRITO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	716932-1-X	12.11	11	133.21
2938	RAPHAELA QUEIROS NOGUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	717216-1-2	12.11	14	169.54
2939	RAPHAELE FERREIRA DE MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	713007-1-4	12.11	14	169.54
2940	RAPHAEL GOMES VALE	PROF CTPD LIC PLENA	710435-1-7	12.11	9	108.99
2941	RAQUEL CRISANTE GOMES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	702810-1-5	12.11	6	72.66
2942	RAQUEL DA SILVA ROSARIO	PROF CTPD LIC PLENA	697258-1-3	12.11	6	72.66
2943	RAQUEL DE ABREU MARQUES	PROF CTPD LIC PLENA	703057-1-2	12.11	5	60.55
2944	RAQUEL DE LIMA BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	717925-1-X	12.11	15	181.65
2945	RAQUEL DE OLIVEIRA NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	713841-1-X	12.11	15	181.65
2946	RAQUEL FERREIRA DE SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	711142-1-X	12.11	14	169.54
2947	RAQUEL PAIVA TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	714751-1-5	12.11	19	230.09
2948	RAQUEL SILVA SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	703347-1-2	12.11	5	60.55
2949	RAQUEL SOARES SALES	PROF CTPD LIC PLENA	705641-1-4	12.11	7	84.77
2950	RAYANE NUNES GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	698754-1-6	12.11	4	48.44
2951	RAYANNE DIÓGENES ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	701967-1-9	12.11	10	121.1
2952	RAYANNE JESUS ALVES MELO	PROF CTPD LIC PLENA	696523-1-X	12.11	4	48.44



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
2953	RAYANNE PORTELA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	727883-1-1	12,11	6	72,66
2954	RAYRO ALVES TRIGUEIRO DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	726840-1-X	12,11	20	242,2
2955	RAYSSA NILDETE DA SILVA DE MORAES	PROF CTPD LIC PLENA	705067-1-8	12,11	14	169,54
2956	REGIA MARCIA DA SILVA FELIPE	PROF CTPD LIC PLENA	705967-1-7	12,11	19	230,09
2957	REGIANE SILVA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	697785-1-8	12,11	10	121,1
2958	REGIANNE PINHEIRO BARROSO	PROF CTPD LIC PLENA	697379-1-9	12,11	6	72,66
2959	REGIANY CAMPOS SILVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	704404-1-5	12,11	10	121,1
2960	REGILLA MARIA DE OLIVEIRA FORTE DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	712873-1-9	12,11	19	230,09
2961	REGINA CASSIA LOPES DE MATOS	PROF CTPD LIC PLENA	696796-1-7	12,11	5	60,55
2962	REGINALDO CUNHA DE ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	704714-1-8	12,11	6	72,66
2963	REGINALDO NOGUEIRA NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	712988-1-7	12,11	14	169,54
2964	REGINALDO PINTO PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	712488-1-X	12,11	15	181,65
2965	REGINALDO RIBEIRO DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	713885-1-4	12,11	15	181,65
2966	REGINA MARTA COSTA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	703798-1-3	12,11	2	24,22
2967	REGINA PATRICIA DE SOUZA XAVIER	PROF CTPD LIC PLENA	703788-1-7	12,11	1	12,11
2968	REGINA PEREIRA DE QUEIROZ	PROF CTPD LIC PLENA	727625-1-7	12,11	14	169,54
2969	REGINA RIBEIRO FRANCO	PROF CTPD LIC PLENA	698711-1-9	12,11	6	72,66
2970	REGIVANIO CAZUZA VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	715883-1-9	12,11	19	230,09
2971	REJANE SOARES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	717762-1-2	12,11	16	193,76
2972	REJANE DOS SANTOS SOUSA CAITANO	PROF CTPD LIC PLENA	696649-1-1	12,11	8	96,88
2973	RENATA BONFIM FERNANDES SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	717122-1-4	12,11	8	96,88
2974	RENATA CASIMIRO DE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	717893-1-4	12,11	22	266,42
2975	RENATA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	707436-1-2	12,11	5	60,55
2976	RENATA DO NASCIMENTO MATOS	PROF CTPD LIC PLENA	711246-1-4	12,11	6	72,66
2977	RENATA LEITE DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	703667-1-1	12,11	10	121,1
2978	RENATA LIMA RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	715437-1-4	12,11	22	266,42
2979	RENATA MAGALHÃES RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	703914-1-4	12,11	6	72,66
2980	RENATA MALVEIRA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	712141-1-7	12,11	22	266,42
2981	RENATA MARTINS DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	725222-1-4	12,11	15	181,65
2982	RENATA TACILIA DE CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	715682-1-0	12,11	22	266,42
2983	RENATA TAVARES DE MORAIS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	716210-1-4	12,11	10	121,1
2984	RENATO ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	702581-1-0	12,11	10	121,1
2985	RENATO ALINSON RODRIGUES OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	698729-1-3	12,11	15	181,65
2986	RENATO CAITANO GOMES	PROF CTPD BACHAREL	698263-1-8	12,11	9	108,99
2987	RENATO DA SILVA ALEXANDRE	PROF CTPD LIC PLENA	710890-1-0	12,11	15	181,65
2988	RENATO GOMES DA COSTA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	696888-1-0	12,11	5	60,55
2989	RENATO LOBO DE CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	698698-1-5	12,11	20	242,2
2990	RENATO SILVA DO VALE	PROF CTPD LIC PLENA	717218-1-7	12,11	14	169,54
2991	RENATO SILVA PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	717852-1-1	12,11	15	181,65
2992	RHAYZA EVLEN RICARTE FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	703203-1-2	12,11	3	36,33
2993	RICARDO ALVES TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	697396-1-X	12,11	6	72,66
2994	RICARDO ANTONIO BARBOSA DE SOUSA	PROF CTPD BACHAREL	727574-1-6	12,11	10	121,1
2995	RICARDO BARBOSA LIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	714426-1-6	12,11	15	181,65
2996	RICARDO CAVALCANTE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	707428-1-0	12,11	6	72,66
2997	RICARDO CESAR FACUNDO BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	698327-1-7	12,11	10	121,1
2998	RICARDO DE SOUSA REBOUÇAS	PROF CTPD LIC PLENA	714559-1-2	12,11	22	266,42
2999	RICARDO DIAS DE ARAÚJO	PROF CTPD LIC PLENA	698551-1-3	12,11	14	169,54
3000	RICARDO LEANDRO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	714196-1-4	12,11	15	181,65
3001	RICARDO MARCULINO MARQUES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	705355-1-3	12,11	9	108,99
3002	RICARDO SILVA CARNEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	712335-1-0	12,11	12	145,32
3003	RICARDO SOUSA ALVES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	714354-1-5	12,11	15	181,65
3004	RIGOBERTO SOARES DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	698690-1-7	12,11	10	121,1
3005	RILDER DE SOUSA ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	717763-1-X	12,11	9	108,99
3006	RILMA MARIA ARAÚJO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	727386-1-6	12,11	9	108,99
3007	RINA MARCIA DE FRANCA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	722456-1-X	12,11	16	193,76
3008	RITA DE CASSIA DOS SANTOS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	698953-1-X	12,11	10	121,1
3009	RITA DE CASSIA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	715932-1-5	12,11	11	133,21
3010	RITA DE CASSIA MONTEIRO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	715470-1-9	12,11	19	230,09
3011	RITA DE CASSIA VIEIRA DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	697365-1-3	12,11	11	133,21
3012	RITA ELISSÂNGELA PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD BACHAREL	699393-1-7	12,11	5	60,55
3013	RITA LADYJANE DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	722507-1-0	12,11	10	121,1
3014	RITA MARIA BRITO FERREIRA SALES	PROF CTPD LIC PLENA	702748-1-7	12,11	5	60,55
3015	RIVYA PINHEIRO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	696762-1-9	12,11	10	121,1
3016	ROBERIA DUARTE DANTAS	PROF CTPD LIC PLENA	721960-1-5	12,11	10	121,1
3017	ROBERIA FERREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	724017-1-9	12,11	14	169,54
3018	ROBERLANDIO RODRIGUES NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	717665-1-9	12,11	6	72,66
3019	ROBERLANY LOPES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	713990-1-X	12,11	22	266,42
3020	ROBERTA ALZANEIDA PAZ ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	696975-1-8	12,11	6	72,66
3021	ROBERTA CASTRO LIMA	PROF CTPD BACHAREL	699355-1-6	12,11	5	60,55
3022	ROBERTA DA CUNHA FARIAS ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	722475-1-5	12,11	4	48,44
3023	ROBERTA DE SOUZA REZENDE ANTONIO	PROF CTPD BACHAREL	714060-1-6	12,11	19	230,09
3024	ROBERTA LINIS ESTEVÃO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	699971-1-2	12,11	10	121,1
3025	ROBERTA SILVA DE AQUINO	PROF CTPD LIC PLENA	715776-1-9	12,11	10	121,1
3026	ROBERTO DE CASTRO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	715014-1-8	12,11	15	181,65
3027	ROBERTO DIAS MACEDO	PROF CTPD LIC PLENA	702182-1-6	12,11	6	72,66
3028	ROBERTO NOGUEIRA BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	699711-1-3	12,11	12	145,32
3029	ROBERTO RUFINO FREIRE	PROF CTPD LIC PLENA	699764-1-7	12,11	4	48,44
3030	ROBERT VICTOR CAMPOS DE HOLANDA	PROF CTPD LIC PLENA	722031-1-9	12,11	9	108,99
3031	ROBERT WAGNER DA SILVA CAMPOS	PROF CTPD LIC PLENA	712559-1-3	12,11	19	230,09
3032	ROBSON DE ARAUJO FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	715782-1-6	12,11	10	121,1
3033	ROBSON FILIPE FRANCE SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	713136-1-1	12,11	11	133,21
3034	ROBSON LIMA FARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	712444-1-5	12,11	15	181,65
3035	ROBSON LOURENÇO DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	705110-1-0	12,11	15	181,65
3036	ROCHELIA DE SOUSA VIEIRA	PROF CTPD PEDAG	702638-1-5	12,11	5	60,55
3037	ROCHELLE PENHA FLORÊNCIO	PROF CTPD LIC PLENA	706452-1-1	12,11	13	157,43
3038	RODOLFO OLIVEIRA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	698245-1-X	12,11	9	108,99
3039	RODRIGO CARDOSO OLIMPIO	PROF CTPD LIC PLENA	703093-1-9	12,11	14	169,54
3040	RODRIGO CHAGAS BEZERRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	715894-1-2	12,11	6	72,66
3041	RODRIGO COSTA DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	707957-1-X	12,11	10	121,1
3042	RODRIGO FROTA DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	727861-1-4	12,11	2	24,22
3043	RODRIGO JACINTO SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	702832-1-2	12,11	19	230,09
3044	RODRIGO LIRA BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	715416-1-4	12,11	15	181,65
3045	RODRIGO MELO NOBRE	PROF CTPD LIC PLENA	704520-1-4	12,11	6	72,66
3046	RODRIGO ROCHA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	721339-1-9	12,11	22	266,42
3047	ROGACIANO VIEIRA FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	724940-1-6	12,11	10	121,1
3048	ROGERIA KARLA BORGES DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	711515-1-4	12,11	15	181,65
3049	ROGERIO DE FRANÇA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	715783-1-3	12,11	10	121,1
3050	ROMÃO ANGELO MATIAS	PROF CTPD LIC PLENA	700805-1-6	12,11	14	169,54
3051	ROMÁRIO ARAUJO MACIEL	PROF CTPD LIC PLENA	704522-1-9	12,11	6	72,66
3052	ROMÁRIO DE ARAÚJO BRITO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	722688-1-4	12,11	6	72,66
3053	ROMÁRIO NUNES BRAZ	PROF CTPD LIC PLENA	703403-1-3	12,11	16	193,76
3054	ROMERIO DE ALENCAR ROLIM	PROF CTPD BACHAREL	709956-1-1	12,11	10	121,1
3055	ROMERIO PEREIRA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	714259-1-6	12,11	19	230,09
3056	ROMERO SISNANDO ARAUJO FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	714996-1-8	12,11	10	121,1
3057	ROMIRYS PIRES RAMOS CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	702710-1-X	12,11	6	72,66
3058	ROMUALDO RAMON MARTINS DE QUEIROZ	PROF CTPD LIC PLENA	704091-1-9	12,11	11	133,21
3059	ROMULO LEITE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	717488-1-2	12,11	15	181,65
3060	ROMULO PEREIRA DE OLIVEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	701763-1-9	12,11	3	36,33
3061	RONALD FELIPE BARRETO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	698231-1-4	12,11	9	108,99
3062	RONALDO BATISTA DE ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	710308-1-4	12,11	19	230,09
3063	RONALDO FERREIRA SOMBRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	712318-1-X	12,11	14	169,54



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
3064	RONALT GOMES DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	725973-1-1	12.11	10	121.1
3065	RONNIE GLENDON VIANA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	707557-1-8	12.11	7	84.77
3066	ROSA ANGELA ALVES DE MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	704398-1-6	12.11	10	121.1
3067	ROSA BRENA CHAVES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	722860-1-4	12.11	1	12.11
3068	ROSA DE SOUSA FORTE	PROF CTPD LIC PLENA	705952-1-4	12.11	4	48.44
3069	ROSA DO CARMO LIVRAMENTO DIAS	PROF CTPD LIC PLENA	713540-1-6	12.11	19	230.09
3070	ROSALIA MARIA DA COSTA GOMES	PROF CTPD BACHAREL	715806-1-X	12.11	6	72.66
3071	ROSÁLIA MARIA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	700783-1-7	12.11	14	169.54
3072	ROSA MARIA ARRUDA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	701970-1-4	12.11	10	121.1
3073	ROSANA GOMES DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	696933-1-8	12.11	5	60.55
3074	ROSANE DE SENA BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	723133-1-3	12.11	2	24.22
3075	ROSANEIDE ARAUJO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	696880-1-2	12.11	14	169.54
3076	ROSANGELA DA SILVA LANDIM	PROF CTPD LIC PLENA	697527-1-3	12.11	10	121.1
3077	ROSANGELA DOS ANJOS ALBUQUERQUE BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	726328-1-8	12.11	6	72.66
3078	ROSANGELA DOS SANTOS CARLOS	PROF CTPD LIC PLENA	712237-1-X	12.11	10	121.1
3079	ROSANGELA MARIA EUFRAZINO MARTINS TIMBO	PROF CTPD LIC PLENA	717606-1-8	12.11	12	145.32
3080	ROSANGELA MARIA MENEZES ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	696662-1-3	12.11	11	133.21
3081	ROSA VERAS DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	702537-1-2	12.11	5	60.55
3082	ROSEANE RAMOS SOMBRA	PROF CTPD LIC PLENA	716681-1-8	12.11	22	266.42
3083	ROSEANNY ALVES DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	697177-1-3	12.11	10	121.1
3084	ROSELY DE OLIVEIRA NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	723761-1-0	12.11	15	181.65
3085	ROSEMARY HERCULANO DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	727765-1-8	12.11	22	266.42
3086	ROSEMEIRE PEREIRA DE ASSUNCAO	PROF CTPD LIC PLENA	716231-1-4	12.11	20	242.2
3087	ROSENILDA ALEXANDRE DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	698353-1-7	12.11	5	60.55
3088	ROSIANE GOMES FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	707992-1-9	12.11	9	108.99
3089	ROSILENE ROSA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	724344-1-2	12.11	5	60.55
3090	ROSILENE SOUSA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	699986-1-5	12.11	10	121.1
3091	ROSIMAR BARROSO COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	714715-1-9	12.11	19	230.09
3092	ROSIMEIRE SOUSA DE ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	697146-1-7	12.11	10	121.1
3093	ROSINEUDO BRUNE DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	714112-1-4	12.11	22	266.42
3094	ROZANA DE SOUZA OLIVEIRA BARROSO	PROF CTPD LIC PLENA	702890-1-6	12.11	6	72.66
3095	ROZANGELA ARAUJO DE ALBUQUERQUE ARRAES	PROF CTPD LIC PLENA	696733-1-7	12.11	10	121.1
3096	ROZANNA GONZAGA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	705849-1-3	12.11	4	48.44
3097	ROZEILDE AVILA LEANDRO	PROF CTPD LIC PLENA	697218-1-8	12.11	6	72.66
3098	ROZILEIDE CARVALHO LUZ	PROF CTPD LIC PLENA	710436-1-4	12.11	9	108.99
3099	RUBENIA RABELO MENEZES	PROF CTPD LIC PLENA	702910-1-0	12.11	17	205.87
3100	RUBENITA RIBEIRO MARIANO	PROF CTPD LIC PLENA	715560-1-8	12.11	14	169.54
3101	RUBENS AMAURI DE LIMA PONTES	PROF CTPD LIC PLENA	713621-1-6	12.11	14	169.54
3102	RUBENS LOPES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	696541-1-8	12.11	1	12.11
3103	RUBENS PIMENTEL DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	714677-1-6	12.11	10	121.1
3104	RUBIA CHAVES DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	713516-1-0	12.11	21	254.31
3105	RUTH DA SILVA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	696919-1-9	12.11	11	133.21
3106	RUTH GOMES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	701415-1-5	12.11	3	36.33
3107	RYAN SAMPAIO	PROF CTPD LIC PLENA	713091-1-8	12.11	19	230.09
3108	SABRINA MACIEL DIAS	PROF CTPD LIC PLENA	702675-1-9	12.11	6	72.66
3109	SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA	PROF CTPD LIC PLENA	706225-1-3	12.11	9	108.99
3110	SALVENIR PORTELA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	705580-1-7	12.11	4	48.44
3111	SAMANTA MARIA ALVES SARAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	704162-1-2	12.11	9	108.99
3112	SAMARA DIOGENES PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	703452-1-8	12.11	14	169.54
3113	SAMARA GERÓNIMO DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	726372-1-6	12.11	11	133.21
3114	SAMARA MOREIRA MARIANO CHAVES	PROF CTPD LIC PLENA	727766-1-5	12.11	22	266.42
3115	SAMARA SOUSA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	704883-1-0	12.11	3	36.33
3116	SAMIA DE OLIVEIRA ESTITE MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	712588-1-5	12.11	14	169.54
3117	SAMILA BRUNO DE MIRANDA GUILHERME	PROF CTPD 7 SEMESTRE	724764-1-7	12.11	10	121.1
3118	SAMIRA JORGE DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	711438-1-3	12.11	9	108.99
3119	SAMMYA KELE MACENA DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	702925-1-3	12.11	17	205.87
3120	SAMUEL DE LIMA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	704992-1-5	12.11	11	133.21
3121	SAMUEL OLIVEIRA SATURNO	PROF CTPD LIC PLENA	703122-1-2	12.11	1	12.11
3122	SAMUEL SALUSTRIANO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	697780-1-1	12.11	10	121.1
3123	SAMYA SILVA DA CUNHA	PROF CTPD LIC PLENA	717848-1-9	12.11	6	72.66
3124	SAMYLIA MAYRA DA COSTA SIQUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	704555-1-X	12.11	4	48.44
3125	SAMYLLE GONCALVES ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	726343-1-4	12.11	12	145.32
3126	SANDRA HELENA CASTRO MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	717530-1-8	12.11	15	181.65
3127	SANDRA LIMEIRA BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	699148-1-0	12.11	15	181.65
3128	SANDRA MARCIA MATOS DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	714865-1-6	12.11	6	72.66
3129	SANDRA MARIA LIMA SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	696689-1-7	12.11	11	133.21
3130	SANDRA MARIA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	699629-1-2	12.11	19	230.09
3131	SANDRA MARIA VIEIRA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	705620-1-4	12.11	8	96.88
3132	SANDRA PEREIRA SÓTO CAMURÇA	PROF CTPD LIC PLENA	721378-1-7	12.11	2	24.22
3133	SANDRA RODRIGUES ALCANTARA XIMENES	PROF CTPD LIC PLENA	721983-1-X	12.11	22	266.42
3134	SANDRO JOSE GOMES COELHO FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	703464-1-9	12.11	14	169.54
3135	SANDRO MOTA LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	723769-1-9	12.11	15	181.65
3136	SANGELA MARIA DE SOUSA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	697647-1-1	12.11	12	145.32
3137	SANTIAGO PONTES FREIRE FIGUEIREDO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	707754-1-7	12.11	6	72.66
3138	SARAH DENISE ALVES DE MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	697222-1-0	12.11	9	108.99
3139	SARA HELANE DOS SANTOS GALVÃO	PROF CTPD LIC PLENA	713757-1-4	12.11	16	193.76
3140	SARAH JACINTO CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	724413-1-1	12.11	15	181.65
3141	SARA JAMILLE MESQUITA MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	704294-1-1	12.11	6	72.66
3142	SARA RIBEIRO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	697268-1-X	12.11	11	133.21
3143	SAULO SOUZA NERY	PROF CTPD LIC PLENA	713230-1-3	12.11	15	181.65
3144	SAVILLA ROBERTA DE MORAIS ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	712188-1-3	12.11	22	266.42
3145	SAVIO CESAR BERNARDINO ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	704348-1-4	12.11	4	48.44
3146	SAYONARA MARIA AZEVEDO MINEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	707280-1-X	12.11	4	48.44
3147	SCHEILA FERREIRA DE ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	723736-1-8	12.11	9	108.99
3148	SEBASTIÃO ALVES NETO	PROF CTPD LIC PLENA	703424-1-3	12.11	16	193.76
3149	SEBASTIÃO DALES DE AMORIM	PROF CTPD LIC PLENA	705988-1-7	12.11	4	48.44
3150	SELIANO MENDES CARNAUBA	PROF CTPD LIC PLENA	703511-1-0	12.11	5	60.55
3151	SELMA DOS SANTOS SIMAO	PROF CTPD LIC PLENA	704381-1-9	12.11	6	72.66
3152	SELMA MARIA MESQUITA DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	713916-1-2	12.11	14	169.54
3153	SELMA MARIA MONTE	PROF CTPD LIC PLENA	716978-1-9	12.11	15	181.65
3154	SELMA REGINA DE SOUSA BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	710776-1-6	12.11	15	181.65
3155	SERGIO MOURA SAMPAIO	PROF CTPD LIC PLENA	717826-1-1	12.11	6	72.66
3156	SÉRGIO ROBSON DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	705100-1-4	12.11	5	60.55
3157	SHARA EMANUELLA FREIRE LIMA EUFRÁSIO	PROF CTPD LIC PLENA	705479-1-0	12.11	9	108.99
3158	SHEILA DE OLIVEIRA YAMAMOTO DE CASTRO	PROF CTPD BACHAREL	713384-1-X	12.11	19	230.09
3159	SHEILA IONARA DE OLIVEIRA SILVESTRE	PROF CTPD BACHAREL	722401-1-1	12.11	10	121.1
3160	SHEILA MARIA SILVA DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	721636-1-3	12.11	6	72.66
3161	SHEILIANA DO PRADO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	703748-1-1	12.11	5	60.55
3162	SHEILJENE MARA MACHADO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	696856-1-7	12.11	10	121.1
3163	SHIRLEY BRAGA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	721545-1-7	12.11	6	72.66
3164	SIDINEY WILKER ARAUJO CORREIA	PROF CTPD LIC PLENA	706991-1-7	12.11	10	121.1
3165	SILMARIA KATIUSCIA MAIA BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	699665-1-9	12.11	17	205.87
3166	SILVANEIDE DOS SANTOS GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	703370-1-0	12.11	1	12.11
3167	SILVANIA MAIA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	721645-1-2	12.11	15	181.65
3168	SILVIA DA CONCEIÇÃO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	705991-1-2	12.11	5	60.55
3169	SILVIA HELENA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	722242-1-3	12.11	9	108.99
3170	SILVIA MARIA SOUSA RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	699091-1-6	12.11	15	181.65
3171	SILVIA MARIA SOUSA TRAJANO	PROF CTPD LIC PLENA	704971-1-5	12.11	11	133.21
3172	SILVIO ROBERTO COELHO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	701521-1-8	12.11	4	48.44
3173	SIMONE CARLOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	704434-1-4	12.11	6	72.66
3174	SIMONE DE ALMEIDA CAVALCANTE VIEIRA	PROF CTPD BACHAREL	699097-1-X	12.11	10	121.1



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
3175	SIMONE DE OLIVEIRA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	698645-1-1	12,11	15	181,65
3176	SIMONE FERREIRA DA SILVA	PROF CTPD PEDAG	706857-1-X	12,11	5	60,55
3177	SIMONEIDE FELIX DOURADO	PROF CTPD LIC PLENA	702266-1-8	12,11	14	169,54
3178	SIMONE LOURENÇO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	727596-1-3	12,11	4	48,44
3179	SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	702487-1-9	12,11	5	60,55
3180	SIMONY ALBUQUERQUE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	707996-1-8	12,11	14	169,54
3181	SIOMARIA SAMPAIO SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	699371-1-X	12,11	5	60,55
3182	SIRLANIA MARIA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	715348-1-2	12,11	19	230,09
3183	SISLENE SOUZA NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	717493-1-2	12,11	15	181,65
3184	SOCORRO ALECIA ARAUJO PEREIRA MEDEIROS	PROF CTPD LIC PLENA	715526-1-6	12,11	16	193,76
3185	SOCORRO ELIDA SILVA RIOS	PROF CTPD LIC PLENA	696693-1-X	12,11	2	24,22
3186	SOCORRO REGIA ADRIANO ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	697914-1-7	12,11	4	48,44
3187	SOLANGELA RAFAELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	707007-1-9	12,11	4	48,44
3188	SOLANGE LUPERCIA NASCIMENTO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	715559-1-7	12,11	14	169,54
3189	SONIA KARLEY SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	716444-1-3	12,11	16	193,76
3190	SORAIA SANTOS BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	712017-1-6	12,11	22	266,42
3191	SORAYA MARQUES CAMPELO	PROF CTPD LIC PLENA	717518-1-3	12,11	16	193,76
3192	SPINOSA DAMASCENO DE CARVALHO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	696961-1-2	12,11	6	72,66
3193	STAEEL RODRIGUES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	707552-1-1	12,11	6	72,66
3194	STEPHANO SILVA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	697986-1-6	12,11	1	12,11
3195	SUELANIA FERREIRA TORQUATO	PROF CTPD LIC PLENA	701983-1-2	12,11	9	108,99
3196	SUELLEN MARA SILVA NOGUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	701130-1-5	12,11	10	121,1
3197	SUELLEN MONIKE DO VALE SABINO	PROF CTPD LIC PLENA	699377-1-3	12,11	14	169,54
3198	SUELLEN TRINDADE DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	717506-1-2	12,11	15	181,65
3199	SUELY TORRES DUARTE ABRANTES	PROF CTPD LIC PLENA	707285-1-6	12,11	4	48,44
3200	SUENIA REGIA MARQUES DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	715971-1-3	12,11	4	48,44
3201	SUIANNY BRUNO ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	697220-1-6	12,11	6	72,66
3202	SUNAMITA MIRANDA COELHO	PROF CTPD LIC PLENA	702530-1-1	12,11	6	72,66
3203	SUSANA MARIA ALVES DO NASCIMENTO	PROF CTPD PEDAG	706838-1-4	12,11	5	60,55
3204	SUYANE DO NASCIMENTO ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	712819-1-4	12,11	16	193,76
3205	SUZANA MARIA ARAUJO FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	706716-1-1	12,11	9	108,99
3206	SUZANA MIRANDA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	706224-1-6	12,11	6	72,66
3207	SUZANNA POLLYANNE DE NEGREIROS LEITE	PROF CTPD LIC PLENA	722721-1-0	12,11	10	121,1
3208	SUZE DA SILVA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	717968-1-7	12,11	20	242,2
3209	TADEU HENRIQUE DANTAS TAVARES	PROF CTPD LIC PLENA	701858-1-4	12,11	6	72,66
3210	TAIS PEREIRA DOS SANTOS SALES	PROF CTPD LIC PLENA	696704-1-5	12,11	5	60,55
3211	TALES ANDRADE FONTELES	PROF CTPD BACHAREL	697041-1-5	12,11	1	12,11
3212	TALES SOUSA DA ROCHA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	723016-1-7	12,11	9	108,99
3213	TAMILYS DE JESUS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	716593-1-3	12,11	15	181,65
3214	TAMIRES ALMEIDA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	703891-1-8	12,11	11	133,21
3215	TANIA FRANCIELINO VALERO	PROF CTPD LIC PLENA	697478-1-7	12,11	10	121,1
3216	TARUELCE LANA DE FREITAS MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	712648-1-5	12,11	9	108,99
3217	TASSIA PINHEIRO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	725618-1-3	12,11	1	12,11
3218	TASSO EDSON FREIRE DIÓGENES	PROF CTPD LIC PLENA	701570-1-2	12,11	1	12,11
3219	TATIANA ALVES MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	704741-1-5	12,11	5	60,55
3220	TATIANA BRAGA SAMPAIO	PROF CTPD LIC PLENA	700788-1-3	12,11	14	169,54
3221	TATIANA DA SILVA ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	716346-1-2	12,11	19	230,09
3222	TATIANA FEITOSA QUIRINO	PROF CTPD LIC PLENA	716974-1-X	12,11	10	121,1
3223	TATIANE CHAVES ARAUJO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	705340-1-0	12,11	4	48,44
3224	TATIANE PEREIRA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	704649-1-8	12,11	5	60,55
3225	TATIANE QUINTELA FONTELES	PROF CTPD LIC PLENA	712410-1-7	12,11	19	230,09
3226	TEREZA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	697514-1-5	12,11	12	145,32
3227	TEREZA KATIANE PARENTE	PROF CTPD LIC PLENA	716960-1-4	12,11	10	121,1
3228	TEREZINHA DE JESUS ALVES DE BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	703047-1-6	12,11	5	60,55
3229	TEREZINHA FONTENELE DE ARAUJO FILHA	PROF CTPD LIC PLENA	711435-1-1	12,11	9	108,99
3230	TEREZINHA LINHARES ARAGAO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	702826-1-5	12,11	12	145,32
3231	THACIANNA MARIA ALVES COELHO	PROF CTPD LIC PLENA	713243-1-1	12,11	15	181,65
3232	THAIS KATIA BEZERRA MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	707800-1-1	12,11	7	84,77
3233	THAIS MEIRELLES RIBEIRO DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	712277-1-5	12,11	15	181,65
3234	THAIS NUNES DE BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	723053-1-0	12,11	22	266,42
3235	THALITA BERNARDO GAMA FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	712228-1-0	12,11	14	169,54
3236	THAMIRES ALVES DO CARMO	PROF CTPD LIC PLENA	712268-1-6	12,11	15	181,65
3237	THAMIRES BORGES DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	716691-1-4	12,11	22	266,42
3238	THAYANE LOPES OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	713738-1-9	12,11	19	230,09
3239	THAYS BARROS DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	701954-1-0	12,11	6	72,66
3240	THEYLIANE MARIA GASPARD MATIAS	PROF CTPD LIC PLENA	713474-1-9	12,11	10	121,1
3241	THIAGO ALYSSON DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	717076-1-X	12,11	9	108,99
3242	THIAGO CARVALHO DE AGUIAR	PROF CTPD LIC PLENA	704873-1-4	12,11	1	12,11
3243	THIAGO DE SOUSA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	698944-1-0	12,11	15	181,65
3244	THIAGO MACIEL PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	698000-1-7	12,11	1	12,11
3245	THIAGO PEREIRA SANTOS	PROF CTPD BACHAREL	715533-1-0	12,11	16	193,76
3246	THIAGO SERVULO DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	707685-1-8	12,11	4	48,44
3247	THIAGO VINICIUS DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	726733-1-X	12,11	9	108,99
3248	THOMAZ ARAGAO NETO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	725318-1-7	12,11	14	169,54
3249	THOR DA SILVA LEONARDO	PROF CTPD LIC PLENA	714632-1-4	12,11	12	145,32
3250	TIAGO CARVALHO DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	707331-1-0	12,11	4	48,44
3251	TIAGO FAUSTINO PINHEIRO DAMASCENO	PROF CTPD LIC PLENA	702271-1-8	12,11	14	169,54
3252	TIAGO ITALO FERREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	704077-1-X	12,11	11	133,21
3253	TIAGO MARQUES BRANDÃO	PROF CTPD LIC PLENA	699246-1-1	12,11	15	181,65
3254	TIAGO MENDES MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	705160-1-2	12,11	6	72,66
3255	TIAGO PEREIRA DA CRUZ	PROF CTPD LIC PLENA	716729-1-3	12,11	22	266,42
3256	TIAGO PERES REIAL	PROF CTPD LIC PLENA	715118-1-2	12,11	14	169,54
3257	TIAGO RIBEIRO DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	705114-1-X	12,11	15	181,65
3258	TOGARMA SANTOS SILVEIRA	PROF CTPD BACHAREL	705249-1-0	12,11	6	72,66
3259	TOMAZ OLIVEIRA XAVIER NETO	PROF CTPD LIC PLENA	727279-1-6	12,11	14	169,54
3260	TONY ISMAEL SOUSA BELCHIOR	PROF CTPD LIC PLENA	723062-1-X	12,11	22	266,42
3261	ULISSON OLINDA DE SOUZA	PROF CTPD BACHAREL	716943-1-3	12,11	22	266,42
3262	VALDECI FERREIRA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	713512-1-1	12,11	21	254,31
3263	VALDECIO SILVA DO NASCIMENTO	PROF CTPD PEDAG	707625-1-X	12,11	5	60,55
3264	VALDECIO SILVANO MONTEIRO	PROF CTPD BACHAREL	711024-1-6	12,11	19	230,09
3265	VALDEIR RAIMUNDO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	715884-1-6	12,11	19	230,09
3266	VALDELÚZIA ALMEIDA PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	697281-1-1	12,11	6	72,66
3267	VALDEMIR DE SOUSA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	698973-1-2	12,11	10	121,1
3268	VALDENEIDE LIMA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	699718-1-4	12,11	3	36,33
3269	VALDENIRA GOMES VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	706135-1-4	12,11	6	72,66
3270	VALDENIS FURTADO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	713324-1-1	12,11	15	181,65
3271	VALDERLANE DE AZEVEDO PEREIRA LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	717334-1-6	12,11	15	181,65
3272	VALDETE SILVA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	716845-1-2	12,11	10	121,1
3273	VALDIANA DE MIRANDA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	712589-1-2	12,11	14	169,54
3274	VALDIANA DO NASCIMENTO DINIZ LEITE	PROF CTPD LIC PLENA	715984-1-1	12,11	15	181,65
3275	VALDIANA RODRIGUES DOS SANTOS	PROF CTPD BACHAREL	714393-1-3	12,11	19	230,09
3276	VALDILENE VIEIRA DE MOURA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	705680-1-2	12,11	10	121,1
3277	VALDINAR GOMES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	724112-1-8	12,11	8	96,88
3278	VALDIRENE OLIVEIRA DA COSTA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	712808-1-0	12,11	15	181,65
3279	VALDISIA COSTA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	699298-1-8	12,11	5	60,55
3280	VALDIVIA MARIA ARAGAO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	721608-1-9	12,11	1	12,11
3281	VALERIA ALVES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	712710-1-3	12,11	15	181,65
3282	VALERIA CRISTINA DA SILVA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	698716-1-5	12,11	20	242,2
3283	VALÉRIA DE MEDEIROS TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	697630-1-4	12,11	6	72,66
3284	VALERIA RODRIGUES DE SOUSA SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	701461-1-8	12,11	5	60,55
3285	VALERIA SOARES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	703884-1-3	12,11	11	133,21



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
3286	VALQUIRIA RODRIGUES DO NASCIMENTO GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	698469-1-2	12.11	4	48.44
3287	VANDA MARIA GOMES SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	726690-1-0	12.11	10	121.1
3288	VANDEGLECIA LEDO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	717146-1-6	12.11	10	121.1
3289	VANDERLEI BRANDAO DE SOUSA	PROF CTPD BACHAREL	711962-1-6	12.11	15	181.65
3290	VANDERLENE DE FARIAS LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	705990-1-5	12.11	6	72.66
3291	VANDERLUCIA ALVES MARTINS SAMPAIO	PROF CTPD LIC PLENA	698913-1-4	12.11	5	60.55
3292	VANDERLUCIA GOMES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	714743-1-3	12.11	14	169.54
3293	VANDO DE MELO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	698003-1-9	12.11	4	48.44
3294	VANESCA PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD PEDAG	724090-1-9	12.11	5	60.55
3295	VANESSA FERNANDES LEMOS SEVERO	PROF CTPD LIC PLENA	697039-1-7	12.11	11	133.21
3296	VANESSA LIGIA SERAFIM	PROF CTPD LIC PLENA	703197-1-3	12.11	10	121.1
3297	VANESSA MENEZES ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	717655-1-2	12.11	1	12.11
3298	VANESSA MONTEIRO REINALDO	PROF CTPD LIC PLENA	699309-1-3	12.11	15	181.65
3299	VANESSA NASCIMENTO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	717471-1-5	12.11	15	181.65
3300	VANESSA PEREIRA LIMA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	712046-1-8	12.11	19	230.09
3301	VANESSA SOUZA DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	698768-1-1	12.11	10	121.1
3302	VANESSA VIANA MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	714682-1-6	12.11	19	230.09
3303	VANESSA DE MESQUITA BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	704906-1-7	12.11	1	12.11
3304	VANIA DE AMORIM SCHAFFER TORRES	PROF CTPD LIC PLENA	717785-1-7	12.11	19	230.09
3305	VANIA TEIXEIRA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	702803-1-0	12.11	19	230.09
3306	VANUSKA SANTOS MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	706812-1-8	12.11	4	48.44
3307	VAURELIANO PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	713789-1-8	12.11	10	121.1
3308	VELUZA FERREIRA SILVANO	PROF CTPD LIC PLENA	697561-1-5	12.11	4	48.44
3309	VERANI CAVALCANTE DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	697949-1-2	12.11	11	133.21
3310	VERIANE DE ALENCAR FRUTUOSO	PROF CTPD LIC PLENA	727498-1-2	12.11	10	121.1
3311	VERIDIANA PAULO DA SILVA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	713896-1-8	12.11	22	266.42
3312	VERONICA MACARIO COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	712510-1-2	12.11	20	242.2
3313	VERONICA MARIA BATISTA ROCHA	PROF CTPD BACHAREL	712361-1-0	12.11	10	121.1
3314	VICENTE DE PAULO JUNIOR GIFFONY	PROF CTPD LIC PLENA	703712-1-9	12.11	6	72.66
3315	VICTOR GABRIEL REBOUCAS PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	698232-1-1	12.11	9	108.99
3316	VICTOR HUGO BARBOSA CIPRIANO	PROF CTPD LIC PLENA	707011-1-1	12.11	4	48.44
3317	VILAMAR MENDONÇA CORREIA	PROF CTPD LIC PLENA	717825-1-4	12.11	13	157.43
3318	VILEUDA MARIA FERNANDES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	705823-1-7	12.11	4	48.44
3319	VILKI PEREIRA DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	721791-1-0	12.11	15	181.65
3320	VINICIUS BRUNNO RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	727782-1-9	12.11	9	108.99
3321	VINICIUS FACUNDO XAVIER	PROF CTPD LIC PLENA	700956-1-0	12.11	3	36.33
3322	VIRGINIA ADALIA ABREU DE ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	697229-1-1	12.11	6	72.66
3323	VIRGINIA GRAZIELLA REBOUCAS PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	704871-1-X	12.11	9	108.99
3324	VIRGINIA MARIA BELEM SOBRAL DE LACERDA	PROF CTPD LIC PLENA	699987-1-2	12.11	10	121.1
3325	VIVIANE AGUIAR COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	723871-1-2	12.11	21	254.31
3326	VIVIANE DE LIMA SALES	PROF CTPD LIC PLENA	705719-1-9	12.11	2	24.22
3327	VIVIANE MARTINS DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	701414-1-8	12.11	10	121.1
3328	VIVIANE MISSIAS QUIRINO ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	705702-1-1	12.11	10	121.1
3329	VIVIANE MOREIRA DE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	716066-1-9	12.11	20	242.2
3330	VIVIANE SOUSA DE LIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	701455-1-0	12.11	6	72.66
3331	VLADIA CARLA DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	703563-1-7	12.11	6	72.66
3332	VLADIA EVANS GOMES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	699006-1-5	12.11	5	60.55
3333	VLADIA RAYANNA DAVID DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	727699-1-0	12.11	10	121.1
3334	WAGNER DA SILVA MOURAO	PROF CTPD LIC PLENA	702367-1-0	12.11	6	72.66
3335	WAGNER DE SOUZA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	703813-1-1	12.11	10	121.1
3336	WAGNER REINALDO CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	727524-1-4	12.11	22	266.42
3337	WALBENIA DOS SANTOS ALEXANDRINO JACO	PROF CTPD LIC PLENA	717827-1-9	12.11	11	133.21
3338	WALBÊNIO ALVES CARNEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	706316-1-X	12.11	6	72.66
3339	WALCLESIO DE SOUSA VENANCIO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	710527-1-0	12.11	16	193.76
3340	WALESKA CASTRO GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	697455-1-2	12.11	10	121.1
3341	WALLYSON BATISTA SAMPAIO	PROF CTPD BACHAREL	713275-1-5	12.11	15	181.65
3342	WALQUER CAVALCANTE MAIA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	717972-1-X	12.11	20	242.2
3343	WALTEVAN BEZERRA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	704152-1-6	12.11	9	108.99
3344	WANDERLEI MARTINS PARREIRA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	724148-1-0	12.11	19	230.09
3345	WANDERSON DIOGO ANDRADE DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	717891-1-X	12.11	22	266.42
3346	WASHINGTON LUIZ ALVES DE BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	723973-1-2	12.11	11	133.21
3347	WEBER PIRES	PROF CTPD LIC PLENA	696601-1-8	12.11	4	48.44
3348	WELLINGTON LIMA DOS NASCIMENTO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	722286-1-8	12.11	14	169.54
3349	WELLINGTON LUIS SENA SILVA	PROF CTPD BACHAREL	697544-1-4	12.11	3	36.33
3350	WELLINGTON RODRIGUES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	713194-1-5	12.11	9	108.99
3351	WELLITON MEDEIROS PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	706623-1-0	12.11	10	121.1
3352	WENITHON CARLOS DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	705478-1-3	12.11	6	72.66
3353	WESLANY ARAUJO DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	696624-1-2	12.11	6	72.66
3354	WESLA YNE BENTO BESSA	PROF CTPD LIC PLENA	696905-1-3	12.11	15	181.65
3355	WESLEY CARLOS DE ABREU	PROF CTPD LIC PLENA	696483-1-2	12.11	1	12.11
3356	WESLEY CUSTODIO MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	715968-1-8	12.11	16	193.76
3357	WEYNE MACHADO MEDEIROS	PROF CTPD LIC PLENA	717134-1-5	12.11	6	72.66
3358	WHELTON MOURÃO SIQUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	700839-1-4	12.11	6	72.66
3359	WILDESON DE SOUSA CAETANO	PROF CTPD LIC PLENA	713454-1-6	12.11	16	193.76
3360	WILLAMY VIANA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	696484-1-X	12.11	11	133.21
3361	WILLER ROCHA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	720733-1-2	12.11	22	266.42
3362	WILLIAM DOS SANTOS LACERDA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	721518-1-X	12.11	15	181.65
3363	WILLIAM MORAIS	PROF CTPD LIC PLENA	697952-1-8	12.11	7	84.77
3364	WILLIAM TEIXEIRA MELO	PROF CTPD LIC PLENA	698683-1-2	12.11	4	48.44
3365	WILLIANE DE OLIVEIRA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	704987-1-5	12.11	5	60.55
3366	WILLIANE DE SOUSA DOS REIS	PROF CTPD LIC PLENA	699865-1-X	12.11	6	72.66
3367	WILLIAN MARQUES DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	706400-1-5	12.11	13	157.43
3368	WILLIAN SOUSA DAMASCENO	PROF CTPD LIC PLENA	703363-1-6	12.11	14	169.54
3369	WIRGINIA BORGES DE SOUSA	PROF CTPD BACHAREL	713325-1-9	12.11	15	181.65
3370	WLADIMIR ESTEVAM DINIZ	PROF CTPD LIC PLENA	716114-1-8	12.11	15	181.65
3371	WLLIANE MARTINS DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	704768-1-9	12.11	6	72.66
3372	YANE MOURA BEZERRA NOBRE	PROF CTPD LIC PLENA	699498-1-9	12.11	7	84.77
3373	YANNICE WYNIE DA SILVA	PROF CTPD BACHAREL	716139-1-7	12.11	9	108.99
3374	YARA TESSIA TAVARES PAULINO	PROF CTPD LIC PLENA	704724-1-4	12.11	5	60.55
3375	YLF ARIADNA OLIVEIRA PAIVA	PROF CTPD BACHAREL	704310-1-7	12.11	9	108.99
3376	YNARA GUEDES FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	711641-1-X	12.11	11	133.21
3377	YONÁ BRAGA DA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	705485-1-8	12.11	11	133.21
3378	YSIS NAIARA DE SOUZA CAMINHA	PROF CTPD LIC PLENA	698957-1-9	12.11	10	121.1
3379	YZADORA TAVRES SARAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	697545-1-1	12.11	10	121.1
3380	ZAIRA KELLE FREIRES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	713918-1-7	12.11	10	121.1
3381	ZARA LAMECK BERNARDO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	704127-1-3	12.11	9	108.99
3382	ZELICE VIEIRA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	712963-1-8	12.11	15	181.65
3383	ZENEIDE MARIA GOMES DE ABREU	PROF CTPD LIC PLENA	704357-1-3	12.11	9	108.99
3384	ZENILDA PEREIRA DA SILVA MARQUES	PROF CTPD LIC PLENA	697539-1-4	12.11	5	60.55
3385	ZENIVAL NERES DE VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	717873-1-1	12.11	14	169.54
3386	ZILDELENE MARIANO CARDOSO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	699193-1-6	12.11	9	108.99
3387	ZILMAR MELO PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	699834-1-3	12.11	7	84.77
3388	ZULEICA APOLIANO BRANDÃO	PROF CTPD LIC PLENA	697198-1-3	12.11	11	133.21
3389	ZULMIRA TANIA BEZERRA BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	723497-1-7	12.11	19	230.09

PORTARIA Nº1398/2017 – GAB

INSTITUI A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE GESTORES PARA AS ESCOLAS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E DO CAMPO, CONFORME O SUBITEM 1.2.1 DO EDITAL Nº 029/17 – GAB-SEDUC/CE, ALTERADO PELO EDITAL Nº 032/17 – GAB-SEDUC/CE.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE constituir a comissão coordenadora do processo de seleção pública para composição do banco de gestores para as escolas indígenas, quilombolas e do campo, conforme o subitem 1.2.1, do Edital nº 029/17 – GAB-SEDUC/CE, alterado pelo Edital nº 032/17 – GAB-SEDUC/CE, que terá como participantes os servidores públicos elencados no Anexo Único desta Portaria. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1398/2017 – GAB

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Nohemy Rezende Ibanez	098143-1-5	PRESIDENTE
Maria da Conceição Ávila de Misquita Viñas	481528-1-3	MEMBRO
Eliêlder de Oliveira Lima	4821651-x	MEMBRO
Silvana Teófilo Machado	114391-1-x	MEMBRO
Maria Elizabete de Araújo	133252-1-9	MEMBRO
Ana Cristina Valente Peixoto	474940-1-x	MEMBRO
Silvana Maria Porto Sampaio	76247-1-9	MEMBRO
Magno Soares da Mota	160902-1-2	MEMBRO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2014/PROCESSO Nº7013893/2017

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: MARLUCE BRITO DE MENEZES-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.750.786/0001-52, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ ALVES RODRIGUES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 344360577-04 e no RG sob o nº 95010032734 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2014, publicado no D.O.E de 21.02.2014, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 7013893/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso II, §2º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços ao contrato, informando valor para complementar as despesas com a continuação dos serviços prestados ao contrato, que tem por objetivo o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional localizada no Município de Novo Oriente/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no grupo 04 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de alimentação prestados de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento do Preço ao Contrato, será no valor de R\$ 402.900,00 (quatrocentos e dois mil e novecentos reais), tudo em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEGEM, datado em 24 de novembro de 2017, às fls. 03-04 e IG nº 949249 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado o prazo de execução por mais 339 (trezentos e trinta e nove) dias, a partir de 09 de janeiro de 2018 até 13 de dezembro de 2018, contemplando os 200 (duzentos) dias letivos que estão incluídos no prazo de vigência, podendo ser **rescindido** o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar da Escola Estadual de Educação Profissional Maria Eudes Bezerra Veras, no Município de Novo Oriente/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 14 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, JOSÉ ALVES RODRIGUES. Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Vera Lúcia Brito, 2. Eliane de Oliveira. Fortaleza 20 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2014/PROCESSO Nº7007427/2017

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CWM COELHO DE ALENCAR EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.135.428/0001-90, representada neste ato pelo Sr. CESAR WAGNER MADEIRA COELHO DE ALENCAR, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2281826-26 SSP/CE, e do CPF nº 559.972.283-04, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2014, publicado no D.O.E de 21.02.2014, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 7007427/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução ao contrato, informando valor para complementar as despesas com a continuação dos serviços prestados ao contrato, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional localizadas no Município de Nova Olinda/CE, de acordo com as especificações e quantitativos no grupo 04 previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de alimentação, prestados, de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento de Preço ao Contrato é estimado em R\$ 553.000,00 (quinhentos e cinquenta e três mil reais), não restando saldo, tudo em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEGEM, datado em 29 de novembro de 2017, às fls. 03 e 04 e IG nº 948753 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de janeiro de 2018 até 28 de janeiro de 2019 e o prazo de execução prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 29 de janeiro de 2018 até 28 de janeiro de 2019, podendo ser **rescindido** o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar na Escola Estadual de Educação Profissional Wellington Belém de Figueiredo, localizada, no Município de Nova Olinda/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 11 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação -CONTRATANTE, CESAR WAGNER MADEIRA COELHO DE ALENCAR - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Vera Lucia Brito, 2. Eliane de Oliveira. Fortaleza 18 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº129/2014/PROCESSO Nº7748940/20147

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.979/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, RG nº 93013019848 SSP/CE e CPF nº 750767303-06, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente Sr. SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 129/2014, publicado no D.O.E de 22.04.2014, de acordo com os respectivos Processo Nº7748940/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados no artigo 57, § 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo contratação, por Lote de empresa para OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE CARIDADE-CE, conforme ANEXO A – PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS e ANEXO C- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes do Edital, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, no item 4.2, que trata do prazo de vigência do contrato, ora aditado, será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 03 de novembro de 2017 até 02 de março de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais



cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 02 DE NOVEMBRO DE 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, MIELLI XIMENES RIPARDO - CONTRATADA, SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Rodrigo Benício Costa, 2. Carlos Rodrigo Barros de Sousa. Fortaleza 18 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº173/2016/
PROCESSO Nº6592598-2017**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CONCREMAT ENGENHARIA TECNOLOGIA S/A, estabelecida na Rua Euclides da Cunha, nº106, bairro São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, denominada doravante CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.146.648/0001-20, representada pelo Sr. ANTONIO BOSCO ALBUQUERQUE CAMILO, brasileiro, CPF nº 153.512.463-68, RG nº 060183537-6, CONFEA/CRÉA, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e o Sr. GUSTAVO DANTAS DE CASTRO LIMA, brasileiro, CPF nº 615.058.463.15-20, RG nº 95002364006, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 173/2016, publicado no DOE de 25.04.2012, de acordo com o respectivo Processo nº6592598-2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados no art. 57, §1º, I, c/c com o art. 65, II, b, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a redução de valor no item Relatório Sintético (mensal) do contrato, que tem por objetivo a contratação de empresa para execução do serviço de auditoria e avaliação externa, para dar continuidade à realização da prestação de contas e o acompanhamento físico financeiro do programa construção dos centros de Educação Infantil - CEIS, em todas as suas intervenções, especificado no anexo a - termo de referência, parte integrante deste contrato, independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário; IX - VALOR GLOBAL: Será suprimido valor do item Relatório Sintético (mensal), de que trata o objeto do Contrato especificado na Cláusula Primeira acima, ora aditado, passando o valor mensal de R\$86.696,38 (oitenta e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e oito) para R\$65.403,75 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e cinco centavos), resultando na repercussão financeira negativa no valor R\$21.292,63 (vinte e um mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos) por relatório. Das 24 (vinte e quatro) unidades de Relatórios previstos contratualmente, restam 18 (dezoito) unidades a serem emitidos, perfazendo uma redução no montante global de R\$ 383.267,34 (trezentos e oitenta e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos), que corresponde ao percentual de 6,04% (seis vírgula zero quatro por cento) do valor do contrato, passando do valor de R\$6.346.584,09 (seis milhões, trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e nove centavos) para R\$5.963.367,95 (cinco milhões, novecentos e sessenta e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) em conformidade com o contrato original, com a justificativa exarada no Despacho/UGP às fls. 05-06 dos autos, e IG nº 948322 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: 07 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação - CONTRATANTE, ANTONIO BOSCO ALBUQUERQUE CAMILO - Contratado, GUSTAVO DANTAS DE CASTRO LIMA - Contratado. TESTEMUNHAS: 1. Aparecida Rejane P. Linhares, 2. Francisca Solange O. Almeida. Fortaleza 18 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº079/2017/PROCESSO
Nº8413860/2017**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº079/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC - AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE.; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: ELOS ORIENTAÇÃO E PLANEJAMENTO EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.715.659/0001-20, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. SILVANA APARECIDA SANTANA TAMASSIA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 22.628.738-5, expedida pela SSP/CE e do CPF nº 155.914.488-28, residente e domiciliada à Rua Aldino Pinotti, nº 500, Torre 07, apto 64, Centro, São Bernardo do Campo/SP, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 079/2017, publicado no D.O.E de 27.04.2017, de acordo com o(s) Processo(s) nº 8413860/2017, em conformidade com as Diretrizes do Banco Mundial; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentada no Art. 57, § 1º, VI da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes.; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e execução que tem por objeto é o serviço de consultoria objetivando melhorias no desenho da política de formação permanente voltada para os Gestores, Coordenadores Escolares, superintendentes e Professores das Escolas Estaduais de Educação Profissional, financiado com recursos do acordo de Empréstimo n.º IBRD 8302-BR.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução do Contrato nº 079/2017 ficará prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de 14 de dezembro de 2017 até 13 de março de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e aditivo.; XII - DATA: 07 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, SILVANA APARECIDA SANTANA TAMASSIA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilgeivés. Fortaleza 19 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC.
Nº6729607/2017**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº08/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0486-75 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a). João Soares da Silva Filho; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: GASPAS CONSTRUÇÕES E ELETRIFICAÇÕES LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.753.797/0001-01, neste ato representada pelo (a)Sr(a). RODRIGO MENDES GASPAS; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de aditivo de Dispensa de Licitação nº 0018/2017 publicado no DOE de 27 de junho de 2017 e de acordo com o processo nº 1019083/2017 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade alterar o prazo de execução, o valor e a forma de pagamento do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, da Escola CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 08/2017, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 4.649,48 (Quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos), que representa 31% (trinta e um por cento), e será pago em medição única após os serviços executados atingirem 100% do valor contratado aditado; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução de contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco dias), a partir de 06/11/ 2017 até 20/12/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu (s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de Outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO SOARES DA SILVA FILHO - CONTRATANTE, RODRIGO MENDES GASPAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - THAMYRES LIMA MAIA SOBREIRA, 02 - ANA PAULA COELHO DE MELO. Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº7542330/2017**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº02/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0016-01 - CREDE 17 - ICÓ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a) Moesio Pereira de Medeiros; III - ENDEREÇO: ICÓ/CE; IV - CONTRATADA: Marcelo Ribeiro Torres - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 02.521.841/0001-70, representado neste ato pelo(a) Sr Marcelo Ribeiro Torres; V - ENDEREÇO: ICÓ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2017 publicado no DOE de 30/05/2017 e de acordo com o processo nº2842751/2017 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: ICÓ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar o valor do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO para atender a demanda da EEM PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA, cujo valor global encontra-se descrito no Ato de Adjucação e Homologação em anexo, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 02/2017, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 460,60 (Quatrocentos e sessenta reais e sessenta centavos), que representa 3,48% (Três, quarenta e oito por centos), e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30 de novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Moesio Pereira de Medeiros - CONTRATANTE, Marcelo Ribeiro Torres - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Jane Daniele Borges Soares, 02 - Thiago Ferreira de Sousa. Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº7709146/2017**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº0014/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL GOV. FLÁVIO MARCÍLIO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0226-09 - CREDE 10 - RUSSAS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a). FRANCISCO JOSÉ FRANCELINO DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: RUSSAS/CE; IV - CONTRATADA: DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, neste ato



representado pelo Sr. JOSÉ ROBERTO FERREIRA LOURENÇO; V - ENDEREÇO: RUSSAS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CARTA CONVITE nº0015/2016 publicado no DOE de 30/11/2016 e de acordo com o processo nº 4023640/2016 e regulamentado no art.57, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea C da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: RUSSAS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e vigência de contrato ao Contrato nº 0014/2016, que tem por objetivo a execução da instalação da SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA DE 150 KVA, do Colégio Estadual Governador Flávio Marcílio, conforme orçamento de despesas do contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora ditado, fica prorrogado por mais 200(duzentos) dias, a partir de 14/11/2017 até 01/06/2018. PRAZO DE EXECUÇÃO: CLÁUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120(cento e vinte) dias, a partir de 15/07/2017 até 11/11/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30 de Outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ FRANCELINO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, JOSÉ ROBERTO FERREIRA LOURENÇO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA ROZÉLIA FERNANDES DE SOUSA, 02 - SILVIA HELENA DA SILVA. Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº8073520/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0073-08, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr(a), REGINA LÚCIA DE SOUSA; III - ENDEREÇO: ALCANTARAS/CE; IV - CONTRATADA: Mercadinho Tomaz Parente Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 41644238/0001-37, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) PAULO SÉRGIO TOMAZ; V - ENDEREÇO: ALCANTARAS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2017 publicado no DOE de 08/06/2017 e de acordo com o processo nº 184231 6/2017 e regulamentado no artigo 65, inciso I, alínea B, da Lei Federal nº 8.666/93; VII - FORO: ALCANTARAS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, acrescentar valor do contrato Nº 01/2017, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, da EEM Francisco de Almeida Monte, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será a crescido no valor de R\$ 5.009,50 (Cinco mil e nove reais e cinquenta centavos), que representa 24,94% (vinte e quatro inteiros e noventa e quatro centésimos por cento), e será pago conforme o contrato inicial, após publicação no Diário Oficial do Estado; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13 de Novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: REGINA LÚCIA DE SOUSA - CONTRATANTE, PAULO SÉRGIO TOMAZ - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ROSA ALMADA FREIRE, 02 - LUIZ CARLOS GOMES. Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº8112470/2017

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEMT MIRIAN PORTO MOTA, CNPJ Nº 07.954.514/0537-50, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada pela sua Diretora ANA LÚCIA ALVES GOMES; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: SANTOS ALVES CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 23.206.164/0001-75, neste ato representado pelo Sr. PATRÍCIO ROBSON DOS SANTOS ALVES; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2016, publicado no DOE de 23 de Março de 2017 e de acordo com o processo de nº 6981265/2016, e regulamentado nos, e o art. 57, §1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo execução de serviços de CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO na EEMT MIRIAN PORTO MOTA, conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece a cláusula inalterada; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata do prazo de execução do contrato, ora aditado, será prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 31 de Outubro até 14 de Dezembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficaram convencionado, as partes assinam

o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de Novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANA LÚCIA ALVES GOMES - CONTRATANTE, PATRÍCIO ROBSON DOS SANTOS ALVES - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. KAMILA FERREIRA GOMES 2. JENNIFER VALLERY DE FREITAS PEREIRA. Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº8122254/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO CONTRATO Nº 11/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMT PROFESSORA CARMOSA FERREIRA GOMES, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0103-50 - CREDE 6 - SOBRAL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a), Jorge Celio Coelho Aguiar; III - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; IV - CONTRATADA: PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA ME de CNPJ 13.048.438/0001-91, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Fernandes Rocha Silva Júnior; V - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2017 oriundo da Carta Convite de nº04/2017 publicado no D.O.E. de 30/08/2017 e de acordo com o processo nº 3768121/2017 e regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: SOBRAL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato que tem por objetivo à REFORMA GERAL DA COZINHA E CLIMATIZAÇÃO E REFORMA ELÉTRICA DE 6(SEIS) SALAS DE AULA E NÚCLEO GESTOR conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata do prazo de execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 03 de dezembro 2017 até 02 de março de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu (s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 17 de Novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Jorge Celio Coelho Aguiar - CONTRATANTE, Fernandes Rocha Silva Júnior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ticiane Albuquerque Aragão, 02 - Vicente Oliveira Albuquerque. Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº8172588/2017

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº17/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0206-65 - CREDE 10 - LIMOEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a), IZAURA FERNANDES FEITOZA; III - ENDEREÇO: LIMOEIRO DO NORTE/CE; IV - CONTRATADA: FWC CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada pela Sra. ANA CLÁUDIA PINHEIRO COSTA; V - ENDEREÇO: LIMOEIRO DO NORTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Supressão a Proposta de Preço da Carta Convite Nº 08/2017, realizada no dia 17/04/2017, de acordo com o processo nº 2082471/2017, datado 07/06/2017 e regulamentado no art.65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo a Supressão ao valor do contrato nº17/2017, cuja finalidade é o serviço de Reforma da Quadra Esportiva da EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA - LIMOEIRO DO NORTE/CE; IX - VALOR GLOBAL: A alteração prevista no item 2 - Do pagamento ora aditado, fica diminuído o valor de R\$0,01 (um centavo) equivalente a 0,00001% (um centésimo de Milésimo); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da Proposta original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas que também assinam; XII - DATA: 24 de Novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: IZAURA FERNANDES FEITOZA - CONTRATANTE, ANA CLÁUDIA PINHEIRO COSTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ÂNGELA NICÁCIA MAIA OLIVEIRA, 02 - LUZILENE MARIA DE VASCONCELOS LINHARES. Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº8256994/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 005/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M. JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0777-72 - CREDE 10 - QUIXERÉ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a) José Cláudio Brito Araújo; III - ENDEREÇO: QUIXERÉ/CE; IV - CONTRATADA: JOSÉ GLADIMAR DE ARAÚJO, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ GLADIMAR DE ARAÚJO; V - ENDEREÇO: QUIXERÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 001/2017, publicado no DOE de 31/07/2017 e de acordo com o processo nº 5016909/2017 e regulamento nos Art. 65, Inciso I, Alínea "b" e Parágrafo



1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: QUIXERÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade alterar o valor, tendo por objetivo acrescentar valor ao contrato 005/2017 que rege a Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar dos alunos do Ensino Médio da Escola de Ensino Médio Joaquim Rodrigues de Lima, de acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/FNDE/SEDUC, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do CONTRATO 005/2017 será acrescido no valor de R\$ 621,50 (Seiscentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), que representa 25,00 % (Vinte e cinco por cento), e que será pago conforme o contrato original; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: José Cláudio Brito Araújo - CONTRATANTE, José Gladimar de Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - José Sergio de Brito Lima, 02 - Francisca Adriana de Lima. Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº8300853/2017**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº006/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0539-11- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a). Leiliane Façanha de Oliveira; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: J.A. PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIALIDADES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.737.334/0001-69, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Silva Fernandes Uchoa; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CARTA CONVITE de nº 007/2017 publicado no DOE 201 de 26/10/2017 e de acordo com o processo nº 5694354/2017 e regulamentado no art. 65 inciso I alínea "b", §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor, da CARTA CONVITE de nº 007/2017, com contrato 006/2017, que tem por objetivo a aquisição de Gêneros Alimentícios da merenda escolar, para a EEFM PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será crescido no valor de R\$ 1.762,00 (Hum mil, setecentos e sessenta e dois reais), que representa 11,59% (onze, cinquenta e nove por cento) do contrato 006/2017 vigente, e será pago conforme contrato inicial de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 29 de Novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Leiliane Façanha de Oliveira - CONTRATANTE, Francisco Silva Fernandes Uchoa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegível, 02 - Edina Maria Julião da Costa. Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº8472913/2017**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 04/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM DOM TERCEIRO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0321-67- CREDE 12 - BOA VIAGEM/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a). MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO; III - ENDEREÇO: BOA VIAGEM/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO CENTRAL- COAC, inscrita no CNPJ sob nº 12.983.739/0001-40, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) FRANCISCO CARLOS ELOY; V - ENDEREÇO: BOA VIAGEM/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2017 publicado no DOE de 11/04/2017 e de acordo com o processo nº 1095510/2017 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "c"; VII- FORO: BOA VIAGEM/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar o valor e alterar a forma de pagamento do contrato, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR da EEM DOM TERCEIRO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 04/2017, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 10.266,20 (Dez mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), que representa 24,93% (vinte e quatro vírgula noventa e três por cento), e será pago em uma única parcela; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 04 de Dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO

- CONTRATANTE, FRANCISCO CARLOS ELOY - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - NATASHA QUITÉRIA CARNEIRO DA SILVA, 02 - RITA MARIA DE MELO PIMENTA. Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.
Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº8623377/2017**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOÃO BARBOSA LIMA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0330-58- CREDE 10 - ITAIÇABA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a). Maria Edvanise Oliveira de Carvalho; III - ENDEREÇO: ITAIÇABA/CE; IV - CONTRATADA: GENILSON CESAR DE SENA, inscrita no CNPJ sob nº 00.436.213/0001-60, representada neste ato pelo Sr. Genilson Cesar de Sena; V - ENDEREÇO: ITAIÇABA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Convite de nº 001/2017, publicado no DOE de 16/03/2017 e de acordo com o processo nº 1628675/2017 e regulamentado no Art. 57, § 1º inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: ITAIÇABA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato que tem por objetivo a Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar dos alunos do Ensino Médio, da Escola de Ensino Médio João Barbosa Lima, de acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/FNDE/SEDUC, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do prazo de vigência e de execução, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 04 de março de 2018 a 01 de julho de 2018. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do prazo de vigência e de execução, ora aditado, fica prorrogado por mais 100 (cem) dias, a partir de 27 de fevereiro de 2018 a 06 de junho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA EDVANISE OLIVEIRA DE CARVALHO- CONTRATANTE, GENILSON CESAR DE SENA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - MÁRCIO HENRIQUE SILVA VIEIRA, 02 - RAFAEL LIMA FALCÃO. Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº8624101/2017**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 10/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOSÉ FRANCISCO MOURA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0219-80- CREDE 10 - PALHANO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a) Lilianne de Sousa Silva; III - ENDEREÇO: PALHANO/CE; IV - CONTRATADA: Borges Construções Serviços e Comercio EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.950.031/00001-18, neste ato representada pelo Sr. Alberto da Silva Borges Júnior; V - ENDEREÇO: PALHANO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº02/2017 publicado no DOE de 16/08/2017 e de acordo com o processo nº 3841813/2017 e regulamentado no art. 57 § 1º inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: PALHANO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade alterar o prazo de execução do contrato do Contrato 10/2017 que tem por objetivo a REFORMA ELÉTRICA – TRANSFERÊNCIA DE MEDIDOR E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS da EEM JOSÉ FRANCISCO MOURA conforme orçamento de despesas do contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 06 de Dezembro de 2017 até 04 de Fevereiro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e a seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de Dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilianne de Sousa Silva - CONTRATANTE, Alberto da Silva Borges Júnior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegível, 02 - Ávila Maria de O. Paiva. Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº8723495/2017**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº05/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL ANCHIETA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0642-52- CREDE 1 - MARANGUAPE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a) Adelaide Maria de Abreu Almeida; III - ENDEREÇO: MARANGUAPE/CE; IV - CONTRATADA: LKS



SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 13.479.329/0001-29, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Ana Karuline Macelino da Silva; V - ENDEREÇO: MARANGUAPE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 05/2017 publicado no DOE de 11/09/2017 e de acordo com o processo nº 3470203/2017 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: MARANGUAPE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo **CONSTRUÇÃO DO PÁTIO COBERTO DO COLÉGIO ESTADUAL ANCHIETA**, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 24/12/2017 até 22/01/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 07 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Adelaide Maria de Abreu Almeida - CONTRATANTE, Ana Karuline Macelino da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco William Rodrigues Abreu, 02 - Teresa Rejane de Oliveira Moura. Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº8776394/2017**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOÃO BARBOSA LIMA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0330-58- CREDE 10 - ITAICABA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a). Maria Edvanise Oliveira de Carvalho; III - ENDEREÇO: ITAICABA/CE; IV - CONTRATADA: G DE OLIVEIRA GILO, inscrita no CNPJ sob nº 24.239.620/0001-46, representada neste ato pelo Sr. Geysler de Oliveira Giló; V - ENDEREÇO: ITAICABA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Convite de nº 001/2017, publicado no DOE de 23/03/2017 e de acordo com o processo nº 1629205/2017, datado de 09/03/2017 e regulamentado no Art. 57, § 1º inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: ITAICABA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e vigência do contrato que tem por objetivo a Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar dos alunos do Ensino Médio, da Escola de Ensino Médio João Barbosa Lima, de acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/ FNDE/SEDUC, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do prazo de vigência e de execução, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 04 de março de 2018 a 01 de julho de 2018. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do prazo de vigência e de execução, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cem e vinte) dias, a partir de 02 de fevereiro de 2018 a 01 de junho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA EDVANISE OLIVEIRA DE CARVALHO- CONTRATANTE, GEYSLER DE OLIVEIRA GILÓ - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MÁRCIO HENRIQUE SILVA VIEIRA, 02 - RAFAEL LIMA FALCÃO. Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 270/2017/PROCESSO Nº16255500-
8/17750808-6**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA J.R ALACRINO ROCHA MENEZES ME, estabelecida à Rua Dinamarca, nº 437, Parangaba, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 25.103.521/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ RODRIGO ALACRINO ROCHA MENEZES, brasileiro, portador do RG nº 2005009203020, inscrito no CPF nº 033.708.293-63, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de apoio logístico (hospedagem, alimentação, deslocamento, recursos materiais)

para 107 participantes e contratação de 03 formadores para a realização de dois Seminários de Formação de Gestores e Coordenadores das Escolas Indígenas, que serão realizados em Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170040 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. 8.1.1. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993 8.2. O prazo de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 8.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa: 006/PA: 18669 / Elemento de despesa: 339039. Convênio: 701625/2011 (FNDE/MEC/SEDUC). Dotação Orçamentária: Funcional Programática 22100022.12.361.006.18669.03.339039.20700.1 22100022.12.361.006.18669.05.339039.20700.1 22100022.12.361.006.18669.06.339039.20700.1 22100022.12.361.006.18669.07.339039.20700.1 22100022.12.361.006.18669.08.339039.20700.1 22100022.12.361.006.18669.10.339039.20700.1 22100022.12.361.006.18669.11.339039.20700.1 22100022.12.361.006.18669.13.339039.20700.1 . DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, JOSÉ RODRIGO ALACRINO ROCHA MENEZES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza 19 de dezembro de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

**** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 331/2017/PROCESSO Nº17612415-
2/17857510-0**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA J.R ALACRINO ROCHA MENEZES ME, estabelecida à Rua Dinamarca, nº 437, Parangaba, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 25.103.521/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ RODRIGO ALACRINO ROCHA MENEZES, brasileiro, portador do RG nº 2005009203020, inscrito no CPF nº 033.708.293-63, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes . OBJETO: Constitui objeto deste contrato de serviços de logística (café da manhã e almoço) para encontros de capacitações/orientações da 1ª e 2ª etapa do Censo Escolar nas Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação - CREDES, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170046 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 7.1. O prazo de vigência do contrato é de 18 (dezoito) meses, contado a partir da sua assinatura. 7.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993 7.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 7.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 . VALOR GLOBAL: R\$ 54.200,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa 023, MAPP 1398 PA 18820, Fontes 82 e 07. Funcionais Programáticas: 22100022.12.362.023.18820.03.339039.28282.1 22100022.12.362.023.18820.03.339039.28207.15.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa 023, MAPP 1398 PA 18820, Fontes 82 e 07 . . DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação -CONTRATANTE, JOSÉ RODRIGO ALACRINO ROCHA MENEZES - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Jayckson Saraiva de Amorim, 2. Francisca S. F. Araújo. Fortaleza 18 de dezembro de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 336/2017/PROCESSO SEDUC/CE
Nº17797652-7**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n,



Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, CONTRATADA: EMPRESA NELSON SOARES DA SILVA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.485.158/001-40, com endereço na Rua Ribeiro da Silva nº 469, CEP. 60.325.210, Monte Castelo, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. NELSON SOARES DA SILVA, portador do CPF nº 198.338.73-72, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de 04 (quatro) armários de cozinha e 08 (oito) quadros murais, afim de atender os Centros de Educação Infantil - CEI da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC/CE, de acordo com as especificações previstos na Ata de Registro de Preços nº 2017.06.30.001, oriunda do Pregão Presencial 2017.06.30.001 da Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE, em conformidade com o contrato original. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 2017.06.30.001, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/06 c/c os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1 – O Contrato vigorará por 12 (doze) meses a partir da assinatura, prorrogável na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. 4.2 – O prazo de execução do contrato será de 11 meses, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes das seguintes dotações orçamentárias: Programa: 008 – Acesso e aprendizagem das crianças e jovens na idade adequada. Iniciativa – 008.1.03 – Implantação de Centros de Educação Infantil – CEIs. Ação – 18685 – Componente II – Aquisição de Equipamentos para os Centros de Educação Infantil. Fonte 10 – FECOP MAPP 1736, 1737, 1748, 1750, 1751, 1754, 1764, 1765 22100022.12.365.008.18685.01.449052.10.0 22100022.12.365.008.18685.02.449052.10.0 22100022.12.365.008.18685.03.449052.10.0 22100022.12.365.008.18685.04.449052.10.0 22100022.12.365.008.18685.05.449052.10.0 22100022.12.365.008.18685.06.449052.10.0 22100022.12.365.008.18685.07.449052.10.0 22100022.12.365.008.18685.08.449052.10.0 22100022.12.365.008.18685.09.449052.10.0 22100022.12.365.008.18685.10.449052.10.0 22100022.12.365.008.18685.11.449052.10.0 22100022.12.365.008.18685.12.449052.10.0 22100022.12.365.008.18685.13.449052.10.0 22100022.12.365.008.18685.14.449052.10.0. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, NELSON SOARES DA SILVA - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza 19 de dezembro de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 340/2017/PROCESSO SEDUC/CE
Nº8455431/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.458.279/0001-63, com endereço na Rua Humberto de Campos nº 1007, CEP. 60.130-350, São João do Tauape, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES, portador do CPF nº 931.736.283-49, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de 200 (duzentas) estantes de aço, afim de atender as Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC/CE, de acordo com as especificações previstos na Ata de Registro de Preços nº 2017.06.30.001, oriunda do Pregão Presencial 2017.06.30.001 da Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 2017.06.30.001, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/06 c/c os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1 – O Contrato vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. 4.2 – O prazo de execução do contrato será de 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho do fornecedor. VALOR GLOBAL: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes das seguintes dotações orçamentárias: MAPP 1343 Elemento de Despesa 449052 22100022.12.362.023.18828.03.449052.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1. Aline Alice Silva Cordeiro, 2. Francisca M. Costa Araújo Lima. Fortaleza 19 de dezembro de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 341/2017/PROCESSO SEDUC/CE
Nº8239038/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, CONTRATADA: EMPRESA MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.458.279/0001-63, com endereço na Rua Humberto de Campos nº 1007, CEP. 60.130-350, São João do Tauape, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES, portador do CPF nº 931.736.283-49, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de 08 (oito) freezers horizontais, 08 (oito) geladeiras verticais industriais, 08 (oito) fogões industriais de seis bocas, 08 (oito) condicionadores, 08 (oito) estantes de aço de seis prateleiras, 08 (oito) mesas de trabalho, 02 (duas) mesas retangulares para reunião, 24 (vinte e quatro) cadeiras diretor base giratória, 20 (vinte) cadeira diretor fixa, 100 (cem) conjuntos aluno, 30 (trinta) enjouto do aluno, 08 (oito) conjunto professor afim de atender as Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC/CE, de acordo com as especificações previstos na Ata de Registro de Preços nº 2017.06.30.001, oriunda do Pregão Presencial 2017.06.30.001 da Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 2017.06.30.001, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/06 c/c os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1 – O Contrato vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. 4.2 – O prazo de execução do contrato será de 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho do fornecedor. VALOR GLOBAL: R\$ 171.780,80 (cento e setenta e um mil, setecentos e oitenta reais e oitenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes das seguintes dotações orçamentárias: Programa 008 – Acesso e aprendizagem das crianças e jovens na idade adequada Iniciativa: 008.1.03 – Implantação de Centros de Educação Infantil – CEIs Ação: 18685 – Componente II – Aquisição de Equipamentos para os Centros de Educação Infantil Fonte 10 – FECOP MAPP 1736, 1737, 1748, 1750, 1751, 1754, 1764, 1765 22100022.12.365.008.18685.01.449052.10.0 22100022.12.365.008.18685.02.449052.10.0 22100022.12.365.008.18685.03.449052.10.0 22100022.12.365.008.18685.04.449052.10.0 22100022.12.365.008.18685.05.449052.10.0 22100022.12.365.008.18685.06.449052.10.0 22100022.12.365.008.18685.07.449052.10.0 22100022.12.365.008.18685.08.449052.10.0 22100022.12.365.008.18685.09.449052.10.0 22100022.12.365.008.18685.10.449052.10.0 22100022.12.365.008.18685.11.449052.10.0 22100022.12.365.008.18685.12.449052.10.0 22100022.12.365.008.18685.13.449052.10.0 22100022.12.365.008.18685.14.449052.10.0. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza 19 de dezembro de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7681195/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DOS SURDOS, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0455-79- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a) FRANCISCA CARLA ALVES DOS SANTOS CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA CAUCAIA, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO CRISTIANO DE SOUSA OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua Publicação do Diário do Estado(D.O.E.). VALOR GLOBAL: R\$ 1.245,00 (HUM MIL DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022123670232258603339030002828213000 - 6367 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA CARLA ALVES DOS SANTOS - CONTRATANTE, ANTONIO CRISTIANO DE SOUSA OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - REGINA LUCIA AMORIM, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 18 de dezembro de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6778152/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA JÚLIA FILHO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0742-42 - CREDE 13 - INDEPENDÊNCIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a) FRANCISCO ANTONIO AMARO DE MELO CONTRATADA: ANTONIO CÍCERO PEREIRA DE SOUSA, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO CÍCERO PEREIRA DE SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 2017/0003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº2017/0003 FORO: INDEPENDÊNCIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de Trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contados a partir da sua Publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 317,20 (trezentos e dezessete reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123 620232258311339092002828213000 - 16926, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ANTONIO AMARO DE MELO - CONTRATANTE, ANTONIO CÍCERO PEREIRA DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - PRISCILA ALVES FONSECA, 02 - ALBETIZA COELHO DE FREITAS PINHEIRO. Fortaleza, 18 de dezembro de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7820578/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP OTÍLIA CORREIA SARAIVA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0584-76 - CREDE 19 - BARBALHA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a) SANDRA MARIA DO NASCIMENTO SILVA CONTRATADA: MR ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob nº27.281.853/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr. Marcílio Landim de Barros. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço de Manutenção de bens imóveis na EEEP OTÍLIA CORREIA SARAIVA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição de Itens. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº11/2017 FORO: BARBALHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180(CENTO E OITENTA) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto desse contrato, é de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.01.33903900.10000.0.30.00-5703. DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro 2017 SIGNATÁRIOS: SANDRA MARIA DO NASCIMENTO SILVA - CONTRATANTE, MARCÍLIO LANDIM DE BARROS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - CLÁUDIA MARIA DA S. DAMASCENO, 02 - IVONEIDE SOBREIRA MACHADO. Fortaleza, 18 de dezembro de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7333090/2017**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado e o CEJA MONSENHOR HÉLIO CAMPOS, inscrito no CNPJ Nº 07.954.514/0433-63, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sra. ANA CAROLINA BRAGA DE SOUSA CONTRATADA: COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DO CAMINHO DE ASSIS-COOPERFAN, inscrita no CNPJ Nº 11842467/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) AIRTON ALOÍSIO KERN. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 006/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 006/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) Marcos Antônio de Andrade, matrícula n.º 121319-1-7 e CPF nº 367305563-15 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 2.595,92 (Dois mil quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22100022.12.366.023.22585.03.33903000.28282.1.30.00 - 6286. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: ANA CAROLINA BRAGA DE SOUSA - CONTRATANTE, AIRTON ALOÍSIO KERN CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCO WILSON NOCA JÚNIOR e 2. LUIZ AQUINO NOGUEIRA. Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6295267/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0507, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ADRIANA ALBUQUERQUE PEDROSA CONTRATADA: CID BARBOSA DANTAS, inscrita no CNPJ sob nº 28.520.818/0001-54, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) CID BARBOSA DANTAS. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CAIXA D'ÁGUA, na EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº 006/2017, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento do da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 27.079,28 (Vinte e sete mil e setenta e nove reais e oito centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18828.03.44905100.11000.0.40.00 - 15052. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: ADRIANA ALBUQUERQUE PEDROSA - CONTRATANTE, CID BARBOSA DANTAS CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. MARIA DO SOCORRO COSTA RODRIGUES e 2. LUIZ GONZAGA DE SOUSA. Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6119540/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.954.514/0051-94, CREDE 2, URUBURETAMA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO JEAN SERPA CHAVES CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA- COAF, inscrita no CNPJ sob n.º 12.272.377/0001-89, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO GESILÉ PIRES FARIAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2017 FORO: URUBURETAMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE-CE. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO JEAN SERPA CHAVES, matrícula nº 03466-5-15 e CPF nº 188.895.813-87 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 862,00 (Oitocentos e sessenta e dois reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258306339030002828213000 - 5938. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JEAN SERPA CHAVES - CONTRATANTE, FRANCISCO GESILÉ PIRES FARIAS CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Rita Ramos de Sousa e 2. Raimunda Juscicleide Bastos Barroso. Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8332739/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FILGUEIRAS LIMA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0649-56, CREDE 17, LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ALTAMIRA CRISTINA FERREIRA CONTRATADA: DAIANE FRANCELINO DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ sob Nº. 24.201.800/0001-39, representada neste ato pelo Srª DAIANE FRANCELINO DE OLIVEIRA



. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06 e 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 09/2017 FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200(Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.564,00 (Hum mil quinhentos e sessenta e quatro reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 - 5933. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: ALTAMIRA CRISTINA FERREIRA - CONTRATANTE, DAIANE FRANCELINO DE OLIVEIRA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL e 2. FCO. ISAAC N. DE OLIVEIRA. Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8145599/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BENI CARVALHO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0325-90, CREDE 10, ARACATI/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FRANCISCA JOSENI SOARES DE SOUSA CONTRATADA: COMERCIAL CORREIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.268.431/0001-82, representado neste ato pelo Sr. NERTON CORREIA LOPES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:02,04 e 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 013/2017 FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240(duzentos e quarenta dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.190,00 (Três mil cento e noventa reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.04.33903000.28282.1.30.00 - 5936. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA JOSENI SOARES DE SOUSA - CONTRATANTE, NERTON CORREIA LOPES CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Joelma de Sousa Lemos e 2. Francisco Davi Falcão de Oliveira. Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7645490/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0114-02, CREDE 7, CANINDÉ/CE, neste ato representada por seu sua Diretora Geral, Sra. RENATA PINTO FERREIRA CONTRATADA: SEBASTIANA BEZERRA PEREIRA, representado neste ato pela Sra SEBASTIANA BEZERRA PEREIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 20170003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20170003 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua PUBLICAÇÃO EM D.O.E. DO CE. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra ROSENILDE CAVALCANTE CUNHA, matrícula nº 038989-1-1 e CPF nº 221.219.863-91 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 3.820,20 (Três mil oitocentos e vinte reais e vinte centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 610/2017-22100022.12.362.023.22583.10.33903000.28282.1.30.00 - 5942 2209022015 1.925,52 6/2017 22100022.12.366.023.22585.10.33903000.2

8282.1.30.00 - 6293 2209022015 1.895,86. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: RENATA PINTO FERREIRA - CONTRATANTE, SEBASTIANA BEZERRA PEREIRA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCA JANAERLE SILVA DE FREITA e 2. JOSÉ NARCÉLIO MENDONÇA DA SILVA. Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5474419/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.M WILBALDO AGUIAR, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0083-71, CREDE 6, MASSAPÉ-CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ANA GEORGELE OLIMPIO FROTA CONTRATADA: APARECIDO REGES RIBEIRO DA SILVA, representado neste ato pelo Sr. APARECIDO REGES RIBEIRO DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2017 FORO: MASSAPÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Claudia Moreira Rodrigues, matrícula nº 15902515 e CPF nº 728.685.033-49, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 5.360,00 (Cinco mil trezentos e sessenta reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.1.33903000.28282.1.30.00 - 5943. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: ANA GEORGELE OLIMPIO FROTA - CONTRATANTE, APARECIDO REGES RIBEIRO DA SILVA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. MICAELE SILVA e 2. FRANCISCO GLEISON COELHO SOARES. Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6712445/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0245-71, CREDE 1, MARANGUAPE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) RAIMUNDO SOARES RAMOS JUNIOR CONTRATADA: J.A. PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.737.334/0001-69, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHÔA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 09/2017 FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 13.509,62 (Treze mil quinhentos e nove reais e sessenta e dois centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22584.03.33903000.28282.1.30.00 - 5582. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO SOARES RAMOS JUNIOR - CONTRATANTE, FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHÔA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ALANA SOUZA DA SILVA e 2. MARIA MIKAELEM PEREIRA PAIVA. Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7906774/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0611-83, CREDE 18, ASSARÉ/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. VERÔNICA ROSAL ARAUJO CONTRATADA: Frigorífico Pai & Filho, inscrita no CNPJ sob nº 21.473.101/0001-50, representado neste ato pelo Sr. PEDRO MORAIS FERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 03.



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 008/2017 FORO: ASSARÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.941,52 (Sete mil novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 - 5933. DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: VERÔNICA ROSAL ARAUJO - CONTRATANTE, PEDRO MORAIS FERREIRA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Maria Marlúcia Freire de Melo e 2. Maria Almeida Rosal. Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8581062/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.M WILEBALDO AGUIAR, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0083-71, CREDE 6, MASSAPÉ/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ANA GEORGELE OLÍMPIO FROTA CONTRATADA: JOSE DE ARIMATEIA RIBEIRO DA SILVA, representado neste ato pelo Sr. JOSE DE ARIMATEIA RIBEIRO DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2017 FORO: MASSAPÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Claudia Moreira Rodrigues, matrícula nº 15902515 e CPF nº 728.685.033-49, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.1.33903000.28282.1.30.00 -5943. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: ANA GEORGELE OLÍMPIO FROTA - CONTRATANTE, JOSE DE ARIMATEIA RIBEIRO DA SILVA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. MICAEL SILVA e 2. FCO GLEISON COELHO SOARES. Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8491586/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0311-95, CREDE 4, URUOCA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, TATYANNA ALBUQUERQUE ARAÚJO CONTRATADA: F. DAS CHAGAS OLIVEIRA VARIEDADES ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.975890/0001-36, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 10,11 e 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 004/2017 FORO: URUOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 8.310,15 (Oito mil trezentos e dez reais e quinze centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.28282.1.30.00-5937. DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: TATYANNA ALBUQUERQUE ARAÚJO - CONTRATANTE, FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA ALVES e 2. KEILA MARIA FELIX DE SOUZA. Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8773182/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0300-32- CREDE 4 - CAMOCIM/CE, neste ato representada pela Orientadora, a Senhora Sílvia Almada Dutra Dourado CONTRATADA: Raimundo Veríssimo de Oliveira, representado neste ato pelo Sr. Raimundo Veríssimo de Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2017 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 16.032,72 (dezesseis mil e trinta e dois reais e setenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.28282.1.30.00 - 5937 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Sílvia Almada Dutra Dourado - CONTRATANTE, Raimundo Veríssimo de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Douvane Maria de Oliveira, 02 - karina de Matos Maues Andrade. Fortaleza, 18 de dezembro de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7774967/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0300-32- CREDE 4 - CAMOCIM/CE, neste ato representada pela Orientadora, a Senhora Sílvia Almada Dutra Dourado CONTRATADA: João Epifânio Alves Neto, representado neste ato pelo Sr. João Epifânio Alves Neto. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2017 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.942,32 (quinze mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos) pagos em conformidade com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.023.22583.05.33903000.28282.1.30.00 - 5937 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Sílvia Almada Dutra Dourado - CONTRATANTE, João Epifânio Alves Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Douvane Maria de Oliveira, 02 - karina de Matos Maues Andrade. Fortaleza, 18 de dezembro de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8302570/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ENSINO MÉDIO GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/ 0495 - 66, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Otacílio de Sá Pereira Bessa CONTRATADA: Raimundo Fernandes Alves neste ato representado pelo Sr. Francisco Leocádio Cavalcante Barroso daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 04/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 04/2017 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da publicação do Contrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 10.348,00 (dez mil trezentos e quarenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Otacílio de Sá Pereira Bessa CONTRATANTE Raimundo Fernandes Alves CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Maria Natalia Lima da Silva 2- Alessandra Paula Soares Lima Cardoso. Fortaleza 19 de dezembro de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº5395225/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEP PROFESSORA MARIA CÉLIA PINHEIRO FALCÃO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0652-51,Crede



11- Pereiro-CE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. Francisco Petrônio de Sousa CONTRATADA: J. S. SINDEAUX NETO – EIRELI -ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.463.259/0001.74, neste ato representada pelo José Suassuna Sindeaux Neto. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a REFORMA EMERGENCIAL DA COBERTA DO HALL DA ENTRADA E REFORMA EMERGENCIAL DA COBERTA DO AUDITÓRIO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 0018/2017, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: PEREIRO-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. Prazo de execução: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 44.064,56 (Quarenta e quatro mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) pagos em conformidade ao contrato inicial DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.1433903.9001 1000.04.0.00 – 15029. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Contratante: Francisco Petrônio de Sousa 02-Contratada: José Suassuna Sindeaux Neto. e Testemunhas: 01- André dos Santos Bandeira 02- Maria das Candeias Negreiros Martins. Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSOS Nº7924160/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação - SEDUC/ EEM SÃO SEBASTIÃO, Crede 2- APUIARÉS/CE, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0120-50, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr.(a) Tony Elvys dos Santos Luz CONTRATADA: Empresa/Firma J.A. PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.737.334/0001-69, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Silva Fernandes Uchoa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2017 FORO: Apuiarés/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. Prazo de execução O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 6.691,75 (seis mil seicentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade ao contrato inicial DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.06.33903000.28282.1.30.00 - 5938. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Contratante: Tony Elvys dos Santos Luz - Contratada: Francisco Silva Fernandes Uchoa e Testemunhas: 01- Haline Helen de Souza 02- Marília Edwirges S. da Silva. Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6295003/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ E.E.M.T.I. GOV. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0285-69, Município de Quixadá/CE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr. José Auci Meneses Maia Filho CONTRATADA: MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.615.710.0001-75, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Antônio Diego Pereira de Medeiros. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE 112,5KVA, na EEMTI GOV. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta da dotação orçamentária nº 22100022.12.362.023.18830.09.44905100.282 82.1.40.00 - 16810 FORO: Quixadá-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 30.892,61 (trinta mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta da dotação orçamentária nº 22100022.12.362.023.18830.09.44905100.282 82.1.40.00 - 16810 .. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2017

SIGNATÁRIOS: José Auci Meneses Maia Filho CONTRATANTE Antônio Diego Pereira de Medeiros CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- ILANNA CABRAL CAVALCANTE 2- ANA MARIA MORENO DE OLIVEIRA. Fortaleza 19 de dezembro de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº4600917/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MÉDIO GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. Fortaleza/CE, Fátima, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0495-66, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Otacílio de Sá Pereira Bessa CONTRATADA: Franciene Farias Sousa Nascimento, inscrito no CPF nº 013737473-90 neste ato representado pelo Sr. Francisco Leocádio Cavalcante Barroso. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 04/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935 FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da publicação do Contrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 19.216,48 (dezenove mil duzentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos). pagos em conformidade ao contrato inicial DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935. DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Contratante: Otacílio de Sá Pereira Bessa - Contratada: Francisco Leocádio Cavalcante Barroso e Testemunhas: 01- Maria Natalia Lima da Silva 02- Alessandra Paula Soares da Silva. Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 7942975/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.M CORONEL VIRGILIO TAVORA, Município de QUIXADÁ/ CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0288-01, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ED NALDO FERNANDES DE SANTANA CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ- COOPAECCE, inscrita no CNPJ sob nº 22.016.516/0001-67, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RENATA DE ABREU BASTOS CHAVES. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2017 FORO: Quixadá-ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 10.985,60 (Dez Mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) pagos em conformidade ao contrato inicial. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.28282.1.3 0.00 - 5941 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Ed naldo Fernandes de Santana, 02- CONTRATADA: Renata de Abreu Bastos Chaves e TESTEMUNHA: João Batista de Sousa, 02 - Francisco Tauvânio Vieira, Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 7384670/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA Indígena Broilhos da Terra, CNPJ/MF 07.954.514/0041-12, CREDE 2, ITAPIPOCA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria da Paz Carneiro de Souza CONTRATADA: J.A PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.737.334/0001-69, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Silva Fernandes Uchoa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,1 8,19,20,21,22, 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 09/2017 FORO: ITAPIPOCA/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua Assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de



Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.333,18 (Quatro Mil Trezentos e Trinta e Três Reais e Dezoito Centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.100022.12.362.023.22583.06.33903000.28282.1.30.00 - 5938 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de Dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria da Paz Carneiro de Souza - CONTRATANTE, Francisco Silva Fernandes Uchoa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Julivan Verríssimo Rocha 2. Pedro Antonio da Silva. Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 8453030/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ, Município de Granja/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0305-47, neste ato representada por sua Diretor (a) Geral , Sr.(a) JOSÉ MAURÍCIO SOBRINHO COELHO CONTRATADA: J.A.PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº 11.737.334/0001-69, representada neste ato pelo Sr. Francisco Silva Fernandes Uchoa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I , que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,3,4,5,7,11,12,14 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, I, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 008/2017 FORO: Granja /CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (Trezentos) dias, contado a partir da sua Execução . PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 7.810,00 (Sete Mil,Oitocentos e Dez Reais) pagos em conformidade ao contrato inicial DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.100022.12.362.023.22583.05.33903000.28282.1.3 0.00 - 5937 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: José Maurício Sobrinho Coelho, 02- CONTRATADA: Francisco Silva Fernandes Uchoa e TESTEMUNHAS: 01- Francisca S. Pedrosa dos Santos, 02- Francisca Fernanda Pereira da Silva. Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 7037458/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Escola EEM JÁDER DE FIGUEIREDO CORREIA, Município de Tamboril/ Ce, inscrita no CNPJ sob n.º 07.954.514/0237-2,este ato representada por seu Diretor Geral, Sr. MARCOS WILLIAN CARVALHO SOUSA CONTRATADA: ALAN DA SILVA SIQUEIRA . OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 0002/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0002/2017 FORO: Tamboril/Ce . VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E . VALOR GLOBAL: R\$ 1.686,00 (Hum Mil, Seiscentos e Oitenta e Seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.100022.12.362.023.22583.12.33903000.28282.1.30.00 - 5944 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Marcos Willian Carvalho Sousa, 02- CONTRATADA: Alan da Silva Siqueira e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Veras de Paiva, 02- Maria das Dores da Silva Lima. Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº126/2017 - PROCESSO Nº17129168-9**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 3134/2017, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da empresa SOLUÇÃO SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.531.239/0001-01, no total de R\$ 71.759,88 (setenta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos), referente a diferença de valores entre a CCT de 2014 e a CCT de 2015, do período de setembro e outubro de 2015, relativo a **prestação de serviços** de mão de obra terceirizada, na área de informática. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da

Educação, a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de DEZEMBRO de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3150080/2017**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 13ª CREDE – CRATEUS/CEARÁ, representado (a) por seu (a) titular, Sr (a) Naedja Pinheiro Rodrigues, e do outro lado, ANTONIA WANESSA DE OLIVEIRA FELIPE, matrícula nº 9820016966671X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/05/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/02/2017, página 40, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do (a) Coordenador (a) da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 13ª CREDE – CRATEUS/CE, exarada no processo nº 3150080/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3731660/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 11ª CREDE – JAGUARIBE/CEARÁ, representado (a) por seu (a) titular Sr (a) Emanuelle Grace Kelly Santos Ferreira, e do outro lado, ITALO DE ASSIS DANTAS, matrícula nº 98200170749815, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/05/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 29/03/2017, página 133, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do (a) Coordenador (a) da 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 11ª CREDE – JAGUARIBE/CEARÁ, exarada no processo nº 3731660/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº855959/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Daniel Carlos da Costa, e do outro lado, ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA, matrícula nº 98200171470512, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/12/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/04/2017, página 190, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CE, exarada no processo nº 855959/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº8677647/2017**

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Marfra Rejane Martins Pierre, e do outro lado, Andrey Rodrigues da Silva, matrícula nº 98200171166414, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/12/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 24/04/2017, página 326, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº 8677647/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 231 - SÉRIE 3 ANO IX, 12 de dezembro de 2017, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS OBRA AO PROCESSO Nº8439193/2017, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOHNSON CNPJ Nº 07.954.514/0446-88, SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e a empresa F.A MAGALHÃES CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº12.310.280/0001-13, com justificativa exarada no Processo nº 8894265/2017. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: R\$5.814,00(CINCO MIL, OITOCENTOS E QUATORZE REAIS) **Leia-se:** VALOR GLOBAL: R\$13.300,51(TREZE MIL, TREZENTOS REAIS E CINQUENTA E UM REAIS) Fortaleza, 18 de dezembro de 2017. Atenciosamente,
Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE**EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº010/2017 - PRÉ-RESERVA 949316**

CONTRATANTE/PATROCINADORA: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza-CE. CONTRATADA/PATROCINADA: FORTALEZA ESPORTE CLUBE ENDEREÇO: Av. Senador Fernandes Tavares, nº 200, - Bairro Henrique Jorge, CEP nº 60.510-290, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a concessão de patrocínio para fazer face as despesas decorrentes de parcela do valor devido com direito de imagem pela Contratada durante o ano de 2018, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Proposta de Patrocínio constante nos autos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, os preceitos do direito público, e o art 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e demais documentos integrantes do Processo Administrativo nº 7091177/2017, parte integrante deste Termo . FORO: Fortaleza-CE. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) pagos em até o 15º dia útil, a contar da publicação. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42200001.27.811.086.18564.03.33504100.2.70.00.1.40-15620 . DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: José Euler de Oliveira Barbosa – Secretário do Esporte/Contratante e Marcelo Cunha da Paz – Contratada/Patrocinada. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2017.

José Euler de Oliveira Barbosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** ** *

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 235, SÉRIE 3, ANO IX, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2015 PRÉ-RESERVA Nº 948545. Onde se lê: O valor mensal do contrato após a repactuação passa de R\$ 288.857,11 (duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e onze centavos), para R\$ 309.055,83 (trezentos e nove mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos) e o valor anual após a repactuação passa de R\$ 3.466.285,32, (três milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos) para R\$ 3.708.669,96 (três milhões, setecentos e oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos). Leia-se: O valor mensal do contrato após a repactuação passa de R\$ 288.857,11 (duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e onze centavos), para R\$ 307.596,15 (trezentos e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e quinze centavos) e o valor anual após a repactuação passa de R\$ 3.466.285,32, (três milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos) para R\$ 3.691.153,80 (três milhões, seiscentos e noventa e um mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta centavos). Fortaleza, 20 de dezembro de 2017.

Rafaela Alves Bezerra
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº110/2017 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO, ocupante do cargo de PRESIDENTE DNS-1, matrícula nº 3000131-1, desta Junta Comercial do Estado do Ceará, a **viajar** às cidades de BELO HORIZONTE-MG e MACEIÓ-AL, 27 A 30 DE NOVEMBRO DE 2017, a fim de PARTICIPAR DA REUNIÃO SOBRE O PROJETO JUNTA DIGITAL E O 37º ENCONTRO NACIONAL DAS JUNTAS COMERCIAIS - ENAJ, concedendo-lhe 3,5 (TRÊS) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), ou seja, R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) referente a cidade de Belo Horizonte - MG e 40% (quarenta por cento), ou seja, R\$ 141,93 (cento e quarenta e um reais e noventa e três centavos) referente a cidade Maceió-AL, no valor total de R\$ 1.206,45 (um mil, duzentos e seis reais e quarenta e cinco centavos), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor total de R\$ 473,12 (quatrocentos e setenta e três reais e doze centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BELO HORIZONTE/MACEIÓ/FORTALEZA, no valor de R\$ 2.480,63 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 4.160,20 (quatro mil, cento e sessenta reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº323/2017 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 24/2017, de 12 de janeiro de 2017, publicado no D.O.E., de 19 de janeiro de 2017, autoriza a servidora MARIA IRANDÊ COUTO FEITOSA, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS-1, matrícula 102929.1.3, lotada no Núcleo de Auditoria Fiscal em Juazeiro do Norte, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - CE, no período de 13 a 15 de dezembro do corrente ano, a fim de participar de reuniões sobre o Projeto Planeja Gente, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, Classe III, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2017.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº324/2017 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 24/2017, de 12 de janeiro de 2017, publicado no D.O.E., de 19 de janeiro de 2017, autoriza os servidores, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Morada Nova, Quixerê, Jaguaratama, L. do Norte, Aracati e Granja - CE, a fim de participarem de monitoramento fiscal e avaliação de ITCD, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 3º, alínea A do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2017.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº324/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº324/2017

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
ANA MASCARENHAS DE OLIVEIRA	103967.1.9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	21,22,27/12	MONITO- RAMENTO	1,5	61,33	92,00
MARIA MARLIEIDE ALEXANDRE DA SILVA GUIMARÃES	103957.1.2	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	21,26,27/12	MONITO- RAMENTO	1,5	61,33	92,00



NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
VANDILSON GOMES PAIVA	032720.1.X	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	21,28,29/12	MONITO- RAMENTO	1,5	77,10	115,65
LUIZ CRISPIM ALBUQUERQUE JÚNIOR	101396.1.9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E	V	20,21/12	AVALIAÇÃO ITCID	1	61,33	61,33
TOTAL								360,98

*** **

PORTARIA Nº513/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8573108/2017, RESOLVE: ELEVAR nos termos do Art.25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Leis 14.350 de 19.05.2009 e 15.364 de 04.06.2013 DOE 13.06.2013, A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 01/12/2017, ao PAULO WIRISSON MELO E SILVA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência A, matrícula 4978311-6, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de MESTRE EM ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2017.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº514/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8560766/2017, RESOLVE: ELEVAR nos termos do Art.25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Leis 14.350 de 19.05.2009 e 15.364 de 04.06.2013 DOE 13.06.2013, A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 01/12/2017, ao CARLOS AUGUSTO CARVALHO DE FIGUEIREDO, Auditor Fiscal Contábil-Financeiro da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula 4976311-5, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de MESTRE EM GESTÃO DE NEGÓCIOS TURÍSTICOS. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2017.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº531/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 202, III, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 83-A, X, da Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e item VII da Portaria nº 767, de 30 de outubro de 2013, do Secretário da Fazenda, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de novembro de 2013, com fundamento no art. 397, I, do Código de Processo Penal, aplicável subsidiariamente, e tendo em vista o que restou apurado nos autos da sindicância nº 06/2016 (ViProc nº 1876923/2011), RESOLVE absolver o servidor José Samuel de Brito da Silva, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, matrícula nº 06831311, das acusações que lhe foram imputadas, com o conseqüente arquivamento do feito. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 13 de dezembro de 2017.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº78/2017

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais, previstas no artigo 165, do Decreto 24.569/1997 (RICMS), CONSIDERANDO o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº 7802910/2017 e o disposto 163 e 164 do RICMS., RESOLVE EXPEDIR este ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA abaixo especificada, para a confecção de documentos fiscais tipo "0", blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA	06.999.640-7

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 13 de Dezembro de 2017 até 12 de Dezembro de 2018, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2017.

Naurício Teixeira Dias
CÉLULA DE GESTÃO PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO - CEGAP
Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº79/2017

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais, previstas no artigo 165, do Decreto 24.569/1997 (RICMS), CONSIDERANDO o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº 8807273/2017 e o disposto 163 e 164 do RICMS., RESOLVE EXPEDIR este ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA abaixo especificada, para a confecção de documentos fiscais tipo "0", blocos para impressão manual. O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente.

FIRMA/RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AURICELIO BARBOSA PRADO ME	06.903.363-3

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 14 de Dezembro de 2017 até 13 de Dezembro de 2018, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2017.

Naurício Teixeira Dias
CÉLULA DE GESTÃO PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO - CEGAP
Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº034/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22 da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 032/2017 (publicado no D.O.E. de 24 de novembro de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do Norte, 13 de dezembro de 2017.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº034/2017, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s)032/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 204 600 - 4	L C TAVARES LEITE ME
02	06 355 427 - 5	VALDELANIO DE LUCENA GRANGEIRO ME
03	06 562 686 - 9	JOSE RODOLFO DOS SANTOS RODRIGUES
04	06 599 136 - 2	RAFAEL MARCELINO QUERINO DOS SANTOS ME
05	06 620 948 - 0	COMERCIO DE MEDICAMENTOS CEARA LTDA
06	06 731 947 - 5	EDVAN SOARES DA CRUZ ME
07	06 848 228 - 0	ANTONIO IVO FERREIRA-MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº15/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 21 da IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Russas, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Russas, 07 de dezembro de 2017.

Vandilson Gomes Paiva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº15/2017, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060762220	DYWAL MOTA PRATA
02	061881490	R N DE LIMA FILHO CABELEIREIRO
03	061882836	FRANCISCA FERNANDES PEIXOTO
04	061956058	ANTONIO SERGIO PESSOA EVANGELISTA
05	062712861	O Z CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA EPP
06	062855069	RAIMUNDO NARCISO RIBEIRO
07	062904540	SARCON PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
08	063005425	SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA
09	063483645	A CELIO DA SILVA ME
10	063492393	MCM CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA
11	063600854	CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ SA
12	063635186	CONSAGRO PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA
13	063642760	SONIA M MOREIRA DE FREITAS
14	063647435	H R BANDEIRA
15	063658402	GUERRA COMERCIO E CIA LTDA
16	064077721	ERMILSON GONCALVES DE LIMA ME
17	064186784	EVERTON C DE MATOS ME
18	064433420	T E T COMERCIO DE MADEIRAS E CASTANHAS LTDA ME
19	064997421	ANTONIO NILTON DE SOUSA METALURGICA ME
20	066675758	COMERCIAL BRASIL LTDA
21	068795629	CICERO PASTOR LIVINO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº036/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 21 da Instrução Normativa nº 033/93 3, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 12 de dezembro de 2017.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº036/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 069 505 - 6	JOAO BATISTA JUCA -MICROEMPRESA
02	06 069 882 - 9	RIBEIRO GRANGEIRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME
03	06 200 919 - 2	ALINE REGINA SILVA ARRUDA ME
04	06 313 464 - 0	M D C DE ALENCAR ME
05	06 319 593 - 3	MARIA ELISABETH RODRIGUES DE AMORIM - EPP
06	06 363 067 - 2	ROSINEIDE COSTA MENEZES ME
07	06 375 095 - 3	CARIRI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO INDUSTRIAL LTDA
08	06 379 305 - 9	CISEMAR MOURA BARRETE
09	06 380 798 - 0	JOSE NILTON DE SOUSA CALÇADOS ME
10	06 381 269 - 0	MARIA HESRAELYA ALVES COSTA
11	06 402 304 - 4	ELIENE LINO GOMES ME
12	06 402 730 - 9	JADY SUED R. PEREIRA - ME
13	06 417 795 - 5	E S DO NASCIMENTO ME
14	06 482 537 - 0	GOES E SILVA COSMETICOS LTDA ME
15	06 503 278 - 0	J. B. NOGUEIRA CALÇADOS ME
16	06 555 205 - 9	J.S. VELOSO CALÇADOS ME
17	06 581 692 - 7	EVERARDO DE SOUSA ME
18	06 588 000 - 5	AVANCO SERVICOS CADASTRALS LTDA ME
19	06 615 622 - 0	JULIANA MARIA DA SILVA
20	06 674 451 - 2	J. M. COURAS - ME
21	06 968 385 - 9	MARIA LUIZA ALMEIDA LEITE

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº037/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 21 da Instrução Normativa nº 033/93 3, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 12 de dezembro de 2017.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº037/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 193 653 - 7	DANLU FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME
02	06 209 575 - 7	J.F. VELOSO SOM LTDA ME
03	06 267 424 - 2	FRANCINETE DE OLIVEIRA MOURA ME
04	06 374 753 - 7	MAQFIO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E NAVALHA LTDA ME
05	06 492 482 - 3	FRANCISCO DARLAN XENOFONTE ARAUJO ME
06	06 578 634 - 3	ROGERIO ALVES CORREIA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº038/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 21 da Instrução Normativa nº 033/93 3, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 13 de dezembro de 2017.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº038/2017, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 379 681 - 3	VF ASSIS CALCADOS ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº45/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21 da I. N. nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, em Aquiraz, 08 de dezembro de 2017.

Clinória Freire da Cruz
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº45/2017, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.541.408-0	FRANCISCA ANALIA CORREIA LIMA ME
02	06.569.181-4	SOLANGE DE LIMA ALVES ME
03	06.586.665-7	FRANCISCO ADERLILTON GOMES DA SILVA ME
04	06.600.211-7	ALZENICE DA SILVA MENDES MARCENARIA
05	06.638.931-3	BELACACIA TURISMO E SERVICOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº46/2017

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO em Aracati, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aracati, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO em Russas, em Aracati, 07 de dezembro de 2017.

Francisca Iris dos Reis
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº46/2017, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.357680-5	MARIA JOSE DOS SANTOS AZEVEDO - ME
002	06.361043-4	MICAL MINADOURO INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUA LTDA ME
003	06.374602-6	ADILANE FREIRES DE OLIVEIRA ME
004	06.384662-4	OSVALDO MAIA DA SILVA ME
005	06.422033-8	J ELIANDRO MACHADO ME
006	06.478863-6	N DA COSTA TEIXEIRA - ME
007	06.478896-2	ROMA-CANOA TOURING ATRACAO TURISTICA LTDA - ME
008	06.478904-7	JAMES MAX DAMASCENO DA SILVA ME
009	06.479764-3	ROMA-CANOA TOURING ATRACAO TURISTICA LTDA
010	06.584240-5	INDUSTRIA DE REDES BRISAMAR LTDA ME
011	06.601366-6	C C B DA ROCHA COSTA ME
012	06.605406-0	FLAVIA DA COSTA FINCATO ME
013	06.675543-3	ABIMAEEL FERREIRA DE LIMA MICROEMPRESA
014	06.703630-9	ANTONIO CARLOS DA SILVA RESTAURANTE - ME
015	06.712408-9	MARIA ILDENER DA SILVA ME
016	06.732854-7	W MARTINS DA SILVA - ME
017	06.879711-7	F VALERIO LUCAS EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº46/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21 da I. N. nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, em Aquiraz, 08 de dezembro de 2017.

Clinória Freire da Cruz
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº46/2017, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.197.356-4	ELIANE GARCIA ZUNDER
02	06.198.281-4	BRUNO PELUCIO MOREIRA MACEDO - ME MICROEMPRESA
03	06.335.515-9	MARCOS AURELIO MARCAL DE SOUZA ME



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
04	06.344.923-4	C R SERVICOS DE BENEFICIAMENTO DE CASTANHA DE CAJU LTDA
05	06.398.407-5	SERGIO MIGUEL DE OLIVEIRA
06	06.419.337-3	ABADAN ENVASAMENTO DISTRIBUICAO E COM. DE AGUA MINERAL
07	06.499.043-5	IRMAS ROCHA MATERIAL DE CONSTRUCAO
08	06.513.504-0	F Z PEREIRA LANCHES ME
09	06.536.872-0	FRANCISCO MARCOS DE LIMA NETO EPP
10	06.561.363-5	E T A VASCONCELOS ME
11	06.562.488-2	LUIZ GONZAGA FERREIRA
12	06.611.499-3	F DAS CHAGAS PEREIRA DE SOUSA ME
13	06.684.722-2	M W ROCHA ME
14	06.693.495-8	CEHAGAL AQUICULTURA INTERNACIONAL LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº47/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21 da I. N. nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, em Aquiraz, 08 de dezembro de 2017.

Clinória Freire da Cruz
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº47/2017, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.177.475-8	F H DA SILVA EXATA SERVICOS ME
02	06.183.977-9	M BARROS NETO ME
03	06.191.188-7	R B DE QUEIROZ MERCADINHO ME
04	06.191.941-1	GERCIVANIA HOLANDA REIS ME
05	06.199.990-3	MARCELO ARAUJO BERNARDO
06	06.202.301-2	MARIA SEVERINO DA SILVA
07	06.206.251-4	MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA ME
08	06.208.323-6	M Z DE SOUSA MEDICAMENTOS ME
09	06.212.510-9	JOSE NETO DA SILVA ME
10	06.214.333-6	JEOVANE R. DOS SANTOS ME
11	06.268.998-3	ANA CATIA RODRIGUES PEREIRA MICROEMPRESA
12	06.275.518-8	ESTACAO HIDROPONICA FOLHAS DAGUA LTDA EPP
13	06.290.852-9	INDUSPAO COM. E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA ME
14	06.312.401-7	ESTACAO ECOLOGICA E HIDROPONICA CAMPO VERDE LTDA
15	06.320.003-1	F J R SOARES MICROEMPRESA
16	06.320.493-2	M B DA SILVA MERCADINHO EPP
17	06.372.551-7	ATEVANIA DOS SANTOS BARBOSA MICROEMPRESA
18	06.395.624-1	DANIELA BARROS ARRAYS ME
19	06.526.615-3	SABOR ALEMÃO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
20	06.555.112-5	MARIANA NEVES SILVA ME
21	06.657.858-2	MORABEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº48/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21 da I. N. nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, em Aquiraz, 08 de dezembro de 2017.

Clinória Freire da Cruz
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº48/2017, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.178.278-5	CAMY PLAST BR IM. E COM. DE PLASTICOS LTDA
02	06.182.192-6	KHALTEC METALURGICA INDUSTRIAL LTDA ME
03	06.206.798-2	A F COMERCIO E FAB. DE PROD. CERAMICOS E MAT. CONST. LTDA
04	06.208.630-8	LEGA COMERCIO E SERVICOS EM PESAGENS LTDA ME
05	06.359.189-8	NORLUX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA
06	06.360.094-3	INTRTRADE COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
07	06.371.364-0	ANDRE & SIDNEY COMERCIO DE CIMENTO E SERVICOS LTDA ME
08	06.388.596-4	TERESINHA LIMA DA SILVA MICROEMPRESA
09	06.412.729-0	ATIMO AQUICULTURA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA ME
10	06.447.022-9	ISA MAGALHAES CONSULTORIA E EDICAO DE LIVROS LTDA ME
11	06.480.190-0	J B B MENEZES
12	06.494.973-7	BIOBOM DO BRASIL INDUSTRIA DE SANEANTES LTDA EPP
13	06.504.193-3	HOME & GLASS IND. COM. E REP. DE MAT. DE CONT. LTDA ME
14	06.544.687-9	EUGENIO MOTA DE FREITAS EMBALAGENS EIRELI ME
15	06.637.121-0	CANGACO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
16	06.640.395-2	FRANCISCO ROGERIO PIRES DE FREITAS ME
17	06.640.540-8	LOURENCO HARNISCH ALIMENTOS
18	06.642.653-7	J BERNARDO DE OLIVEIRA ME
19	06.650.340-0	T P DE OLIVEIRA EIRELI
20	06.671.249-1	F OLIVAR DE SOUSA FILHO ME
21	06.672.132-6	THIAGO DE SOUSA OLIVEIRA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº49/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21 da I. N. nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aquiraz, com a finalidade



de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, em Aquiraz, 08 de dezembro de 2017.

Clinória Freire da Cruz
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº49/2017, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.189.706-0	MANOEL NETO DE ALENCAR ME
02	06.368.040-8	COMERCIAL APOLO DE ESTIVAS LTDA ME
03	06.436.986-2	ABNER O CAMARGO
04	06.447.778-9	JOAQUIM FERREIRA FONTELES ME
05	06.561.070-9	CHEVRE INDUSTRIA COMERCIO E SERV. LTDA ME
06	06.562.678-8	EDIVARDO BEZERRA DE OLIVEIRA ME
07	06.582.460-1	A P ROCHA ALIMENTOS
08	06.612.139-6	SANDRA ARAGAO DE FRANCA DIEB ME
09	06.613.733-0	PANIFICADORA VALENTINA LTDA ME
10	06.625.353-5	SOLOS CONSTRUCOES LTDA ME
11	06.666.436-5	M B SILVA ALBINO EPP
12	06.666.995-2	HELIA CARINA MIRANDA DA SILVA ME
13	06.670.914-8	F. LIMA DA SILVA PECAS ME
14	06.681.222-4	PAULO FURTADO BEZERRA
15	06.687.636-2	ANTONIA NILANE COSTA SILVA
16	06.690.777-2	DAVI EZEQUIEL DE CASTRO ME
17	06.694.530-5	COMERCIAL TOMFA LTDA MICROEMPRESA
18	06.700.253-6	REBECA DA SILVA CASTRO ME
19	06.703.342-3	E F COSTA ME
20	06.711.227-7	RENATA GUIMARAES DE OLIVEIRA MEIRA ME
21	06.914.829-5	ELETROCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº50/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21 da I. N. nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, em Aquiraz, 08 de dezembro de 2017.

Clinória Freire da Cruz
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº50/2017, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.345.190-5	S P F DE OLIVEIRA ME
02	06.363.910-6	FRANCISCO RAMOS DA SILVA NETO
03	06.368.411-0	JOAO PAULO LOUREIRO DE SOUSA
04	06.474.174-5	ATRIO SPORTS ACESSORIOS FITNESS LTDA
05	06.477.222-5	RIO NORTE FORMAS E CONSTRUCOES LTDA
06	06.484.659-8	CD COMERCIOE SERVICOS PRE-MOLDADOS LTDA ME
07	06.501.349-2	BANDEIRA & ALVES LTDA EPP
08	06.515.102-0	VICTOR ALMEIDA SILVA ME
09	06.556.182-1	FACANHA & LIMA COMERCIO DE OCULOS LTDA ME
10	06.606.519-4	NTL NAVEGACAO E LOGISTICA S A
11	06.641.269-2	BRAVO MINERACAO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA ME
12	06.718.325-5	GILSON RAMIRES CAVALCANTE ME
13	06.728.958-4	S P F DE OLIVEIRA ME
14	06.843.685-8	CERAMICA ROCHA LTDA ME
15	06.864.886-3	FRANCISCA ALVES SAMPAIO MICROEMPRESA
16	06.894.972-3	WILSON DE SOUZA PINHEIRO MICROEMPRESA
17	06.904.875-4	RAIMUNDO BATISTA RAMOS - MICROEMPRESA
18	06.917.901-8	FRANCISCO EVANDRO OLINDA DE SOUZA MICROEMPRESA
19	06.946.966-0	ANTONIO ALVES DA COSTA BAR ME
20	06.968.348-4	ANTONIA ERIVAN DE OLIVEIRA SANTOS MS
21	06.982.324-3	JOSE WILSON DA CUNHA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº51/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21 da I. N. nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, em Aquiraz, 08 de dezembro de 2017.

Clinória Freire da Cruz
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº51/2017, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.342.743-5	R J COMERCIO DE FRIOS LTDA ME
02	06.358.602-9	JOAO L SOARES ME
03	06.364.151-8	NOSSA SENHORA DE FATIMA COM. DE MAT. DE CONSTRUCAO
04	06.367.596-0	M HONORATA DE QUEIROZ ME
05	06.367.905-1	CLAUBIO SILVA DE OLIVEIRA ME
06	06.370.599-0	CYBER CAFE J & S COM. LTDA MICROEMPRESA
07	06.371.873-1	BARROSO & RIBEIRO INDUSTRIA E COM. DE CONFECOES LTDA
08	06.374.310-8	LUZANIRA LIMA DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
09	06.404.650-8	NEUZIMAR RIBEIRO DAS CHAGAS ME
10	06.406.312-7	J P S OLIVEIRA CONSTRUCOES ME



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
11	06.408.350-0	EDILBERTO DANTAS DE OLIVEIRA FILHO ME
12	06.415.202-2	RITA MARIA ANDRADE DE LIMA SILVA ME
13	06.420.551-7	J N GONCALVES MENEZES ME
14	06.428.897-8	EMPORIO MANDACARU COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
15	06.430.392-6	FLAVIO RODRIGUES DO NASCIMENTO ME
16	06.432.642-0	L & A COMERCIO E MAGAZINE LTDA ME
17	06.463.632-1	AGNES J M MONPLAISIR PELLERIN
18	06.472.671-1	SIDON INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA ME
19	06.562.637-0	C M RODRIGUES DA SILVA ME
20	06.710.528-9	ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE MADEIRA LTDA

*** ** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº52/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21 da I. N. nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, em Aquiraz, 08 de dezembro de 2017.

Clinória Freire da Cruz
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº52/2017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.035.489-5	MARINHO VESTUARIO LTDA
02	06.451.606-7	CEARA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME
03	06.614.235-0	EVANGELISTA LIBERATO FLORENCIO ME
04	06.655.237-0	F E DOS S. BRITO CONSTRUCOES ME
05	06.671.848-1	CBA INTERNACIONAL COMERCIO EXTERIOR LTDA
06	06.705.075-1	BRUNO GOMES ESCOTTAR ME
07	06.725.195-1	LEONARDO CARLOS DE ARAUJO ME
08	06.727.850-7	JOAO CARLOS DA SILVA ME
09	06.859.647-2	MARINHO VESTUARIO LTDA
10	06.900.538-9	MARINHO VESTUARIO LTDA

*** ** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº53/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21 da I. N. nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, em Aquiraz, 08 de dezembro de 2017.

Clinória Freire da Cruz
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº53/2017, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.044.388-0	LUIZ GONZAGA GOMES VIEIRA MICROEMPRESA
02	06.083.936-8	AIRTON DE CASTRO FERREIRA EPP
03	06.099.328-6	FRANCISCO ERIVAN JARDIM DO NASCIMENTO ME
04	06.185.194-9	QUITERIA SONIA XIMENES MARTINS ME
05	06.352.485-6	C N COMERCIAL DE MOVEIS E VESTUARIO LTDA ME
06	06.363.386-8	C G COMERCIAL DE GAS LTDA ME
07	06.400.804-5	FRANCISCO SILVA SOARES ME
08	06.420.058-2	MANAH FABRICACAO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA ME
09	06.439.396-8	QUALITA INDUSTRIA DE POLIMEROS EIRELI ME
10	06.725.212-5	JEOVA RIBEIRO AMARANTE

*** ** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº77/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art. 21 da in 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 13 de dezembro de 2017.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº77/2017, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
1	06 719 563 6	F. NATALIO PEREIRA EIRELI

*** ** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0078/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Sobral, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral - CE, 13 de dezembro de 2017.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0078/2017 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.683989-0	D R SAMPAIO ME

*** ** *



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº018/2017 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS FISCAIS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os Contribuintes, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 dias, querendo, apresentar manifestações sobre os Laudos Periciais constantes nos respectivos Processos. As manifestações devem ser apresentadas ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº 77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce. 12 de dezembro de 2017.

Eliane Lopes Moreira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS FISCAIS E DILIGÊNCIAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº018/2017-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
MESSIAS JUSTINO DE MEDEIROS EPP	06213321-7	1/201619709	4075/2016
MESSIAS JUSTINO DE MEDEIROS EPP	06213321-7	1/201619707	4077/2016
J.R. FERNANDES DE SALES	06416720-8	201704574	1/3112/2017

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº43/2017

A SECRETÁRIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CONAT, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os CONTRIBUINTES abaixo nominados ficam **INTIMADOS** para, querendo, no prazo legal de 30 dias, interpor Recurso Extraordinário para a Câmara Superior do Conselho de Recursos Tributários, na hipótese do artigo 106 da Lei 15.614/2014. Esgotado o prazo acima assinalado, sem que se tenha apresentado Recurso Extraordinário, fica extinta a relação contenciosa, ressalvado o direito da Fazenda Pública constituir o crédito tributário no prazo de 05 anos contados do trânsito em julgado da presente decisão. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. SECRETARIA GERAL DO CONAT - SECAT, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

Magda dos Santos Lima

SECRETÁRIA GERAL DO CONAT

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº43/2017-CECAP

NOME	CADASTRO (CGF/CNPJ/CPF)	A.I. Nº	RESULTADO JULGAMENTO	ÓRGÃO DECISÃO
CASSIA O P FILGUEIRA ME	06946551-7	1/201606255	NULO	2º INSTANCIA
CASSIA O P FILGUEIRA ME	06946551-7	1/201606002	NULO	2º INSTANCIA
CASSIA O P FILGUEIRA ME	06946551-7	1/201606249	NULO	2º INSTANCIA
CASSIA O P FILGUEIRA ME	06946551-7	1/201605980	NULO	2º INSTANCIA
V M V GOMES ME	06563591-4	1/201508190	NULO	2º INSTANCIA
V M V GOMES ME	06563591-4	1/201508200	NULO	2º INSTANCIA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº067/2017

Pelo presente edital, nos termos do Art. 79, § 1º, IV, da Lei 15.614 de 29 de maio de 2014, fica o contribuinte ou responsável abaixo relacionado, **INTIMADO** a, no prazo de 30 (TRINTA) dias, tomar ciência e/ou praticar atos no Processo Administrativo Tributário/Fiscal em que é parte interessada, conforme especificação em anexo. O prazo do presente edital é contado 15 (QUINZE) dias após a data da sua publicação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 13 de dezembro de 2017.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº067/2017, 13 DE DEZEMBRO DE 2017

CGF	RAZÃO SOCIAL	MANDADO DE AÇÃO FISCAL	TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
06.561.995-1	EDICLÉIA DE JESUS RAMOS DOS SANTOS	2017.01646	2017.03785	Dar ciência aos Autos de Infração nº 201720445-1, 20172.0447-5, 201720457-8 e Informações Complementares.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº068/2017

Pelo presente edital, nos termos do Art. 79, § 1º, IV, da Lei 15.614 de 29 de maio de 2014, fica o contribuinte ou responsável abaixo relacionado, **INTIMADO** a, no prazo de 10 (DEZ) dias, tomar ciência e/ou praticar atos no Processo Administrativo Tributário/Fiscal em que é parte interessada, conforme especificação em anexo. O prazo do presente edital é contado 15 (QUINZE) dias após a data da sua publicação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 13 de dezembro de 2017.

Francisco Edson de Lima Silva

ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº068/2017, 13 DE DEZEMBRO DE 2017

CGF	RAZÃO SOCIAL	AÇÃO FISCAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
06.561.995-1	EDICLÉIA DE JESUS RAMOS DOS SANTOS	01.8.0000305.23133.00021222/2017-16	Dar ciência ao Termo de Encerramento.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº096/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DA MERCADORIA EM TRÂNSITO - CEFIT, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 821, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte abaixo citado, fica **INTIMADO** do(s) Termos de Início de Fiscalização, através de seu dirigente ou responsável, junto a CEFIT, a cumprir a respectiva obrigação tributária, dentro do prazo de 10 DIAS, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, §1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação.

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2017.15898	06.696.436-9	ALEXANDRE ENGELS GONDIM TEIXEIRA ME	APRESENTAR O RECOLHIMENTO DO ICMS ANTECIPADO REFERENTE AO PERÍODO 01/01/2012 A 05/10/2017

CEFIT, em Fortaleza-CE, 13 de dezembro de 2017.

Fco. Ivanildo Almeida de França

ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DA MERCADORIA EM TRÂNSITO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 186/2017**TERMO DE INTIMAÇÃO 2017.15306****MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2017.11097**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2017.15306, o contribuinte: MARIA AMÉLIA TAVEIRA DE OLIVIERA, CGF 06.182780-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR O COMPROVANTE DO ENVIO DO ARQUIVO ELETRÔNICO-ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL-EFD, REF. AO PERÍODO 01/01/2017 A 31/08/2017, até a da ciência do referido termo no prazo de 10(DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar além das penalidades previstas na legislação do ICMS, a inclusão no regime especial de fiscalização e controle, conf. Art. 3, VII, da IN 32/2005. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 12 de dezembro de 2017.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO 187/2017
TERMO DE INTIMAÇÃO 2017.15302
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2017.11095

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2017.15302, o contribuinte: MARIA AMÉLIA TAVEIRA DE OLIVEIRA MICROEMPRESA, CGF 06.182870-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A ENTREGAR O COMPROVANTE DE ENVIO DO ARQUIVO ELETRÔNICO-DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS – DIFÉ'S, REF. AO PERÍODO DE 01/10/2015 A 31/12/2015, até a data da ciência do referido termo no prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar além das penalidades previstas na legislação do ICMS, a inclusão no regime especial de fiscalização e controle, conf. Art. 3, VII, da IN 32/2005. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 12 de dezembro de 2017.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
 ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 188/2017
TERMO DE INTIMAÇÃO 2017.15305
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2017.11096

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2017.15305, o contribuinte: MARIA AMÉLIA TAVEIRA DE OLIVEIRA MICROEMPRESA, CGF 06.182870-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A ENTREGAR O COMPROVANTE DE ENVIO DO ARQUIVO ELETRÔNICO-DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS – DIFÉ'S, REF. AO PERÍODO DE 01/01/2016 A 31/12/2016, até a data da ciência do referido termo no prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar além das penalidades previstas na legislação do ICMS, a inclusão no regime especial de fiscalização e controle, conf. Art. 3, VII, da IN 32/2005. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 12 de dezembro de 2017.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
 ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 189/2017
TERMO DE INTIMAÇÃO 2017.15312
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2017.12514

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2017.15312, o contribuinte: GUIMARÃES DE SOUZA GONÇALVES ME, CGF 06.333462-3, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR O COMPROVANTE DO ENVIO DO ARQUIVO ELETRÔNICO-ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL-EFD, REF. AO PERÍODO 01/12/2016 A 31/01/2017, até a data ciência do referido termo no prazo de 10(DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar além das penalidades previstas na legislação do ICMS, a inclusão no regime especial de fiscalização e controle, conf. Art. 3, VII, da IN 32/2005. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 12 de dezembro de 2017.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
 ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 190/2017
TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº2017.16095
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 201606830

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 79, & 1º, inciso IV e 80, inciso IV, da lei 15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte José Rinaldo Camelo de Farias, CGF 06.557.811-2, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 201716095 referente à Ação Fiscal do Mandado de Ação Fiscal nº 201606830, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 12 de dezembro de 2017.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2017

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2017, que tem por objeto a prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Tecnologia da Informação; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA

FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas normas do inciso II, alínea "d", e §8º do art. 65; art. 58, I, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como o art. 54 da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 385 da Lei 10.406/2002; V- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VI - OBJETO: Repactuação do Contrato nº 020/2017, em decorrência do reajuste de salário, vale-alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017, pactuado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, bem como a remissão parcial da dívida originada da referida repactuação; VII - DETALHAMENTO: O valor mensal do contrato após a repactuação passa de R\$ 486.718,47 (quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos), para R\$ 519.060,98 (quinhentos e dezoito mil, seiscentos e noventa e oito centavos), e o valor anual após a repactuação passa de R\$ 5.840.621,64 (cinco milhões, oitocentos e quarenta mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos), para R\$ 6.228.731,76 (seis milhões, duzentos e vinte e oito mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos). A contratada em comum acordo com a contratante, concede a remissão parcial da dívida dos valores devidos referente às diferenças da repactuação dos meses de maio a dezembro de 2017. O valor total da remissão corresponderá a R\$ 52.178,04 (cinquenta e dois mil, cento e setenta e oito reais e quatro centavos), aplicado sobre o valor de R\$ 225.568,65 (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), passando a ser pago a empresa a título de diferença de repactuação R\$ 173.390,61 (cento e setenta e três mil, trezentos e noventa reais e sessenta e um centavos), dando as partes plena quitação do montante devido; VIII - VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2017; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; X - DATA: 18/12/2017; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO e Daniel de Almeida Fárias - SÓCIO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Francisco Xavier de Vasconcelos
 COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2017

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2017, que tem por objeto a prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Tecnologia da Informação; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º da Lei federal nº 8.666/93 e alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VI - OBJETO: Alterar a CLÁUSULA QUINTA (DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO) do Contrato ora aditado; VII - DETALHAMENTO: Fica alterado o valor mensal do Contrato passando as parcelas da quantia de R\$ 519.060,98 (quinhentos e dezoito mil, seiscentos e noventa e oito centavos), para R\$ 502.988,41 (quinhentos e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos), a partir de 02.01.2018, conforme Planilha ANEXA, sendo: R\$ 461.457,25 (quatrocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos) referente a 32 (trinta e duas) unidades de serviços, com a redução de 01 (uma) unidade de serviço da categoria de Analista de Sistemas III e, 41.531,15 (quarenta e um mil, quinhentos e trinta e um reais e quinze centavos) correspondente a 9% (nove inteiros de ponto percentual) do valor do item 2.1.1. referente as despesas estimadas com diárias, horas extras, sobreaviso, diárias e passagens aéreas que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ; VIII - VIGÊNCIA: Até 01/06/2018; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 18/12/2017; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO e Sebastião Lopes da Silva - PROCURADOR. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2017.

Francisco Xavier de Vasconcelos
 COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº147/2014

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2014, que tem por objeto os serviços de impressão corporativa - "outsourcing de impressão- com fornecimento de equipamentos novos multifuncionais, dotados de Solução Embarcada com Workflow, e impressora novas, todas de primeiro uso, suprimentos (exceto papel), manutenção corretiva e preventiva, fornecimento de sistemas de gestão e de monitoramento, e sistema de atendimento de suporte aos usuários, incluindo o treinamento na operacionalização dos equipamentos e no uso dos sistemas citados, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: CTIS TECNOLOGIA S.A; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93; V- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VI - OBJETO:



Alterar a Cláusula Quinta (DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO) e Cláusula Oitava (DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO) do Contrato ora aditado; VII - DETALHAMENTO: O valor do Contrato fica acrescido em R\$ 1.058.742,34 (hum milhão, cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos), passando o total de R\$ 3.107.605,29 (três milhões, cento e sete mil, seiscentos e cinco reais e vinte e nove centavos) para R\$ 4.166.347,63 (quatro milhões, cento e sessenta e seis mil reais e sessenta e três centavos). O Prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses de 30/12/2017 a 29/12/2018. O Prazo de execução do objeto deste contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses de 30/12/2017 a 29/12/2018; VIII - VIGÊNCIA: Até 29/12/2018; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 18/12/2017; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e Avaldir da Silva Oliveira - DIRETOR PRESIDENTE. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº Nº 211/2017 ANO IX SERIE 3, Página 159, que publicou o EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 039/2017. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: R\$ 780.000,00 (SETECENTOS E OITENTA MIL REAIS) **Leia-se:** VALOR GLOBAL: R\$ 414.000,00 (QUATROCENTOS E CATORZE MIL REAIS) Fortaleza, 14 de dezembro de 2017.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

CANCELAMENTO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO 117/2017
A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelece o Decreto Federal nº 21.981/32, bem como a Instrução Normativa nº 17 do Departamento de Registro Empresarial e Integração– DREI, RESOLVE: Art. 1º - Tornar público o cancelamento, a pedido, da matrícula de nº 16 Ao Leiloeira DÉBORA MARIA PIMENTEL DE PIMENTEL protocolado na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o número 17/337181-7 e deferido através do protocolo 17/333932-8 em 12/12/17. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2017.

Carolina Price Evangelista Monteiro
PRESIDENTE

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE DE Nº006/2014
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, daqui por diante denominada de DER, sediada na Avenida Godofredo Maciel, Nº3.000, Maraponga, Fortaleza, Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.280.803/0001-96, neste ato representada por seu Superintendente, Eng.º JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO, brasileiro, casado, portador da célula de identidade nº. 5635-D – CREA/CE e do CPF nº. 136.228.113-15, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Godofredo Maciel, 3.000, Maraponga, CEP: 60.710-001 e a de outro lado a empresa e o doravante denominado CONCEDENTE e, de outro o MUNICÍPIO DE GRANJEIRO, com sede na Rua David Granjeiro, 104 – Centro – CEP: 63.630-000 Granjeiro/CE, inscrita no CNPJ sob o nº41.342.098/0001-42, representada pelo Prefeito Sr. JOÃO GREGÓRIO NETO. FUNDAMENTAÇÃO: Resolução do Conselho Deliberativo do DER nº 217/2017 de 21 de novembro de 2017, art.22 da Lei Complementar nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, tudo de acordo com processo administrativo acima citado, parte integrante do presente Termo. OBJETO: O presente ADITIVO tem por objeto prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Termo de Ajuste em alusão. TERMO: 23 de maio de 2018. DATA: 23 de novembro de 2017; SIGNATÁRIOS: JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e JOÃO GREGÓRIO NETO (Prefeito do Município de GRANJEIRO) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 30 de novembro de 2017.

Lucia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº105/2017 O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S.A - CIPP/S.A., no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o servidor, VALTER GUIMARÃES DE ARAÚJO JÚNIOR, matrícula nº 00163, ocupante do cargo de Coordenador, a viajar à cidade de Rio de Janeiro - RJ, no dia 07 de dezembro do ano corrente, a fim de participar do Workshop sobre Normas da Autoridade Marítima para Levantamentos Hidrográficos – NORMAN-25 / DNH, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 283,88 (Duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Rio de Janeiro/ Fortaleza no valor de R\$ 1.092,60 (Um mil, noventa e dois reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 1.423,79 (Um mil, quatrocentos e vinte

e três reais e setenta e nove centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº. 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A - CIPP/S.A., Pecém, 07 de dezembro de 2017.

Francisco Roberto Araújo Loureiro
DIRETOR PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 031/CEGAS/2017

CONTRATANTE: A COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS
CONTRATADA: GASCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Aquisição de Conjuntos de Regulação e Medição (CRM's) com medidores tipo rotativo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo – Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nos termos do inciso XV, do art. 29 da Lei 13.303/2016, os preceitos do direito privado, necessário ao cumprimento de seu objeto FORO: De Fortaleza / CE. VIGÊNCIA: De 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 287.796,00 (duzentos e oitenta e sete mil setecentos e noventa e seis reais) pagos em Até o 20º (vigésimo) dia, após a execução do objeto ora contratado, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo da CEGÁS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – Ce., 06 de Dezembro 2017 SIGNATÁRIOS: Fabrício Bomtempo de Oliveira, Hugo Santana de Figueirêdo Junior (CEGÁS) e Celso Paulo Nieto (GASGAT).

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 043/CEGAS/2017

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS
CONTRATADA: PORTENTO CONSTRUÇÕES LTDA., OBJETO: Serviço de locação de 03 (três) veículos em conformidade com o Lote 01, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20170008, e seus anexos, os preceitos do direito privado, as Leis Federais nºs 10.520/2002 e 13.303/2016, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: De Fortaleza / CE. VIGÊNCIA: Será de 01 (um) ano contado a partir da sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 117.999,96 (cento e dezessete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) pagos em Até o 20º (vigésimo) dia, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo da CEGÁS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE., 11 de Dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Fábio Augusto Norcio, Hugo Santana de Figueirêdo Junior (CEGÁS) e Jurandy Simão da Silva Filho (PORTENTO).

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 044/CEGAS/2017

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS
CONTRATADA: GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - EPP. OBJETO: Serviço de locação de 03 (três) veículos em conformidade com o Lote 02, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20170008, e seus anexos, os preceitos do direito privado, as Leis Federais nºs 10.520/2002 e 13.303/2016, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: De Fortaleza / CE. VIGÊNCIA: Será de 01 (um) ano contado a partir da sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 160.399,80 (cento e sessenta mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) pagos em Até o 20º (vigésimo) dia, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo da CEGÁS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 11 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Fábio Augusto Norcio, Hugo Santana de Figueirêdo Junior (CEGÁS) e Ednaldo Camelo de Melo (GMF).

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PROCESSO SCDOC 2702/2017

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº001/CEGAS/2017

DOADORA: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; DONATÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – FMDPI; ENTIDADE BENEFICIÁRIA: NÚCLEO DE PRODUÇÕES CULTURAIS E ESPORTIVAS - NUPROCE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016, a Lei Federal nº 10.741/2003, a Lei Federal nº 12.213/2010, a Lei Municipal nº 10.106/2013, o Decreto Municipal nº 13.546/2015, e a Lei Municipal nº 9.402/2008, independente de transcrição, o Edital de Seleção, e o Formulário de Inscrição (inclusive, Descrição do Projeto e Plano de Comunicação Proposto), que constituem parte integrante e complementar deste instrumento contratual; OBJETIVO: Apoio financeiro da CEGÁS ao FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA –



FMDPI para apoio ao projeto Fortaleza – Cidade Amiga do Idoso, chancelado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idoso de Fortaleza, com base na legislação acima referida, e no Formulário de Inscrição (inclusive, Descrição do Projeto e Plano de Comunicação Proposto); SIGNATARIOS : Fábio Augusto Norcio, Fábio Augusto Norcio (CEGAS) e Honorato Ayres Feitosa (NUPROCE), Sergio Gomes Cavalcante (FMDPI) COMPANHIA DE GAS DO CEARA - CEGAS, em Fortaleza - CE, 12 de dezembro de 2017.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

CONTRATO Nº09/METROFOR/2016 TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

Partícipes: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR e a Empresa FERNANDO BRAGA FERREIRA - ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, I, "a" e § 1º da Lei nº 8.666/93 e no Processo Administrativo VIPROC Nº 6952934/2017. OBJETO: Rerratificação do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 09/METROFOR/2016, celebrado em 19 de outubro de 2017 e publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado na edição de 1º de novembro de 2017, excluindo-se a cláusula terceira e modificando-se a cláusula quarta, que passará a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES - 3.1. Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato que não conflitarem com as constantes do presente instrumento". DAS RATIFICAÇÕES: Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato que não conflitarem com as constantes do presente instrumento. SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e FERNANDO BRAGA FERREIRA pela Empresa FERNANDO BRAGA FERREIRA - ME. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 09 de novembro de 2017.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº28/METROFOR/2015

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviço de apoio logístico com fornecimento de materiais e todo o serviço de apoio necessários à realização dos eventos de caráter institucional da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, nº 501, Bairro Moura Brasil - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA M S V MULTISERVIÇOS LTDA - ME; V - ENDEREÇO: na Rua José Bastos, nº 4895, bairro Couto Fernandes - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses, contados de 07 de dezembro de 2017 a 06 de junho de 2018; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação não terá repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: até 06 de junho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato inicial que não conflitarem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 04 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Francisco Sérgio Nogueira Siqueira pela Empresa MSV MULTISERVIÇOS LTDA - ME.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº31/METROFOR/2016

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de serviço de venda de passagens a ser executado em 12 (doze) Estações das Linhas Norte e Sul do Metrô de Sobral pertencente à Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, para possibilitar a operação comercial dos Veículos Leves Sobre Trilhos - VLT's; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua 14, nº 441, Jereissati I - Maracaná, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 21 de dezembro de 2017 a 20 de dezembro de 2018; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo tem repercussão financeira, no valor global de R\$ 1.227.399,96 (um milhão duzentos e vinte e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: até 20 de dezembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Mantêm inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato inicial que não conflitarem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 20 de novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Carlos Eduardo Souza da Silva Rabelo pela Empresa MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº620/2017 A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº. 8015911/2017 VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALCIMENTO de LUIZ FERNANDES BEZERRA, ex-servidor aposentado na função de auxiliar de serviços gerais, matrícula nº. 0030661-4, conforme Certidão expedida pelo Cartório Macêdo, datada de 06 de outubro de 2017, o óbito ocorreu em 01 de outubro de 2017 com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA

*** **

PORTARIA Nº633/2017 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar curso de técnicas e procedimento prisional, concedendo-lhes diárias no valor total R\$ 8.799,89(Oito Mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2017.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº633/2017 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ACELINO NOGUEIRA ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472428-1-9	V	20 a 29 DE SETEMBRO DE 2017	AQUIRAZ/JUAZEIRO DO NORTE/AQUIRAZ	9,5	R\$ 61,33	R\$ 20,00	R\$ 760,49
CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE	COORDENADOR: DNS-2	111801-1-6	III	20 a 29 DE SETEMBRO DE 2017	AQUIRAZ/JUAZEIRO DO NORTE/AQUIRAZ	9,5	R\$ 77,10	R\$ 20,00	R\$ 956,04
ITALO ANTUNES DIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	472985-1-2	V	20 a 29 DE SETEMBRO DE 2017	AQUIRAZ/JUAZEIRO DO NORTE/AQUIRAZ	9,5	R\$ 61,33	R\$ 20,00	R\$ 760,49
JOÃO PAULO RIBEIRO MAIS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473151-1-5	V	20 a 29 DE SETEMBRO DE 2017	AQUIRAZ/JUAZEIRO DO NORTE/AQUIRAZ	9,5	R\$ 61,33	R\$ 20,00	R\$ 760,49
JOSÉ WISTON DE SOUSA MARTINS	AGENTE PENITENCIÁRIO	472567-1-2	V	20 a 29 DE SETEMBRO DE 2017	AQUIRAZ/JUAZEIRO DO NORTE/AQUIRAZ	9,5	R\$ 61,33	R\$ 20,00	R\$ 760,49



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
LEONARDO LEVY ARAGÃO LIMA	ASSESSOR TÉCNICO: DAS-1	430565-1-4	III	20 a 29 DE SETEMBRO DE 2017	AQUIRAZ/JUAZEIRO DO NORTE/AQUIRAZ	9,5	R\$ 77,10	RS 20,00	RS 956,04
LUIZ CARLOS HOLANDA BARRETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300499-1-8	V	20 a 29 DE SETEMBRO DE 2017	AQUIRAZ/JUAZEIRO DO NORTE/AQUIRAZ	9,5	R\$ 61,33	RS 20,00	RS 760,49
MÁRCIO DA COSTA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473509-1-3	V	20 a 29 DE SETEMBRO DE 2017	AQUIRAZ/JUAZEIRO DO NORTE/AQUIRAZ	9,5	R\$ 61,33	RS 20,00	RS 760,49
MÁRCIO MACÊDO CHAVES DA COSTA	AUXILIAR TÉCNICO: DAS-3	430578-1-2	IV	20 a 29 DE SETEMBRO DE 2017	AQUIRAZ/JUAZEIRO DO NORTE/AQUIRAZ	9,5	R\$ 64,83	RS 20,00	RS 803,89
PAULO HENRIQUE DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472601-1-6	V	20 a 29 DE SETEMBRO DE 2017	AQUIRAZ/JUAZEIRO DO NORTE/AQUIRAZ	9,5	R\$ 61,33	RS 20,00	RS 760,49
RAPHAEL DE OLIVEIRA ARAÚJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473165-1-0	V	20 a 29 DE SETEMBRO DE 2017	AQUIRAZ/JUAZEIRO DO NORTE/AQUIRAZ	9,5	R\$ 61,33	RS 20,00	RS 760,49
VALOR TOTAL: R\$ 8.799,89									

*** **

PORTARIA Nº636/2017 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comparecer a duas reuniões em Brasília-DF, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo no valor total R\$ 1.930,35 (um mil novecentos e trinta reais e cinco centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2017.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº624/2017, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	TOTAL
					QT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL		
EDMAR DE OLIVEIRA SANTOS	COORDENADOR DNS-2	V	06/12/2017 A 07/12/2017	FORTALEZA-CE/ BRASILIA-DF/ FORTALEZA-CE	1,5	R\$ 189,25	RS 60,00	RS 454,20	RS 189,25	RS 643,45
ERICK LUIZ RASTELLI	COORDENADOR DNS-2	V	06/12/2017 A 07/12/2017	FORTALEZA-CE/ BRASILIA-DF/ FORTALEZA-CE	1,5	R\$ 189,25	RS 60,00	RS 454,20	RS 189,25	RS 643,45
MARIA ODERLANIA TORQUARTO LEITE	ORIENTADOR DE CELULA DNS-3	V	06/12/2017 A 07/12/2017	FORTALEZA-CE/ BRASILIA-DF/ FORTALEZA-CE	1,5	R\$ 77,10	RS 60,00	RS 454,20	RS 189,25	RS 643,45
VALOR TOTAL R\$ 1.930,35										

*** **

PORTARIA Nº641/2017 A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº. 8737224/2017 VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de JOSÉ DE SOUZA GONÇALVES, ex-servidor aposentado na função de agente penitenciário, matrícula nº. 00340812, conforme Certidão expedida pelo Cartório Noroestes Milfont, datada de 22 de novembro de 2017, o óbito ocorreu em 22 de novembro de 2017 com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de dezembro de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DA JUSTIÇA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2016

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2016.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.530/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Executivo da Justiça e Cidadania, Dr. PEDRO ALVES DE BRITO.; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.160.041.; IV - CONTRATADA: ISM GOMES DE MATTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.228.626/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente por sua Sócia Gerente IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS.; V - ENDEREÇO: Rua Major Ladislau Lourenço nº 11, bairro Jangurussu, CEP: 60.870-760, Fortaleza - CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o art. 57, II da Lei 8.666/93.; VII - FORO: Fortaleza- CE.; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo alterar a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO e, consequentemente, a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO do Contrato Original nº. 007/2016, que tem como objeto “Serviço de fornecimento de alimentação, na forma de refeição pronta, com material de consumo incluso, destinada à comunidade carcerária e servidores públicos da unidade prisional Casa de Privação Provisória de Liberdade – CPPL V do Sistema Penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA”; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato nº. 007/2016, em decorrência do presente Termo Aditivo de prorrogação, será elevado em R\$ 7.796.210,10 (sete milhões, setecentos e noventa e seis mil, duzentos e dez reais e dez centavos), atualizados de acordo com índice do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), que correspondem ao percentual estimado de -2,54378%, passando o valor global do Contrato de R\$ 15.999.410,00 (quinze milhões, novecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e dez reais) para R\$ 23.795.620,10 (vinte e três milhões, setecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte reais e dez centavos), conforme cálculos da Coordenadoria Administrativo-Financeira da CONTRATANTE, acostados às fls. 25 do Processo nº. 7263105/2017/SEJUS.; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por 12 (doze) meses, ou seja, pelo prazo de 11/02/2018 10/02/2019, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA OITAVA do Contrato Original nº. 007/2016, em conformidade com o art. 57, II da Lei 8.666/93.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 007/2016 e seu Termo Aditivo, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 14 de dezembro de 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS, ISM GOMES DE MATTOS, E PAULO EDNARDO OLIVEIRA DE CARVALHO, GESTOR DO CONTRATO.

Erick Luiz Rastelli
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 068/2017

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, situada na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.160.041, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária da Justiça e Cidadania, MARIA DO PERPÉTUO DO SOCORRO FRANÇA PINTO. CONTRATADA: PNEUCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, com sede na Av. Oliveira Paiva, nº. 233, Cidade dos Funcionários, em Fortaleza/CE, CEP: 60.822-131, Fone: (85) 3055-0233 / (85) 99870-9558, inscrita no CNPJ sob o nº 26.373.893/0001-04, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. MAXIMILIANO FERREIRA CUSTÓDIO.. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de pneus para veículos de pequeno porte, todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital nº 20170002 - SEPLAG e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 20170002 - SEPLAG e seus anexos, de acordo com a Ata de Registro de Preço nº. 006/2017-SEPLAG, oriunda do Processo nº. 8388120/2016 – SEPLAG, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE.. VIGÊNCIA: Prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 36.546,10 (trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e dez centavos), pagos em até 30 (trinta) dias, contados da

data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.122.004.22395.03.339030.1.00.00.0.. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; MAXIMILIANO FERREIRA CUSTÓDIO, PNEUCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP. e JOSÉ ANTÔNIO DE ANDRADE LIMA FREIRE, GESTOR DO CONTRATO.

Erick Luiz Rastelli
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 083/2017**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, situada na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.160.041, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO. CONTRATADA: ROBERTO SARAIVA MENDES BRITO - ME, com sede na rua Cambara, nº. 332, Maraponga, Fortaleza-CE, CEP: 60710-410, Fone: (85) 3037-3699, inscrita no CNPJ sob o nº 23.646.362/0001-50, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ROBERTO SARAIVA MENDES BRITO.. OBJETO: Constitui objeto deste contrato AQUISIÇÃO DE LEITOR BIOMÉTRICO PARA CONTROLE DE ASSIDUIDADE PARA ATENDER A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA E UNIDADES PRISIONAIS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 20170012, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 10.542,00 (dez mil, quinhentos e quarenta e dois reais) pagos em até 20º (vigésimo) dia contado da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.126.004.18030.03.44905 200.1.00.00.0.40.. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA E ROBERTO SARAIVA MENDES BRITO, ROBERTO SARAIVA MENDES BRITO - ME. e ANNA KARINE GURGEL, GESTORA DO CONTRATO.

Erick Luiz Rastelli
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 085/2017**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, bairro Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-040, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua Secretária, Dra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO. CONTRATADA: CONSÓRCIO IPQ SYS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 28.988.611/0001-09, formado pelas empresas IPQ TECNOLOGIA LTDA (EMPRESA LÍDER DO CONSÓRCIO), inscrita no CNPJ sob o nº. 07.047.183/0001-40, com sede na Rua Dr. José Peroba, nº. 275, Ed. Metrôpolis Empresarial, Sala 601, Stiep, Salvador-BA, CEP: 41.770-235, e empresa SYSDESIGN CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.729.029/0001-09, situada na Av. Tancredo Neves, nº. 2421, Centro Empresarial Redenção, Sala 901, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-021, Salvador-BA, ambas representadas legalmente pelo Sr. MAURÍCIO REZENDE LUCAS.. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos para os serviços de Implantação, Operacionalização e Manutenção de Solução Integrada de Videomonitoramento, com Fornecimento de Equipamentos e Operação Técnica Integrada para o Governo do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento Ata de Registro de Preços nº. 009/2017, oriunda do edital do Pregão Eletrônico nº 20170012 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses para os itens 40,41,44 e 50, contados a partir da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 619.021,90 (seiscentos e dezenove mil, vinte e um reais e noventa centavos) pagos em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.126.004.18030.03.44905200.1.00.00.0.4 0.. DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; MAURÍCIO REZENDE LUCAS, CONSÓRCIO IPQ SYS e MARCUS AURÉLIO DE MEDEIROS KARBAGE, GESTOR DO CONTRATO.

Erick Luiz Rastelli
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº186/2017.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE ESTADUAL DO COCÓ, NOS TERMOS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO E CADASTRAMENTO Nº 03/2017-SEMA.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº15.773, do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente, e ainda o Decreto nº 31.692 de 23 de março de 2015, que estabelece sua estrutura organizacional; CONSIDERANDO a Lei nº 14.950, de junho de 2011 que garante a competência dos Órgãos Executores, conjuntamente com o Órgão Central, de estabelecer mecanismos de sintonia entre os Conselhos Consultivos de todas as unidades de conservação localizadas no território cearense. De forma que estabeleça a necessidade de Unidades de Conservação possuírem um Conselho. CONSIDERANDO o Decreto nº 32.248, de 07 de junho de 2017 que cria a Unidade de Conservação Estadual do Grupo de Proteção Integral do Parque Estadual do Cocó no município de Fortaleza; CONSIDERANDO o Decreto nº 31.741, de 03 de junho de 2015 que cria o Grupo de Trabalho multiparticipativo para elaborar o programa de revitalização do Rio Cocó e promover a regularização da Unidade de Conservação denominada Parque Estadual do Rio Cocó; e CONSIDERANDO a Portaria nº 130/2017 de 23 de agosto de 2017 que designa integrantes para compor Grupo Técnico de Trabalho para apoio e condução das atividades de formação do Conselho Gestor do Parque Estadual do Cocó; RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão, formada por sete componentes dentre os integrantes do Grupo de Trabalho criado pelo Decreto nº 31.741/2015, para realizar análise e avaliação das inscrições e da documentação de habilitação dos interessados na composição do Conselho Gestor do Parque Estadual do Cocó, em obediência aos termos do Edital de Convocação e Cadastro nº 02/2017-SEMA.

Art. 2º A pré-seleção realizada pela Comissão ora instituída, será referendada pelo Grupo de Trabalho para criação do Conselho Gestor do Parque Estadual do Cocó, criado pelo Decreto nº 31.741/2015.

Art. 3º A Comissão será composta por:

I - Representantes da Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará – SEMA (COBIO/ASJUR):

Titular: Doris Day Santos da Silva

Suplente: Maria Anya Martins de Lima

II - Representante da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE:

Titular: Tiago Bessa Aragão

Suplente: Lincoln Davi Mendes de Oliveira

III – Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Fortaleza – SEINF:

Titular: Maria de Lourdes Fioza Porto Carneiro Cunha

Suplente: Rita de Cássia e Silva Kesselring

IV – Representante da Universidade Federal do Ceará – UFC:

Titular: Prof. Antônio Nunes de Miranda.

Art. 4º As funções dos membros da Comissão instituída por esta Portaria não serão remuneradas, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2017.

Artur José Vieira Bruno
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
Manuela Nogueira
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA
Henry de Holanda Campos
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 73/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA
CONTRATADA: TAKE IDEA APLICAÇÕES E SERVIÇOS INTELIGENTES LTDA ME. OBJETO: 3.1. Constitui objeto deste contrato a aquisição de 8 (oito) HardDisk (HD) externo de capacidade mínima de 1Terabyte (TB). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 em seus artigos 24, II c/c 23, II, “a” FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.304,00 (dois mil trezentos e quatro reais) pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA. DOTAÇÃO



ORÇAMENTÁRIA: 57100001.15.541.067.18881.03.449052.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 06 de Dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Julio César Severo - Representante Legal da TAKE IDÉIAS.

Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes
ASSESSORIA JURIDICA

Publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 82/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA CONTRATADA: MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de 08 (oito) fogões domésticos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 2017.06.30.0001/Município de Pacatuba-CE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, bem com o Decreto nº 8.250/14 e o art. 16 do Decreto Estadual nº 28.087/06, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais) pagos em conta dos recursos financeiros da SEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.066.17571.01.449052.21600.1; 57100001.18.541.066.17571.03.449052.21600.1; 57100001.18.541.066.17571.07.449052.21600.1. DATA DA ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Leandro José Vieira Soares - Marinho Soares Comércio e Serviços LTDA - ME.

Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes
ASSESSORIA JURIDICA

Publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4438338/2017 - VIPROC, com fundamento no art. 2º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 62 de 14 de fevereiro de 2007, Art. 7, item 2 e 8º da lei nº 10.972/1984 c/c art. 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Art. 42, § 1º da Constituição Federal, RESOLVE CONCEDER às beneficiárias abaixo relacionadas, (filha), do ex-3º SARGENTO PM - AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, falecido no dia 02/04/1991, a **pensão** policial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Sra. MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA, falecida em 01/06/2017, cujo título de **pensão** fora julgado legal pelo TCE conforme RESOLUÇÃO nº 2449/1991, de 04/11/1991, no valor de R\$ 2.817,30 (dois mil, oitocentos e dezessete reais e trinta centavos), conforme descrição abaixo: A partir de 22/06/2017. NOME: MARIA ASSUNÇÃO FERREIRA DA SILVA PARENTESCO: FILHA (15/08/1968) CPF: 507.582.093-04 VALOR: R\$ 563,46 NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA DE ABREU PARENTESCO: FILHA (05/10/1963) CPF: 360.303.413-91 VALOR: R\$ 563,46 NOME: MARIA AUGUSTA FERREIRA DA SILVA PARENTESCO: FILHA (18/01/1961) CPF: 187.734.863-53 VALOR: R\$ 563,46 NOME: VALDENIZA FERREIRA DA SILVA PARENTESCO: FILHA (28/01/1959) CPF: 187.035.503-20 VALOR: R\$ 563,46 NOME: MARIA LEUDA FERREIRA DA SILVA PARENTESCO: FILHA (14/04/1953) CPF: 187.742.533-87 VALOR: R\$ 563,46 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5259388/2016 - VIPROC, com fundamento no art. 2º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 62 de 14 de fevereiro de 2007, Art. 7º, item 2 e 8º da lei nº 10.972/1984 c/c art. 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Art. 42, § 1º da Constituição Federal, RESOLVE CONCEDER às beneficiárias abaixo relacionadas, filhas do ex-SUBTENENTE da reserva remunerada - MARIO TELES DE SOUSA, falecido no dia 22/06/1992, a **pensão** policial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Srª RAIMUNDA GAMA DE SOUSA, falecida em 20/07/2016, cujo título de **pensão** fora julgado legal pelo TCE conforme resolução nº 865/1993, de 24/03/1993, no valor de R\$ 4.301,60 (quatro mil trezentos e um reais e sessenta centavos), conforme descrição abaixo: A partir de 10/08/2016. NOME: MARCIA TELES DE QUEIROZ PARENTESCO: FILHA CPF: 484 530 722 - 72 VALOR: R\$ 2.150,80 NOME: MARGARETH TELES DE QUEIROZ PARENTESCO: FILHA CPF: 262 278 003 - 68 VALOR: R\$ 2.150,80 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2493769/2011 - VIPROC, com fundamento no art. 2º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 62 de 14 de fevereiro de 2007, Art. 7º, item 2

e 8º da lei nº 10.972/1984 c/c art. 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Art. 42, § 2º da Constituição Federal, RESOLVE CONCEDER à beneficiária abaixo relacionada, dependente do ex-SOLDADO PM ALMIR EUDES DUARTE DA SILVA, falecido em 09/01/1992, a **pensão** policial militar, no valor de R\$ 1.606,01 (um mil, seiscentos e seis reais e um centavo), conforme descrição abaixo e e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 113, de 17 de julho de 2016, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 04/05/2011: NOME: MARLI DUARTE DE ARAÚJO PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 380.794.023-53 VALOR: R\$ 1.606,01 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2719755/2017-VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-militar reformado RAIMUNDO SOARES DE MELO, CPF nº 342.227.746-34, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ-PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo o soldo de 3º SARGENTO, matrícula nº 000.682-1-7, com óbito em 18/02/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.619,66 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), correspondente a totalidade da remuneração do(a) falecido(a), e cessar os efeitos do ato publicado no DOE nº 119 de 27 de junho de 2017, que concedeu **pensão** provisória aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 18/02/2017: Nome: MARIA DAS GRAÇAS LIMA DE MELO Parentesco: Cônjuge CPF: 286.379.336-53 Valor R\$: 3.619,66 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 01035940-0/SPU, anexo ao processo nº 01251606-6/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º e 8º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 3º, da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, à dependente do ex- integrante da Polícia Militar do Estado do Ceará, JOSÉ DJALMA PINTO NOGUEIRA, Reformado na graduação de Soldado PM c/ o soldo de 3º Sargento PM, matrícula nº 018.706-1-0, falecido em 28/01/2001, a **pensão** mensal, correspondente a R\$ 3.203,65 (três mil, duzentos e três reais e sessenta e cinco centavos) mensais, com vigência a partir de 19/06/2015. Nome: Maria de Fátima Lopes Vieira Parentesco: Companheira CPF: 729.982.103-68 Valor: R\$ 3.203,65 TORNADO SEM EFEITO, o Ato publicado no DOE de 19/06/2015, que concedeu uma **pensão** provisória no valor de R\$ 2.562,92 (dois mil quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos), à Maria de Fátima Lopes Vieira, companheira de José Djalma Pinto Nogueira, mat. 018.706-1-0. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 18 de 12 de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4170475/2017 - VIPROC, com fundamento no art. 2º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 62 de 14 de fevereiro de 2007, Art. 7, item 2 e 8º da lei nº 10.972/1984 c/c art. 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Art. 42, § 1º da Constituição Federal, RESOLVE CONCEDER às beneficiárias abaixo relacionadas, (filhas), do ex-SOLDADO PM - LUIZ MOURA MONTE, falecido no dia 01/02/1987, a **pensão** policial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Sra. JUCICLEIDE MENEZES MONTE MOREIRA, falecida no dia 09/05/2017, cujo título de **pensão** fora julgado legal pelo TCE conforme Resolução nº 1041/1987, de 28/09/1987, no valor de R\$ 3.226,99 (três mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos) mensais, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados. A partir de 14/05/2017. NOME: JANE CLEIDE QUEIROZ MONTE PARENTESCO: FILHA CPF: 830.712.103-53 VALOR: R\$ 1.613,50 NOME: JANICE QUEIROZ MONTE OLIVEIRA PARENTESCO: FILHA CPF: 959.079.713-04 VALOR: R\$ 1.613,50 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10562749-6/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos arts. 5º, Parágrafo Único, inciso I, (alterados pelo art. 11 da Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº 21,

de 29 de junho de 2000, art. 3º da Lei Complementar nº 31 de 05 de agosto de 2002, à dependente do ex-militar da reserva remunerada JOÃO FRANCISCO NETO, CPF: 060.090.773-20, da POLÍCIA MILITAR DO CEARA, onde ocupava a graduação de 2º SARGENTO PM, matrícula nº 019.398-1-5, falecido em 30/10/2010, **pensão** mensal de R\$ 2.848,16 (dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 34, de 17 de fevereiro de 2011, que concedeu **pensão** provisória à beneficiária, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 30/10/2010: NOME: Rita da Silva Damasceno PARENTESCO: Cônjuge CPF: 414.042.543-15 VALOR: R\$ 2.848,16 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 7065974/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Marconi Cunha Bezerra, CPF nº 54084156787, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Técnico em Patologia Clínica, nível/referência 40, matrícula nº 009228-1-1, com óbito em 29/09/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.812,11 (dois mil, oitocentos e doze reais e onze centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 29/09/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA FATIMA DO NASCIMENTO BEZERRA	CÔNJUGE	44190590363	2.812,11	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 2546630/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar Nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do ex-militar do serviço ativo JADER WILLIAM DA SILVA LOPES, CPF: 248.896.443-34, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 029.133-1-3, com óbito em 09/03/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.933,05 (três mil novecentos e trinta e três reais e cinco centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 119, 27 de junho de 2017, que concedeu **pensão** provisória aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 09/03/2017: NOME: JADER WILLIAM DA SILVA LOPES JUNIOR PARENTESCO: FILHO CPF: 072.198.983-71 VALOR: R\$ 3.933,05 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 3774946/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do ex-militar reformado Valdemar Rocha da Fonseca, CPF: 010.172.093-91, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo o soldo de 2º TENENTE, matrícula nº 019161-1-4, com óbito em 06/01/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.723,30 (quatro mil setecentos e vinte três reais e trinta centavos), correspondendo a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 31/05/2017: NOME: NILZA ALMEIDA ROCHA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 051.274.593-53 VALOR: R\$ 4.723,30 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 5715548/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do ex-1º TENENTE - JOAQUIM ROSIÉ PIMENTEL, CPF: 002.556.963-53, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, M.F: 020.906-1-9, com óbito em 16/07/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.841,34 (cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos), correspondendo a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 16/07/2017: NOME: ZUILA BARBOSA PIMENTEL PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 510.765.783-49 VALOR: R\$ 5.841,34 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2017

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 5949301/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do ex-3º SARGENTO PM - LUIZ DIAS DA SILVA, CPF: 039.312.183-68, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, M.F: 022.269-1-X, com óbito em 05/08/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.856,49 (dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos), correspondendo a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 05/08/2017. NOME: JOSELITA MARIA DE SOUSA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 314.655.443-72 VALOR: R\$ 2.856,49 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 7179538/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do ex-militar reformado HUMBERTO RÔMULO ARAGÃO DE PAULA TAVARES, CPF: 142.692.873-49, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de TENENTE CORONEL, percebendo a remuneração do mesmo posto, matrícula nº 027.895.-1-5, com óbito em 26/09/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 9.495,61 (nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos), correspondendo a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 26/09/2017: NOME: SANDRA RUTH CUNHA TAVARES PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 427.184.303-20 VALOR: R\$ 9.495,61 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 5714207/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do ex-1º SARGENTO PM – JOSÉ NOGUEIRA NETO, CPF: 438.552.103-49, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, M.F: 037.521-1-9, com óbito em 20/07/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.403,08 (três mil, quatrocentos e três reais e oito centavos), correspondendo a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 20/07/2017. NOME: DEMETRIA MACHADO OLIVEIRA NOGUEIRA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 506.903.613-00 VALOR: R\$ 3.403,08 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 6619470/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do ex-militar da ativa ANTÔNIO SÉRGIO DOMINGUES FERREIRA, CPF: 362.392.243-91, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, onde ocupava o posto de 2º TENENTE, percebendo a remuneração do mesmo posto, matrícula nº 035.396-1-X, com óbito em 25/08/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.122,64 (quatro mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), correspondendo a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 25/08/2017: NOME: AMANDA MENEZES DOMINGUES PARENTESCO: FILHA (nascida em 15/04/1998) CPF: 077.913.173-89 VALOR: R\$ 4.122,64 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 6716700/2017-VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do ex-militar da ativa CARLOS GEOVÂNIO DE LIMA ALVES, CPF: 546.018.513-00, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 108.503.-1-2, com óbito em 14/08/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.750,51 (três mil setecentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos), correspondendo a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 14/08/2017. NOME: FRANCISCA FRANCELI DA SILVA ALVES PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 589.811.953-15 VALOR: R\$ 1.875,25 NOME: JOSÉ ALVES DA CRUZ NETO PARENTESCO: FILHO MENOR (nascido em 15/09/1998) CPF: 613.247.773-03 VALOR: R\$ 625,08 NOME: MARIA GABRIELLA DA SILVA ALVES PARENTESCO: FILHA MENOR (nascida em 20/06/2004) CPF: 621.540.833-66 VALOR: R\$ 625,08 NOME: CARLOS GEOVÂNIO DE LIMA ALVES JUNIOR PARENTESCO: FILHO MENOR (nascido em 19/08/2007) CPF: 621.493.193-06 VALOR: R\$ 625,08 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 0957189/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 93, de 25 de janeiro de 2011, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, aos **dependentes** do ex-militar da reserva remunerada CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MOURA, CPF: 114693663-04, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo o soldo proventos os proventos da mesma graduação, matrícula nº 028313-1-7, com óbito em 01/11/2013, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.299,82 (dois mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência: A contar de 25/06/2014. NOME: FRANCISCO NAILSON DE OLIVEIRA MOURA PARENTESCO: FILHO MENOR CPF: 074153253-03 VALOR: R\$ 1.149,91 NOME: FRANCISCA MAIRLA DE OLIVEIRA MOURA PARENTESCO: FILHA MENOR CPF: 071228623-30 VALOR: R\$ 1.149,91 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de julho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº933/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº775/2017, DOE 22/11/2017, RESOLVE DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação dos Produtos do Contrato nº032/2017, firmado entre a Secretaria do Planejamento e Gestão e o Consultor Individual Gustavo Sampaio de Castro, que tem por objeto a contratação do serviço de consultoria (pessoa física) especializada na elaboração do projeto de revisão das rotas dos ônibus do transporte dos servidores do Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba, com recursos no âmbito do Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução de Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental – PforA, a partir de sua publicação.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
André Theophilo Lima	467597-1-0	Presidente
Francisco José de Oliveira	300137-1-9	Membro
José Aluizio Neri Rocha Sobreira da Silveira	300235-1-x	Membro

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO em Fortaleza, 15 de dezembro de 2017.

Antonio Sergio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA POR INDENIZAÇÃO PROCESSO: 8839663/2017

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.691.976/0001-60, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Ed. SEPLAG, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e manifestação de sua Assessoria Jurídica às fls. ____, reconhece expressamente que deve o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) à Empresa GLOBAL BUSINESS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 09.107.206/0001-90, referente à participação do Sr. Francisco de Queiroz Maia Júnior – Secretário do Planejamento e Gestão, durante a Barcelona Smart City Week, realizada de 13 a 17 de novembro de 2017, em Barcelona – Espanha. Este instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, Fortaleza, 12 de dezembro de 2017.

Antonio Sergio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO ADJUNTO

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº2812/2017 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora GERMANA DE MATTOS BRITO GÔES GÍGLIO, ocupante do cargo de Datilógrafo/Assessor Técnico- DAS-1, matrícula n.º 1126641-X, deste Órgão, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 04 a 08/12/2017, a fim de realizar acompanhamento de desapro-

priação, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$ 416,34 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2017.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2813/2017 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora GERMANA DE MATTOS BRITO GÓES GÍGLIO, ocupante do cargo de Datilografo/Assessor Técnico- DAS-1, matrícula n.º 1126641-X, deste Órgão, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 11 a 15/12/2017, a fim de realizar acompanhamento de desapropriação, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$ 416,34 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2017.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2814/2017 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora GERMANA DE MATTOS BRITO GÓES GÍGLIO, ocupante do cargo de Datilografo/Assessor Técnico- DAS-1, matrícula n.º 1126641-X, deste Órgão, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 18 a 22/12/2017, a fim de realizar acompanhamento de desapropriação, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$ 416,34 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2017.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2815/2017 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora MARCIA SOARES CALDAS, ocupante do cargo de Analista de Gestão de Recursos Hídricos/Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 300033-1-4, deste Órgão, a viajar à cidade de Uruburetama, no dia 07/12/2017, a fim de representar a SRH nas discussões sobre problemas hídricos do CBH Litoral e ministrar palestra sobre Legislação de Recursos Hídricos, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2017.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2816/2017 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor MOACIR DE LIMA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 125948-1-X, deste Órgão, a viajar à cidade de Iguatu, no período de 12 a 15/12/2017, a fim de realizar visita técnica no Projeto "Cílios do Jaguaribe", concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 5%, totalizando R\$ 238,25 (duzentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do

Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2017.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2817/2017 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Motorista, matrícula n.º 0856421-3, deste Órgão, a viajar a cidade de Sobral, no período de 11 a 15/12/2017, a fim de acompanhar o Sr. Benedito Rogério Neves Viana, desta Secretaria, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$ 331,18 (trezentos e trinta e um reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2017.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2873/2017 - O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº 300043-1-0, deste Órgão, a viajar à cidade de Iguatu, no período de 11 a 12/12/2017, a fim de participar da capacitação dos Agentes de Guarda e Inspeção dos Reservatórios Monitorados na Sub-bacia Hidrográfica do Alto Jaguaribe, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 5%, no valor total de R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, de 07 de dezembro de 2017.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO ADJUNTO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/SRH/CE/2014

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, Cep: 60.819-900, Cambéba; IV - CONTRATADA: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.234.467/0001-82; V - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, 1267, sala 208, Aldeota, em Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 14/SRH/CE/2014, nos termos que constam no Processo nº 3368514/2017, nas normas do inciso II, alínea d, e § 8º do art. 65, e do art. 58, inciso I, § 1º, ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como o art. 54 da mesma lei c/c art. 385 da Lei 10.406/2002; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente termo é a repactuação do Contrato nº 14/SRH/CE/2014, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de Informática, motorista, asseio e conservação, em decorrência do reajuste de salário, vale alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2016 e 2017 (MTE nº CE001613/2016 – motoqueiros) (MTE nº CE000515/2017 – processamento de dados e informática) (MTE nº CE000235/2017 – asseio e conservação) das respectivas categorias, bem como a remissão parcial da dívida originada da referida repactuação; IX - VALOR GLOBAL: A contratada em comum acordo com a contratante, concede a remissão parcial da dívida dos valores devidos referente às diferenças da repactuação dos meses de janeiro a novembro de 2017. O valor total da remissão corresponderá a R\$ 4.673,75 (quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), aplicado sobre o valor de R\$ 34.041,93 (trinta e quatro mil, quarenta e um reais e noventa e três centavos), passando a ser pago à empresa, a título de diferença de repactuação, o valor de R\$ 29.368,18 (vinte e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos), dando, às partes, plena quitação do montante devido; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 18 DE DEZEMBRO DE 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS E PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA, FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP.

Ricardo Veras Paz

COORDENADOR JURÍDICO

Publique-se.



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº47/2016/SOHIDRA
I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2016/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Aualdo Batista nº 1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: VALE DO PUIU LTDA - EPP; V - ENDEREÇO: Av. Caxangá, nº 612, Madalena - Recife - Pernambuco, CEP: 50610-230, Fone (81) 3032-5534/(81) 99136-2457, inscrita no CNPJ sob o nº 41.235.813/0001-48; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no Art. 57, II, §1º, inciso VI, e § 2º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato nº 47/2016/SOHIDRA, cujo objeto é a Locação, perfuração, bombeamento com análise físico-química e Instalação de Sistemas simplificados com Chafariz de 5.000 L em 2.240 (Dois mil, duzentos e quarenta) poços tubulares profundos em todo Estado do Ceará, (ITEM II), MAPP: 316, referente ao Pregão Eletrônico nº 20150012/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preço nº 01/2016/SOHIDRA, publicada em 08/01/2016; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo Contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir do dia 08/12/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 47/2016/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 05 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e PAULO GERARDO FEITOSA CARNEIRO CAMPELO.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº48/2016/SOHIDRA
I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2016/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Aualdo Batista nº 1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: SHOW PRESTADORA DE SERVIÇO DO BRASIL LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Rua. Rui Barbosa, nº 104, Anexo 112, Centro, Guarabira/PB, CEP: 58200-000, Fone: (83) 3271-4060, inscrita no CNPJ sob o nº 09.338.999/0001-58; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no Art. 57, inciso II da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Aditivo de valor ao Contrato nº 48/2016/SOHIDRA, cujo objeto é o serviço de monitoramento por GPS/GSM/GPRS e gestão por Sistema de B.I (Business Intelligence) dos veículos da Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA, Pregão Eletrônico nº 20150020/SOHIDRA; IX - VALOR GLOBAL: O Contrato nº 48/2016/SOHIDRA, será aditado no valor de R\$ 21.313,00 (Vinte e um mil e trezentos e treze reais); X - DA VIGÊNCIA: O mesmo; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 48/2016/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 15 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e EDUARDO LEITE CRUZ LACET.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº72/2016/SOHIDRA
I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2016/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Aualdo Batista nº 1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: CRIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP; V - ENDEREÇO: Rua. Tibúrcio Cavalcante, 3021 - Dionísio Torres - CEP: 60.125-101 - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 15.450.656/0001-83, tel/fax: (85) 3257-6157; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no art. 65, inciso II, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Aditivo de valor ao Contrato nº 72/2016/SOHIDRA, cujo objeto serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, em aparelhos de ar-condicionado, referente ao Pregão Eletrônico nº 20160012/SOHIDRA; IX - VALOR GLOBAL: O Contrato nº 72/2016/SOHIDRA, será aditado no valor de R\$ 19.809,00 (Dezenove mil e oitocentos e nove reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 72/2016/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 14 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e ISMAELTON MELO DE LIMA.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº89/2016/SOHIDRA
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/2016/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Aualdo Batista nº 1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: TOP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME ; V - ENDEREÇO: Pe. Antônio Corrêia de Sá, nº 302, Térreo, Vila Azul, Boa Viagem-CE, Cep: 63.870-000Tel: (88) 3427-1512., inscrita no CNPJ sob nº 11.506.647/0001-06; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no Art. 57, §1º, inciso VI, e § 2º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato nº 89/2016/SOHIDRA, cujo objeto é a serviço de Bombeamento

e instalação de 1.520 (Mil, quinhentos e vinte) sistemas simplificados de abastecimento d'água em poços tubulares profundos com chafariz de 5.000L em todo Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (ITEM 03), referente ao Pregão Eletrônico nº 20150013/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preço nº 06/2016/SOHIDRA, publicada em 05/04/2016; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo Contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir do dia 08/12/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 89/2016/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 06 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e LEILA MARIA RODRIGUES CAVALCANTE..

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº95/2016/SOHIDRA
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2016/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Aualdo Batista nº 1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: VALE DO PUIU LTDA - EPP; V - ENDEREÇO: Av. Caxangá, nº 612, Madalena - Recife - Pernambuco, CEP: 50610-230, Fone (81) 3032-5534/(81) 99136-2457, inscrita no CNPJ sob o nº 41.235.813/0001-48; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no Art. 57, §1º, inciso VI, e § 2º da Lei Nº.8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato nº 95/2016/SOHIDRA, cujo objeto é o Serviço de Locação, perfuração, bombeamento com análise físico-química e Instalação de Sistemas simplificados com Chafariz de 5.000 L em 2.240 (Dois mil, duzentos e quarenta) poços tubulares profundos em todo Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (ITEM II), referente ao Pregão Eletrônico nº 20150012/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preço nº 01/2016/SOHIDRA, publicada em 08/01/2016; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo Contratual por mais 180 (Cento e oitenta) dias a partir do dia 23/12/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 95/2016/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 05 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e PAULO GERARDO FEITOSA CARNEIRO CAMPELO.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2013**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16 / 2013 - FUNCEME / FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA ; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME - CNPJ Nº 07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa Nº 1246 - Bairro Aldeota - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA - CNPJ Nº 06.234.467/0001-82; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont Nº 1267 - Sala 208 - Bairro - Aldeota - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenção Coletiva de Trabalho de Motorista de 2017/2018 ; alínea "d", inciso II, do Art. 65 da Lei Nº.8.666/1993, e suas alterações posteriores, Análise de Termo Aditivo Contratual - Repactuação, realizada pela Célula de Gestão de Terceirização - CEGET e Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP - SEPLAG, na Cláusula Quinta - Do Valor e do Reajustamento - item 5.2 do Contrato Nº 16 /2013, e tudo o que consta no processo administrativo, Nº 8245364 / 2017; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: A repactuação do valor do Contrato Nº 16/2013, que tem por objeto a prestação de serviços de Mão - de - Obra Terceirizada, cujos empregados são regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da FUNCEME.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 104.157,67 (Cento e quatro mil,cento e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos), conforme a planilha padrão da Administração Pública Estadual, e a Análise de Termo Aditivo Contratual - Repactuação, realizada pela SEPLAG - COGEP, anexa ao processo administrativo nº 8245364 / 2017 as fls.36/37, ajustes salariais determinado pela Convenção Coletiva de Trabalho de Motorista de 2017/2018. Acrescido mensalmente ao Contrato o valor de R\$ 418,62 (Quatrocentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos), totalizando para o período de 12 (doze) meses, a importância de R\$ 5.023,44 (Cinco mil, vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017, conforme cálculos aferidos pelo NUGEF- FUNCEME, as fls.38, do processo ; X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada a vigência do Contrato original, ou seja até 30/06/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 16/2013 que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: Fortaleza, 18 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins Presidente da FUNCEME - CONTRATANTE e Paulo Aragão de Almeida Representante legal - FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA - CONTRATADA .

Marilene da Páscoa Barros
PROCURADORA JURIDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2014

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2014 - FUNCEME /CRIART; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME - CNPJ Nº 07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa, Nº1246, Aldeota - Fortaleza -CE; IV - CONTRATADA: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - CNPJ/MF Nº 07.783.832/0001-70; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante nº 2850 - Dionísio Torres, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, na justificativa apresentada pelo Núcleo de Gestão de Pessoas -NUGEP-FUNCEME, na Cláusula Oitava - item 8.3 e na Análise de Prorrogação Contratual, realizada pela Célula de Gestão de Terceirização - CEGET - Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP / SEPLAG, as fls.29, tudo constante do processo administrativo nº 8041165/ 2017 e na autorização do presidente da FUNCEME; VII- FORO: Comarca de Fortaleza -CE; VIII - OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato original, que tem por objeto a prestação de serviços de MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área de Tecnologia da Informação - TI da FUNCEME, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência no Edital e na proposta da CONTRATADA, por um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2018 até 01 de janeiro de 2019. ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 656.051,04 (Seiscentos e cinquenta e seis mil, cinquenta e um reais e quatro centavos), o que corresponde o valor mensal de R\$ 54.670,92 (Cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2018, até 01 de janeiro de 2019. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 01/2014 que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 15 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins -Presidente - FUNCEME - CONTRATANTE e Lúcia Maria Simões Pereira - Sócia Administrativa / CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA / CONTRATADA.

Marilene da Páscoa Barros
PROCURADORA JURÍDICA

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS
HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 067/2017/COGERH.**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA; RUA ANTÔNIO DOMINGUES, Nº 258; BAIRRO: CENTRO; CEP.: 63.870-000; BOA VIAGEM-CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada para fornecimento e serviços de construção da adutora para abastecimento do Distrito de Santa Cruz do Banabuiú, Município de Pedra Branca-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 025/2017, a Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, IV, a proposta da Contratada às fls. 284-295, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº 7392410/2017/COGERH, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura e PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 725.865,37 (setecentos e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos) pagos em Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Fonte 70, recursos próprios. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2017 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Adelfo Alves de Freitas/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº2017/1947 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei no. 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo no 4327226/2017 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora SOCORRO COSTA, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula no 400.407-1-4, lotada nesta Secretaria da Saúde junto a 21ª Coordenadoria Regional de Saúde, sediada em Juazeiro do Norte, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº 32327/33144. Orçamento: 2017 - Fonte de Recursos: 01.01.00.0.2 - Unidade Orçamentária: 24200664.10.122.500 - Região: 15 - Ação: 22075 - Elemento de Despesa: 339030 (R\$ 300,00) e Elemento de Despesa: 339039 (R\$ 300,00). Suprimento de Fundos. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** ** *

PORTARIA Nº2017/1949 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei no. 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo no 4558996/2017 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA, ocupante do Cargo Comissionado de Simbologia DAS-2, matrícula no 300.413-1-3, lotado nesta Secretaria da Saúde junto a 7ª Coordenadoria Regional de Saúde, sediada em Aracati, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº 32329/32331. Orçamento: 2017 - Fonte de Recursos: 1.01.00.0.2 - Unidade Orçamentária: 24200524.10.122 - Região: 15 - Ação: 22075 - Elemento de Despesa: 339030 (R\$ 300,00) e Elemento de Despesa: 339039 (R\$ 300,00).. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** ** *

PORTARIA Nº2017/2331 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei no. 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo no 5492891/2017 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora MARIA VERÔNICA VITORIANO, Visitador Sanitário, matrícula no 084959-1-2, lotada nesta Secretaria da Saúde junto a 12ª Coordenadoria Regional de Saúde, sediada em Acaraú, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº 32923, Fonte de Recursos: 1.01.00.0.2, Orçamento: 2017 - Unidade Orçamentária: 24200574.10.122.500 - Região: 15 - Ação: 22075 - Elemento de Despesa: 339030 (R\$ 500,00). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 14 de setembro de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** ** *

PORTARIA Nº2017/2798 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei no. 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo no 7338474/2017 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora ELIZABETH CAVALCANTE SABOIA, ocupante do cargo de Atendente Dental, matrícula no 030.230-1-X, lotada nesta Secretaria da Saúde junto a 11ª Coordenadoria Regional de Saúde, sediada em Sobral, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº 40956/40959. Orçamento: 2017 - Fonte de Recursos: 01 - Unidade Orçamentária: 24200564.10.122.500 - Região: 11 - Ação: 22075 - Elemento de Despesa: 339030 (R\$ 300,00) e Elemento de Despesa: 339039 (R\$ 300,00). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de novembro de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** ** *

PORTARIA Nº2017/2799 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei no. 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo no 7210770/2017 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora MARLUCE ANGÉLICA ANDRADE MAIA, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula no 095.222-1-2, lotada nesta Secretaria da Saúde junto a 10ª Coordenadoria Regional de Saúde, sediada em Limoeiro do Norte, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº 41269/41270. Orçamento: 2017 - Fonte de Recursos: 01.0.2 Tesouro do Estado - Unidade Orçamentária: 24200554.10.122.500 - Região: 15 - Ação: 22075 - Elemento de Despesa: 339030 (R\$ 300,00) e Elemento de Despesa: 339039 (R\$ 300,00).. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de novembro de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** ** *

PORTARIA Nº2017/2800 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei no. 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo no 7501405/2017 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora RICRISTHI GONÇALVES DE AGUIAR GOMES, ocupante do cargo de Biólogo, matrícula no 496.026-1-8, lotada nesta Secretaria da Saúde junto ao Núcleo de Controle de Veto-



res-NUVET, a importância de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº 39798/39800, Fonte de Recursos: 91 – Unidade Orçamentária: 24200764.10.305.056 – Projeto Finalístico: 2404010362016C – Região: 03 – Ação: 22709 – Elemento de Despesa: 339030 (R\$ 1.200,00) e Elemento de Despesa: 339039 (R\$ 400). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2017/2830 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei no. 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo no 6893555/2017 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora AMBROSINA MARIA DE ARAÚJO, Auxiliar de Administração, matrícula no 015.389-1-8, lotada nesta Secretaria da Saúde junto a 9ª Coordenadoria Regional de Saúde, sediada em Russas, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº 41230/41232, Fonte de Recursos: 1.01.00.0, Orçamento: 2017 – Unidade Orçamentária: 24200544.10.122.500 – Região: 15 – Ação: 22075 – Elemento de Despesa: 339030 (R\$ 300,00) e Elemento de Despesa: 339039 (R\$ 300,00). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de novembro de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

ADITAMENTO Nº022/2017 À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº0335/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº0441/2017

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde, Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, RG nº 932992 SSP/CE e CPF nº 212.945.183-72, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 7913622/2017 e com fundamento na alínea “d”, inciso II do art. 65, da Lei nº 8666/93, resolve fazer aditamento reduzindo o preço registrado na Ata do Registro de Preços nº 0335/2017 – Pregão Eletrônico nº 0441/2017, publicado no Diário Oficial do Estado, em 06 de novembro de 2017, a favor da Empresa ELFA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.053.134/0002-26, estabelecida à Rua projetada, nº 106, Sítio Athayde, lote D, sala 03, Praia do Jacaré, Cabedelo/PB, representada pela Sra. Edna Peixoto Itaborahy, inscrita na RG: 0622168 MT/CE, CPF: 971.458.743-34, conforme a seguir: Item: 05; Descrição: INSULINA GLARGINA, 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA 3 ML+ SISTEMA DE APLICAÇÃO; Preço Registrado: R\$ 85,80; Preço Reduzido: R\$ 85,80. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Registro de Preço ora aditado, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº840/2017 AO CONTRATO Nº2075/2016

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº 55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 8759708/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 2075/2016**, celebrado com a Empresa OLAVO FELIPE DE ALBUQUERQUE FILHO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.759.345/0001-59, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: TESOURO ESTADUAL – FONTE 01: 7245-24200334.10.302.057.22747.03.33903900.1.01.00.0.30 do exercício de 2017. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº841/2017 AO CONTRATO Nº124/2012

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº 55482182 SSP/CE e

inscrito no CPF sob o nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 8759694/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 124/2012**, celebrado com a Empresa DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.087.877/0001-61, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: TESOURO ESTADUAL – FONTE 01: 7245-24200334.10.302.057.22747.03.33903900.1.01.00.0.30 do exercício de 2017. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº842/2017 AO CONTRATO Nº851/2015

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº 55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 8759678/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 851/2015**, celebrado com a Empresa CTIS TECNOLOGIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 01.644.731/0039-05, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: 7245 – 24200334.10.302.057.22747.03.33903900.1.01.00.0.30 e 7246 – 24200334.10.302.057.22747.03.33903900.2.91.00.1.30 do exercício de 2017. Bem como que o referido contrato seja pago pela Fonte 01 – Tesouro Estadual e Fonte 91 – MS. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº843/2017 AO CONTRATO Nº123/2012

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº 55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 8759716/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 123/2012**, celebrado com a Empresa MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.376.638/0001-21, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: TESOURO ESTADUAL – FONTE 01: 7245 – 24200334.10.302.057.22747.03.33903900.1.01.00.0.30. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº845/2017 AO CONTRATO Nº798/2017

Aos 13 (treze) dias do mês de Dezembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado, Drª. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183 -72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 8868973/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 798/2017**, celebrado com a Empresa ECO + SERVIÇOS AMBIENTAIS E IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.469.811/0001-56, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 7318 – 24200384.10.302.057.22424.03.33903900.2.70.00.1.3. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº846/2017 AO CONTRATO Nº1914/2014

Aos 13 (treze) dias do mês de Dezembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado, Drª. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183 -72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 8866814/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da



Lei Federal nº 8.666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 1914/2014**, celebrado com a Empresa OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.642.026/0001-45, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200.764.10.305.056.227 09.03.33903900.2.91.00.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº0847/2017 AO CONTRATO Nº0902/2017

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº 55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 5221120/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 0902/2017**, celebrado com a Empresa INFORMOVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.015.273/0001-51, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 242000 24.10.302.057.18138.06.449052.10000.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE CITAÇÃO

Katarine Vila Real Sampaio de Castro, Presidente da Comissão de Sindicância da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER o servidor JOSÉ CARLOS GOMES TEIXEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 40290818, que contra ela foi instaurado a Portaria nº 2017/1677 de 11 de julho de 2017, processo administrativo nº 4054580/2017 VIPROC/SESA, para prestar esclarecimento sobre o fato acerca da sua conduta no Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia, fica, pelo presente EDITAL COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CITADO, para tomar conhecimento do aludido processo administrativo e acompanhar seu procedimento, fazendo-se presente na Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, situada na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco C, Praia de Iracema em Fortaleza/CE, para ser interrogado sobre o fato chegado ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, sob pena de revelia, prosseguindo-se o processo, até o seu termo final. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 18 de dezembro de 2017.

Katarine Vila Real Sampaio de Castro
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1424/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1483/2017 - 9º Termo Aditivo ao **Contrato nº 1424/2014**; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELLI - ME; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº 5335, SALA 403, Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea "d" do inciso II do artigo 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do Contrato Nº 1424/2014, que visa a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da SESA/HMJMA EM DIVERSAS CATEGORIAS. Parágrafo Primeiro - O restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro, teve como referência de análise a Convenção Coletiva de Trabalho, exercício 2017 em decorrência da atualização de valores referente ao ajuste de salário, vale alimentação e cesta básica passando seu valor mensal de R\$ 183.925,69 (cento e oitenta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 185.366,25 (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Parágrafo Segundo - O acréscimo financeiro ao valor global do **Contrato nº 1424/2014**, relativo ao reequilíbrio econômico-financeiro descrito no parágrafo anterior, importa na quantia de R\$ 20.167,84 (vinte mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) correspondente à diferença de salário, vale alimentação e cesta básica, no período de julho de 2017 a 31 de agosto de 2018. Orçamento 2017, conforme planilha aprovada pela COGERF/SEPLAG, parte integrante deste.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 20.167,84 (vinte mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 18/12/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Paulo Aragão de Almeida Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2061/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1388/2017 - 1º Termo Aditivo ao **Contrato nº 2061/2016**; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA WELLINGTON IZIDIO DE OLIVEIRA - ME; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Perilo Teixeira nº 263, Pq. Genibá, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57 c/c o § 1º do art. 65, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 120(cento e vinte) dias, a partir do dia 06 de dezembro de 2017, o **Contrato nº 2061/2016**, cujo objeto é a aquisição de Material de limpeza- diversos, para o HEMOCE/SESA, **bem como aditá-lo no percentual de 25%** (vinte e cinco por cento). Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$ 2.445,60 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), passando o mesmo de R\$ 9.782,40 (Nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) para R\$ 12.228,00 (Doze mil, duzentos e vinte e oito reais). Orçamento 2017.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.445,60 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 120(cento e vinte) dias, a partir do dia 06 de dezembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/12/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e William de Lira Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2080/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1389/2017 - 2º Termo Aditivo ao **Contrato nº 2080/2016**; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA DCP - DISTRIBUIDORA E COMERCIAL DE PAPEIS EIRELI - ME; V - ENDEREÇO: Rua General Onofre nº 771, Mundubim, Fortaleza/CE, CEP: 60.762-170; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 15 de dezembro de 2017, o **Contrato nº 2080/2016**, para o cumprimento de seu objeto é a aquisição de material de consumo - café, para o HEMOCE/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir do dia 15 de dezembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08/12/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Ozeas Alves Carneiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2107/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1435/2017 - 1º Termo Aditivo ao **Contrato nº 2107/2016**; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA OLAVO FELIPE DE ALBUQUERQUE FILHO - ME; V - ENDEREÇO: Rua 147 nº 86, sala 01, 1ª etapa, Conjunto Ceará, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12(doze) meses, a partir do dia 12 de dezembro de 2017 o **Contrato nº 2107/2016**, que tem por objeto aquisições de serviços especializados na confecção de Próteses Dentárias, para atender a necessidade de abastecimento do CEO Rodolfo Teófilo/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 553.080,00 (Quinhentos e cinquenta e três mil e oitenta reais), por conta das dotações orçamentárias: 240344.10.302.057.22747.03.339039.1.01.00.03 e 240344.10.302.057.22747.03.339039.2.91.00.1.3. Orçamento 2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 553.080,00 (Quinhentos e cinquenta e três mil e oitenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir do dia 12 de dezembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08/12/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Olavo Felipe de Albuquerque Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº133/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº 162/2017 - 6º Termo Aditivo ao **Termo de Ajuste nº 133/2014**, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE CHORÓ - CE; II - OBJETO: Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir do dia 17 de dezembro de 2017, com término em 14 de junho de 2018, o prazo de vigência do **Termo de Ajuste nº 133/2014**, que tem por objeto a transferência de recursos financeiros visando a Reforma e Ampliação do Hospital e Maternidade Pe. José Bezerra Filho no município de CHORÓ-CE; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 12/12/2017 - Lilian Alves Amorim Beltrão e Marcondes de Holanda Jucá;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº050/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 122/2017 - 1º Termo Aditivo ao **Termo de Ajuste nº 050/2017**, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE AMONTADA - CE; II - OBJETO: Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 02 de novembro de 2017, com término em 30 de abril de 2018, o **Termo de Ajuste nº 050/2017**, que tem por objeto a transferência de recursos financeiros visando a aquisição de 02 (dois) veículos tipo ambulância para atender a população do município de Amontada/CE/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 01/11/2017 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Valdir Herbster Filho;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº093/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 163/2017 - 1º Termo Aditivo ao **Termo de Ajuste nº 093/2017**, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE CHORO - CE; II - OBJETO: Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 01 de janeiro de 2018, com término em 29 de junho de 2018, o **Termo de Ajuste nº 093/2017**, que tem por objeto a aquisição de 02 (duas) Ambulâncias para o município de CHORO-CE; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 13/12/2017 - Lilian Alves Amorim Beltrão e Marcondes de Holanda Jucá;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº098/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 164/2017 - 1º Termo Aditivo ao **Termo de Ajuste nº 098/2017**, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE CHORO - CE; II - OBJETO: Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 01 de janeiro de 2018, com término em 29 de junho de 2018, o **Termo de Ajuste nº 098/2017**, que tem por objeto a aquisição de 42 (quarenta e duas) motocicletas para agentes de saúde do município de CHORO/CE; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 12/12/2017 - Lilian Alves Amorim Beltrão e Marcondes de Holanda Jucá;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0446/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SOLETRANDO MÓVEIS ESCOLARES EIRELI - ME. OBJETO: **Aquisição de material permanente**, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA na condição de carona na Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 16/2016, vigente para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 21 do Edital supracitado, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520/2002 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12(doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 548,50 (quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200034.10.122.500.176.77.15.449052.1.12.00.0. DATA DA ASSINATURA: 23/08/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Mariana Janini da Costa Fernandes

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 252/2017

PROCESSO Nº : 8679950/2017 / VIPROC/SESA; OBJETO: aquisição de medicamentos relacionados em anexo, por um período de 03 (três) meses, imprescindíveis ao atendimento da assistência prestada aos pacientes nas Unidades Hospitalares da Rede SESA; JUSTIFICATIVA: De acordo com o MEMO 1782/2017, o Setor solicitante justifica a presente compra, de modo que possa garantir a continuidade da assistência prestada aos pacientes internados nas Unidades Hospitalares da Rede SESA, visto que estes itens a seguir relacionados, garantirão o atendimento à assistência aos usuários, principalmente aos procedimentos de alta complexidade e situações de urgência. A fim de demonstrar a urgência e relevância na aquisição dos itens em epígrafe, constam nos autos os relatórios do sistema de controle de estoque demonstrando a situação atualizada dos medicamentos, restando claro, a urgência e necessidade da aquisição dos itens do Anexo I. O item 01 consta no PE Nº 819/2017 aberto para resultado - PGE; o item 02 foi deserto no pregão 290/16 e atualmente está incluído no planejamento 472/2017 - NUPLAC/SESA; o item 04 consta no PE 1068/2017 aberto para resultado - PGE; o item 05 está incluído no PE 1068/2017 aberto para resultado - PGE; o item 07 consta no PE 819/2017 aberto para resultado - PGE; o item 09 fracassado no PE 725/17 e atualmente no planejamento 480/17, processo 8074373/2017

- NUPLAC; o item 11 consta no PE 698/2017; o item 12 foi fracassado no PE 725/2017, incluído no processo 8074373/2017 ora no NUPLAC; o item 17 fazia parte do PE 202/2016 e foi deserto, consta no PE 505/2017 aberto para resultado; o item 18 foi fracassado no PE 744/2017, e consta no planejamento 431/2017; o item 21 consta no PE 819/2017 aberto para resultado PGE; o item 22 consta no PE 896/2017 aberto para resultado - PGE; item 23 consta no PE 819/2017 aberto para resultado PGE; o item 24 foi fracassado no PE 828/2017 e atualmente consta no planejamento 484/2017 processo 8074500/2017 - NUPLAC; o item 25 foi fracassado nos Pregões 783/2016 e 36/2017 e consta no PE 1147/2017 aberto para resultado - PGE; o item 27 consta no PE 698/2017 aberto para resultado - PGE; item 29 consta no PE 566/2017 aberto para resultado - PGE; o item 30 foi fracassado no PE 744/2017 e consta no planejamento 470/2017 processo 8011703/2017 NUPLAC/SESA; O ITEM 31 consta no PE 1511/2017 com certame marcado para o dia 03/01/2017; o item 33 foi fracassado no PE 354/2017 e atualmente consta no PE 1409/2017 em análise na PGE; o item 34 faz parte do PE 506/2017 aberto para resultado - PGE; o item 39 consta no planejamento 462/2017 processo 8012319/2017 do NUPLAC; o item 40 faz parte do PE 505/2017 aberto para resultado - PGE; o item 44 consta no PE 882/2017 aberto para resultado - PGE; o item 45 consta no planejamento 484/2017 do NUPLAC; o item 46 foi fracassado no PE 69/2017 e atualmente consta no PE 882/2017 aberto para resultado - PGE; o item 47 consta no PE 896/2017 aberto para resultado - PGE; o item 50 foi fracassado no PE 373/2017 e está incluído no PE 1225/2017 aberto para resultado - PGE; o item 51 foi fracassado no PE 373/2017 e atualmente está incluído no PE 1014/2017; o item 52 consta no PE 882/2017 aberto para resultado - PGE; o item 54 consta no PE506/2017 aberto para resultado - PGE; o item 55 está incluído no PE 858/2017 aberto para resultado - PGE; o item 56 está incluído no PE 1147/2017 aberto para resultado - PGE; o item 57 foi fracassado no PE 454/2017 e atualmente está incluído no PE 1356/2017; o item 60 foi fracassado nos pregões 81/2016, 430/2016 e 354/2017 atualmente consta no PE 1409/2017 em análise na PGE; o item 61 consta no PE 633/2017; o item 62 consta no PE 1356/2017 aberto para resultado - PGE; o item 64 consta no PE 679/2017; o item 65 faz parte do PE 1165/2017 aberto para resultado - PGE. Repousam nos autos, DECLARAÇÕES expedidas pela Comissão Central de Licitação que corroboram com os argumentos apresentados pelo Setor solicitante, embora demonstrem também que há uma certa demora deste último para emitir os Pareceres Técnicos de sua alçada, retardando sobre modo o início e a conclusão dos certames licitatórios; VALOR GLOBAL: R\$ 1.924.512,10 (Um milhão, novecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e doze reais e dez centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SUPERINTENDÊNCIA DA REDE DE UNIDADES - SRU 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4-08541 24200804.10.302.057.31116.01.339030.1.10.00.0.4-16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293 HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS - HGCC 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06973 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06917 HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN- HIAS 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07017 HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES - HM 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07067 HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSI 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07117 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07116 HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA - HSMM 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07140 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07138 HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR - HMJMA 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-08466 INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07280; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93; CONTRATADA: TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; COMERCIAL VALFARMA LTDA; PROHOSPITAL COM. HOLANDA LTDA; FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA; PANORAMA COMÉRCIO DE PROD. MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA; HALEXISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A; BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.; DISPENSA: 18/12/2017 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos; RATIFICAÇÃO: 18/12/2017 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 253/2017

PROCESSO Nº : 8612448/2017 / VIPROC/SESA; OBJETO: aquisição de material médico, relacionados em anexo, por um período de 03 (três) meses; JUSTIFICATIVA: De acordo com o MEMO 1774/2017, o Setor solicitante justifica a presente compra, de modo que possa garantir a continuidade da



assistência prestada aos pacientes internados nas Unidades Hospitalares da Rede SESA, visto que estes itens anexo relacionados, garantirão o atendimento à assistência aos usuários, principalmente aos procedimentos de alta complexidade e situações de urgência. Ressalta ainda, a urgência da aquisição, por esta modalidade, o fato dos procedimentos licitatórios para aquisição serem iniciados em tempo hábil, embora não concluídos, não podendo sofrer solução de continuidade o fornecimento dos materiais listados, possibilitando o atendimento dos pacientes das Unidades Hospitalares da Rede SESA. A fim de demonstrar a urgência e relevância na aquisição dos itens em epígrafe, constam nos autos os relatórios do sistema de controle de estoque demonstrando a situação atualizada dos medicamentos, restando claro, a urgência e necessidade da aquisição dos itens. Verifica-se nos autos que os processos para aquisição dos medicamentos encontram-se, atualmente, em fase de: HABILITAÇÃO; PARECER TÉCNICO; AGUARDANDO A REALIZAÇÃO DO CERTAME; COLETA DE PROPOSTAS DE PREÇOS ou mesmo ITEM FRACASSADO em procedimentos licitatórios, junto à Comissão Central de Licitação, na Procuradoria Geral do Estado/PGE (fl. 10/32). A Comissão Central de Licitação corrobora com os argumentos apresentados pelo Setor solicitante, embora demonstre também que há uma certa demora deste último para emitir os Pareceres Técnicos de sua alçada, retardando sobre modo o início e a conclusão dos procedimentos licitatórios. À vista da carência dos materiais, o NAI/SRU/SESA, por meio do MEMO. Nº 1774/2017 solicitou a aquisição dos produtos acima descritos, pela modalidade de Dispensa de Licitação, em caráter emergencial e, obteve a autorização do titular desta Pasta, fl. 02 e 03). Em respeito aos princípios da formalidade e da legalidade, foi declarada aberta a sessão pública, da qual participaram várias empresas, sendo consideradas vencedoras, as consignadas na Planilha abaixo, após análise das propostas apresentadas, pela Área Técnica, pelos critérios: preços mais vantajosos para administração pública, e marca já utilizada nas Unidades Hospitalares; VALOR GLOBAL : R\$ 2.906.339,06 (Dois milhões, novecentos e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento – 2017 - SUPERINTENDÊNCIA DA REDE DE UNIDADES - SRU 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4-08541 HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS - HGCC 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06973 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06917 HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN- HIAS 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07017 HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES - HM 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07067 HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJ 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07117 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07116 HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA - HSMM 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07140 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07138 HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR - HMJMA 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-08466 INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07280; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93; CONTRATADA : DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; LABORATÓRIOS B. BRAU S.A.; PANORAMA COMÉRCIO DE PROD. MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA; TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; PROHOSPITAL COM. HOLANDA LTDA; QUEBEC COMERCIAL LTDA – EPP; BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA; INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA; ART MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; DISPENSA : 18/12/2017 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos; RATIFICAÇÃO : 18/12/2017 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

INEXIGÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO (JUSTIFICATIVAS) 5598622/2017 VIPROC/SESA

Trata-se de solicitação formulada pela Associação Iguatuense de Assistência Social e de Proteção à Maternidade e a Infância – mantenedora do Hospital e Maternidade Dr. Agenor Araújo, no sentido de que seja viabilizada parceria com o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde (SESA), com fim de garantir recursos financeiros necessários ao bom e fiel cumprimento de sua missão voltada para o apoio à rede pública de saúde, com fundamento no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, por ser inexigível o chamamento público, visto a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão das metas somente poderá ser atingidas pela entidade em alusão. Justifica a entidade que o objetivo deste instrumento é garantir recursos necessários para o bom e fiel cumprimento de sua missão de atender a população do nosso Estado, através da celebração de Termo de Convênio objetivando como apoio financeiro para o custeio de profissionais médicos especialistas visando assim garantir a continuidade dos procedimentos e nos atendimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, e uma entidade sem fins lucrativos, certificada como entidade Beneficente de Assistência

Social na Área da Saúde, e, como tal, presta serviços ao Sistema – SUS, cadastrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS (fls. 02/03). No Plano de Trabalho constante às fls. 121 à 129, alega ainda que: “ O Município de Iguatu, no Estado do Ceará, distante 384,1 km da capital, possui um contingente de 103 mil habitantes, distribuídos numa área de 1.042 km²; está localizado na região Cento Sul, num ponto equidistante entre pelo menos cinco capitais do Nordeste (menos de 500 km). Exerce área de influência e abrangência comercial nas regiões do alto e médio Jaguaribe, Salgado, Inhamuns e sertão central, envolvendo 36 municípios. O constante aumento pela procura dos serviços de saúde, tanto pela população do próprio município quanto por habitantes de localidades próximas, tem gerado filas e aumento o tempo de espera pelos atendimentos oferecidos, ocasionado pela falta de equipamentos, bem como pela quantidade insuficiente para a demanda recebida. Desta forma, as aquisições de equipamentos para o Hospital e Maternidade Dr. Agenor Araújo, torna-se de extrema necessidade, haja vista ser um equipamento de saúde de grande importância para o nosso município, pois passaremos a oferecer um serviço mais ágil e resolutivo, assim ampliando o atendimento oferecido para população, visando melhoria na qualidade dos serviços maior acessibilidade dos nossos usuários e a integralidade da atenção na prestação dos serviços, e ainda promovendo a humanização do mesmo.” Informa ainda que dispõe de serviços especializados principalmente na realização de cirurgias eletivas, internação em clínica médica e pediátrica, correspondendo estatisticamente uma média anual de 2.500 a 3.500 atendimentos. Os Projetos apresentados pela entidade referem-se aos MAPP’s 3112 e 3113, sendo o MAPP 3112 no valor total de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), com valor limite de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), e o MAPP 3113 no valor total e limite de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para apoio de ações na área de saúde da entidade. Contrapartida apresentada pelo proponente no valor de R\$ 18,35 (dezoito reais e trinta e cinco centavos). De acordo com o Plano de Trabalho serão realizados 1.656 Procedimentos Ambulatoriais/Clínicos: sendo 1.373 complementação de valor e 283 suplementação; 1.104 Procedimentos cirúrgicos: sendo 913 complementação de valor e 191 suplementação. Constam nos autos: cópia da documentação referente à habilitação jurídica da entidade: Estatuto (fls. 5 à 8); Declaração de Capacidade Instalada (fls. 13); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 14); Declaração de Condições de Dirigente e Aprovação de Contas (fls. 15 e 16); Histórico da Entidade (fls. 17/18); Proposta de Plano de Trabalho (fls. 121/129), comprovante que possui Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde – CEBAS (fls. 95/104), e outros. A Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria (CORAC/SESA) se manifestou pela aprovação do Plano de Trabalho, justificando a celebração da presente parceria (fls. 153/157): “A amplitude do conceito de saúde estabelecido na Constituição brasileira remete os gestores a grandes desafios; e garantir o acesso universal, que vai desde a promoção à recuperação em saúde, custa caro, especialmente quando há vazios assistenciais importantes no município. Outros fatores como as mudanças demográficas, especialmente aqueles decorrentes do envelhecimento da população e do seu declínio econômico, o aparecimento de doenças crônicas como a diabetes, hipertensão e cardiovasculares, os aumentos da violência e de acidentes que determinam um crescimento da demanda por serviços de maior complexidade e custo, em contraponto às alterações nas tecnologias disponíveis na área médica, geram um impacto forte em novas demandas e necessidade de financiamento. (...) Nesse contexto mediante a inegável natureza pública dos procedimentos ofertados pelo Proponente, nas áreas supramencionadas, a celebração dos convênios e o consequente repasse de recurso é medida que se impõe, eis que são prerrogativas/direitos constitucionais reconhecidos aos cidadãos. Outrossim, destacamos que o objetivo principal de apoiar instituições privadas não se limita aos itens propostos no Plano de Trabalho e sim aos benefícios advindos da efetiva realização dos procedimentos aos usuários do SUS, complementando o trabalho realizado pelos estabelecimentos essencialmente públicos. Isto posto, após acurada análise da proposta e documentação técnica, entendemos que a solicitação da parceria requerida atende ao Princípio da Supremacia do Interesse Público e que a ASSOCIAÇÃO IGUATUENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA - HOSPITAL E MATERNIDADE AGENOR ARAÚJO possui qualificação técnica e capacidade operacional para a efetiva execução das metas propostas.” Desta feita, a documentação acostada e o parecer técnico apresentado nos autos, legítima a inexigibilidade de chamamento público, autorizando a celebração do Termo de Fomento diretamente com ASSOCIAÇÃO IGUATUENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA – HOSPITAL E MATERNIDADE DR. AGENOR ARAÚJO. Sendo o presente documento para a devida justificativa, conforme os dispositivos legais adiante transcritos, da Lei Federal nº 13.019/2014: Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015) I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015) II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3o do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015) Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015) § 1o Sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista nesta Lei, o extrato da justificativa previsto no caput

deverá ser publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015) § 2º Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015) § 3º Havendo fundamento na impugnação, será revogado o ato que declarou a dispensa ou considerou inexigível o chamamento público, e será imediatamente iniciado o procedimento para a realização do chamamento público, conforme o caso. § 4º A dispensa e a inexigibilidade de chamamento público, bem como o disposto no art. 29, não afastam a aplicação dos demais dispositivos desta Lei. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015) No processo, verificamos a existência de justificativa técnica comprovando a inexigibilidade de chamamento público, visto a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão das metas somente poderá serem atingidas pela entidade em alusão, com efeito enquadrado-se, pelos aspectos trazidos aos autos, em inexigibilidade de chamamento público a parceria pretendida, conforme previsto no art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

**** * * * * *

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº01/2017, REFERENTE A
DESPESA SEM CONTRATO
PROCESSO:7326875/2017**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 59 da Lei estadual nº 13.875/2017, a fim de atender as necessidades da COASF/Secretaria de Saúde de do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Washington Soares nº 7605- Messejana, nos termos do processo supra e do Parecer Jurídico nº 7029/2017, CONSIDERANDO: As informações e documentos existentes no processo, a fatura da empresa ECO + SERVIÇOS AMBIENTAIS E IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ: 63.469.811/0001-56, referente a Serviços de Coleta, Transporte dos Resíduos de Saúde para esta secretaria e a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), referente a de Coleta, Transporte dos Resíduos de Saúde, para esta secretaria no período de 14 a 19 de setembro de 2017 (faturas nºs 0834-09/17 e 1126-09/17) a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em, 12 de dezembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

**** * * * * *

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº02/2017, REFERENTE A
DESPESA SEM CONTRATO
PROCESSO:6562591/2017**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 59 da Lei estadual nº 13.875/2017, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde de do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, nos termos do processo supra e do Parecer Jurídico nº 6190/2017, CONSIDERANDO: As informações e documentos existentes no processo, a fatura da empresa ECO + SERVIÇOS AMBIENTAIS E IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ: 63.469.811/0001-56, referente a Serviços de Coleta, Transporte dos Resíduos de Saúde para esta secretaria e a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 612,00 (seiscentos e doze reais), referente a de Coleta, Transporte dos Resíduos de Saúde, para esta secretaria no período de 01 a 13 de agosto de 2017 (faturas nºs 0328-08/17 e 0795-08/17) a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em, 12 de dezembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

**** * * * * *

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº03/2017, REFERENTE A
DESPESA SEM CONTRATO
PROCESSO: 7326484/2017**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 59 da Lei estadual nº 13.875/2017, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde de do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, nos termos do processo supra e do Parecer Jurídico nº 7029/2017, CONSIDERANDO: As informações e

documentos existentes no processo, a fatura da empresa ECO + SERVIÇOS AMBIENTAIS E IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ: 63.469.811/0001-56, referente a Serviços de Coleta, Transporte dos Resíduos de Saúde para esta secretaria e a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 302,40 (trezentos e dois reais e quarenta centavos), referente a de Coleta, Transporte dos Resíduos de Saúde, para esta secretaria no período de 14 a 19 de Setembro de 2017 (fatura nº 0970-09/17) a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em, 12 de dezembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

**** * * * * *

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº04/2017, REFERENTE A
DESPESA SEM CONTRATO
PROCESSO: 6562699/2017**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 59 da Lei estadual nº 13.875/2017, a fim de atender as necessidades da COASF/Secretaria de Saúde de do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Washington Soares nº 7605- Messejana, nos termos do processo supra e do Parecer Jurídico nº 6190/2017, CONSIDERANDO: As informações e documentos existentes no processo, a fatura da empresa ECO + SERVIÇOS AMBIENTAIS E IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ: 63.469.811/0001-56, referente a Serviços de Coleta, Transporte dos Resíduos de Saúde para esta secretaria e a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta reais), referente a de Coleta, Transporte dos Resíduos de Saúde, para esta secretaria no período de 01 a 13 de agosto de 2017 (fatura nº 0030-08/17, 0177-08/17, 0490-08/17 e 0652-08/17) a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em, 12 de dezembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

**** * * * * *

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº05/2017, REFERENTE A
DESPESA SEM CONTRATO
PROCESSO: 7696745/2017**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 59 da Lei estadual nº 13.875/2017, a fim de atender as necessidades da 11ª CRES/SOBRAL, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.480/0001-79, com sede na Avenida Jonh Sanford nº 2239- Domingos Olímpio, nos termos do processo supra e do Parecer Jurídico nº 7508/2017, CONSIDERANDO: As informações e documentos existentes no processo, a fatura da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no CNPJ: 33.000.118/0001-79, referente a Serviços de Telefonia Móvel para esta secretaria e a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 70,62 (setenta reais e sessenta e dois centavos), referente a serviços de Telefonia Móvel, para esta secretaria no período de 21 de janeiro a 05 de fevereiro de 2017 (fatura nº 7546) a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em, 12 de dezembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

**** * * * * *

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº06/2017, REFERENTE A
DESPESA SEM CONTRATO
PROCESSO: 6875956/2017**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 59 da Lei estadual nº 13.875/2017, a fim de atender as necessidades da 8ª CRES/Quixadá, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Rua Juscelino Kubitschek- Bairro: Alto São Francisco, nos termos do processo supra e do Parecer Jurídico nº 3097/2017, CONSIDERANDO: As informações e documentos existentes no processo, a cobrança de ANTÔNIO VENTURA CORREIA, inscrita no CPF: 033.613.063-53, referente a locação do imóvel localizado na Dr. Eudáσιο Barroso nº 847, Centro, para esta secretaria e a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 10.741,80 (dez mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), referente ao pagamento do prédio onde funciona a CRES/



Quixadá, durante o mês de Outubro/2017, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em, 12 de dezembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

RESOLUÇÃO Nº14/2017 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98 de 29 de dezembro de 1998, 13.331/03 de 17 de julho de 2003, 13.959/2007 de 30 de agosto de 2007, 15.559/2014 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno; Considerando a Portaria nº 1.996/GM, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde; Considerando, o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011 que regulamenta a lei nº 8.080, de 19 de dezembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; Considerando, a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; Considerando o Capítulo II, das Diretrizes Básicas, Art. 3º. do Regimento Interno do CESAU, no item III - incentivar a descentralização, em cada esfera de governo, dos atos político-administrativos, mormente aqueles voltados para as ações e serviços de saúde; item IV - garantir e fomentar a participação da sociedade civil na formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas e das ações de saúde, nos níveis estadual e municipal, através dos Conselhos de Saúde; item V - empreender esforços no sentido de assistir e garantir a descentralização e municipalização da saúde de acordo com os princípios e diretrizes preconizado pelo SUS; item VII - desenvolver o processo de educação permanente para o controle social no SUS; Considerando o Capítulo V, das Atribuições e Competências, Art. 12º do Regimento Interno do CESAU, no item XVII - promover a articulação com os poderes constituídos: Ministério Público, Assembleia Legislativa, Câmaras Municipais, entre outros setores relevantes da sociedade não representada no Conselho Estadual; item XVIII - articular com outros conselhos setoriais na busca de cooperação mútua e estabelecimento de estratégias comuns no fortalecimento do Controle Social; XXIV – Analisar e apurar denúncias, responder consultas sobre assuntos pertinentes à saúde, bem como, examinar recursos a respeito das deliberações dos colegiados municipais, fóruns microrregionais e conselheiros de saúde e outras instâncias deliberativas na área da saúde do estado do Ceará; XLII - estimular articulação e intercâmbio entre Conselhos de Saúde e entidades governamentais e privadas e com os Ministérios Públicos, visando à promoção da saúde; Considerando o Capítulo VI, Seção III Da Secretaria Executiva, Art. 24º do Regimento Interno do CESAU, no item VIII – Assessorar e acompanhar o funcionamento dos CMS; Considerando a prorrogação de mandato dos conselheiros por Ad Referendum para o período de mais um ano, que ocasionou diversos conflitos inviabilizando o funcionamento do pleno do Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza. Considerando que em face dessa situação, 13 representações de categorias de conselheiros - 7 categorias de representante de usuários, 3 categorias de representante de profissionais de saúde e 3 representantes do governo – representando metade mais um dos membros do colegiado, deliberaram pela destituição da mesa diretora e constituição de uma mesa provisória com objetivo de reestruturar o sistema de conselho de saúde de Fortaleza no prazo de 30 à 90 dias.

Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão

SARGSUS

SGEP - Secretaria de Gestão Estratégica e P

DATASUS

Quarta-feira, 29 de Março de 2017

Situação do Relatório Anual de Gestão - RAG

Estado:	CEARA
Tipo:	Municipal
Município:	FORTALEZA
Ano:	2016

[Consultar](#) [Voltar](#)

O gestor não encaminhou o RAG para o Conselho de Saúde.

Pactuada, em 15/12/2011, na Comissão Intergestores Tripartite - CIT, a regulamentação do uso do Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão (SARGSUS), instituindo a obrigatoriedade deste como ferramenta eletrônica de elaboração do Relatório Anual de Gestão - RAG, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Considerando as informações colhidas no dia 29 de março de 2017, no SARGSUS, conforme print abaixo: Considerando que a representação da sociedade civil organizada que tem assento no CMSF não pode esperar Ad Infinitum o ato de nomeação do Prefeito Municipal para iniciar o pleno exercício do mandato de conselheiro municipal de saúde. Considerando os debates sobre a situação do sistema de Conselhos de Saúde de Fortaleza 4ª Reunião da Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde realizada em 5 de abril de 2017; 6. Considerando a Deliberação em sua 443ª Reunião Ordinária realizada em 10 de abril de 2017; AS SEGUINTE RECOMENDAÇÕES: 1. O Plano de Ação Orientativo visando a recomposição do sistema de Conselhos de Saúde de Fortaleza as seguintes instituições conforme abaixo: 1.1 Ao Conselho Estadual de Saúde: 1) eleger um grupo para formular e acompanhar o Plano de Ação Orientativo dirigido ao Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza; 1.2 Ao Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza: eleger imediatamente uma mesa provisória que responsabilizar-se-á por: 1) checar a representatividade dos diversos conselheiros municipais de saúde. 2) convocar reunião para elaborar um calendário eleitoral envolvendo todo o sistema de conselhos de saúde de Fortaleza no prazo improrrogável de 30 à 90 dias. 3) organizar a etapa municipal da Conferência de Saúde da Mulher e Vigilância em Saúde; 1.3 Ao Governo municipal/Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza: 1) propiciar todas as condições necessárias para as eleições de todo o sistema de conselhos de saúde de Fortaleza. 2) nomear e publicar no Diário Municipal do Município todos os conselheiros municipais eleitos. 3) destinar recursos orçamentários/financeiros para realização da Conferência Municipal de Saúde e demais Conferências, com convocação imediata para a Conferência Municipal de Saúde das Mulheres. 1.4 A Promotora de Defesa da Saúde Pública do Estado do Ceará: 1) ao Ministério Público: convocar o Governo a firmar termo de ajustamento de conduta visando cumprir os ditames da Lei 8142/1990, Lei Complementar 141/2012, Lei Municipal 8066/1997 e o Decreto 12.104/2006, visando pactuar e atribuir responsabilidade ao governo municipal com a reestruturação do sistema de conselhos de saúde da 5ª capital do Brasil. 2) solicitar o Relatório Anual de Gestão de 2016, Programação Anual de 2017, Plano Municipal de Saúde 2018 – 2021 a Secretaria Municipal de Saúde e enviar para apreciação do Grupo de Trabalho do Conselho Estadual de Saúde e os novos conselheiros municipais de saúde de Fortaleza eleitos além de solicitar a manifestação da Comissão de Saúde e da Câmara Municipal de Fortaleza sobre a aplicação dos recursos do exercício de 2016. 1.5 Ao Tribunal de Contas dos Municípios: 1) realizar auditoria de gestão do Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza disponibilizando Parecer Público aos organismos supra citados. 1.6 Auditoria da SESA: 1) auditar as transferências e as respectivas aplicações financeiras que totalizam o montante de R\$ 50.500.000,00 (Cincoenta milhões e quinhentos mil reais) em 2016 e R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais) em 2017, liberados do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Fortaleza de 2016. 2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. 3. Ficam Revogadas as disposições em contrário. Plenário do Conselho Estadual de Saúde - CESAU, Fortaleza, 5 de abril de 2017.

Ana Lúcia da Costa Mello
PRESIDENTE
Marcos Coelho Parahyba
VICE-PRESIDENTE
Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes
SECRETÁRIO GERAL
Francisca Lucia Nunes de Arruda
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **



RESOLUÇÃO Nº31/2017 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/1998, nº13.331/2003 e nº13.959/2007; e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. A Lei No 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências; 3. O Parecer Técnico/Recomendação Nº 12/2017 da Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS-CANOAS; 4. Deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde em sua 443ª Reunião Ordinária realizada em 10 de Abril de 2017. RESOLVE - Recomendar ao Secretário da Saúde do Estado que, na próxima aquisição de veículos para a secretaria da saúde, sejam adquiridos veículos com acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Ana Lúcia da Costa Mello

PRESIDENTE

Marcos Coelho Parahyba

VICE-PRESIDENTE

Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes

SECRETÁRIO GERAL

Francisca Lúcia Nunes de Arruda

SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

RESOLUÇÃO Nº52/2017 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98 de 29 de dezembro de 1998, 13.331/03 de 17 de julho de 2003, 13.959/2007 de 30 de agosto de 2007, 15.559/2014 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO a Portaria nº 1.996/GM, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde; CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011 que regulamenta a lei nº 8.080, de 19 de dezembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; CONSIDERANDO a Lei nº 12.527 de 18. 11.2011 de novembro de 2011 que regula que regula o acesso a informações; CONSIDERANDO a Lei nº 12.527 de 18. 11.2011 de novembro de 2011 que regula o acesso a informações; CONSIDERANDO os debates sobre o Grupo de Trabalho criado para acompanhar a Situação dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS atualizados com exercício nos municípios do Estado do Ceará, em relação aos casos relatados anteriormente sobre os ACS de Viçosa do Ceará e Cruz e a conjuntura relacionada a gestão estadual e municipal na reunião de 5 de abril de 2017, na 5ª Reunião em 15 de maio de 2017 e, 6ª Reunião da Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde em 7 de junho de 2017; CONSIDERANDO a Recomendação nº 9/2017 da 6ª Reunião da Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde do CESAU de 7 de junho de 2017; CONSIDERANDO a Deliberação em sua 447ª Reunião Ordinária realizada em 12 de junho de 2017; APROVA 1. A suspensão imediata do controle eletrônico de frequência biométrica, como mecanismo de controle da assiduidade dos trabalhadores que exercem função externa/campo da rede SESA; 2 – Que a Secretaria da Saúde do Estado – SESA juntamente com as Secretarias Municipais de Saúde – SMS e as Entidades Representativas das categorias pactuem atribuições, direitos e vantagens, considerando a política nacional de atenção básica, visando garantir uma padronização/uniformização entre as categorias ACS's e ACE's celetistas/estatutários e dos ACS's e ACE's com vínculo especial com o Estado cedidos aos municípios, mediante o termo de cessão decorrente da Lei 14.101 de abril/2008; 3 – O produto da pactuação deverá ser enviado ao Gabinete do Governador, a Assembleia Legislativa, às Entidades Representativas dos trabalhadores, e às Associações das Entidades Representativas dos Secretários Municipais de Saúde e Prefeitos, para que se possa materializar os seus efeitos; 4 – Que se inicie a discussão com a revisão do Termo de Cessão no que diz a Cláusula 7ª da Lei 14101. PLENARIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, Fortaleza, 12 de junho de 2017.

Ana Lúcia da Costa Mello

PRESIDENTE

Marcos Coelho Parahyba

VICE-PRESIDENTE

Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes

SECRETÁRIO GERAL

Francisca Lúcia Nunes de Arruda

SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

RESOLUÇÃO Nº56/2017 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98 de 29 de dezembro de 1998, 13.331/03 de 17 de julho de 2003, 13.959/2007 de 30 de agosto de 2007, 15.559/2014 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno; 1.Considerando a Lei nº 10216/2001 que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtorno mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental; 2.Considerando, o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011 que regulamenta a lei nº 8.080, de 19 de dezembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; 3.Considerando a Portaria nº 3088/2011 de 23 de dezembro de 2011 que dispõe sobre a Rede de Atenção Psicossocial RAPS. 4.Considerando, a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; 5.Considerando a Resolução nº 18/2016 do Conselho Estadual de Saúde de 11 de abril de 2016 que criou a Comissão Intersetorial de Saúde Mental – CISM, do Conselho Estadual de Saúde - CESAU responsável pelo Controle Social das Políticas de Saúde Mental do Estado do Ceará; 6.Considerando a resolução nº 45/2016 do CESAU de 22 de agosto de 2016 que aprovou a Composição da Comissão Intersetorial de Saúde Mental do CESAU; 7. Considerando a Política Estadual de Saúde Mental no Plano Estadual de Saúde 2016 – 2019; 8.Considerando os debates sobre a Rede de Atenção Psicossocial - RAPS do Estado do Ceará e do Município de Fortaleza na 2ª Reunião da CISM/CESAU realizadas nos dias 02/02/17 e as propostas de recomendações para reestruturação da RAPS de Fortaleza em sua 7ª e 8ª reuniões CISM em 06/07/2017 e 29/08/2017. 9.Considerando a Deliberação do Conselho Estadual de Saúde em sua 453ª Reunião Ordinária realizada em 18 de setembro de 2017; APROVA: 1) Aprovar e apoiar as propostas para compor o Plano de Ação a ser inserido no Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, para reestruturação da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS de Fortaleza;

Sobre o CAPS ad localizado no Centro	Implantação do CAPS ad no território do Centro com estrutura para população em situação de rua.	Execução imediata
Sobre o CAPS ad da Regional I	Mudança do texto do plano de ação da prefeitura sobre o CAPS ad da regional I que diz na proposta: "FUNCIONAR COMO TIPO III (24 HORAS)". Observamos que a ação já esta executada e foi interrompida, tendo em vista que o equipamento já funcionou anteriormente nesta modalidade. Substituir por: "QUALIFICAR E DAR CONTINUIDADE AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO".	Execução imediata
Sobre a proposta de melhoria da estrutura física	Revisão dos prazos de execução de melhoria das instalações físicas e garantia de acessibilidade de todos os prédios para pessoas com deficiência. Recomendamos a ação imediata desta proposta.	Execução imediata
Consultório na Rua (equipamentos para atendimento de pessoas em situação de rua)	Implantação e expansão de mais (03)três equipes de Consultório na RUA, com condições operacionais para a realização do trabalho incluindo transporte próprio e adaptado para o atendimento das necessidades da clientela.	Execução imediata
CAPS GERAL de todas as Regionais (para atendimento de pessoas com transtornos mentais severos e persistentes)	Necessário inserir a mudança de modalidade dos CAPS GERAL, tipo II, das regionais I, III, IV, V e VI para funcionamento na modalidade tipo III (24 horas). A mudança de modalidade deve ofertar atenção à urgência em saúde mental de modo a diminuir gradativamente a dependência do Hospital de Messejana, que já funciona com capacidade máxima e conta com lista de espera para obtenção de vagas. Além disso, de acordo com a lei 10.216, artigo 2º, § - IX os usuários devem ser: "tratados, preferencialmente, em serviços comunitários de saúde mental".	Prazo 06 meses
CAPS i (para atendimento em saúde mental de crianças e jovens)	Criação de mais 04 equipamentos CAPS i (infância e juventude). Considerando que a justificativa para oferta do equipamento se baseia no aporte populacional de acima de 200 mil habitantes. Fortaleza deveria ter no mínimo 06 Caps i para atendimento das demandas de crianças e jovens. Com uma população de 2.452.185 habitantes (Censo 2010/IBGE) poderia inclusive ter 10 CAPS deste tipo segundo a portaria 336/GM de fevereiro de 2002.	Prazo 06 meses
Sobre utilização de prédios para os serviços SAMU, UPA.	Recomendamos a utilização de prédio localizado no Centro (Antigo prédio da vigilância sanitária) na Avenida do Imperador. Qualificar e ampliar profissionais dos serviços de urgência e emergência com formação especializada sobre atenção à saúde mental promovendo mecanismos de articulação para o atendimento com as equipes especializadas. Conforme Anexo II e V da Portaria 81/2016 abril - Fortaleza	Prazo 06 meses
	Criação e implantação de um fluxo de atenção/protocolo para atenção a urgência em saúde mental. Conforme Anexo II e V da Portaria 81/2016 abril - Fortaleza	Prazo 06 meses
Bilhete Único – Transporte dos usuários	Ampliação do acesso ao bilhete único para usuários de todo os CAPS.	Execução Imediata



Atenção à Urgência em Saúde Mental	Cumprimento de exigências junto ao Ministério da Saúde para a habilitação dos Serviços Hospitalares de Referência / saúde mental álcool e outras drogas – SRH – leitos psicossociais em hospitais gerais (SOPAI e Santa Casa de Misericórdia)	Prazo 06 meses
	Adequação dos leitos psicossociais seguindo as condições e recomendações das portarias do Ministério da Saúde	
	Execução e/ou implantação de leitos psicossociais em todos os Hospitais Gerais – segundo portaria 148/2012 cumprindo resolução 98/2013 da CIB – item 3 - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE FORTALEZA (em anexo)	Prazo Imediato
Força de trabalho	Cumprir resolução 253 do CNS que preconiza gerenciamento pelo controle social – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	Incluir médicos psiquiatras, arte terapeutas, massoterapeutas e profissional de educação física nas categorias profissionais para a realização do concurso público.	Prazo Imediato
Estrutura Física	Incluir serviços como Centro de Convivência, Arte Cultura abrigando Projetos de arte, cultura e gerações de renda por meio de cooperativas garantindo a recomendação da Portaria 3088/2011.	Prazo 03 meses
Promoção da Saúde	Garantir Funcionamento de OCAS COMUNITÁRIAS e Projetos comunitários de promoção da saúde	Prazo 03 meses
Força de trabalho	Discriminação de pontuação diferenciada atribuindo valor na prova de títulos para especializações na área da saúde mental, experiência profissional anterior em CAPS, NASF, UNIDADES DE ACOLHIMENTO, SERVIÇOS RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICOS, SERVIÇOS HOSPITALARES DE REFERÊNCIA e participação em movimentos sociais ligados área da saúde coletiva.	Prazo Imediato
	Excluir totalmente contratação precária por RPA e garantir preceitos constitucionais por vínculos através da CLT	
	Dimensionar a quantidade de vagas para o concurso conforme as portarias GM 336, e aporte populacional das regionais apresentando publicamente este dimensionamento da força de trabalho (SUGESTÃO DE TABELA EM ANEXO)	Prazo imediato
	Garantia de efetivação de supervisão clínico institucional por meio de financiamento para esta atividade em substituição de cursos de formação continuada ofertadas.	Prazo 03 meses
	Ampliar as Equipes NASF garantindo promoção de saúde mental na atenção básica em todas as regionais	Prazo imediato
		Prazo 03 meses
Estímulo à Participação Social	Subsidiar, fortalecer e formar os conselhos locais dos CAPS de todas as regionais	Prazo Imediato
Controle Social	Realizar levantamento e publicar a aplicação dos recursos financeiros utilizados para a saúde mental nos últimos 04anos. Inserir as recomendações feitas pela CISM e deliberações do TAC no plano plurianual da saúde municipal	Prazo Imediato
	Cumprir recomendações do PNASH-PSIQUIATRIA para RAPS Fortaleza (em anexo – a ser disponibilizado pelo NUSAM)	
Recursos e Materiais Terapêuticos	Garantir materiais e recursos terapêuticos suficientes e adequados para os atendimentos individuais e grupais.	Prazo Imediato
Alimentação	Garantir alimentação suficiente e adequada para os pacientes.	Prazo Imediato
COOPCAPS	Ampliação da iniciativa de cooperativas de usuários e familiares para as 6 regionais de Fortaleza-CE	Prazo 120 dias

2. Dar conhecimento ao Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza – CMSF para acompanhamento, monitoramento do referido Termo; 3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. 4. Ficam Revogadas as disposições em contrário. Plenário do Conselho Estadual de Saúde - CESAU, Fortaleza, 18 de setembro de 2017

Marcos Coelho Parahyba
VICE - PRESIDENTE
Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes
SECRETÁRIA GERAL
Francisca Lucia Nunes de Arruda
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

RESOLUÇÃO Nº57/ 2017 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98 de 29 de dezembro de 1998, 13.331/03 de 17 de julho de 2003, 13.959/2007 de 30 de agosto de 2007, 15.559/2014 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno; 1.Considerando a Lei nº 10216/2001 que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtorno mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental; 2.Considerando, o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011 que regulamenta a lei nº 8.080, de 19 de dezembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; 3.Considerando a Portaria nº 3088/2011 de 23 de dezembro de 2011 que dispõe sobre a Rede de Atenção Psicossocial RAPS. 4.Considerando, a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 que Regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; 5.Considerando a Resolução nº 18/2016 do Conselho Estadual de Saúde de 11 de abril de 2016 que criou a Comissão Intersetorial de Saúde Mental – CISM, do Conselho Estadual de Saúde - CESAU responsável pelo Controle Social das Políticas de Saúde Mental do Estado do Ceará; 6.Considerando a resolução nº 45/2016 do CESAU de 22 de agosto de 2016 que aprovou a Composição da Comissão Intersetorial de Saúde Mental do CESAU; 7. Considerando a Política Estadual de Saúde Mental no Plano Estadual de Saúde 2016 – 2019; 8.Considerando os debates sobre a Rede de Atenção Psicossocial - RAPS do Estado do Ceará e do Município de Fortaleza na 2ª Reunião da CISM/CESAU realizadas nos dias 02/02/17 e as propostas de recomendações para reestruturação da RAPS de Fortaleza em sua 7ª e 8ª reuniões CISM em 06/07/2017 e 29/08/2017. 9.Considerando os debates sobre o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 01/2017 Inquérito Civil Público nº 342221/2016 – PSP, a criação de Comissão de Monitoramento do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC composta por membros da CISM/CESAU e movimentos sociais na 8ª Reunião da CISM/CESAU em 29/09/2017. 10.Considerando a Deliberação do Conselho Estadual de Saúde em sua 453ª Reunião Ordinária realizada em 18 de setembro de 2017. APROVA 1. A criação da Comissão de Monitoramento do Termo de Ajustamento de Conduta TAC tendo em vista a reestruturação da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS do município de Fortaleza; 2. Os membros representantes da CISM/CESAU e dos movimentos sociais: SEGMENTO DE USUÁRIOS 1.Antônio Francisco da Silva 2. Francisco Leitão Holanda 3. Francisca Lourenço da Silva - CISM/CESAU 4.José William Crispim Alves - Fórum Luta Antimanicomial 5. Maria das Graças da Silva 6. Raimundo Nonato dos Santos 7.Raimundo José Rodrigues Monteiro (Dedinho) - CESAU SEGMENTO DE TRABALHADORES 1. Daniele Tavares Lopes 2. Erivanda Oliveira Fontenele 3. José Teles dos Santos – CISM/CESAU SEGMENTO INSTITUIÇÕES DE ENSINO 1. Ronaldo Rodrigues Pires - 2. Dar conhecimento ao Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza – CMSF para acompanhamento, monitoramento do referido Termo; 3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. 4. Ficam Revogadas as disposições em contrário. Plenário do Conselho Estadual de Saúde - CESAU, Fortaleza, 18 de setembro de 2017

Marcos Coelho Parahyba
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes
SECRETÁRIA GERAL
Francisca Lucia Nunes de Arruda
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

RESOLUÇÃO Nº58/2017– CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98, Nº.13.331/03, Nº.13.959/2007, Nº.15.559 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O Fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080/90; 3. Considerando a Lei Complementar nº 141 que Regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; 4. Resolução 179/2017 da Comissão Intergestores Bipartite do Ceará – CIB/CE que aprova a Política Estadual de Incentivo Hospitalar no que se refere aos critérios para classificação e adesão dos hospitais, valores dos incentivos, e o processo de monitoramento e avaliação; 5. O Parecer Técnico/Recomendação Reunião Conjunta das Câmara Técnica de Orçamento e Finança – CTOF e Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS – CANOAS, Nº15/2017, de 04/09/2017; 6. A deliberação do Pleno do CESAU em sua 453ª - Reunião Ordinária realizada em 18 e 19 de Setembro de 2017. APROVA, 1. A inclusão da Associação de Proteção a Maternidade e a Infância - Casa de Saúde e Maternidade Celestina Colares, Município de Tabuleiro do Norte, no Programa



Estadual de Fortalecimento da Atenção Especializada – Hospital Estratégico, passando a receber, conforme quadro abaixo. O repasse financeiro com recurso do Fundo Estadual de Saúde do Estado do Ceará para o Fundo Municipal de Saúde de Tabuleiro do Norte-CE de 07(sete) parcelas de R\$ 90.000,00(noventa mil reais)/mês, perfazendo o total de R\$ 630.000,00(seiscentos e trinta mil reais) para o custeio das Clínicas: médica e obstétrica.

CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE CELESTINA COLARES, MUNICÍPI DE TABULEIRO DO NORTE.	INCLUSÃO DAS CLÍNICAS	VALOR MÊS ESTADO (RS)	VALOR TOTAL ESTADO (RS)
	Médica e Obstétrica	R\$ 90.000,00	R\$ 630.000,00

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário. Plenário do Conselho Estadual de Saúde - CESAU, em Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

Marcos Coelho Parahyba
PRESIDENTE DO CESAU EM EXERCÍCIO
Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes
SECRETÁRIA GERAL/CESAU
Francisca Lucia Nunes de Arruda
SECRETÁRIA ADJUNTA/CESAU

*** **

RESOLUÇÃO Nº59/2017- CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98, Nº.13.331/03, Nº.13.959/2007, Nº.15.559 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O Fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080/90; 3. Considerando a Lei Complementar nº 141 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; 4. Resolução 179/2017 da Comissão Intergestores Bipartite do Ceará – CIB/CE que aprova a Política Estadual de Incentivo Hospitalar no que se refere aos critérios para classificação e adesão dos hospitais, valores dos incentivos, e o processo de monitoramento e avaliação; 5. O Parecer Técnico/Recomendação da Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS – CANOAS, Nº16/2017, de 11/09/2017; 6. A deliberação do Pleno do CESAU em sua 453ª - Reunião Ordinária realizada em 18 de Setembro de 2017. APROVA, 1. A Inclusão do Hospital e Maternidade Madre Rosa Gattorno, no Programa Estadual de Fortalecimento da Atenção Especializada – Hospital Estratégico, passando a receber, conforme quadro abaixo. O repasse financeiro com recurso do Fundo Estadual de Saúde do Estado do Ceará para o Fundo Municipal de Saúde de Milagres -CE de 07(sete) parcelas de R\$ 90.000,00(noventa mil reais)/mês, perfazendo o total de R\$ 630.000,00(seiscentos e trinta mil reais) para o custeio das Clínicas: Obstétrica e Cirúrgica.

HOSPITAL E MATERNIDADE MADRE ROSA GATTORNO	CLÍNICAS	VALOR MÊS ESTADO (RS)	VALOR TOTAL ESTADO (RS)
	Obstétrica e Cirúrgica	R\$ 90.000,00	R\$ 630.000,00

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário. Plenário do Conselho Estadual de Saúde - CESAU, em Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

Marcos Coelho Parahyba
PRESIDENTE/CESAU, EM EXERCÍCIO
Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes
SECRETÁRIA GERAL/CESAU
Francisca Lucia Nunes de Arruda
SECRETÁRIA ADJUNTA/CESAU

*** **

RESOLUÇÃO Nº60/2017 - CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98, Nº.13.331/03, Nº.13.959/2007, Nº.15.559 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III, Art. 4º e seus incisos, da lei 12.878/98 da Organização do Conselho Estadual de Saúde e do seu Regimento Interno; 3. Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080/90; 4. A Lei Complementar Nº 141/2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; 5. Considerando a Portaria nº 2135/2013 que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS); 6. Considerando a Resolução nº151/2017 da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/2017 que aprova os Indicadores e Metas Estaduais para o ano de 2017; 7. Resolução 08/2016 da Comissão Intergestores Tripartite – CIT/MS que dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período 2017 – 2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde; 8. A deliberação em sua 453ª Reunião Ordinária realizada em 18 e 19 de Setembro de 2017 RESOLVE, 1. APROVAR os Indicadores e Metas Estaduais pactuadas para o ano de 2017 com a seguinte RESALVA: 2. Continuação da apresentação pelos técnicos dos respectivos programas das Coordenadorias da SESA, dos indicadores abaixo ainda não apresentados nesta câmara.

Nº.	TIPO	INDICADORES	UNIDADE	META 2017
1	U	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	/100.00	250,18
2	E	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (mif) investigados.	%	75
3	U	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	%	93,6
4	U	Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade – pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada.	%	75
5	U	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	%	90
6	U	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	%	88
7	E	Número de casos autóctones de malária.	N. Absoluto	N/A
8	U	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	N. Absoluto	1.180
9	U	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	N. Absoluto	4
10	U	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	%	78
11	U	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	RAZÃO	0,36
12	U	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	RAZÃO	0,26
13	U	Proporção de parto normal no sistema único de saúde e na saúde suplementar.	%	43,5
14	U	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	%	18,68
15	U	Taxa de mortalidade infantil.	/1000	12
16	U	Números de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	N. Absoluto	72
17	U	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	%	80
18	U	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família (PBF).	%	81,63
19	U	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	%	62
20	U	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios.	%	85



21	E	Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com Equipes de Atenção Básica.	%	14,9
22	U	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue.	%	80
23	U	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	%	86

3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário. Plenário do Conselho Estadual de Saúde - CESAU, em Fortaleza, 18 de Setembro de 2017. Fortaleza, 18 de setembro de 2017

Marcos Coelho Parahyba
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes
SECRETÁRIA GERAL
Francisca Lucia Nunes de Arruda
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

RESOLUÇÃO Nº61/2017 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98 de 29 de dezembro de 1998, 13.331/03 de 17 de julho de 2003, 13.959/2007 de 30 de agosto de 2007, 15.559/2014 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO a Portaria nº 1.996/GM, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde; CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011 que regulamenta a lei nº 8.080, de 19 de dezembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 que Regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; CONSIDERANDO a Lei nº 12.527 de 18. 11.2011 de novembro de 2011 que regula que regula o acesso a informações; CONSIDERANDO os debates sobre o Plano de Intervenção: Mobilização Social como Estratégia de Promoção de Saúde e o Fortalecimento das Ações de Educação Popular no Ceará na 6ª Reunião em 7 de junho de 2017 e 8ª Reunião em 30 de agosto de 2017 da Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde; Considerando a Deliberação do Conselho Estadual de Saúde em sua 453ª Reunião Ordinária realizada em 18 de setembro de 2017 APROVA 1. A realização de oficina coordenada a articulada pela Coordenadoria de Educação Permanente em Saúde-CEPS/SESA, envolvendo pessoas com expertise em Educação Popular em Saúde no Estado do Ceará, da Coordenadoria de Educação Permanente em Saúde- CEPS/SESA, Coordenadoria das Regionais de Saúde- CORES/SESA, Escola de Saúde Pública - ESP/CE e Conselho Estadual de Saúde – CESAU; 2. A oficina tem objetivo QUALIFICAR O PROJETO PLANO DE INTERVENÇÃO: MOBILIZAÇÃO SOCIAL COMO ESTRATÉGIA DE PROMOÇÃO DE SAÚDE E O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO POPULAR; 3. A participação da representação de conselheiros e assessores das Câmaras Técnicas e Comissões do CESAU; 4. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Plenário do Conselho Estadual de Saúde - CESAU, Fortaleza, 18 de setembro de 2017

Marcos Coelho Parahyba
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes
SECRETÁRIA GERAL
Francisca Lucia Nunes de Arruda
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

RESOLUÇÃO Nº63 /2017 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 15.559/2014, Nº13.331/2003 e Nº13.959/2007; e pelo seu Regimento Interno, e; CONSIDERANDO: 1. O Fortalecimento do Controle Social e da Execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art. 4º, inciso XV da lei 12.878/98, que dispõe sobre Organização do Conselho Estadual de Saúde – CESAU e dá outras providências e as atribuições da Câmara Técnica de Orçamento e Finanças contidas no Art. 36º do Regimento Interno do CESAU; 3. Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080/90; 4. Considerando a Lei Complementar nº 141 que Regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; 5. Considerando a Resolução do CESAU No. 34/2017, Aprovou o repasse de recurso financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para a Secretaria de Saúde do Município de Tauá, através de repasse Fundo à Fundo (do FUNDES para o FMS), para o Projeto de Planificação da Atenção Primária à Saúde no município de Tauá, que tem como objetivo dinamizar o apoio tutorial à operacionalização dos processos locais nas Unidades Básicas de Saúde da Família – UBSF e seus dispositivos, no valor de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais). 6. Considerando o Parecer Técnico/Recomentativo No. 05/2017, da Câmara Técnica de Orçamento e Finanças, datada 08/03/2017. 7. Deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde em sua 453ª Reunião Ordinária realizada em 18 setembro de 2017. RESOLVE: 1. Solicitar ao Secretário de Saúde do Estado a realizar Auditoria de Gestão no Município de Tauá, no prazo de 60 (sessenta) dias, referente aplicação dos recursos financeiros repassados na modalidade Fundo a Fundo do Fundo Estadual de Saúde (FUNDES), no valor de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Tauá – FMS – Taua. 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. 3. Ficam revogadas as disposições em contrário. Plenário do Conselho Estadual de Saúde. Fortaleza, 18 de setembro de 2017

Marcos Coelho Parahyba
PRESIDENTE DO CESAU EM EXERCÍCIO
Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes
SECRETÁRIA GERAL
Francisca Lucia Nunes de Arruda
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

RESOLUÇÃO Nº64/2017 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98, 13.331/03 E 13.959/2007 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O fortalecimento do Controle Social e a execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art. 4º, inciso XV da lei 12.878/98 e Art. 40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno; 3. A necessidade de resguardar a saúde física dos Agentes Comunitários de Saúde -ACS do Estado do Ceará que por ventura venham se encontrar ou se encontram impossibilitados de exercerem suas funções em campo, sob pena de risco de vida; 4. A Portaria nº 2.488/2011/MS, de 21 de outubro de 2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, 5. A Estratégia Saúde da Família (ESF); 6. O Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) que permite ao ACS desenvolver suas atividades nas unidades básicas de saúde, desde que vinculadas às suas atribuições com base em laudos de perícias médicas previdenciária. 7. A Resolução nº 24/2017/CESAU de 10 de abril de 2017 que aprova a Recomendação nº 04/17 de 04.04. 2017 da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CISTT e, recomenda aos Gestores de Saúde Estadual e do Município de Ipueiras-CE., que garantam a permanência dos Agentes Comunitários de Saúde, com problemas de saúde, para exercerem suas funções nos postos de saúde de suas respectivas áreas de atuação, sem prejuízo para ambas as partes. 5. A Recomendação nº 07/2017 da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CISTT e Câmara Técnica de Saúde do Trabalhador e Meio Ambiente, exarada em 03 de outubro de 2017; 6. A deliberação em sua 454ª Reunião Ordinária realizada em 09 de outubro de 2017. RECOMENDA, 1. Aos gestores Estadual e Municipais que observem e garantam a permanência dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS, quando acometidos de doenças que os impossibilitem de praticarem suas atividades em campo, para continuarem a exercerem suas funções nos postos de saúde de suas áreas de atuação, sem prejuízo para ambas as partes. 2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, devendo ser



publicada no Diário Oficial do Estado. 4. Ficam revogadas as disposições em contrário. Plenário do Conselho Estadual de Saúde - CESAU, Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

Marcos Coelho Parahyba
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes
SECRETÁRIA GERAL
Francisca Lúcia Nunes de Arruda
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

RESOLUÇÃO Nº66/2017 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98 de 29 de dezembro de 1998, 13.331/03 de 17 de julho de 2003, 13.959/2007 de 30 de agosto de 2007, 15.559/2014 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO a Portaria nº 1.996/GM, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde; CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011 que regulamenta a lei nº 8.080, de 19 de dezembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 que Regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; CONSIDERANDO a Lei nº 12.527 de 18. 11.2011 de novembro de 2011 que regula o acesso a informações; CONSIDERANDO os debates sobre a Resolução da CIR/ICO nº 09/2015 que aprova a instalação da Mesa Regional de Negociação Permanente do Sistema Único de Saúde Único de Saúde (MRNPSUS) como instrumento de gestão nos debates e negociações de interesse dos trabalhadores e o Protocolo nº 001/2017 da (MRNPSUS) do Regimento Interno (RI) na reunião conjunta da Câmara Técnica de Orçamento e Finanças e Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde realizada em 4 de outubro de 2017. Considerando a Deliberação do Conselho Estadual de Saúde em sua 454 Reunião Ordinária realizada em 9 de outubro de 2017 APROVA 1. O Protocolo nº 001/2017 da (MRNPSUS) que trata do Regimento Interno (RI) da Mesa Regional de Negociação Permanente do Sistema Único de Saúde Único de Saúde (MRNPSUS da 17ª REGIÃO/CRES ICO. 2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. 3. Ficam revogadas as disposições em contrário Plenário do Conselho Estadual de Saúde - CESAU, Fortaleza, 9 de outubro de 2017

Marcos Coelho Parahyba
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes
SECRETÁRIA GERAL
Francisca Lúcia Nunes de Arruda
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

RESOLUÇÃO Nº67/2017 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98 de 29 de dezembro de 1998, 13.331/03 de 17 de julho de 2003, 13.959/2007 de 30 de agosto de 2007, 15.559/2014 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO a Portaria nº 1.996/GM, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde; CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011 que regulamenta a lei nº 8.080, de 19 de dezembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 que Regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; CONSIDERANDO a Lei nº 12.527 de 18. 11.2011 de novembro de 2011 que regula o acesso a informações; CONSIDERANDO as turmas de cursos realizadas em 2016 com recursos do Tesouro relatados na reunião conjunta da Câmara Técnica de Orçamento e Finanças e Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde realizada em 4 de outubro de 2017; CONSIDERANDO os debates sobre a o CONVENIO Nº 775897/2012 firmado entre o Fundo Nacional de Saúde e a Secretaria Estadual da Saúde do Ceará para capacitação dos conselheiros de saúde e lideranças não executado, por indisponibilidade de empresas nas diversas chamadas do processo licitatório além da demora na tramitação da solicitação de inegibilidade (dispensa de licitação) para empresa assumir a coordenação administrativo-financeira do projeto na reunião conjunta da Câmara Técnica de Orçamento e Finanças e Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde realizada em 4 de outubro de 2017; CONSIDERANDO a Deliberação do Conselho Estadual de Saúde em sua 454 Reunião Ordinária realizada em 9 de outubro de 2017 APROVA 1. A

execução do projeto de capacitação pela Escola de Saúde Pública – ESP/CE com garantia da manutenção e adesão de novos conselheiros e assessores como facilitadores dos cursos, conforme diretrizes operacionais do projeto e monitoramento da execução pelo CESAU. 2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. 3. Ficam Revogadas as disposições em contrário Plenário do Conselho Estadual de Saúde - CESAU, Fortaleza, 9 de outubro de 2017

Marcos Coelho Parahyba
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes
SECRETÁRIA GERAL
Francisca Lúcia Nunes de Arruda
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

RESOLUÇÃO Nº68/2017 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98, Nº.13.331/03, Nº.13.959/2007, Nº.15.559 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art. 4º e seus incisos, da lei 12.878/98 da Organização do Conselho Estadual de Saúde e do seu Regimento Interno; 3. Considerando a Lei Federal Nº8142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade no Sistema Único de Saúde; a Resolução nº453/12 do CNS; o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080/90; 4. A deliberação em sua 454ª Reunião Ordinária realizada em 09 de outubro de 2017. RESOLVE, 1) Empossar o Membro do CESAU, com mandato de 02(dois)anos, a partir desta data abaixo especificado: 1.1) Representante de Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento de Usuários de Municípios de Grande Porte Fortaleza: -Suplente: Maria José Cardoso da Silva. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário. Plenário do Conselho Estadual de Saúde - CESAU, em Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

Marcos Coelho Parahyba
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes
SECRETÁRIA GERAL
Francisca Lúcia Nunes de Arruda
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

RESOLUÇÃO Nº69/2017 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98, Nº.13.331/03, Nº.13.959/2007, Nº.15.559 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art. 4º e seus incisos, da lei 12.878/98 da Organização do Conselho Estadual de Saúde e do seu Regimento Interno; 3. Considerando a Lei Federal Nº8142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade no Sistema Único de Saúde; a Resolução nº453/12 do CNS; o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080/90; 4. A deliberação em sua 453ª Reunião Ordinária realizada em 18 de setembro de 2017. RESOLVE, 1) Empossar os Membros do CESAU, com mandato de 02(dois)anos, a partir desta data abaixo especificados: 1.1) Representante do Ministério da Saúde - MS: -Titular: Mirtes Brito de Oliveira. 1.2) Representante das Entidades Estaduais de Representação dos Profissionais de Saúde de Nível Médio: -Titular: Nara Cristina Batista Teixeira. 1.3) Representante do Conselho Estadual de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS-CE: -Titular: Reginaldo Alves das Chagas. 1.4) Representante de Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento de Usuários do Município de Grande Porte - Fortaleza: -Titular: Joaquim José Gomes Nunes Neto. 1.5) Representante de Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento de Usuários na Área Metropolitana de Fortaleza, Caucaia e Maracanã: -Suplente: Daniele Beviláquia da Silva Braga. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário. Plenário do Conselho Estadual de Saúde - CESAU, em Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

Marcos Coelho Parahyba
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes
SECRETÁRIA GERAL
Francisca Lúcia Nunes de Arruda
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

RESOLUÇÃO Nº70/2017 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98, Nº.13.331/03, Nº.13.959/2007, Nº.15.559 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas na lei 12.878/98 da Organização do Conselho Estadual de Saúde e do seu Regimento Interno; 3. E deliberação em sua 453ª Reunião Ordinária realizada em 19 de Setembro de 2017. RESOLVE



1. Aprovar as Atas da 440ª Reunião Ordinária realizada em 09 de janeiro de 2017 e da 441ª Reunião Ordinária realizada em 13 e 14 de fevereiro de 2017; 2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. 3. Ficam Revogadas as disposições em contrário. Fortaleza, 19 de Setembro de 2017

Marcos Coelho Parahyba
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes
SECRETÁRIA GERAL
Francisca Lucia Nunes de Arruda
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 198, de 23/10/2017, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 873/2017. Onde se lê: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.18237.03.449052.1.1000.0.4 - 15795 24200014.10.302.057.18237.01.449052.1.1000.0.4 - 06615 24200014.10.302.057.18237.10.449052.1.1000.0.4 - 06618; Leia-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.18237.03.449052.1.0100.0.4 - 15795 24200014.10.302.057.18237.01.449052.1.1000.0.4 - 06615 24200014.10.302.057.18237.10.449052.1.0100.0.4 - 06618; Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2017.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 216, 21 de novembro de 2017, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº342 /2017. Onde se lê: IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA H.P. DE VASCONCELOS - ME, ITEM: 48; VALOR UNITÁRIO: R\$19,39; ITEM:49; VALOR UNITÁRIO: R\$18,48; EMPRESA DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA; ITEM: 07; VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,84; ITEM: 27; VALOR UNITÁRIO:R\$ 40,48; ITEM: 38; VALOR UNITÁRIO:R\$ 23,24 Leia-se: IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA H.P. DE VASCONCELOS - ME, ITEM: 48; VALOR UNITÁRIO: R\$19,36; ITEM:49; VALOR UNITÁRIO: R\$18,59; EMPRESA DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA; ITEM: 07; VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,34; ITEM: 27; VALOR UNITÁRIO:R\$ 10,48; ITEM: 38; VALOR UNITÁRIO:R\$ 23,34 Secretaria da Saúde, 19 de dezembro de 2017.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 30/2017

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE, localizada na Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 73.695.868/0001-27 CONTRATADA: EMPRESA AMATEC – AMAZÔNIA TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA – EPP, CNPJ N.º 08.654.086/0001-88, situada na Rua Cristina, 170, Anchieta, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.310-692. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os serviços de locação, instalação, configuração, monitoramento remoto e manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de alarme eletrônico contra-assalto e arrombamento, com monitoramento de 24 horas e pronto atendimento com viaturas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170004 – ESP/NUGAD, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da publicação do mesmo no DOE, podendo ser prorrogado a critério da Administração, considerando o período de garantia dos equipamentos.. VALOR GLOBAL: R\$ 151.347,60 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos). pagos em : O pagamento será efetuado mensalmente até o 5º(quinto) dia útil do mês subsequente a prestação do serviço, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200003.10.122.500.22069.03.339039.27000.1. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2017 SIGNATÁRIOS: SALUSTIANO GOMES DE PINHO PESSOA- CONTRATANTE e ANA CRISTINA OTTONI PINTO ORDONES PENA- CONTRATADA.

Germana Glória de Castro Portela e Silva
PROCURADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº47/2017 – PMCE, de 13 de dezembro de 2017.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, tornam pública o RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – ACFP, de caráter eliminatório e classificatório, referente à 2ª Turma do Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará (PMCE).

I DO RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – ACFP

1.1 Resultado PRELIMINAR da Avaliação do Curso de Formação Profissional – ACFP, na seguinte ordem: sexo, inscrição, nome, classificação obtida na Prova Objetiva da 1ª etapa – Exame Intelectual, nota por caderno da ACFP, nota da ACFP e o resultado da ACFP:

1.1.1 Masculino

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELLECTUAL	NOTA POR CADERNO DA ACFP - INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO, LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS, FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL, FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO, FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL, FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR, FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL, FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL, FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS, LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, INTELIGÊNCIA POLICIAL, TÉCNICA POLICIAL MILITAR, POLÍCIA COMUNITÁRIA, ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DO CRIME E SINISTRO, ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS, DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR	NOTA DA ACFP	RESULTADO DA ACFP
3770012422	Alan Neres Sampaio (Sub judge)	811	{3.00,10.00,5.00,4.00,4.00,5.00,5.00,5.00,9.00,5.00,5.00,18.00,9.00,4.00,8.00,8.00}	107.00	APROVADO
3770049637	Rafael George Silvestre Vieira	1375	{4.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,10.00,4.00,5.00,20.00,10.00,4.00,9.00,10.00}	115.00	APROVADO
3770031717	Estivson De Melo Santos	1376	{3.00,7.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,5.00,10.00,5.00,5.00,19.00,9.00,3.00,10.00,8.00}	108.00	APROVADO
3770041357	Alexandre Da Silva Maia	1377	{5.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,10.00,5.00,5.00,17.00,10.00,5.00,10.00,8.00}	115.00	APROVADO
3770088597	Lucas Martins Pereira Lima	1378	{4.00,10.00,5.00,5.00,4.00,5.00,5.00,5.00,10.00,5.00,4.00,18.00,10.00,5.00,9.00,9.00}	113.00	APROVADO
3770025190	José Igor Rocha De Moura	1379	{5.00,9.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,4.00,10.00,4.00,5.00,19.00,10.00,4.00,9.00,8.00}	111.00	APROVADO



INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELLECTUAL	NOTA POR CADERNO DA ACFP - INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO, LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS, FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL, FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO, FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL, FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR, FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL, FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL, FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS, LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, INTELIGÊNCIA POLICIAL, TÉCNICA POLICIAL MILITAR, POLÍCIA COMUNITÁRIA, ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DO CRIME E SINISTRO, ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS, DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR	NOTA DA ACFP	RESULTADO DA ACFP
3770092364	Mateus Magalhães Bizarria Lopes	1380	{2,00,8,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,5,00,5,00,17,00,8,00,3,00,8,00,9,00}	103,00	APROVADO
3770009977	Paulo Barbosa Da Cunha Macedo	1381	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,4,00,5,00,18,00,7,00,4,00,9,00,9,00}	110,00	APROVADO
3770078501	Aderlan Barbosa Farias	1382	{4,00,8,00,5,00,5,00,5,00,4,00,5,00,9,00,4,00,5,00,17,00,9,00,4,00,8,00,8,00}	105,00	APROVADO
3770043784	Israel Da Costa Freire	1383	{4,00,9,00,5,00,2,00,4,00,4,00,3,00,3,00,10,00,5,00,4,00,17,00,10,00,4,00,8,00,8,00}	100,00	APROVADO
3770063325	Wesley Almeida De Araújo	1384	{4,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,9,00,3,00,5,00,17,00,9,00,4,00,8,00,10,00}	107,00	APROVADO
3770128258	Francisco Denilson De Freitas Silva	1387	{4,00,9,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,4,00,9,00,3,00,4,00,17,00,8,00,4,00,9,00,8,00}	102,00	APROVADO
3770045658	Paulo Vitor Araujo	1388	{5,00,9,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,4,00,10,00,3,00,5,00,19,00,9,00,5,00,9,00,10,00}	111,00	APROVADO
3770100649	Jan Adson Souza Vieira	1389	{4,00,9,00,4,00,4,00,4,00,5,00,4,00,4,00,9,00,3,00,4,00,19,00,9,00,5,00,8,00,8,00}	103,00	APROVADO
3770120041	Adilson De Oliveira Junior	1391	{5,00,10,00,4,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,9,00,2,00,5,00,20,00,9,00,4,00,9,00,10,00}	111,00	APROVADO
3770071510	Paulo Henrique Garcia De Medeiros	1392	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,9,00,3,00,5,00,18,00,10,00,5,00,6,00,8,00}	108,00	APROVADO
3770032572	Kelvin Lavoisier De Souza Meneses	1393	{4,00,9,00,3,00,3,00,5,00,5,00,3,00,4,00,10,00,4,00,5,00,17,00,9,00,4,00,8,00,8,00}	101,00	APROVADO
3770112773	Rennê Brito Alves	1394	{3,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,3,00,10,00,1,00,5,00,19,00,10,00,5,00,8,00,8,00}	106,00	APROVADO
3770041921	Jose Wendell Bernardo Dias	1395	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,5,00,5,00,20,00,8,00,5,00,10,00,10,00}	116,00	APROVADO
3770073077	Olimpio Rafael Dos Santos Morais	1396	{5,00,9,00,5,00,5,00,5,00,4,00,5,00,5,00,9,00,5,00,4,00,18,00,10,00,4,00,6,00,8,00}	107,00	APROVADO
3770062706	Francisco Bruno Crispim Almeida	1397	{4,00,10,00,5,00,4,00,5,00,5,00,3,00,4,00,8,00,4,00,4,00,18,00,9,00,4,00,9,00,8,00}	104,00	APROVADO
3770013262	Francisco Cristiano De Melo Alves	1398	{4,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,10,00,4,00,5,00,19,00,10,00,5,00,8,00,8,00}	110,00	APROVADO
3770048634	Yago Jose Sousa Sales	1400	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,10,00,5,00,5,00,18,00,10,00,5,00,9,00,9,00}	113,00	APROVADO
3770106870	Marcelo Lino Dos Santos	1401	{4,00,10,00,5,00,5,00,4,00,5,00,5,00,5,00,10,00,4,00,5,00,19,00,10,00,4,00,7,00,9,00}	111,00	APROVADO
3770082868	Marcos Rodrigo Almeida Marçal	1402	{4,00,10,00,5,00,4,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,9,00,5,00,4,00,18,00,10,00,3,00,9,00,9,00}	109,00	APROVADO
3770085224	Vilemar Dos Santos Monteiro	1404	{4,00,8,00,4,00,4,00,5,00,5,00,5,00,4,00,9,00,4,00,5,00,19,00,9,00,5,00,6,00,7,00}	103,00	APROVADO
3770007806	Lucas Victor Do Nascimento	1405	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,5,00,5,00,16,00,9,00,5,00,8,00,8,00}	111,00	APROVADO
3770005540	Luciano Raniç Monteiro Sampaio	1406	{3,00,9,00,5,00,3,00,3,00,5,00,3,00,4,00,9,00,5,00,4,00,13,00,6,00,5,00,6,00,6,00}	89,00	APROVADO
3770041501	Lucas Maia Santiago	1407	{5,00,10,00,5,00,5,00,4,00,4,00,5,00,5,00,10,00,4,00,5,00,19,00,10,00,4,00,9,00,9,00}	113,00	APROVADO
3770031354	Caio Fernandes Melo	1408	{2,00,10,00,5,00,4,00,5,00,4,00,4,00,4,00,10,00,2,00,5,00,17,00,9,00,5,00,8,00,9,00}	103,00	APROVADO
3770041952	Paulo Victor Alves De Sousa	1409	{4,00,9,00,4,00,5,00,5,00,5,00,4,00,3,00,10,00,3,00,4,00,19,00,8,00,2,00,7,00,10,00}	102,00	APROVADO
3770026318	Lucas Pereira Dias	1410	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,9,00,4,00,4,00,18,00,8,00,2,00,9,00,6,00}	102,00	APROVADO
3770095650	Efemberg De Brito Alves	1411	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,5,00,10,00,5,00,5,00,20,00,9,00,4,00,9,00,10,00}	116,00	APROVADO
3770011243	Pedro Henrique De Oliveira Lima	1412	{5,00,7,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,4,00,5,00,18,00,9,00,4,00,8,00,9,00}	108,00	APROVADO
3770127769	Pedro Danilo Araujo De Figueiredo	1413	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,4,00,5,00,4,00,8,00,3,00,4,00,18,00,8,00,5,00,7,00,8,00}	104,00	APROVADO
3770050498	Julio Carlos Augusto Maia De Sousa	1414	{2,00,10,00,4,00,4,00,5,00,4,00,5,00,4,00,10,00,5,00,5,00,20,00,10,00,5,00,10,00,8,00}	111,00	APROVADO
3770003741	Thiago Bezerra Guedes	1415	{4,00,7,00,5,00,4,00,5,00,3,00,3,00,4,00,10,00,5,00,4,00,15,00,9,00,3,00,8,00,7,00}	96,00	APROVADO
3770050839	Lucas Marques Do Nascimento	1416	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,4,00,4,00,18,00,9,00,5,00,9,00,10,00}	113,00	APROVADO
3770043212	Philipe Arruda Dias	1417	{5,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,3,00,10,00,4,00,4,00,20,00,7,00,3,00,8,00,7,00}	104,00	APROVADO
3770071176	Greyson Junian Soares Dos Santos	1418	{5,00,10,00,5,00,4,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,5,00,5,00,18,00,9,00,5,00,8,00,9,00}	113,00	APROVADO
3770049352	Madson Fernandes De Melo	1419	{4,00,10,00,5,00,3,00,5,00,5,00,4,00,4,00,10,00,3,00,4,00,19,00,10,00,5,00,6,00,9,00}	106,00	APROVADO
3770035258	Glairton Fontenele Caldas	1420	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,4,00,4,00,18,00,8,00,3,00,8,00,9,00}	108,00	APROVADO
3770013239	Antônio Sávio Gurgel Gomes	1421	{4,00,10,00,4,00,2,00,5,00,5,00,4,00,4,00,10,00,5,00,4,00,20,00,8,00,3,00,8,00,9,00}	105,00	APROVADO
3770089594	Danilson Dos Santos Sobreira	1422	{4,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,10,00,5,00,4,00,20,00,8,00,5,00,8,00,8,00}	109,00	APROVADO
3770025849	Felipe Da Costa Silva	1423	{5,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,10,00,5,00,5,00,17,00,9,00,4,00,9,00,7,00}	108,00	APROVADO
3770064736	Rodrigo Mota De Souza	1424	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,9,00,3,00,4,00,19,00,10,00,4,00,8,00,9,00}	108,00	APROVADO
3770090083	Hannysom Juan Vasconcelos	1427	{5,00,10,00,5,00,3,00,5,00,5,00,4,00,4,00,9,00,5,00,5,00,19,00,10,00,5,00,9,00,9,00}	112,00	APROVADO
3770009762	Francisco Benício Da Cruz Monteiro	1428	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,4,00,5,00,4,00,9,00,4,00,5,00,19,00,10,00,5,00,10,00,8,00}	113,00	APROVADO
3770013951	Thiago Oliveira De Souza	1429	{5,00,10,00,5,00,5,00,4,00,4,00,5,00,5,00,10,00,4,00,5,00,18,00,10,00,3,00,9,00,7,00}	109,00	APROVADO
3770015130	Tiago França Aragão	1430	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,3,00,5,00,17,00,10,00,5,00,9,00,8,00}	112,00	APROVADO
3770022003	José Ciro Carneiro De Sousa	1431	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,3,00,5,00,18,00,10,00,5,00,8,00,9,00}	113,00	APROVADO
3770034478	Alexsandro Sousa Henrique	1432	{3,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,4,00,4,00,19,00,10,00,5,00,7,00,9,00}	110,00	APROVADO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA - EXAME INTELLECTUAL	NOTA POR CADERNO DA ACFP - INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO, LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS, FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL, FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO, FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL, FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR, FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL, FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL, FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS, LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, INTELIGÊNCIA POLICIAL, TÉCNICA POLICIAL MILITAR, POLÍCIA COMUNITÁRIA, ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DO CRIME E SINISTRO, ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS, DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR	NOTA DA ACFP	RESULTADO DA ACFP
3770003899	Felipe Alves Castro	1433	{4.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,3.00,10.00,4.00,4.00,20.00,9.00,4.00,8.00,9.00}	109.00	APROVADO
3770100613	Pedro Henrique Mourao Gurgel	1434	{5.00,9.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,10.00,4.00,5.00,19.00,10.00,3.00,9.00,9.00}	113.00	APROVADO
3770009096	Fábio Mota De Andrade	1435	{3.00,9.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,10.00,5.00,3.00,19.00,9.00,3.00,9.00,9.00}	109.00	APROVADO
3770016380	Francisco Evanildo De Moura	1436	{5.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,9.00,5.00,4.00,18.00,9.00,5.00,9.00,8.00}	111.00	APROVADO
3770119234	Mateus Alves Ferreira	1437	{4.00,6.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,2.00,4.00,9.00,5.00,5.00,17.00,10.00,5.00,7.00,7.00}	100.00	APROVADO
3770010569	Israel Florencio Da Silva	1438	{4.00,10.00,5.00,3.00,5.00,5.00,4.00,4.00,10.00,4.00,5.00,19.00,8.00,4.00,6.00,8.00}	104.00	APROVADO
3770032006	Wesley Sousa Lopes	1439	{5.00,10.00,5.00,3.00,5.00,5.00,4.00,4.00,10.00,4.00,5.00,20.00,10.00,4.00,9.00,9.00}	112.00	APROVADO
3770012194	Edineudo Gomes Portela Filho	1440	{5.00,8.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,10.00,4.00,5.00,17.00,9.00,3.00,9.00,9.00}	109.00	APROVADO
3770025927	Jose Anazio Cordeiro Da Silva	1441	{3.00,6.00,4.00,4.00,5.00,5.00,4.00,4.00,9.00,3.00,3.00,20.00,9.00,4.00,9.00,8.00}	100.00	APROVADO
3770109055	Jailson Da Costa Rodrigues	1442	{4.00,9.00,4.00,5.00,5.00,4.00,4.00,5.00,10.00,4.00,3.00,16.00,9.00,5.00,8.00,9.00}	104.00	APROVADO
3770054721	Josemberg Pires Rodrigues	1443	{5.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,10.00,4.00,5.00,18.00,10.00,3.00,7.00,9.00}	111.00	APROVADO
3770002103	Alanio Rael Lucas Magalhaes	1444	{4.00,9.00,5.00,4.00,5.00,5.00,5.00,4.00,9.00,4.00,5.00,18.00,9.00,5.00,9.00,9.00}	109.00	APROVADO
3770018908	Oseias Vieira Alcantara	1445	{5.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,4.00,10.00,3.00,4.00,19.00,7.00,5.00,8.00,9.00}	108.00	APROVADO
3770024196	Pedro Henrique Da Silva Moura	1446	{2.00,10.00,5.00,5.00,4.00,5.00,5.00,3.00,10.00,3.00,5.00,19.00,10.00,4.00,8.00,9.00}	107.00	APROVADO
3770009525	Francisco Ricardo Silva De Freitas	1447	{5.00,10.00,4.00,5.00,5.00,4.00,4.00,5.00,9.00,4.00,5.00,19.00,8.00,3.00,8.00,9.00}	107.00	APROVADO
3770067539	Francisco Arlindo Silveira Da Silva	1448	{5.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,10.00,4.00,5.00,19.00,10.00,4.00,10.00,9.00}	116.00	APROVADO
3770093638	José Benardone Ximenes Albuquerque	1449	{4.00,8.00,5.00,4.00,5.00,5.00,4.00,4.00,8.00,4.00,5.00,17.00,8.00,5.00,8.00,7.00}	101.00	APROVADO
3770037198	Tiago Da Silva Costa	1450	{5.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,3.00,10.00,5.00,5.00,20.00,10.00,5.00,9.00,9.00}	116.00	APROVADO
3770058186	Francisco José Da Silva Oliveira	1451	{5.00,8.00,4.00,4.00,4.00,4.00,3.00,9.00,4.00,4.00,19.00,9.00,5.00,6.00,9.00}	101.00	APROVADO
3770026112	Antonio Cleonildo Castro Do Nascimento	1452	{4.00,9.00,5.00,4.00,5.00,3.00,4.00,4.00,10.00,4.00,5.00,19.00,8.00,4.00,9.00,9.00}	106.00	APROVADO
3770119214	Higor Freitas De Oliveira	1453	{4.00,10.00,5.00,2.00,5.00,5.00,4.00,4.00,10.00,5.00,5.00,19.00,10.00,5.00,9.00,8.00}	110.00	APROVADO
3770064616	Anselmo Lucacio Gomes Da Cruz	1454	{4.00,10.00,5.00,5.00,4.00,5.00,5.00,5.00,10.00,4.00,5.00,20.00,10.00,5.00,6.00,8.00}	111.00	APROVADO
3770070083	Diego Alexandre Nunes	1455	{5.00,10.00,5.00,3.00,5.00,5.00,4.00,4.00,10.00,4.00,4.00,19.00,10.00,5.00,7.00,8.00}	108.00	APROVADO
3770076045	José Rai Andrade Batista	1456	{5.00,9.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,10.00,5.00,5.00,16.00,10.00,5.00,8.00,9.00}	112.00	APROVADO
3770085797	Kassiano De Melo Madeiro	1457	{5.00,9.00,5.00,4.00,5.00,3.00,4.00,4.00,5.00,10.00,4.00,3.00,17.00,7.00,5.00,8.00,8.00}	102.00	APROVADO
3770053184	Tiago Araujo Sobrinho	1458	{3.00,8.00,4.00,4.00,5.00,5.00,5.00,4.00,5.00,10.00,4.00,4.00,18.00,9.00,5.00,10.00,8.00}	106.00	APROVADO
3770089985	Israel Paiva Saraiva	1459	{4.00,9.00,4.00,4.00,4.00,4.00,5.00,4.00,10.00,4.00,4.00,17.00,10.00,3.00,6.00,7.00}	99.00	APROVADO
3770024762	Antonio Bezerra Monteiro Neto	1460	{5.00,9.00,4.00,5.00,5.00,5.00,4.00,4.00,10.00,3.00,5.00,16.00,9.00,5.00,8.00,8.00}	105.00	APROVADO
3770020034	Artur Barros De Oliveira	1461	{4.00,9.00,5.00,4.00,5.00,4.00,5.00,5.00,9.00,2.00,4.00,19.00,9.00,5.00,8.00,9.00}	106.00	APROVADO
3770025910	Antonio Lidonilson Aguiar Fernandes	1462	{4.00,9.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,4.00,9.00,4.00,4.00,19.00,8.00,3.00,8.00,8.00}	104.00	APROVADO
3770036359	Paulo Sérgio Barreira Barbosa Filho	1463	{4.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,3.00,10.00,5.00,4.00,17.00,10.00,5.00,9.00,8.00}	109.00	APROVADO
3770003939	Samuel Alencar Monteiro	1464	{5.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,10.00,4.00,5.00,19.00,10.00,4.00,9.00,8.00}	113.00	APROVADO
3770065543	Jose Kaique Sampaio De Lacerda Grangeiro	1466	{5.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,5.00,10.00,3.00,5.00,19.00,10.00,5.00,8.00,9.00}	113.00	APROVADO
3770015119	Leocadio Ferreira Mendes	1467	{5.00,10.00,4.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,3.00,10.00,4.00,3.00,20.00,7.00,4.00,10.00,8.00}	107.00	APROVADO
3770004395	João Paulo Freitas Matos	1468	{4.00,9.00,5.00,4.00,5.00,4.00,5.00,5.00,10.00,5.00,4.00,20.00,9.00,5.00,10.00,9.00}	113.00	APROVADO
3770054420	Diego Harlem Melquiades Pereira	1469	{5.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,3.00,10.00,5.00,5.00,18.00,10.00,4.00,7.00,8.00}	110.00	APROVADO
3770028706	Wesley Henrique Do Nascimento Vieira	1470	{4.00,9.00,4.00,5.00,5.00,5.00,4.00,5.00,10.00,3.00,4.00,19.00,10.00,4.00,7.00,8.00}	106.00	APROVADO
3770014525	José Vanderlane Monteiro Lô	1471	{4.00,9.00,5.00,5.00,5.00,5.00,3.00,5.00,10.00,4.00,5.00,20.00,10.00,5.00,9.00,9.00}	113.00	APROVADO
3770060890	Raphael Almeida Saunders De Castro	1472	{3.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,3.00,10.00,4.00,5.00,18.00,9.00,5.00,8.00,8.00}	108.00	APROVADO
3770107590	Marco Ferreira Portela Filho	1473	{5.00,7.00,5.00,5.00,5.00,4.00,5.00,3.00,10.00,5.00,4.00,15.00,8.00,3.00,8.00,8.00}	100.00	APROVADO
3770040398	Antônio Eduardo Costa Rodrigues	1474	{4.00,10.00,4.00,3.00,5.00,4.00,5.00,4.00,10.00,5.00,5.00,16.00,10.00,4.00,5.00,9.00}	103.00	APROVADO
3770010686	José Williams Batista Magalhães	1475	{5.00,8.00,5.00,4.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,10.00,4.00,5.00,18.00,10.00,4.00,10.00,7.00}	109.00	APROVADO
3770089366	Wellington Xavier De Farias	1476	{4.00,10.00,4.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,10.00,4.00,5.00,19.00,9.00,4.00,10.00,9.00}	113.00	APROVADO
3770008862	Tanilo Basílio Cavalcante	1477	{4.00,10.00,4.00,4.00,5.00,5.00,3.00,4.00,10.00,3.00,5.00,17.00,10.00,1.00,8.00,7.00}	100.00	APROVADO
3770011513	Antonio Reges Silvestre Rodrigues	1478	{3.00,10.00,4.00,4.00,4.00,4.00,2.00,5.00,10.00,3.00,5.00,19.00,7.00,4.00,6.00,9.00}	99.00	APROVADO
3770023248	Ivo Barreto Dutra	1479	{4.00,9.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,5.00,10.00,4.00,4.00,17.00,9.00,3.00,7.00,6.00}	102.00	APROVADO
3770035871	Raul De Lima Carlos Ferreira	1480	{3.00,10.00,5.00,5.00,5.00,4.00,5.00,4.00,9.00,3.00,5.00,20.00,10.00,5.00,8.00,9.00}	110.00	APROVADO



INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELLECTUAL	NOTA POR CADERNO DA ACFP - INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO, LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS, FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL, FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO, FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL, FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR, FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL, FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL, FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS, LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, INTELIGÊNCIA POLICIAL, TÉCNICA POLICIAL MILITAR, POLÍCIA COMUNITÁRIA, ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DO CRIME E SINISTRO, ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS, DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR	NOTA DA ACFP	RESULTADO DA ACFP
3770121799	Rodegêres Reilson Bezerra Sampaio	1481	{5,00,10,00,4,00,5,00,3,00,5,00,5,00,3,00,10,00,3,00,5,00,17,00,10,00,5,00,9,00,9,00}	108,00	APROVADO
3770023252	Francisco Edson Souto Junior	1484	{5,00,8,00,4,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,10,00,3,00,4,00,17,00,7,00,5,00,7,00,9,00}	102,00	APROVADO
3770012796	Willyam Alexandre Dias	1485	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,4,00,5,00,19,00,10,00,5,00,7,00,9,00}	112,00	APROVADO
3770000482	Joao Maciel Da Silva Neto	1486	{5,00,9,00,4,00,4,00,5,00,5,00,3,00,5,00,10,00,5,00,5,00,18,00,10,00,4,00,8,00,7,00}	107,00	APROVADO
3770112949	Antonio Amisterran De Sousa	1487	{4,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,10,00,2,00,4,00,20,00,9,00,4,00,9,00,9,00}	108,00	APROVADO
3770088334	Diego Minowa Da Silva	1488	{5,00,9,00,5,00,4,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,4,00,5,00,18,00,10,00,5,00,9,00,9,00}	113,00	APROVADO
3770040273	Bruno Guilherme Figueiredo Alencar	1489	{4,00,8,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,9,00,4,00,4,00,17,00,9,00,5,00,8,00,9,00}	106,00	APROVADO
3770036325	Francisco Rivelino Camilo Filho	1490	{3,00,10,00,4,00,3,00,3,00,4,00,3,00,4,00,9,00,4,00,4,00,16,00,8,00,3,00,8,00,8,00}	94,00	APROVADO
3770017062	Marcelo Torres Marques	1491	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,4,00,5,00,18,00,10,00,4,00,9,00,9,00}	113,00	APROVADO
3770000182	Francisco Taniel Martins Freire	1492	{5,00,9,00,5,00,3,00,4,00,5,00,3,00,4,00,10,00,5,00,4,00,19,00,8,00,5,00,9,00,9,00}	107,00	APROVADO
3770117772	Dennis Dyego Alexandre Nunes De Sousa	1493	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,9,00,4,00,5,00,19,00,10,00,5,00,10,00,9,00}	116,00	APROVADO
3770005486	Janael Paulo Sousa	1494	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,4,00,5,00,19,00,10,00,5,00,8,00,8,00}	113,00	APROVADO
3770056844	Felipe Fonseca Da Silva	1495	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,4,00,5,00,20,00,10,00,4,00,8,00,9,00}	114,00	APROVADO
3770117439	Patryck Rônney Bandeira Costa	1497	{4,00,10,00,5,00,5,00,4,00,5,00,5,00,4,00,9,00,3,00,5,00,19,00,10,00,4,00,8,00,8,00}	108,00	APROVADO
3770125511	Jhon Maycon Dos Santos Alves	1498	{4,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,3,00,4,00,9,00,4,00,4,00,17,00,10,00,4,00,8,00,7,00}	103,00	APROVADO
3770017348	Saulo Veras Uchoa De Carvalho	1500	{3,00,8,00,5,00,5,00,5,00,3,00,4,00,4,00,10,00,3,00,5,00,18,00,9,00,5,00,7,00,8,00}	102,00	APROVADO
3770036905	Manoel Rodrigues De Oliveira Neto	1501	{3,00,8,00,5,00,4,00,5,00,5,00,4,00,4,00,9,00,4,00,5,00,17,00,10,00,4,00,6,00,8,00}	101,00	APROVADO
3770008276	Valdemar Guerra Viana	1502	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,5,00,5,00,19,00,9,00,5,00,10,00,10,00}	117,00	APROVADO
3770002068	Diego De Souza Santos	1503	{5,00,9,00,5,00,4,00,5,00,5,00,4,00,5,00,10,00,3,00,4,00,18,00,9,00,4,00,7,00,7,00}	104,00	APROVADO
3770028481	Francisco Jairo Facundo Correia	1504	{3,00,9,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,4,00,10,00,4,00,5,00,20,00,7,00,5,00,9,00,8,00}	107,00	APROVADO
3770048663	Wagner De Oliveira Junior	1505	{2,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,5,00,10,00,4,00,5,00,18,00,9,00,4,00,7,00,9,00}	106,00	APROVADO
3770043208	Lucas De Aguiar Cavalcante	1506	{4,00,10,00,4,00,5,00,5,00,5,00,4,00,3,00,7,00,4,00,4,00,18,00,9,00,5,00,7,00,10,00}	104,00	APROVADO
3770122923	Ismael Ipiraja Bruno	1507	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,10,00,4,00,5,00,18,00,9,00,2,00,9,00,9,00}	108,00	APROVADO
3770091919	Luan Marques Alexandre	1508	{5,00,10,00,5,00,5,00,4,00,5,00,5,00,5,00,10,00,5,00,5,00,18,00,10,00,3,00,9,00,7,00}	111,00	APROVADO
3770004968	Elvis Alves Santos	1509	{4,00,10,00,5,00,5,00,4,00,5,00,4,00,2,00,10,00,3,00,4,00,17,00,7,00,4,00,7,00,8,00}	99,00	APROVADO
3770005850	Maylon Dias Barbosa	1510	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,5,00,10,00,5,00,5,00,19,00,9,00,5,00,9,00,8,00}	114,00	APROVADO
3770002010	Leandro Gomes Mota	1511	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,3,00,4,00,20,00,10,00,4,00,10,00,9,00}	114,00	APROVADO
3770111400	Thyago Augusto Dantas De Miranda	1512	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,5,00,10,00,4,00,4,00,19,00,8,00,5,00,9,00,10,00}	112,00	APROVADO
3770120423	Brucc Dikson Braga Guia	1513	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,5,00,5,00,18,00,10,00,3,00,8,00,7,00}	109,00	APROVADO
3770018965	Othavio Ronnye Machado Lima	1514	{3,00,10,00,4,00,5,00,4,00,5,00,5,00,4,00,10,00,3,00,5,00,16,00,9,00,4,00,9,00,7,00}	103,00	APROVADO
3770014243	Michael Anderson Pimentel Barbosa	1515	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,4,00,5,00,17,00,10,00,5,00,7,00,9,00}	112,00	APROVADO
3770016832	Tiago Dabney Gomes Da Silva	1516	{5,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,4,00,5,00,19,00,10,00,4,00,10,00,10,00}	116,00	APROVADO
3770011017	Francisco Herson Xavier Da Silva	1517	{5,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,3,00,5,00,19,00,10,00,5,00,10,00,9,00}	115,00	APROVADO
3770022994	Rodrigo Dos Santos Guimarães	1518	{3,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,4,00,5,00,17,00,9,00,3,00,8,00,9,00}	107,00	APROVADO
3770022100	Welinton Lima De Oliveira	1519	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,4,00,5,00,20,00,10,00,5,00,10,00,10,00}	119,00	APROVADO
3770028125	Tiago Queiroz Gomes De Oliveira	1520	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,5,00,5,00,19,00,10,00,5,00,9,00,9,00}	116,00	APROVADO
3770069895	Felipe Santiago Coelho	1521	{4,00,9,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,9,00,3,00,5,00,19,00,8,00,4,00,6,00,9,00}	104,00	APROVADO
3770008798	Marcos Caio Prado Sousa	1522	{5,00,8,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,9,00,4,00,4,00,18,00,10,00,5,00,9,00,8,00}	109,00	APROVADO
3770000691	Francisco Italo De Oliveira Viana	1523	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,3,00,5,00,18,00,10,00,5,00,7,00,9,00}	111,00	APROVADO
3770022937	Renato Ribeiro Silva	1524	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,4,00,5,00,18,00,10,00,4,00,8,00,8,00}	111,00	APROVADO
3770002001	Emerson Da Silva Lima	1525	{5,00,10,00,4,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,10,00,3,00,5,00,18,00,10,00,5,00,8,00,9,00}	110,00	APROVADO
3770041087	Francisco Allyson Freitas Da Silva	1526	{3,00,7,00,5,00,4,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,5,00,5,00,18,00,9,00,5,00,6,00,6,00}	102,00	APROVADO
3770004183	Mateus Sousa Barreto	1527	{4,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,3,00,10,00,5,00,5,00,20,00,10,00,5,00,7,00,9,00}	111,00	APROVADO
3770008558	Denis Daniel Da Silva	1528	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,3,00,4,00,18,00,8,00,4,00,9,00,10,00}	110,00	APROVADO
3770000908	Felipe Martins Da Silva	1529	{4,00,9,00,5,00,4,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,3,00,5,00,18,00,10,00,5,00,7,00,10,00}	110,00	APROVADO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA - EXAME INTELLECTUAL	NOTA POR CADERNO DA ACFP - INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO, LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS, FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL, FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO, FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL, FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR, FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL, FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL, FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS, LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, INTELIGÊNCIA POLICIAL, TÉCNICA POLICIAL MILITAR, POLÍCIA COMUNITÁRIA, ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DO CRIME E SINISTRO, ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS, DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR	NOTA DA ACFP	RESULTADO DA ACFP
3770117536	Walyson Nascimento De Oliveira	1530	{4,00,7,00,4,00,5,00,5,00,2,00,5,00,3,00,8,00,4,00,3,00,14,00,7,00,3,00,7,00,8,00}	89,00	APROVADO
3770121215	Francisco Valdemir Jardelino De Aquino	1531	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,5,00,5,00,19,00,10,00,5,00,9,00,8,00}	116,00	APROVADO
3770013542	Marivaldo Anderson Dos Santos Silva	1532	{5,00,9,00,5,00,4,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,4,00,5,00,18,00,10,00,4,00,9,00,8,00}	111,00	APROVADO
3770052007	Jhon Walyson Silva De Sousa	1533	{3,00,9,00,5,00,4,00,5,00,5,00,3,00,2,00,10,00,4,00,5,00,18,00,10,00,3,00,7,00,8,00}	101,00	APROVADO
3770108813	Francisco Bruno Sousa Rocha	1534	{2,00,9,00,4,00,5,00,3,00,5,00,4,00,5,00,9,00,4,00,4,00,19,00,9,00,5,00,9,00,8,00}	104,00	APROVADO
3770119894	Marcos Whisses De Andrade Nunes	1535	{4,00,10,00,4,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,4,00,4,00,19,00,6,00,5,00,7,00,8,00}	105,00	APROVADO
3770013100	Diãngellys Mikael Da Silva	1537	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,4,00,5,00,20,00,10,00,5,00,7,00,9,00}	114,00	APROVADO
3770123313	João Paulo Vieira Saraiva	1538	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,10,00,2,00,4,00,18,00,7,00,4,00,7,00,10,00}	104,00	APROVADO
3770030484	Dimas Ramos Do Nascimento	1539	{3,00,9,00,4,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,5,00,5,00,19,00,8,00,4,00,8,00,9,00}	109,00	APROVADO
3770036288	Allisson Hernandes De Castro Barbalho	1540	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,3,00,4,00,5,00,10,00,3,00,5,00,20,00,10,00,4,00,9,00,8,00}	111,00	APROVADO
3770047716	Diego Bruno Lima Pinheiro	1541	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,5,00,10,00,4,00,5,00,18,00,10,00,4,00,9,00,8,00}	112,00	APROVADO
3770002026	Ranyelle Batista Benevides	1542	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,3,00,5,00,19,00,9,00,5,00,6,00,9,00}	110,00	APROVADO
3770048934	Tiago Emanuel Vieira Dos Santos	1543	{4,00,9,00,4,00,4,00,5,00,4,00,4,00,4,00,9,00,4,00,5,00,19,00,8,00,4,00,9,00,7,00}	103,00	APROVADO
3770096938	Romeo Pinheiro Pereira	1544	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,4,00,5,00,19,00,9,00,5,00,9,00,9,00}	115,00	APROVADO
3770138248	Francisco De Assis Dos Santos Sousa	1545	{4,00,10,00,5,00,3,00,5,00,5,00,4,00,4,00,10,00,4,00,3,00,18,00,8,00,5,00,8,00,9,00}	105,00	APROVADO
3770045927	Bruno Raonny Bezerra Tavares	1546	{4,00,7,00,5,00,3,00,5,00,4,00,5,00,4,00,10,00,3,00,5,00,18,00,8,00,4,00,8,00,8,00}	101,00	APROVADO
3770083332	Clebson Pereira Alencar	1547	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,4,00,5,00,20,00,10,00,4,00,9,00,9,00}	116,00	APROVADO
3770012664	Robert Farias Mota	1548	{4,00,8,00,5,00,4,00,5,00,4,00,4,00,4,00,9,00,3,00,4,00,18,00,7,00,5,00,9,00,7,00}	100,00	APROVADO
3770116207	Jairly Jose Marques Mesquita	1549	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,4,00,5,00,19,00,9,00,5,00,9,00,9,00}	114,00	APROVADO
3770016953	José De Barros Campelo Neto	1550	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,4,00,5,00,20,00,9,00,4,00,9,00,10,00}	116,00	APROVADO
3770002762	Israel Bezerra Da Cruz	1551	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,3,00,4,00,5,00,10,00,4,00,5,00,18,00,10,00,3,00,6,00,8,00}	105,00	APROVADO
3770126993	Israel Wilson Nobre Barreto	1552	{4,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,9,00,5,00,5,00,18,00,10,00,4,00,10,00,8,00}	111,00	APROVADO
3770112226	Francisco Sergio Patriolino Felix Neto	1553	{2,00,9,00,5,00,5,00,4,00,5,00,5,00,3,00,4,00,10,00,5,00,5,00,16,00,8,00,4,00,8,00,7,00}	100,00	APROVADO
3770131580	Pedro Martins De Lima Régis	1554	{3,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,4,00,5,00,17,00,8,00,3,00,9,00,9,00}	107,00	APROVADO
3770145130	Rômulo Marques Leite	1555	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,4,00,5,00,17,00,9,00,5,00,8,00,10,00}	112,00	APROVADO
3770105281	Francisco Jean Teles De Sousa	1556	{5,00,10,00,5,00,5,00,4,00,5,00,3,00,5,00,10,00,3,00,5,00,20,00,8,00,5,00,10,00,9,00}	112,00	APROVADO
3770001160	Thales Armstrong Arruda Lima	1557	{4,00,8,00,5,00,5,00,5,00,3,00,4,00,9,00,5,00,4,00,15,00,9,00,4,00,9,00,7,00}	101,00	APROVADO
3770085503	Edson Siqueira Souto	1558	{5,00,10,00,3,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,4,00,5,00,19,00,9,00,4,00,9,00,9,00}	111,00	APROVADO
3770138890	José Natanael Monteiro Ramos	1559	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,5,00,9,00,3,00,5,00,17,00,9,00,4,00,9,00,10,00}	110,00	APROVADO
3770089686	Luis Thiago Leitão Andrade	1560	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,2,00,5,00,18,00,10,00,4,00,9,00,8,00}	111,00	APROVADO
3770027220	Antonio Felipe Canuto De Sousa	1562	{5,00,9,00,4,00,5,00,5,00,4,00,5,00,5,00,10,00,4,00,5,00,19,00,8,00,5,00,8,00,9,00}	110,00	APROVADO
3770079197	José Moreira De Oliveira Junior	1563	{5,00,10,00,4,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,4,00,4,00,17,00,10,00,2,00,8,00,9,00}	108,00	APROVADO
3770026068	Marlon Afonso Maximo Costa	1565	{4,00,9,00,4,00,4,00,5,00,5,00,4,00,5,00,10,00,4,00,5,00,17,00,9,00,4,00,7,00,9,00}	105,00	APROVADO
3770051591	Caio Vinicius Carvalho Silva	1566	{1,00,10,00,4,00,5,00,5,00,3,00,4,00,5,00,9,00,3,00,5,00,15,00,8,00,4,00,6,00,8,00}	95,00	APROVADO
3770035544	André Luis De Lima (Sub judge)	1567	{3,00,8,00,5,00,5,00,5,00,4,00,5,00,4,00,9,00,3,00,5,00,16,00,8,00,3,00,7,00,8,00}	98,00	APROVADO
3770038011	Flavio Ferreira Da Costa	1568	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,5,00,10,00,4,00,5,00,19,00,10,00,4,00,10,00,8,00}	114,00	APROVADO
3770001020	Hans Miller Viana Nunes	1572	{5,00,10,00,5,00,5,00,4,00,4,00,4,00,5,00,9,00,5,00,5,00,20,00,9,00,5,00,8,00,8,00}	111,00	APROVADO
3770013314	João Paulo Da Silva	1573	{4,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,9,00,5,00,5,00,19,00,10,00,5,00,9,00,9,00}	113,00	APROVADO
3770107931	Breno Rodrigues Da Silva	1574	{4,00,8,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,5,00,9,00,3,00,4,00,18,00,9,00,3,00,6,00,6,00}	98,00	APROVADO
3770046596	Silvio Barbosa Campos De Oliveira	1576	{5,00,8,00,5,00,4,00,5,00,4,00,5,00,4,00,9,00,5,00,4,00,17,00,8,00,4,00,7,00,7,00}	101,00	APROVADO
3770109343	Wilton Luz De Aragão	1577	{5,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,4,00,5,00,20,00,10,00,5,00,10,00,10,00}	118,00	APROVADO
3770009892	Hebel Da Silva Rebouças	1578	{4,00,9,00,5,00,4,00,4,00,4,00,4,00,5,00,5,00,10,00,5,00,5,00,18,00,10,00,5,00,7,00,9,00}	109,00	APROVADO
3770029570	Antonio Otavio Carvalho Barros	1579	{4,00,10,00,5,00,5,00,4,00,5,00,5,00,5,00,10,00,5,00,5,00,19,00,10,00,5,00,10,00,8,00}	115,00	APROVADO
3770131359	Italo Adson Lima Tavares	1580	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,4,00,5,00,4,00,10,00,3,00,5,00,18,00,9,00,5,00,8,00,9,00}	110,00	APROVADO
3770056799	Jander Joao Rosario Felix Ferreira	1581	{3,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,5,00,5,00,17,00,10,00,4,00,8,00,10,00}	112,00	APROVADO
3770058864	Arthur Diego De Queiroz Macedo	1582	{5,00,10,00,4,00,4,00,5,00,5,00,4,00,4,00,10,00,4,00,5,00,19,00,9,00,4,00,8,00,9,00}	109,00	APROVADO
3770017245	Joao Paulo Da Silva	1583	{5,00,9,00,4,00,5,00,5,00,4,00,4,00,4,00,9,00,3,00,3,00,17,00,8,00,3,00,9,00,7,00}	99,00	APROVADO
3770025252	Raphael Augusto De Araujo Rodrigues	1584	{5,00,10,00,5,00,4,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,5,00,5,00,18,00,10,00,4,00,9,00,9,00}	114,00	APROVADO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELLECTUAL	NOTA POR CADERNO DA ACFP - INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO, LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS, FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL, FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO, FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL, FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR, FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL, FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL, FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS, LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, INTELIGÊNCIA POLICIAL, TÉCNICA POLICIAL MILITAR, POLÍCIA COMUNITÁRIA, ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DO CRIME E SINISTRO, ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS, DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR	NOTA DA ACFP	RESULTADO DA ACFP
3770132459	Pedro Henrique De Lima	1585	{4.00,10.00,5.00,3.00,5.00,4.00,4.00,4.00,9.00,3.00,4.00,18.00,7.00,4.00,7.00,9.00}	100.00	APROVADO
3770032611	Gleber Gomes Da Silva Ferreira	1586	{4.00,10.00,4.00,5.00,4.00,4.00,4.00,3.00,9.00,5.00,4.00,15.00,10.00,4.00,8.00,8.00}	101.00	APROVADO
3770072960	Adson José Pereira De Lima	1587	{4.00,10.00,5.00,5.00,5.00,4.00,5.00,4.00,10.00,5.00,5.00,20.00,8.00,4.00,9.00,10.00}	113.00	APROVADO
3770092374	Ricardo Romulo De Sousa Matos	1588	{3.00,9.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,10.00,4.00,4.00,20.00,8.00,5.00,8.00,8.00}	109.00	APROVADO
3770108402	Allysson Paulino Moreira Rodrigues	1589	{5.00,7.00,5.00,4.00,5.00,4.00,3.00,5.00,10.00,3.00,5.00,18.00,8.00,5.00,7.00,10.00}	104.00	APROVADO
3770066976	Rodrigo Medeiros Rosa	1590	{5.00,7.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,4.00,10.00,4.00,5.00,18.00,10.00,5.00,6.00,9.00}	107.00	APROVADO
3770063831	João Ribeiro De Castro Filho	1591	{3.00,10.00,4.00,3.00,5.00,5.00,3.00,4.00,10.00,4.00,4.00,18.00,9.00,5.00,9.00,6.00}	102.00	APROVADO
3770014326	Antônio Thiago Gomes Ramos	1592	{5.00,8.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,10.00,4.00,5.00,18.00,8.00,3.00,10.00,9.00}	110.00	APROVADO
3770010956	Francisco Ediberto Freitas Da Silva	1593	{5.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,10.00,4.00,5.00,16.00,9.00,3.00,10.00,9.00}	110.00	APROVADO
3770100758	Antonio Rafael Gabriel Soares	1594	{5.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,10.00,4.00,5.00,18.00,10.00,5.00,8.00,9.00}	114.00	APROVADO
3770106950	Douglas Henrique De Araújo	1595	{5.00,10.00,4.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,9.00,5.00,4.00,20.00,10.00,4.00,10.00,9.00}	114.00	APROVADO
3770069597	Antonio Wellington Alves Ferreira	1596	{4.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,3.00,5.00,9.00,4.00,4.00,18.00,7.00,4.00,7.00,8.00}	103.00	APROVADO
3770090171	Francisco Henrique Da Silva Sousa	1597	{4.00,8.00,5.00,4.00,5.00,5.00,4.00,4.00,9.00,4.00,5.00,18.00,9.00,3.00,7.00,8.00}	102.00	APROVADO
3770076494	João Correia Lima Neto	1598	{4.00,10.00,5.00,4.00,5.00,5.00,5.00,5.00,10.00,5.00,5.00,19.00,10.00,5.00,8.00,7.00}	112.00	APROVADO
3770063845	Francisco Washington Alves Ferro Cruz	1599	{4.00,9.00,4.00,5.00,5.00,5.00,2.00,3.00,10.00,5.00,5.00,19.00,10.00,3.00,7.00,8.00}	104.00	APROVADO
3770005683	Antonio Bruno Gonçalves Bezerra	1600	{4.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,4.00,8.00,3.00,5.00,18.00,9.00,5.00,6.00,7.00}	103.00	APROVADO
3770116532	Renato Pinto Ursulino	1601	{5.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,4.00,9.00,4.00,5.00,19.00,9.00,4.00,6.00,8.00}	107.00	APROVADO
3770037660	Gabriel Moreira De Oliveira	1602	{4.00,9.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,10.00,4.00,5.00,18.00,9.00,4.00,9.00,9.00}	111.00	APROVADO
3770007036	Matheus Ferreira Da Silva	1603	{4.00,10.00,5.00,4.00,5.00,5.00,5.00,4.00,10.00,3.00,5.00,19.00,10.00,4.00,9.00,9.00}	111.00	APROVADO
3770034652	Felipe Ferreira De Moura	1604	{4.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,5.00,10.00,5.00,5.00,20.00,9.00,5.00,10.00,8.00}	115.00	APROVADO
3770110635	Douglas Matheus Pereira Gomes	1605	{4.00,10.00,5.00,4.00,5.00,5.00,5.00,4.00,4.00,9.00,4.00,4.00,19.00,7.00,5.00,10.00,8.00}	107.00	APROVADO
3770108207	Francisco Alves Bezerra Júnior	1606	{4.00,8.00,4.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,10.00,3.00,5.00,19.00,9.00,4.00,9.00,8.00}	107.00	APROVADO
3770129400	Rubens Wendel Sousa Henrique	1607	{5.00,9.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,10.00,4.00,5.00,19.00,10.00,1.00,9.00,10.00}	112.00	APROVADO
3770080562	Jefferson Gomes Batista	1608	{4.00,9.00,5.00,4.00,5.00,5.00,5.00,5.00,10.00,4.00,5.00,20.00,10.00,5.00,8.00,9.00}	113.00	APROVADO
3770128989	Wendel Mário Da Silva Souza	1609	{3.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,10.00,4.00,5.00,18.00,8.00,4.00,10.00,8.00}	109.00	APROVADO
3770006263	Welton Thales Da Costa Silva	1610	{3.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,10.00,4.00,5.00,20.00,8.00,5.00,6.00,9.00}	110.00	APROVADO
3770018789	Jaelson Martins Da Silva	1611	{4.00,9.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,4.00,10.00,2.00,4.00,17.00,9.00,5.00,8.00,8.00}	104.00	APROVADO
3770026837	Gabriel Ramos Domingos	1612	{5.00,10.00,4.00,2.00,5.00,5.00,4.00,4.00,10.00,3.00,5.00,17.00,7.00,4.00,7.00,7.00}	99.00	APROVADO
3770088563	Deyson Luá Pereira Dos Santos	1613	{4.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,4.00,10.00,5.00,5.00,18.00,9.00,4.00,10.00,8.00}	111.00	APROVADO
3770127332	Emanuel Wallas Ferreira Lopes	1614	{5.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,4.00,10.00,4.00,5.00,19.00,10.00,4.00,10.00,9.00}	114.00	APROVADO
3770135639	Caio Hericles Braga De Oliveira	1616	{5.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,4.00,9.00,4.00,5.00,17.00,10.00,5.00,9.00,8.00}	110.00	APROVADO
3770054926	Jardeson Jean Costa Xavier	1617	{4.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,4.00,10.00,4.00,5.00,20.00,10.00,5.00,10.00,9.00}	115.00	APROVADO
3770042096	Jeferson Bezerra Da Silva	1618	{5.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,10.00,3.00,5.00,19.00,9.00,4.00,7.00,9.00}	110.00	APROVADO
3770112263	José Claudio Souza De Oliveira Junior	1619	{5.00,9.00,4.00,3.00,5.00,4.00,5.00,4.00,10.00,4.00,5.00,17.00,10.00,5.00,7.00,8.00}	105.00	APROVADO
3770058900	Ranieli Vieira Patricio	1620	{5.00,9.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,5.00,10.00,5.00,5.00,19.00,10.00,5.00,8.00,8.00}	113.00	APROVADO
3770108915	Jose Messias Da Costa Filho	1621	{5.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,10.00,5.00,5.00,18.00,10.00,5.00,10.00,9.00}	117.00	APROVADO
3770071603	Francisco Wilton Martins Catunda	1622	{4.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,3.00,5.00,10.00,3.00,5.00,20.00,8.00,5.00,6.00,7.00}	106.00	APROVADO
3770069708	Cleudys Ferreira Cavalcante	1623	{5.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,10.00,5.00,3.00,19.00,10.00,4.00,8.00,9.00}	112.00	APROVADO
3770099614	Jose Alexanre Araujo Lopes Junior	1624	{5.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,10.00,4.00,5.00,18.00,9.00,4.00,9.00,9.00}	113.00	APROVADO
3770010603	Tales Ferreira Serpa	1625	{4.00,9.00,5.00,5.00,4.00,5.00,5.00,5.00,10.00,5.00,5.00,16.00,10.00,3.00,9.00,9.00}	109.00	APROVADO
3770057500	Francisco Elmar Santos De Aguiar	1626	{5.00,10.00,4.00,5.00,5.00,5.00,5.00,3.00,10.00,4.00,4.00,19.00,10.00,4.00,8.00,9.00}	110.00	APROVADO
3770016909	Aeclecio Costa Silva	1627	{5.00,9.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,10.00,5.00,5.00,18.00,10.00,5.00,9.00,9.00}	114.00	APROVADO
3770006892	Airlon Ferreira Martins	1628	{2.00,8.00,5.00,4.00,3.00,4.00,3.00,4.00,10.00,4.00,5.00,18.00,8.00,5.00,6.00,7.00}	96.00	APROVADO
3770037347	Alan Teobaldo Da Silva	1629	{5.00,10.00,4.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,10.00,4.00,5.00,18.00,10.00,4.00,9.00,9.00}	113.00	APROVADO
3770006162	Allan Jones Arruda Muniz	1630	{4.00,8.00,5.00,4.00,5.00,5.00,4.00,4.00,10.00,2.00,5.00,20.00,9.00,5.00,7.00,8.00}	105.00	APROVADO



INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA - EXAME INTELLECTUAL	NOTA POR CADERNO DA ACFP - INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO, LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS, FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL, FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO, FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL, FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR, FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL, FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL, FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS, LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, INTELIGÊNCIA POLICIAL, TÉCNICA POLICIAL MILITAR, POLÍCIA COMUNITÁRIA, ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DO CRIME E SINISTRO, ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS, DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR	NOTA DA ACFP	RESULTADO DA ACFP
3770019118	Cleto Delta Mattos	1631	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,4,00,5,00,19,00,10,00,5,00,9,00,9,00}	116,00	APROVADO
3770067196	Miguel Everton Dos Santos Reis	1632	{4,00,9,00,4,00,4,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,4,00,5,00,18,00,10,00,5,00,9,00,9,00}	111,00	APROVADO
3770013400	Antonio Eriberto Pereira De Araujo	1633	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,3,00,4,00,4,00,10,00,4,00,4,00,19,00,10,00,3,00,9,00,10,00}	109,00	APROVADO
3770004189	Tafarel Abreu De Maranguape	1634	{5,00,9,00,4,00,4,00,5,00,5,00,4,00,3,00,10,00,4,00,5,00,19,00,9,00,4,00,9,00,9,00}	108,00	APROVADO
3770002506	Renan Castro Coelho	1635	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,5,00,5,00,19,00,10,00,5,00,9,00,7,00}	115,00	APROVADO
3770097450	Francielmo De Souza Nunes	1636	{5,00,10,00,5,00,4,00,5,00,4,00,5,00,4,00,9,00,5,00,4,00,18,00,10,00,5,00,9,00,9,00}	111,00	APROVADO
3770030415	Danilo Silva De Lima Santos	1637	{5,00,9,00,5,00,3,00,5,00,5,00,4,00,5,00,9,00,3,00,4,00,20,00,9,00,4,00,10,00,7,00}	107,00	APROVADO
3770073022	Emmanuel Morgan Ferreira Verçosa	1638	{5,00,10,00,5,00,4,00,5,00,5,00,4,00,4,00,10,00,3,00,5,00,18,00,8,00,4,00,10,00,9,00}	109,00	APROVADO
3770010370	Arlindo Kevin Ribeiro Martins	1639	{4,00,9,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,5,00,9,00,2,00,4,00,20,00,5,00,5,00,8,00,10,00}	104,00	APROVADO
3770012788	Francisco Marcos Lima De Sousa	1640	{4,00,9,00,5,00,4,00,5,00,4,00,3,00,3,00,9,00,2,00,4,00,17,00,5,00,5,00,8,00,9,00}	96,00	APROVADO
3770043069	Janmerson Freitas De Queiroz	1641	{4,00,8,00,5,00,4,00,5,00,5,00,4,00,3,00,9,00,3,00,4,00,16,00,8,00,4,00,7,00,8,00}	97,00	APROVADO
3770047576	Luan Endrek Barros Mendes	1642	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,3,00,5,00,10,00,1,00,4,00,19,00,9,00,3,00,8,00,10,00}	107,00	APROVADO
3770043185	Gabriel De Sousa Carneiro	1643	{3,00,9,00,5,00,3,00,5,00,5,00,4,00,4,00,10,00,3,00,4,00,15,00,8,00,4,00,8,00,8,00}	98,00	APROVADO
3770040391	Gefferson Felipe Valcacio Da Silva	1644	{5,00,10,00,5,00,4,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,5,00,4,00,17,00,10,00,4,00,9,00,9,00}	112,00	APROVADO
3770009975	Lucas Nielsen Da Silva Fonseca	1646	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,5,00,4,00,19,00,10,00,5,00,10,00,8,00}	116,00	APROVADO
3770018252	Francisco Everardo Silva Andrade	1647	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,10,00,4,00,5,00,20,00,9,00,5,00,8,00,8,00}	112,00	APROVADO
3770021652	Benjamin Leal Marques	1648	{5,00,10,00,4,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,9,00,3,00,4,00,19,00,9,00,5,00,10,00,10,00}	113,00	APROVADO
3770013056	Antonio Eduardo De Souza	1649	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,3,00,10,00,5,00,4,00,20,00,10,00,4,00,8,00,9,00}	111,00	APROVADO
3770119782	Luan Deblen Faustino Da Silva Freire	1650	{5,00,9,00,5,00,4,00,3,00,5,00,3,00,4,00,10,00,5,00,4,00,18,00,8,00,4,00,9,00,6,00}	102,00	APROVADO
3770024113	Francisco Venicio Da Silva Benevides	1651	{5,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,9,00,2,00,5,00,20,00,9,00,4,00,8,00,9,00}	108,00	APROVADO
3770017857	Gerardo Neto Andrade Alves	1652	{5,00,9,00,5,00,4,00,5,00,5,00,4,00,3,00,9,00,5,00,5,00,17,00,10,00,3,00,10,00,9,00}	108,00	APROVADO
3770091844	Caio Couto Braga	1653	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,9,00,4,00,5,00,19,00,8,00,4,00,10,00,9,00}	111,00	APROVADO
3770013927	Emerson Moreira De Oliveira	1654	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,9,00,4,00,5,00,19,00,10,00,3,00,9,00,9,00}	112,00	APROVADO
3770040476	Bruno Dos Santos Viana	1655	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,10,00,3,00,5,00,18,00,8,00,5,00,9,00,9,00}	109,00	APROVADO
3770003612	Pedro Luis Costa Carvalho	1656	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,4,00,5,00,4,00,10,00,4,00,5,00,19,00,10,00,3,00,10,00,9,00}	112,00	APROVADO
3770104449	Jardel Moreira Oliveira	1657	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,3,00,5,00,20,00,9,00,4,00,10,00,9,00}	115,00	APROVADO
3770058950	José Márcio Barroso Da Silva Junior	1658	{4,00,9,00,4,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,10,00,5,00,5,00,19,00,9,00,5,00,7,00,10,00}	110,00	APROVADO
3770074110	Fernando Cleivison Nogueira Moreira	1659	{5,00,10,00,5,00,5,00,4,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,4,00,5,00,18,00,10,00,5,00,9,00,9,00}	113,00	APROVADO
3770016194	Hellyson Rafael Lopes De Lima	1660	{4,00,9,00,5,00,3,00,5,00,4,00,4,00,4,00,7,00,3,00,5,00,17,00,8,00,3,00,7,00,9,00}	97,00	APROVADO
3770015963	Italo Da Silva Lima	1661	{3,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,5,00,4,00,20,00,10,00,4,00,9,00,8,00}	112,00	APROVADO
3770007516	Carlos Jean Pereira De Vasconcelos	1662	{2,00,9,00,4,00,4,00,5,00,5,00,3,00,4,00,10,00,5,00,5,00,19,00,9,00,5,00,9,00,8,00}	106,00	APROVADO
3770108294	Andre Guilherme Melo Forte Andre	1663	{4,00,10,00,4,00,4,00,5,00,5,00,3,00,5,00,10,00,4,00,3,00,18,00,10,00,4,00,8,00,9,00}	106,00	APROVADO
3770017848	Jose Edinando Uchoa De Sousa	1664	{5,00,9,00,4,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,4,00,5,00,20,00,9,00,5,00,10,00,9,00}	114,00	APROVADO
3770027845	Fabricio Marques De Almeida	1665	{3,00,7,00,4,00,3,00,5,00,3,00,4,00,3,00,10,00,4,00,4,00,19,00,9,00,5,00,8,00,9,00}	100,00	APROVADO
3770080370	Alex Bruno Rodrigues De Sousa	1666	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,4,00,5,00,17,00,9,00,5,00,9,00,9,00}	111,00	APROVADO
3770100951	Osman Menezes Paula Filho	1667	{4,00,10,00,5,00,3,00,5,00,4,00,4,00,5,00,10,00,5,00,3,00,17,00,8,00,3,00,8,00,9,00}	103,00	APROVADO
3770109763	Antonio Tiago Oliveira Dos Santos	1668	{4,00,8,00,5,00,4,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,4,00,5,00,17,00,9,00,5,00,9,00,9,00}	108,00	APROVADO
3770139531	Cássio Fernando Silva De Menezes	1671	{4,00,8,00,5,00,4,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,4,00,5,00,20,00,8,00,4,00,9,00,9,00}	110,00	APROVADO
3770067836	João Paulo Falcão Nogueira	1672	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,5,00,5,00,20,00,10,00,5,00,10,00,8,00}	117,00	APROVADO
3770092946	Manoel Augusto Santos Moraes	1673	{4,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,5,00,10,00,5,00,5,00,17,00,8,00,4,00,10,00,8,00}	109,00	APROVADO
3770108604	Pedro Hugo Teles Avelino	1674	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,4,00,5,00,19,00,10,00,4,00,10,00,7,00}	112,00	APROVADO
3770113840	Jose Santana Da Silva	1675	{5,00,10,00,5,00,3,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,9,00,4,00,5,00,19,00,9,00,4,00,6,00,7,00}	105,00	APROVADO
3770059978	Lucas Braga De Sousa	1676	{4,00,10,00,5,00,4,00,5,00,5,00,4,00,4,00,10,00,5,00,5,00,18,00,9,00,5,00,9,00,8,00}	110,00	APROVADO
3770000748	William Weyne Almeida Victor	1677	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,5,00,5,00,17,00,10,00,5,00,9,00,8,00}	113,00	APROVADO
3770136304	Arthus Almeida Lima	1678	{3,00,9,00,4,00,4,00,5,00,5,00,4,00,4,00,9,00,4,00,5,00,20,00,8,00,4,00,9,00,8,00}	105,00	APROVADO
3770040499	Fabiano Rodrigues Felipe	1679	{3,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,5,00,5,00,19,00,10,00,5,00,9,00,9,00}	114,00	APROVADO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELLECTUAL	NOTA POR CADERNO DA ACFP - INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO, LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS, FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL, FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO, FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL, FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR, FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL, FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL, FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS, LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, INTELIGÊNCIA POLICIAL, TÉCNICA POLICIAL MILITAR, POLÍCIA COMUNITÁRIA, ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DO CRIME E SINISTRO, ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS, DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR	NOTA DA ACFP	RESULTADO DA ACFP
3770006365	Benedito Michael De Sousa Mesquita	1681	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,9,00,4,0,0,5,00,19,00,10,00,5,00,10,00,10,00}	117,00	APROVADO
3770118175	Diego Rodrigues Aquino Vera Cruz	1682	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,4,00,5,00,20,00,10,00,5,00,9,00,9,00}	117,00	APROVADO
3770124152	Antonio Pinto Da Costa Filho	1683	{3,00,9,00,4,00,2,00,5,00,5,00,3,00,3,00,8,00,4,00,2,00,19,00,8,00,4,00,6,00,8,00}	93,00	APROVADO
3770036355	Urano Tavares Filho	1684	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,3,00,10,00,2,00,5,00,19,00,9,00,5,00,9,00,9,00}	109,00	APROVADO
3770082087	Francisco Joicevelton Gomes Victor	1685	{5,00,8,00,4,00,5,00,3,00,5,00,4,00,4,00,10,00,5,00,4,00,19,00,8,00,5,00,8,00,8,00}	105,00	APROVADO
3770064870	Ivo De Almeida Rodrigues	1686	{4,00,8,00,3,00,5,00,4,00,4,00,5,00,3,00,10,00,5,00,5,00,16,00,10,00,5,00,9,00,6,00}	102,00	APROVADO
3770092584	Mayron Martins Dos Santos	1687	{5,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,9,00,4,00,5,00,20,00,8,00,5,00,9,00,9,00}	113,00	APROVADO
3770063168	Thiago Silva Paiva	1688	{5,00,10,00,5,00,4,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,2,00,5,00,19,00,8,00,5,00,8,00,9,00}	110,00	APROVADO
3770078648	Francisco Brener Mota Dos Santos	1689	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,5,00,5,00,18,00,9,00,4,00,7,00,8,00}	109,00	APROVADO
3770007918	Marcos Paulo Oliveira Fontinele	1691	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,5,00,5,00,19,00,10,00,5,00,9,00,9,00}	117,00	APROVADO
3770064427	Francisco Gutierrez Pereira De Melo	1692	{4,00,10,00,5,00,4,00,5,00,5,00,5,00,3,00,10,00,3,00,4,00,19,00,9,00,4,00,8,00,9,00}	107,00	APROVADO
3770030891	Rodrigo Souza Ramalho	1693	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,9,00,4,00,5,00,18,00,10,00,4,00,9,00,9,00}	112,00	APROVADO
3770067692	Juarez Moreira Da Silva Junior	1694	{5,00,9,00,4,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,4,00,5,00,20,00,9,00,5,00,10,00,9,00}	114,00	APROVADO
3770091934	Ivson Rogério Fernandes Queiroz	1695	{5,00,10,00,5,00,5,00,4,00,4,00,5,00,5,00,9,00,5,00,4,00,18,00,7,00,5,00,8,00,10,00}	109,00	APROVADO
3770084745	Ricardo Fernandes Da Silva	1696	{5,00,10,00,4,00,5,00,5,00,5,00,4,00,5,00,9,00,3,00,5,00,19,00,10,00,2,00,9,00,9,00}	109,00	APROVADO
3770036616	Gustavo Bergson Monteiro De Queiroz Magalhaes	1699	{4,00,10,00,4,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,10,00,4,00,5,00,16,00,9,00,4,00,8,00,8,00}	105,00	APROVADO
3770084195	Ygor Da Silva Pizzi	1700	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,4,00,5,00,18,00,10,00,5,00,10,00,9,00}	116,00	APROVADO
3770052779	Luis Augusto Souza Bernardo	1701	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,5,00,5,00,19,00,10,00,5,00,8,00,8,00}	114,00	APROVADO
3770052825	Thiago Santos Oliveira	1702	{3,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,5,00,5,00,20,00,10,00,5,00,9,00,9,00}	115,00	APROVADO
3770133050	Rasmunsens Fernandes Da Silva	1703	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,5,00,5,00,19,00,10,00,4,00,9,00,9,00}	116,00	APROVADO
3770044555	José Matheus Dos Santos	1704	{3,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,3,00,5,00,18,00,10,00,4,00,8,00,9,00}	109,00	APROVADO
3770029908	Aurilio Santiago Da Silva	1705	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,4,00,10,00,5,00,4,00,19,00,8,00,5,00,9,00,9,00}	110,00	APROVADO
3770139363	Francisco Helano De Sousa Holanda	1706	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,5,00,10,00,4,00,5,00,19,00,9,00,5,00,9,00,8,00}	112,00	APROVADO
3770079911	Vythor Dumont Passos Ribeiro Lopes	1708	{5,00,10,00,5,00,5,00,4,00,4,00,5,00,4,00,9,00,5,00,4,00,15,00,8,00,4,00,9,00,9,00}	105,00	APROVADO
3770061946	Ruben De Sousa Nascimento	1709	{4,00,8,00,5,00,3,00,5,00,4,00,4,00,4,00,8,00,3,00,5,00,18,00,8,00,3,00,6,00,9,00}	97,00	APROVADO
3770102310	Thiago Moreira Duarte	1711	{3,00,10,00,4,00,5,00,4,00,5,00,3,00,3,00,10,00,4,00,3,00,18,00,8,00,3,00,8,00,8,00}	99,00	APROVADO
3770099142	Jeanderson Damaceno Da Silva	1712	{5,00,10,00,4,00,5,00,5,00,5,00,5,00,3,00,10,00,4,00,5,00,18,00,10,00,4,00,9,00,9,00}	111,00	APROVADO
3770046761	Felipe Souza De Alcântara	1713	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,10,00,4,00,5,00,18,00,9,00,5,00,8,00,9,00}	111,00	APROVADO
3770004320	Joel Guimarães Lima	1714	{4,00,8,00,4,00,4,00,5,00,4,00,3,00,4,00,8,00,2,00,5,00,15,00,8,00,4,00,7,00,7,00}	92,00	APROVADO
3770041228	Ronierysom Barbosa Do Nascimento	1715	{3,00,10,00,5,00,4,00,5,00,5,00,4,00,5,00,9,00,5,00,3,00,17,00,7,00,5,00,7,00,9,00}	103,00	APROVADO
3770011624	Carlos Renan Oliveira Pires	1716	{5,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,4,00,5,00,18,00,10,00,4,00,8,00,9,00}	112,00	APROVADO
3770102240	Romy De Araujo Silva Junior	1717	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,4,00,5,00,18,00,10,00,4,00,10,00,10,00}	114,00	APROVADO
3770086614	Joao Matias Matos Barros	1719	{5,00,9,00,5,00,4,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,4,00,4,00,18,00,9,00,4,00,9,00,8,00}	108,00	APROVADO
3770022913	Natan Queiroz De Oliveira	1720	{4,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,10,00,4,00,5,00,19,00,7,00,4,00,7,00,7,00}	104,00	APROVADO
3770115012	Francisco Daniel Lima Dias	1721	{3,00,9,00,5,00,4,00,5,00,4,00,5,00,4,00,10,00,4,00,5,00,18,00,9,00,4,00,7,00,6,00}	102,00	APROVADO
3770096687	Rodrigo Dos Santos Silva	1722	{4,00,10,00,5,00,4,00,5,00,5,00,4,00,5,00,9,00,4,00,5,00,18,00,9,00,5,00,8,00,7,00}	107,00	APROVADO
3770046399	Francisco Wermesom De Lima Soares	1723	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,9,00,4,00,5,00,17,00,10,00,5,00,8,00,9,00}	112,00	APROVADO
3770051674	Luis Eduardo Alves Filho	1724	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,4,00,5,00,18,00,10,00,5,00,8,00,8,00}	112,00	APROVADO
3770000452	Elianair Souza Rodrigues	1725	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,4,00,5,00,20,00,10,00,5,00,9,00,9,00}	115,00	APROVADO
3770013657	Felipe Lopes Duarte	1726	{5,00,10,00,5,00,5,00,4,00,5,00,5,00,4,00,10,00,5,00,4,00,19,00,10,00,4,00,9,00,9,00}	113,00	APROVADO
3770081538	Jorge Luiz Vasconcelos Moreira	1727	{5,00,10,00,5,00,5,00,4,00,5,00,5,00,3,00,10,00,5,00,5,00,18,00,9,00,4,00,8,00,9,00}	110,00	APROVADO
3770011079	Pedro Vitor Rodrigues Tavares	1728	{5,00,10,00,5,00,3,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,4,00,5,00,18,00,9,00,3,00,6,00,9,00}	107,00	APROVADO
3770121097	Leandro De Moura Lemos	1730	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,5,00,5,00,17,00,10,00,5,00,9,00,9,00}	114,00	APROVADO
3770042350	Tiago Fernandes Frutuoso	1731	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,4,00,5,00,18,00,10,00,3,00,7,00,8,00}	110,00	APROVADO
3770040806	Paulo Victor De Sousa	1732	{2,00,8,00,5,00,4,00,4,00,5,00,2,00,4,00,9,00,3,00,4,00,17,00,8,00,4,00,7,00,8,00}	94,00	APROVADO
3770105291	João Paulo Do Nascimento Dantas	1733	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,4,00,5,00,5,00,10,00,5,00,5,00,19,00,10,00,5,00,9,00,9,00}	116,00	APROVADO



INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA - EXAME INTELLECTUAL	NOTA POR CADERNO DA ACFP - INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO, LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS, FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL, FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO, FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL, FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR, FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL, FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL, FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS, LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, INTELIGÊNCIA POLICIAL, TÉCNICA POLICIAL MILITAR, POLÍCIA COMUNITÁRIA, ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DO CRIME E SINISTRO, ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS, DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR	NOTA DA ACFP	RESULTADO DA ACFP
3770011245	Lucas Everardo Ribeiro Aurélio	1734	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,4,00,10,00,3,00,5,00,19,00,10,00,4,00,9,00,8,00}	110,00	APROVADO
3770011958	Jose Joseneas Tabosa Dos Santos	1735	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,3,00,10,00,4,00,3,00,18,00,9,00,4,00,8,00,9,00}	107,00	APROVADO
3770108692	Rodolfo Jose Costa Sousa	1736	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,5,00,10,00,4,00,5,00,19,00,10,00,4,00,9,00,9,00}	114,00	APROVADO
3770090200	Airton Uchoa De Sousa Pereira	1737	{4,00,9,00,5,00,4,00,5,00,5,00,4,00,4,00,9,00,4,00,3,00,18,00,8,00,3,00,7,00,7,00}	99,00	APROVADO
3770055268	Flank Henrique Pereira De Carvalho	1738	{3,00,10,00,5,00,5,00,5,00,4,00,5,00,4,00,5,00,4,00,10,00,3,00,5,00,19,00,9,00,3,00,7,00,9,00}	106,00	APROVADO
3770123472	Wesley Costa Da Silva	1739	{4,00,7,00,4,00,2,00,3,00,3,00,2,00,4,00,6,00,4,00,4,00,14,00,8,00,5,00,8,00,9,00}	87,00	APROVADO
3770033565	Calebe De Sousa Lima	1740	{5,00,9,00,5,00,4,00,5,00,5,00,4,00,4,00,9,00,2,00,4,00,19,00,6,00,4,00,6,00,8,00}	99,00	APROVADO
3770043333	Auristânio Do Nascimento Barroso	1741	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,3,00,5,00,20,00,10,00,5,00,10,00,9,00}	116,00	APROVADO
3770141621	Danniel Rudyson Araujo De Magalhaes	1742	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,5,00,9,00,5,00,5,00,19,00,9,00,5,00,9,00,9,00}	113,00	APROVADO
3770127616	Augusto Sergio De Souza Filho	1743	{4,00,9,00,5,00,4,00,5,00,5,00,5,00,4,00,9,00,4,00,5,00,20,00,8,00,5,00,10,00,10,00}	112,00	APROVADO
3770063338	Michael Farias Da Silva	1744	{5,00,10,00,4,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,10,00,3,00,5,00,19,00,10,00,2,00,9,00,9,00}	109,00	APROVADO
3770015087	Edson Renner Melo Pompilio	1745	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,3,00,5,00,20,00,10,00,5,00,9,00,9,00}	116,00	APROVADO
3770089472	Werner Feitosa Da Silva	1746	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,2,00,5,00,8,00,4,00,5,00,20,00,10,00,4,00,9,00,8,00}	109,00	APROVADO
3770104401	Francisco Miller De Oliveira Alves	1747	{4,00,10,00,4,00,5,00,5,00,5,00,3,00,4,00,8,00,5,00,4,00,17,00,9,00,5,00,8,00,8,00}	104,00	APROVADO
3770113864	Renê Pinheiro De Holanda	1749	{3,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,4,00,5,00,18,00,10,00,3,00,9,00,10,00}	111,00	APROVADO
3770083844	Manoel Ricarte Da Silva Rodrigues	1750	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,5,00,5,00,20,00,10,00,4,00,9,00,9,00}	116,00	APROVADO
3770046817	Lucas Lima Dos Santos	1751	{3,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,5,00,9,00,3,00,5,00,19,00,10,00,5,00,9,00,9,00}	111,00	APROVADO
3770127245	Levi Darckson Silva De Lima	1754	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,4,00,5,00,20,00,9,00,3,00,9,00,10,00}	115,00	APROVADO
3770040889	Marcos Gabriel Farias Barbosa	1755	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,3,00,4,00,20,00,9,00,5,00,7,00,7,00}	109,00	APROVADO
3770103014	Diogo Felinto Cavalcante	1756	{2,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,3,00,5,00,18,00,9,00,5,00,10,00,8,00}	109,00	APROVADO
3770103799	Dyego Ramon Da Silva Grigorio	1758	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,5,00,10,00,3,00,5,00,19,00,9,00,5,00,7,00,7,00}	108,00	APROVADO
3770138273	Antonio Da Silva Filho	1759	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,5,00,5,00,18,00,9,00,5,00,9,00,9,00}	115,00	APROVADO
3770013682	Francisco De Assis Freire De Moura Junior	1760	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,3,00,10,00,4,00,4,00,18,00,8,00,4,00,7,00,9,00}	104,00	APROVADO
3770053947	Clebson Valerio Galindo	1761	{3,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,5,00,10,00,5,00,5,00,17,00,9,00,4,00,9,00,10,00}	110,00	APROVADO
3770091157	Alan Cesar Lima Oliveira	1762	{4,00,8,00,5,00,4,00,5,00,5,00,4,00,4,00,10,00,4,00,4,00,18,00,9,00,4,00,8,00,9,00}	105,00	APROVADO
3770070006	José Victor Izidório De Oliveira	1763	{3,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,3,00,10,00,4,00,5,00,16,00,10,00,5,00,9,00,9,00}	108,00	APROVADO
3770029078	Italo Romano Leandro Figueiredo	1764	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,5,00,10,00,4,00,5,00,16,00,10,00,4,00,7,00,9,00}	107,00	APROVADO
3770027538	Diego Oliveira Da Silva	1765	{5,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,3,00,5,00,18,00,10,00,4,00,8,00,9,00}	111,00	APROVADO
3770090189	Jose Witalo Gomes De Souza	1766	{5,00,10,00,4,00,3,00,5,00,5,00,4,00,4,00,10,00,5,00,4,00,18,00,9,00,3,00,9,00,9,00}	107,00	APROVADO
3770087638	Filipe Vieira Pereira	1767	{3,00,9,00,4,00,4,00,5,00,5,00,4,00,3,00,10,00,5,00,5,00,20,00,8,00,4,00,6,00,8,00}	103,00	APROVADO
3770017734	Saulo Alves Oliveira	1768	{5,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,5,00,5,00,16,00,9,00,4,00,7,00,9,00}	108,00	APROVADO
3770082230	Felipe José De Almeida Sousa	1769	{4,00,9,00,4,00,5,00,5,00,5,00,4,00,5,00,10,00,4,00,4,00,17,00,7,00,5,00,8,00,9,00}	105,00	APROVADO
3770137629	Magno Luis Vieira Gomes	1771	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,4,00,5,00,19,00,9,00,4,00,7,00,9,00}	111,00	APROVADO
3770000131	Orlando José Nunes Do Bonfim Filho	1772	{4,00,10,00,5,00,4,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,4,00,5,00,18,00,10,00,5,00,8,00,7,00}	109,00	APROVADO
3770125734	Tiago Torres Ribeiro	1773	{4,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,3,00,5,00,10,00,5,00,5,00,17,00,8,00,3,00,8,00,8,00}	105,00	APROVADO
3770122791	Ronnieri Uchôa Freire	1774	{4,00,8,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,4,00,4,00,19,00,9,00,2,00,9,00,8,00}	107,00	APROVADO
3770088415	Wendeson De Macedo Monteiro Feitosa	1776	{4,00,9,00,4,00,5,00,5,00,5,00,5,00,9,00,3,00,5,00,17,00,7,00,4,00,9,00,8,00}	104,00	APROVADO
3770043447	Cleandro Pernambuco Lima	1779	{4,00,10,00,4,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,4,00,5,00,20,00,9,00,4,00,9,00,9,00}	113,00	APROVADO
3770120040	João Antonio Silva Santos	1780	{4,00,10,00,5,00,4,00,5,00,5,00,4,00,4,00,10,00,3,00,4,00,20,00,9,00,5,00,9,00,10,00}	111,00	APROVADO
3770124724	João Vitor Pedro De Sousa	1782	{4,00,9,00,5,00,3,00,5,00,4,00,1,00,4,00,10,00,5,00,4,00,18,00,8,00,4,00,8,00,9,00}	101,00	APROVADO
3770050554	Davi Diego Barbosa Rodrigues	1783	{2,00,9,00,3,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,5,00,4,00,19,00,9,00,5,00,9,00,8,00}	108,00	APROVADO
3770039760	Alan Ednardo Ferreira Prado	1786	{5,00,10,00,4,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,3,00,5,00,19,00,10,00,4,00,10,00,9,00}	114,00	APROVADO
3770018413	Ytalo Mateus Da Costa Modesto	1788	{5,00,9,00,5,00,4,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,5,00,5,00,19,00,10,00,4,00,10,00,10,00}	116,00	APROVADO
3770054401	Ramon Monteiro Ferreira	1789	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,8,00,3,00,4,00,16,00,10,00,3,00,9,00,9,00}	107,00	APROVADO
3770091409	Jonatan Leandro Sousa Do Nascimento	1790	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,4,00,5,00,18,00,8,00,4,00,7,00,8,00}	108,00	APROVADO
3770120651	Francisco Diego Nascimento De Oliveira	1791	{4,00,10,00,4,00,4,00,5,00,5,00,4,00,5,00,10,00,4,00,4,00,18,00,8,00,3,00,8,00,8,00}	104,00	APROVADO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELLECTUAL	NOTA POR CADERNO DA ACFP - INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO, LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS, FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL, FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO, FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL, FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR, FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL, FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL, FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS, LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, INTELIGÊNCIA POLICIAL, TÉCNICA POLICIAL MILITAR, POLÍCIA COMUNITÁRIA, ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DO CRIME E SINISTRO, ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS, DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR	NOTA DA ACFP	RESULTADO DA ACFP
3770040333	Filipe Aragao Sombra	1792	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,9,00,5,00,5,00,19,00,10,00,5,00,8,00,7,00}	111,00	APROVADO
3770112620	Francisco Davi De Sousa Silva	1793	{5,00,9,00,4,00,5,00,5,00,4,00,4,00,4,00,7,00,5,00,4,00,18,00,6,00,3,00,8,00,6,00}	97,00	APROVADO
3770001139	Paulo Roberto Pinheiro Macedo	1794	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,8,00,5,00,5,00,18,00,10,00,3,00,9,00,8,00}	110,00	APROVADO
3770009841	Paulo Sergio Antunes Dos Anjos	1795	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,9,00,3,00,4,00,19,00,10,00,3,00,8,00,8,00}	108,00	APROVADO
3770094879	Joao Paulo Diniz	1796	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,5,00,10,00,4,00,5,00,18,00,10,00,4,00,9,00,9,00}	112,00	APROVADO
3770026862	José Ivanildo De Sales Gomes	1797	{4,00,10,00,4,00,5,00,5,00,5,00,4,00,5,00,10,00,5,00,5,00,19,00,9,00,4,00,9,00,9,00}	112,00	APROVADO
3770064250	Alison Bruno Oliveira Xavier	1798	{3,00,9,00,4,00,4,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,4,00,5,00,19,00,10,00,4,00,6,00,8,00}	105,00	APROVADO
3770000652	Felype Talles Melo Do Nascimento	1799	{5,00,10,00,5,00,3,00,5,00,4,00,5,00,4,00,10,00,5,00,5,00,19,00,10,00,3,00,10,00,9,00}	112,00	APROVADO
3770089701	Leonardo Vieira Da Silva	1800	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,3,00,9,00,3,00,5,00,19,00,9,00,3,00,9,00,8,00}	108,00	APROVADO
3770087540	João Paulo Ferreira Gomes	1801	{5,00,10,00,4,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,9,00,3,00,5,00,20,00,10,00,5,00,9,00,9,00}	114,00	APROVADO
3770110676	Adriano Silva De Sousa	1802	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,4,00,5,00,5,00,10,00,4,00,4,00,19,00,10,00,5,00,9,00,10,00}	115,00	APROVADO
3770051529	Adley Silvestre Anjos Felix	1803	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,4,00,5,00,19,00,10,00,4,00,9,00,7,00}	112,00	APROVADO
3770009792	Antonio Ronielle Fraga Florencio	1804	{4,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,10,00,4,00,5,00,18,00,10,00,4,00,9,00,7,00}	108,00	APROVADO
3770057764	Francisco Antonio Cavalcante Neto	1805	{4,00,10,00,4,00,4,00,5,00,4,00,4,00,4,00,9,00,4,00,5,00,17,00,8,00,4,00,7,00,9,00}	102,00	APROVADO
3770009169	Roberto Santiago Lima Da Silva	1806	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,10,00,2,00,4,00,18,00,9,00,5,00,8,00,9,00}	108,00	APROVADO
3770105453	Italo Cesar Alves Vasconcelos	1807	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,3,00,5,00,18,00,8,00,5,00,8,00,8,00}	110,00	APROVADO
3770055063	Bruno Cavalcante De Oliveira Nascimento	1808	{5,00,10,00,4,00,4,00,5,00,5,00,5,00,3,00,4,00,10,00,4,00,3,00,17,00,8,00,5,00,6,00,8,00}	101,00	APROVADO
3770023860	Francisco Manoel Lopes De Alencar	1809	{4,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,10,00,4,00,5,00,19,00,8,00,3,00,7,00,9,00}	106,00	APROVADO
3770071980	Marcelo Marcos Oliveira	1810	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,4,00,9,00,3,00,4,00,18,00,8,00,4,00,10,00,10,00}	108,00	APROVADO
3770049495	Herbesson Henrique Bessa Silva	1811	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,4,00,5,00,4,00,9,00,5,00,5,00,18,00,10,00,5,00,8,00,9,00}	112,00	APROVADO
3770092528	Rigonato Honorato Da Silva	1812	{4,00,9,00,5,00,4,00,5,00,4,00,5,00,4,00,10,00,4,00,4,00,19,00,8,00,5,00,8,00,8,00}	106,00	APROVADO
3770065389	Everton Barroso Aderaldo	1813	{5,00,10,00,5,00,3,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,4,00,4,00,17,00,10,00,5,00,9,00,7,00}	109,00	APROVADO
3770024786	Francisco Alves Dos Santos	1814	{5,00,8,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,3,00,4,00,18,00,7,00,3,00,8,00,9,00}	104,00	APROVADO
3770006903	Francisco Willian Lima Da Silva	1815	{5,00,10,00,5,00,3,00,5,00,4,00,4,00,5,00,10,00,5,00,4,00,18,00,10,00,3,00,9,00,9,00}	109,00	APROVADO
3770009880	Leonardo Albuquerque Dos Santos	1816	{5,00,8,00,5,00,4,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,1,00,5,00,19,00,10,00,5,00,9,00,7,00}	107,00	APROVADO
3770003900	Jailson De Paula Vale	1818	{4,00,9,00,5,00,5,00,5,00,4,00,5,00,3,00,9,00,3,00,5,00,16,00,10,00,5,00,9,00,8,00}	105,00	APROVADO
3770011684	Bruno Silva Pontes	1819	{3,00,9,00,5,00,5,00,5,00,4,00,5,00,5,00,8,00,2,00,4,00,16,00,7,00,5,00,9,00,10,00}	102,00	APROVADO
3770042241	Vicente Neto Nascimento Da Silva	1820	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,9,00,5,00,5,00,18,00,9,00,3,00,8,00,10,00}	109,00	APROVADO
3770057940	Francisco Rafael Silva De Lima	1821	{5,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,5,00,4,00,19,00,10,00,5,00,9,00,9,00}	114,00	APROVADO
3770048455	Evandro Araujo De Sousa Junior	1822	{5,00,9,00,5,00,4,00,4,00,5,00,3,00,4,00,8,00,5,00,5,00,17,00,9,00,5,00,8,00,9,00}	105,00	APROVADO
3770100959	Jonas Gabriel De Alencar Lima	1823	{4,00,10,00,4,00,4,00,5,00,5,00,3,00,3,00,10,00,3,00,5,00,20,00,9,00,3,00,10,00,9,00}	107,00	APROVADO
3770080008	Ricardo De Assis Sousa	1824	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,5,00,10,00,4,00,5,00,19,00,10,00,4,00,8,00,9,00}	113,00	APROVADO
3770030644	José Luís Dos Santos Neto	1825	{5,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,5,00,5,00,20,00,9,00,5,00,10,00,9,00}	116,00	APROVADO
3770114312	José Arnaldo De Castro Silva Júnior	1826	{5,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,4,00,5,00,18,00,8,00,5,00,9,00,10,00}	112,00	APROVADO
3770120933	André Pereira De Melo Duarte	1827	{4,00,9,00,5,00,3,00,5,00,2,00,5,00,4,00,9,00,5,00,5,00,17,00,10,00,3,00,8,00,8,00}	102,00	APROVADO
3770081938	Josué Sales Dos Santos	1828	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,4,00,5,00,18,00,9,00,3,00,8,00,9,00}	111,00	APROVADO
3770026822	Antonio Welliton Da Silva	1829	{4,00,7,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,3,00,10,00,2,00,4,00,15,00,8,00,5,00,8,00,7,00}	97,00	APROVADO
3770034231	Tiago Anselmo Oliveira Da Silva	1830	{5,00,10,00,4,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,3,00,5,00,20,00,9,00,4,00,9,00,9,00}	112,00	APROVADO
3770011986	Jandedson Ribeiro Furtado	1831	{5,00,9,00,5,00,4,00,4,00,5,00,5,00,5,00,10,00,4,00,5,00,19,00,9,00,5,00,9,00,9,00}	112,00	APROVADO
3770095935	Jose Pereira De Lacerda Junior	1832	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,5,00,4,00,16,00,9,00,2,00,8,00,8,00}	106,00	APROVADO
3770071866	Daniel Araujo Reis	1833	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,3,00,5,00,19,00,10,00,5,00,10,00,9,00}	116,00	APROVADO
3770108539	Charlles Lima Guimarães	1834	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,10,00,4,00,5,00,20,00,10,00,5,00,9,00,9,00}	114,00	APROVADO
3770128625	Israel Rodrigues Costa	1835	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,10,00,4,00,5,00,20,00,9,00,3,00,10,00,8,00}	111,00	APROVADO
3770089156	Glauber Sousa Da Silva	1836	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,2,00,10,00,4,00,4,00,17,00,10,00,3,00,9,00,9,00}	107,00	APROVADO
3770091812	Mailton Almeida De Lima	1838	{4,00,8,00,5,00,3,00,5,00,5,00,4,00,4,00,9,00,4,00,4,00,17,00,9,00,4,00,5,00,7,00}	97,00	APROVADO



INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA - EXAME INTELLECTUAL	NOTA POR CADERNO DA ACFP - INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO, LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS, FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL, FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO, FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL, FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR, FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL, FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL, FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS, LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, INTELIGÊNCIA POLICIAL, TÉCNICA POLICIAL MILITAR, POLÍCIA COMUNITÁRIA, ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DO CRIME E SINISTRO, ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS, DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR	NOTA DA ACFP	RESULTADO DA ACFP
3770007810	Geovani Duarte Silva	1839	{5,00,9,00,5,00,5,00,5,00,4,00,5,00,4,00,10,00,4,00,4,00,20,00,10,00,4,00,9,00,9,00}	112,00	APROVADO
3770036020	José Davi Cordeiro De Lima	1840	{4,00,9,00,4,00,5,00,4,00,4,00,5,00,4,00,10,00,5,00,5,00,19,00,9,00,5,00,8,00,9,00}	109,00	APROVADO
3770101511	Raul Teixeira Teles	1841	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,4,00,5,00,18,00,8,00,5,00,8,00,9,00}	111,00	APROVADO
3770009905	Jose Wellison Ferreira Nunes	1842	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,3,00,10,00,3,00,4,00,19,00,10,00,5,00,9,00,8,00}	110,00	APROVADO
3770031411	Emanuel Jeronimo De Souza	1843	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,4,00,5,00,4,00,9,00,4,00,5,00,17,00,10,00,5,00,6,00,10,00}	109,00	APROVADO
3770106719	José Albuquerque E Silva Neto	1845	{4,00,8,00,4,00,5,00,5,00,4,00,5,00,4,00,10,00,4,00,5,00,19,00,8,00,4,00,7,00,8,00}	104,00	APROVADO
3770011124	Vitor Afonso Monteiro Trajano	1846	{5,00,9,00,5,00,3,00,5,00,5,00,4,00,4,00,10,00,3,00,5,00,20,00,8,00,4,00,7,00,8,00}	105,00	APROVADO
3770056605	Italo De Sousa Lima	1848	{5,00,10,00,4,00,5,00,5,00,5,00,4,00,5,00,10,00,4,00,4,00,20,00,10,00,4,00,8,00,7,00}	110,00	APROVADO
3770019309	Francisco Zulenilson Da Silva Brito	1849	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,5,00,5,00,20,00,7,00,4,00,9,00,8,00}	111,00	APROVADO
3770024292	Francelino Moura De Lima	1850	{4,00,9,00,5,00,4,00,5,00,5,00,3,00,4,00,9,00,3,00,4,00,18,00,10,00,5,00,7,00,6,00}	101,00	APROVADO
3770009289	José Márcio Uchôa Da Costa	1852	{3,00,10,00,5,00,4,00,5,00,5,00,5,00,5,00,9,00,3,00,4,00,17,00,10,00,3,00,9,00,9,00}	106,00	APROVADO
3770017791	Francisco Sinval De Mesquita Júnior	1853	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,4,00,5,00,19,00,9,00,5,00,7,00,9,00}	112,00	APROVADO
3770010081	Emerson Justino De Moraes	1854	{4,00,10,00,5,00,4,00,5,00,5,00,5,00,3,00,10,00,3,00,4,00,18,00,10,00,4,00,8,00,10,00}	108,00	APROVADO
3770053844	Josivan Pinto Barros	1855	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,3,00,4,00,20,00,8,00,5,00,8,00,9,00}	110,00	APROVADO
3770036583	Lucas Nogueira Da Silva	1856	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,3,00,10,00,4,00,5,00,18,00,9,00,5,00,8,00,8,00}	109,00	APROVADO
3770004896	Yuri Matheus Ferreira De Carvalho	1857	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,4,00,4,00,20,00,9,00,4,00,10,00,8,00}	114,00	APROVADO
3770104840	Jarbas Antônio Dos Santos Lessa	1858	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,10,00,5,00,5,00,19,00,9,00,5,00,9,00,9,00}	114,00	APROVADO
3770106295	Paulo Jucier Bezerra De Lima	1859	{4,00,10,00,5,00,3,00,5,00,5,00,4,00,4,00,10,00,4,00,5,00,19,00,10,00,4,00,6,00,10,00}	108,00	APROVADO
3770105287	Luciann Silva Menezes	1860	{4,00,10,00,5,00,4,00,5,00,4,00,3,00,5,00,9,00,4,00,4,00,16,00,7,00,5,00,6,00,8,00}	99,00	APROVADO
3770003712	Nélson Júnior Fernandes	1861	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,4,00,5,00,20,00,8,00,5,00,10,00,9,00}	115,00	APROVADO
3770026541	Max Miramez Silva	1862	{4,00,9,00,5,00,3,00,5,00,4,00,4,00,5,00,10,00,3,00,5,00,20,00,8,00,4,00,10,00,7,00}	106,00	APROVADO
3770117379	Everton George Caique De Sousa Menezes	1863	{3,00,10,00,5,00,5,00,5,00,4,00,5,00,4,00,9,00,5,00,5,00,16,00,10,00,3,00,8,00,9,00}	106,00	APROVADO
3770078548	Marcos Alfredo Da Silva	1864	{3,00,10,00,5,00,4,00,5,00,5,00,4,00,5,00,10,00,3,00,5,00,19,00,9,00,5,00,9,00,8,00}	109,00	APROVADO
3770003231	Antonio Sileone Pereira Cavalcante	1865	{2,00,9,00,4,00,3,00,5,00,5,00,4,00,4,00,8,00,3,00,4,00,19,00,7,00,4,00,9,00,9,00}	99,00	APROVADO
3770122953	Luiz Henrique De Pinho Furtado	1866	{5,00,10,00,5,00,5,00,4,00,5,00,5,00,5,00,10,00,3,00,5,00,19,00,10,00,5,00,9,00,9,00}	114,00	APROVADO
3770086330	Rafael Da Silva Cavalcante	1867	{4,00,10,00,5,00,4,00,5,00,5,00,5,00,4,00,9,00,5,00,5,00,16,00,8,00,4,00,9,00,6,00}	104,00	APROVADO
3770011471	Francisco Janderson Monção Figueredo	1868	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,4,00,5,00,17,00,10,00,4,00,9,00,7,00}	110,00	APROVADO
3770076376	Marcos Antonio Freitas Couras Junior	1869	{4,00,9,00,5,00,4,00,5,00,5,00,4,00,4,00,10,00,5,00,4,00,18,00,8,00,4,00,7,00,9,00}	105,00	APROVADO
3770028524	Antônio Robério Alves Gomes Júnior	1870	{4,00,10,00,5,00,4,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,5,00,5,00,20,00,9,00,5,00,9,00,9,00}	114,00	APROVADO
3770039408	Kaio Gonçalves Vieira	1871	{4,00,9,00,4,00,5,00,5,00,5,00,4,00,5,00,10,00,3,00,5,00,17,00,9,00,4,00,9,00,8,00}	106,00	APROVADO
3770146333	Amauri Ferreira Noronha Junior	1872	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,9,00,3,00,5,00,19,00,9,00,3,00,8,00,9,00}	109,00	APROVADO
3770041874	Paulo Victor Dos Santos Bezerra	1873	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,4,00,5,00,18,00,10,00,4,00,8,00,8,00}	110,00	APROVADO
3770011232	Leonardo Liniker Da Silva Lima	1874	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,5,00,10,00,5,00,5,00,20,00,10,00,5,00,10,00,8,00}	116,00	APROVADO
3770047103	Ederson De Sousa Silva	1875	{4,00,10,00,5,00,3,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,3,00,4,00,18,00,8,00,5,00,10,00,8,00}	107,00	APROVADO
3770032285	Julio Carlos De Oliveira	1876	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,4,00,5,00,19,00,9,00,5,00,9,00,9,00}	113,00	APROVADO
3770053055	Antonio Vantuir Souza Julião	1877	{3,00,8,00,5,00,4,00,5,00,5,00,4,00,4,00,10,00,4,00,3,00,20,00,7,00,4,00,9,00,7,00}	102,00	APROVADO
3770125955	Higor Aguiar Da Silva	1878	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,5,00,5,00,19,00,8,00,5,00,9,00,9,00}	114,00	APROVADO
3770054851	Carlos Alberto Uchoa	1879	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,4,00,9,00,4,00,4,00,18,00,10,00,4,00,8,00,9,00}	107,00	APROVADO
3770016280	Tiago Nascimento Oliveira	1880	{4,00,10,00,4,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,4,00,5,00,16,00,10,00,4,00,9,00,7,00}	108,00	APROVADO
3770031273	Jorge Weverton Da Costa Silva	1881	{5,00,8,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,3,00,5,00,19,00,9,00,3,00,10,00,9,00}	110,00	APROVADO
3770009071	Alexsandro Gomes Da Silva	1882	{3,00,10,00,4,00,4,00,5,00,5,00,4,00,4,00,9,00,3,00,4,00,18,00,8,00,3,00,8,00,7,00}	99,00	APROVADO
3770069992	Jamerson Jose Martins Rodrigues	1883	{5,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,9,00,4,00,4,00,19,00,8,00,5,00,9,00,8,00}	110,00	APROVADO
3770114096	João Carlos Da Silva Sousa	1884	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,4,00,5,00,19,00,9,00,4,00,10,00,10,00}	115,00	APROVADO
3770062102	Ruan Yuri Souza Peixoto	1885	{3,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,4,00,4,00,17,00,10,00,4,00,9,00,9,00}	109,00	APROVADO
3770003880	Antonio Lazaro Cavalcante Lima	1886	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,3,00,5,00,17,00,10,00,5,00,9,00,8,00}	110,00	APROVADO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELLECTUAL	NOTA POR CADERNO DA ACFP - INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO, LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS, FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL, FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO, FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL, FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR, FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL, FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL, FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS, LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, INTELIGÊNCIA POLICIAL, TÉCNICA POLICIAL MILITAR, POLÍCIA COMUNITÁRIA, ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DO CRIME E SINISTRO, ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS, DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR	NOTA DA ACFP	RESULTADO DA ACFP
3770018859	Francisco Ivanilson Almada Moreira	1888	{4.00,10.00,5.00,4.00,5.00,5.00,4.00,3.00,10.00,4.00,5.00,20.00,9.00,5.00,10.00,9.00}	112.00	APROVADO
3770018723	Marciano Da Silva Beserra	1889	{2.00,8.00,4.00,4.00,4.00,4.00,4.00,4.00,10.00,4.00,4.00,16.00,5.00,5.00,9.00,9.00}	96.00	APROVADO
3770100013	Mateus De Melo Perdigão	1890	{4.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,3.00,4.00,9.00,3.00,4.00,17.00,9.00,4.00,9.00,10.00}	106.00	APROVADO
3770083391	Thiago Costa De Sousa	1891	{3.00,9.00,5.00,4.00,5.00,5.00,4.00,4.00,9.00,4.00,5.00,17.00,4.00,4.00,8.00,8.00}	98.00	APROVADO
3770072940	Lucas Marcio Marques De Oliveira	1892	{5.00,9.00,5.00,5.00,4.00,5.00,5.00,3.00,10.00,4.00,5.00,19.00,10.00,5.00,10.00,8.00}	112.00	APROVADO
3770045247	Alan Maycon Ferreira Da Silva	1893	{5.00,8.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,9.00,4.00,5.00,17.00,10.00,4.00,8.00,8.00}	107.00	APROVADO
3770054456	Kayro Andrade Gonçalves	1894	{5.00,10.00,4.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,8.00,3.00,5.00,17.00,10.00,4.00,6.00,9.00}	105.00	APROVADO
3770062222	Leonardo Mendes Lobo	1895	{4.00,10.00,5.00,4.00,5.00,5.00,4.00,5.00,8.00,5.00,5.00,16.00,9.00,4.00,8.00,10.00}	107.00	APROVADO
3770094359	Yuri Tavares Farias Veras	1896	{3.00,10.00,5.00,4.00,5.00,3.00,4.00,4.00,10.00,4.00,5.00,19.00,10.00,5.00,9.00,8.00}	108.00	APROVADO
3770007815	Augusto Kenned Gonçalves De Almeida	1897	{2.00,9.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,3.00,10.00,5.00,5.00,18.00,7.00,5.00,9.00,9.00}	107.00	APROVADO
3770104178	Leonardo Da Rocha Correia	1898	{3.00,9.00,4.00,4.00,5.00,3.00,3.00,4.00,9.00,2.00,3.00,18.00,5.00,5.00,7.00,10.00}	94.00	APROVADO
3770117794	Francisco Alnoberto Coelho Leite	1899	{5.00,10.00,5.00,5.00,5.00,4.00,3.00,4.00,10.00,4.00,4.00,19.00,9.00,5.00,8.00,9.00}	109.00	APROVADO
3770105526	Rafael Dos Santos Lima	1900	{5.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,10.00,4.00,5.00,18.00,10.00,4.00,9.00,7.00}	111.00	APROVADO
3770003025	Elias Jacinto De Souza	1901	{5.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,10.00,3.00,3.00,19.00,8.00,4.00,9.00,10.00}	110.00	APROVADO
3770090788	Jose Leandro Oliveira Da Silva	1902	{5.00,10.00,5.00,5.00,4.00,5.00,4.00,3.00,10.00,4.00,5.00,18.00,10.00,5.00,9.00,6.00}	108.00	APROVADO
3770013967	Celso Adriano De Sousa Rodrigues	1903	{4.00,9.00,4.00,5.00,5.00,5.00,4.00,5.00,9.00,4.00,5.00,18.00,9.00,4.00,7.00,8.00}	105.00	APROVADO
3770009743	Gabriel Luiz Tomaz De Lima	1905	{4.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,5.00,10.00,4.00,5.00,17.00,9.00,5.00,10.00,9.00}	112.00	APROVADO
3770093531	João Henrique Lima Dos Santos	1906	{3.00,9.00,4.00,5.00,5.00,4.00,5.00,4.00,9.00,4.00,5.00,20.00,7.00,5.00,9.00,9.00}	107.00	APROVADO
3770097045	Francisco Uenio De Sousa Gama	1908	{5.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,10.00,5.00,5.00,20.00,10.00,5.00,8.00,9.00}	117.00	APROVADO
3770031726	Josimar Rodrigues Maciel	1909	{4.00,10.00,4.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,10.00,3.00,5.00,17.00,10.00,4.00,9.00,9.00}	109.00	APROVADO
3770102779	Thulio Rodrigues De Melo	1910	{4.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,3.00,4.00,10.00,5.00,5.00,17.00,10.00,5.00,8.00,9.00}	110.00	APROVADO
3770061717	Rafael De Sousa Magalhães	1912	{5.00,10.00,4.00,5.00,5.00,5.00,4.00,4.00,10.00,5.00,5.00,19.00,10.00,4.00,10.00,9.00}	114.00	APROVADO
3770049283	Átila Bede Nântua	1913	{4.00,8.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,10.00,4.00,5.00,18.00,10.00,4.00,6.00,9.00}	107.00	APROVADO
3770021622	Antonio Humberto De Azevedo Souza Castelo Teixeira	1914	{5.00,8.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,8.00,4.00,5.00,18.00,10.00,4.00,9.00,8.00}	108.00	APROVADO
3770000532	Paulo Ricardo Mendes Brandão	1915	{5.00,10.00,4.00,3.00,4.00,5.00,5.00,5.00,8.00,5.00,5.00,18.00,10.00,4.00,10.00,10.00}	111.00	APROVADO
3770033383	Francisco Dos Santos Paulino	1916	{5.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,10.00,5.00,5.00,20.00,10.00,5.00,10.00,8.00}	118.00	APROVADO
3770041863	Felipe Da Silva Rodrigues	1917	{4.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,9.00,4.00,4.00,20.00,10.00,5.00,10.00,9.00}	114.00	APROVADO
3770003585	Kelton Dhones Silva Dos Santos	1919	{5.00,9.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,10.00,5.00,5.00,18.00,9.00,5.00,8.00,9.00}	112.00	APROVADO
3770070505	Dhiego De Couto Abreu	1920	{5.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,10.00,5.00,5.00,20.00,9.00,5.00,9.00,9.00}	116.00	APROVADO
3770020323	Janderson De Lima Souza	1921	{4.00,9.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,10.00,4.00,5.00,19.00,10.00,4.00,10.00,8.00}	113.00	APROVADO
3770049147	Francisco Sabino De Oliveira Neto	1922	{4.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,3.00,5.00,10.00,5.00,3.00,20.00,8.00,4.00,7.00,7.00}	106.00	APROVADO
3770020285	Efraim De Melo Portela	1923	{5.00,9.00,4.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,10.00,4.00,5.00,20.00,9.00,5.00,7.00,9.00}	112.00	APROVADO
3770129816	Francisco Victor Ramos De Oliveira	1924	{5.00,8.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,10.00,3.00,5.00,19.00,10.00,5.00,9.00,9.00}	113.00	APROVADO
3770088081	Emerson Castro Alves De Souza	1925	{3.00,9.00,5.00,4.00,4.00,3.00,4.00,4.00,10.00,4.00,4.00,18.00,9.00,4.00,9.00,10.00}	104.00	APROVADO
3770132876	Wilker Medeiros Costa	1927	{4.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,4.00,10.00,3.00,5.00,19.00,9.00,5.00,9.00,7.00}	109.00	APROVADO
3770022010	Gleyton Nogueira Damasceno	1928	{4.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,10.00,3.00,5.00,19.00,9.00,4.00,8.00,7.00}	108.00	APROVADO
3770081939	Carlito Felix Ponte Neto	1929	{4.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,10.00,4.00,5.00,20.00,8.00,5.00,9.00,8.00}	112.00	APROVADO
3770012450	Caio Marques Da Silva	1930	{4.00,9.00,5.00,4.00,5.00,5.00,5.00,4.00,10.00,5.00,5.00,19.00,10.00,5.00,7.00,9.00}	111.00	APROVADO
3770071993	Antonio Carlos Teófilo Fernandes	1931	{5.00,10.00,4.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,10.00,4.00,4.00,19.00,10.00,4.00,8.00,9.00}	112.00	APROVADO
3770010939	Matheus Damasceno Távora	1932	{5.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,5.00,10.00,4.00,5.00,17.00,9.00,4.00,9.00,10.00}	112.00	APROVADO
3770037934	Lucas Nunes Cavalcante	1933	{5.00,10.00,5.00,4.00,5.00,5.00,4.00,4.00,10.00,4.00,5.00,18.00,9.00,5.00,10.00,9.00}	112.00	APROVADO
3770059926	Lucas Emidio Querino	1934	{4.00,10.00,5.00,4.00,5.00,4.00,4.00,3.00,10.00,4.00,5.00,19.00,9.00,4.00,8.00,8.00}	106.00	APROVADO
3770001377	Francisco Jonas Lima Lopes Felix	1935	{4.00,10.00,4.00,5.00,5.00,5.00,4.00,5.00,10.00,5.00,5.00,18.00,10.00,5.00,10.00,9.00}	114.00	APROVADO
3770043169	Diogo Emanuel Andrade Rubens	1936	{5.00,8.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,3.00,8.00,4.00,5.00,18.00,10.00,4.00,9.00,7.00}	105.00	APROVADO
3770058847	Rammy Calixto Stelitano Cavalcanti	1937	{5.00,9.00,5.00,5.00,5.00,4.00,5.00,3.00,10.00,4.00,2.00,19.00,8.00,3.00,6.00,9.00}	102.00	APROVADO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA - EXAME INTELLECTUAL	NOTA POR CADERNO DA ACFP - INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO, LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS, FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL, FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO, FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL, FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR, FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL, FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL, FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS, LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, INTELIGÊNCIA POLICIAL, TÉCNICA POLICIAL MILITAR, POLÍCIA COMUNITÁRIA, ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DO CRIME E SINISTRO, ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS, DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR	NOTA DA ACFP	RESULTADO DA ACFP
3770103705	Maurício Da Costa Leandro	1938	{4.00,10.00,5.00,5.00,5.00,4.00,5.00,4.00,10.00,4.00,5.00,18.00,8.00,4.00,9.00,9.00}	109.00	APROVADO
3770030871	Gustavo Lima Lopes	1939	{4.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,10.00,4.00,5.00,17.00,10.00,4.00,8.00,9.00}	110.00	APROVADO
3770104477	Sostenes Estefanio De Miranda Araujo	1941	{4.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,10.00,5.00,5.00,19.00,10.00,5.00,9.00,8.00}	114.00	APROVADO
3770129534	Gildean Furtado De Sousa	1942	{3.00,7.00,5.00,5.00,4.00,5.00,3.00,4.00,8.00,3.00,4.00,18.00,8.00,4.00,6.00,9.00}	96.00	APROVADO
3770015167	Handrie Fernandes De Souza	1943	{4.00,8.00,5.00,5.00,5.00,1.00,2.00,5.00,10.00,3.00,5.00,18.00,10.00,3.00,8.00,9.00}	101.00	APROVADO
3770045285	Michel da Silva Costa	1944	{4.00,10.00,4.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,10.00,2.00,4.00,18.00,10.00,4.00,9.00,10.00}	109.00	APROVADO
3770080247	Marcos Douglas Oliveira Da Silva	1945	{4.00,10.00,5.00,5.00,5.00,4.00,5.00,4.00,10.00,5.00,5.00,19.00,8.00,4.00,8.00,10.00}	111.00	APROVADO
3770063481	Leandro Gustavo Da Silveira Lopes	1947	{5.00,9.00,5.00,4.00,5.00,5.00,4.00,5.00,10.00,3.00,4.00,17.00,8.00,4.00,7.00,9.00}	104.00	APROVADO
3770112078	Jailton Carlos Sobrinho	1948	{4.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,5.00,9.00,5.00,4.00,18.00,7.00,5.00,8.00,9.00}	108.00	APROVADO
3770115293	Taiano Rodrigues Lemos	1950	{5.00,8.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,10.00,3.00,4.00,19.00,9.00,5.00,10.00,9.00}	112.00	APROVADO
3770029778	Erick Lima Da Silva	1952	{5.00,10.00,5.00,5.00,5.00,4.00,5.00,4.00,9.00,3.00,5.00,19.00,10.00,4.00,9.00,8.00}	110.00	APROVADO
3770050561	José Sérgio Da Silva Júnior	1954	{5.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,3.00,4.00,9.00,3.00,5.00,18.00,7.00,5.00,8.00,8.00}	105.00	APROVADO
3770010279	Pedro Lucas Souza Montenegro	1955	{3.00,9.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,5.00,10.00,4.00,4.00,17.00,8.00,5.00,8.00,9.00}	106.00	APROVADO
3770053202	Luiz Carlos Galvão De Santana	1957	{4.00,8.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,10.00,5.00,5.00,20.00,10.00,3.00,8.00,9.00}	111.00	APROVADO
3770139946	Renato Araujo Batista	1958	{5.00,9.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,5.00,10.00,3.00,5.00,18.00,9.00,5.00,8.00,9.00}	110.00	APROVADO
3770085226	Rafael Rodrigues Da Cunha	1959	{4.00,10.00,5.00,2.00,5.00,4.00,5.00,4.00,10.00,3.00,4.00,20.00,9.00,4.00,9.00,7.00}	105.00	APROVADO
3770028780	Luiz Renato Da Silva Nunes	1960	{5.00,10.00,5.00,4.00,5.00,5.00,5.00,4.00,10.00,4.00,4.00,17.00,10.00,3.00,10.00,7.00}	108.00	APROVADO
3770047506	Ismael Dos Santos Silva	1961	{4.00,9.00,5.00,5.00,4.00,3.00,3.00,5.00,9.00,4.00,3.00,17.00,10.00,4.00,9.00,7.00}	101.00	APROVADO
3770028472	Jeferson Rodrigues Vieira	1962	{4.00,9.00,5.00,4.00,5.00,5.00,4.00,4.00,10.00,3.00,5.00,20.00,8.00,4.00,9.00,9.00}	108.00	APROVADO
3770019553	Wlisses Lopes De Siqueira Neto	1963	{3.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,10.00,4.00,5.00,19.00,10.00,5.00,9.00,9.00}	113.00	APROVADO
3770052134	Thiago Vasconcelos Santos	1964	{5.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,3.00,9.00,4.00,5.00,19.00,8.00,3.00,7.00,7.00}	105.00	APROVADO
3770009929	Bruno Kayan Moreira Lima	1966	{4.00,9.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,10.00,5.00,4.00,18.00,7.00,5.00,9.00,9.00}	109.00	APROVADO
3770001341	Francisco Bruno Sousa Silva	1967	{5.00,10.00,5.00,5.00,4.00,5.00,5.00,5.00,10.00,5.00,5.00,19.00,9.00,5.00,9.00,8.00}	114.00	APROVADO
3770001530	Antonio Augusto Vieira De Aragão Filho	1969	{4.00,10.00,5.00,5.00,4.00,5.00,5.00,5.00,9.00,4.00,5.00,19.00,7.00,5.00,10.00,10.00}	112.00	APROVADO
3770098638	Cícero Jean Alves De Oliveira Filho	1971	{5.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,10.00,4.00,5.00,19.00,9.00,5.00,9.00,9.00}	115.00	APROVADO
3770126032	José Pablo Renan Sales De Alencar	1972	{5.00,9.00,4.00,4.00,5.00,5.00,4.00,4.00,9.00,3.00,5.00,17.00,10.00,5.00,8.00,9.00}	106.00	APROVADO
3770024713	José Wilson Pinheiro Filho	1974	{5.00,10.00,5.00,4.00,5.00,5.00,5.00,5.00,10.00,4.00,5.00,18.00,10.00,4.00,8.00,9.00}	112.00	APROVADO
3770045969	Carlos Emanuel Alves Matos	1975	{4.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,10.00,5.00,5.00,20.00,9.00,5.00,9.00,9.00}	116.00	APROVADO
3770010139	Jeferson Porfirio De Oliveira	1976	{4.00,9.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,5.00,9.00,2.00,4.00,17.00,9.00,4.00,8.00,8.00}	103.00	APROVADO
3770009784	Jákfer Miura Almeida	1977	{5.00,10.00,5.00,5.00,5.00,4.00,4.00,4.00,10.00,2.00,4.00,19.00,8.00,5.00,10.00,9.00}	109.00	APROVADO
3770086116	Rytcheliu Lacerda Alves	1978	{5.00,9.00,5.00,5.00,5.00,4.00,5.00,4.00,10.00,4.00,5.00,17.00,10.00,4.00,7.00,9.00}	108.00	APROVADO
3770034312	Ronaldo Cássio De Souza Santos	1979	{3.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,3.00,4.00,9.00,4.00,5.00,15.00,8.00,5.00,8.00,9.00}	103.00	APROVADO
3770043399	Anderson Dos Santos Martins	1980	{2.00,10.00,5.00,4.00,5.00,4.00,3.00,5.00,9.00,3.00,3.00,19.00,7.00,3.00,6.00,7.00}	95.00	APROVADO
3770087936	José Carlos Ferreira Parnaíba	1981	{2.00,6.00,4.00,2.00,5.00,4.00,2.00,4.00,6.00,4.00,5.00,16.00,3.00,4.00,7.00,7.00}	81.00	ELIMINADO
3770117987	Valderi Mendes Carvalho	1982	{3.00,10.00,5.00,5.00,4.00,5.00,5.00,4.00,10.00,4.00,5.00,20.00,9.00,5.00,10.00,10.00}	114.00	APROVADO
3770023136	José Allisson De Melo Vitorino	1983	{4.00,9.00,5.00,5.00,5.00,4.00,5.00,4.00,10.00,4.00,5.00,17.00,9.00,4.00,9.00,8.00}	107.00	APROVADO
3770132368	Antonio Werisleik Pereira Da Silva	1984	{4.00,8.00,5.00,5.00,5.00,4.00,4.00,4.00,9.00,5.00,5.00,20.00,10.00,5.00,8.00,9.00}	110.00	APROVADO
3770068484	João Fernandes Neto	1985	{3.00,8.00,4.00,5.00,5.00,5.00,3.00,4.00,10.00,2.00,5.00,17.00,8.00,4.00,6.00,9.00}	98.00	APROVADO
3770105133	Yuri David Silva Dos Santos	1986	{3.00,9.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,10.00,4.00,5.00,18.00,9.00,4.00,9.00,9.00}	110.00	APROVADO
3770011132	Jefferson Taffarel De Oliveira Coelho	1987	{4.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,10.00,4.00,5.00,18.00,10.00,5.00,6.00,9.00}	111.00	APROVADO
3770109782	Leonardo Jose Dos Santos	1988	{4.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,10.00,3.00,5.00,16.00,8.00,3.00,7.00,9.00}	105.00	APROVADO
3770106183	Caio Cicero Maciel Guimarães	1989	{3.00,9.00,5.00,4.00,5.00,4.00,3.00,4.00,8.00,4.00,4.00,15.00,8.00,5.00,9.00,8.00}	98.00	APROVADO
3770052360	Plinio Macedo Bezerra	1990	{4.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,9.00,4.00,5.00,17.00,10.00,5.00,8.00,9.00}	111.00	APROVADO
3770058666	Paulo David Rodrigues De Sousa	1992	{5.00,10.00,5.00,5.00,4.00,5.00,5.00,5.00,10.00,5.00,5.00,18.00,10.00,4.00,8.00,9.00}	113.00	APROVADO
3770026130	Leonardo Guedes Da Silva	1993	{4.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,3.00,5.00,10.00,4.00,5.00,20.00,8.00,5.00,8.00,9.00}	111.00	APROVADO
3770114959	Dionatha Alves Barbosa	1994	{4.00,8.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,4.00,10.00,3.00,3.00,17.00,8.00,2.00,6.00,7.00}	96.00	APROVADO



INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELLECTUAL	NOTA POR CADERNO DA ACFP - INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO, LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS, FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL, FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO, FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL, FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR, FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL, FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL, FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS, LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, INTELIGÊNCIA POLICIAL, TÉCNICA POLICIAL MILITAR, POLÍCIA COMUNITÁRIA, ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DO CRIME E SINISTRO, ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS, DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR	NOTA DA ACFP	RESULTADO DA ACFP
3770062245	Danillo Cunha Rodrigues	1996	{4,00,10,00,5,00,4,00,5,00,5,00,4,00,5,00,9,00,3,00,4,00,15,00,9,00,4,00,7,00,9,00}	102,00	APROVADO
3770128599	José Edmar Da Silva Junior	1998	{4,00,9,00,4,00,4,00,4,00,2,00,3,00,3,00,8,00,2,00,5,00,17,00,9,00,3,00,8,00,9,00}	94,00	APROVADO
3770096138	Luis Fernando Barbosa Barroso	1999	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,10,00,5,00,5,00,19,00,8,00,4,00,8,00,9,00}	110,00	APROVADO
3770058113	Alef Bastos Barreto	2000	{4,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,9,00,4,00,5,00,19,00,7,00,5,00,9,00,7,00}	106,00	APROVADO
3770100311	Fernando Dantas Da Silva Junior	2001	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,9,00,4,00,5,00,19,00,10,00,10,00,5,00,9,00,9,00}	115,00	APROVADO
3770144520	Kleibson José Nascimento Araújo	2002	{5,00,10,00,4,00,4,00,5,00,5,00,2,00,5,00,10,00,3,00,4,00,18,00,9,00,5,00,7,00,9,00}	105,00	APROVADO
3770132336	Wolsey Samy Vieira De Oliveira	2003	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,5,00,10,00,3,00,5,00,17,00,9,00,4,00,9,00,8,00}	109,00	APROVADO
3770001212	Francisco Wellington Sousa Ramos	2004	{4,00,9,00,5,00,4,00,5,00,3,00,5,00,4,00,10,00,4,00,5,00,16,00,10,00,5,00,10,00,8,00}	107,00	APROVADO
3770014841	Gerson Vinuto Mouta	2005	{5,00,7,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,4,00,5,00,16,00,9,00,4,00,9,00,8,00}	107,00	APROVADO
3770070022	Mário Marcus Gurgel Mamede	2006	{4,00,9,00,5,00,5,00,4,00,5,00,4,00,4,00,9,00,4,00,5,00,17,00,8,00,4,00,9,00,9,00}	105,00	APROVADO
3770106345	Raul Martins De Lemos	2007	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,10,00,4,00,5,00,18,00,9,00,5,00,8,00,8,00}	109,00	APROVADO
3770026043	Pedro Hercules Lopes Oliveira	2008	{4,00,8,00,5,00,3,00,5,00,4,00,4,00,3,00,9,00,2,00,4,00,17,00,6,00,3,00,6,00,8,00}	91,00	APROVADO
3770084040	Marcos Antonio Furtado De Carvalho Filho	2009	{5,00,10,00,4,00,5,00,5,00,5,00,4,00,3,00,10,00,2,00,4,00,18,00,8,00,4,00,8,00,9,00}	104,00	APROVADO
3770044756	Wilder Brant Gonçalves Junior	2010	{4,00,10,00,5,00,4,00,5,00,5,00,4,00,3,00,10,00,3,00,5,00,18,00,10,00,3,00,8,00,8,00}	105,00	APROVADO
3770119986	Iranildo Walter De Santana Vieira	2011	{5,00,10,00,5,00,5,00,4,00,5,00,3,00,5,00,10,00,4,00,5,00,19,00,9,00,5,00,9,00,9,00}	112,00	APROVADO
3770091886	Marcos Araújo Paixão	2013	{4,00,8,00,5,00,4,00,5,00,4,00,4,00,4,00,9,00,4,00,5,00,20,00,8,00,5,00,6,00,9,00}	104,00	APROVADO
3770043872	Deyvid Allan Rodrigues De Macedo	2014	{4,00,10,00,5,00,4,00,5,00,4,00,5,00,4,00,9,00,5,00,5,00,19,00,9,00,5,00,9,00,10,00}	112,00	APROVADO
3770126497	José Marcelo Barbosa Filho	2015	{4,00,7,00,5,00,5,00,5,00,4,00,5,00,4,00,10,00,3,00,5,00,19,00,8,00,4,00,9,00,9,00}	106,00	APROVADO
3770039842	Samuel Silva Carneiro	2016	{4,00,10,00,5,00,4,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,4,00,4,00,19,00,8,00,5,00,8,00,6,00}	107,00	APROVADO
3770001367	Luis André Feijó Nogueira	2017	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,4,00,5,00,19,00,9,00,4,00,8,00,8,00}	112,00	APROVADO
3770051291	Lucas Brito Costa Silva	2018	{3,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,3,00,10,00,4,00,5,00,19,00,10,00,4,00,9,00,9,00}	110,00	APROVADO
3770035277	Mikael Ermeson Martins Da Silva	2019	{1,00,10,00,2,00,3,00,5,00,4,00,3,00,2,00,10,00,2,00,5,00,20,00,9,00,3,00,9,00,8,00}	96,00	APROVADO
3770078105	Adriano De Freitas Abreu	2020	{2,00,9,00,3,00,4,00,5,00,5,00,4,00,4,00,10,00,2,00,5,00,19,00,7,00,3,00,10,00,8,00}	100,00	APROVADO
3770003499	Adailton Maia De Souza	2021	{5,00,9,00,4,00,5,00,5,00,5,00,4,00,3,00,10,00,4,00,5,00,17,00,10,00,5,00,7,00,9,00}	107,00	APROVADO
3770006099	Bartolomeu Pereira De Oliveira Júnior	2022	{4,00,9,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,4,00,10,00,3,00,5,00,18,00,9,00,4,00,8,00,9,00}	106,00	APROVADO
3770013445	José Alexandre Duarte De Lima	2023	{5,00,9,00,5,00,5,00,4,00,5,00,5,00,4,00,10,00,5,00,4,00,18,00,9,00,4,00,8,00,8,00}	108,00	APROVADO
3770012586	Carlos Eunício Cesar Do Nascimento	2024	{5,00,10,00,2,00,4,00,4,00,2,00,3,00,2,00,8,00,3,00,2,00,17,00,4,00,3,00,7,00,8,00}	84,00	APROVADO
3770032060	Francisco Mateus Chaves De Oliveira	2025	{5,00,10,00,4,00,4,00,5,00,4,00,5,00,4,00,10,00,4,00,5,00,19,00,9,00,5,00,8,00,9,00}	110,00	APROVADO
3770094501	Damião Eduardo De Santana Damasceno	2026	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,4,00,5,00,18,00,9,00,5,00,10,00,9,00}	114,00	APROVADO
3770109429	Francisco Ítalo De Sousa	2027	{2,00,6,00,5,00,4,00,5,00,5,00,5,00,4,00,9,00,2,00,5,00,17,00,8,00,5,00,10,00,9,00}	101,00	APROVADO
3770098021	Lucas Moreira Dias	2028	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,4,00,5,00,18,00,10,00,5,00,8,00,10,00}	114,00	APROVADO
3770078669	Victor Cesar Moreira Fernandes	2029	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,5,00,5,00,20,00,10,00,4,00,8,00,10,00}	116,00	APROVADO
3770055144	Matheus Henrique De Oliveira	2030	{4,00,9,00,5,00,5,00,4,00,5,00,5,00,4,00,10,00,4,00,5,00,20,00,10,00,3,00,9,00,10,00}	112,00	APROVADO
3770026641	Jose Artur Nepomuceno Gomes Filho	2031	{5,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,3,00,5,00,19,00,9,00,5,00,7,00,7,00}	108,00	APROVADO
3770109606	Yuri Oliveira Nonato	2032	{5,00,10,00,5,00,4,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,3,00,5,00,19,00,10,00,4,00,9,00,9,00}	112,00	APROVADO
3770015134	André Da Silva Lucas	2033	{5,00,10,00,5,00,4,00,5,00,4,00,5,00,3,00,9,00,3,00,5,00,20,00,8,00,5,00,9,00,9,00}	109,00	APROVADO
3770078096	Cristiano Jefferson Ferreira De Freitas	2034	{5,00,9,00,5,00,3,00,5,00,5,00,4,00,4,00,10,00,2,00,4,00,19,00,7,00,5,00,8,00,7,00}	102,00	APROVADO
3770013624	Geobson Veras De Lima	2035	{4,00,9,00,4,00,4,00,5,00,4,00,4,00,4,00,10,00,2,00,4,00,15,00,10,00,5,00,7,00,8,00}	99,00	APROVADO
3770012420	Ariston Raulino Cunha	2036	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,5,00,10,00,3,00,5,00,15,00,10,00,5,00,8,00,7,00}	107,00	APROVADO
3770072423	Raimundo Ferreira Da Costa Neto	2037	{3,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,5,00,5,00,18,00,10,00,5,00,8,00,7,00}	110,00	APROVADO
3770027145	David Matheus Queiroga De Moraes	2038	{5,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,5,00,5,00,18,00,9,00,5,00,9,00,8,00}	113,00	APROVADO
3770010380	Pedro Henrique Rodrigues Viana	2039	{2,00,7,00,5,00,4,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,3,00,4,00,19,00,9,00,2,00,8,00,9,00}	101,00	APROVADO
3770004356	Antonio Menezes Braga	2040	{2,00,9,00,4,00,5,00,5,00,5,00,3,00,3,00,9,00,4,00,4,00,18,00,8,00,5,00,5,00,8,00}	97,00	APROVADO
3770103022	Lucas De Freitas Miná	2041	{4,00,10,00,5,00,4,00,5,00,4,00,4,00,4,00,10,00,4,00,4,00,16,00,8,00,5,00,6,00,8,00}	101,00	APROVADO
3770004162	João Victor Barbosa Martins	2042	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,3,00,5,00,19,00,9,00,5,00,10,00,9,00}	114,00	APROVADO
3770013427	Ricardo Gonçalves Dantas	2043	{4,00,10,00,4,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,10,00,4,00,5,00,20,00,10,00,5,00,8,00,9,00}	112,00	APROVADO
3770009174	Pedro Ítalo Evangelista Da Silva	2044	{4,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,5,00,2,00,19,00,7,00,5,00,10,00,7,00}	107,00	APROVADO



INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA - EXAME INTELLECTUAL	NOTA POR CADERNO DA ACFP - INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO, LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS, FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL, FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO, FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL, FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR, FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL, FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL, FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS, LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, INTELIGÊNCIA POLICIAL, TÉCNICA POLICIAL MILITAR, POLÍCIA COMUNITÁRIA, ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DO CRIME E SINISTRO, ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS, DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR	NOTA DA ACFP	RESULTADO DA ACFP
3770015093	Magno De Lima Sousa	2046	{5.00,9.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,10.00,3.00,4.00,18.00,9.00,4.00,9.00,9.00}	109.00	APROVADO
3770014582	Carlos Rafael Melo Sobrinho	2047	{5.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,3.00,4.00,10.00,4.00,5.00,19.00,10.00,4.00,9.00,9.00}	112.00	APROVADO
3770092096	Italo Lucas Cordeiro Pereira	2048	{5.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,3.00,9.00,5.00,3.00,20.00,8.00,5.00,6.00,8.00}	106.00	APROVADO
3770007732	Ramon Da Silva Rodrigues	2049	{5.00,9.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,10.00,5.00,4.00,18.00,9.00,5.00,9.00,8.00}	111.00	APROVADO
3770017097	Pedro Wagner Cunha De Sousa	2050	{5.00,10.00,5.00,5.00,5.00,4.00,5.00,5.00,10.00,4.00,5.00,18.00,9.00,5.00,9.00,9.00}	113.00	APROVADO
3770076280	Jefferson Justo De Araujo	2051	{5.00,9.00,4.00,4.00,4.00,5.00,4.00,4.00,10.00,4.00,4.00,19.00,10.00,4.00,10.00,9.00}	109.00	APROVADO
3770078109	Batista Gomes Quintela Barbosa	2052	{3.00,10.00,5.00,5.00,4.00,5.00,5.00,5.00,4.00,10.00,4.00,5.00,17.00,10.00,5.00,8.00,7.00}	107.00	APROVADO
3770059989	Eduardo Paulo Martins Luz	2053	{4.00,9.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,10.00,5.00,5.00,18.00,10.00,5.00,10.00,8.00}	113.00	APROVADO
3770008860	Diogo Adamo Monteiro De Lucena	2054	{5.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,10.00,3.00,4.00,20.00,10.00,5.00,10.00,10.00}	117.00	APROVADO
3770009908	Francisco Thiago Da Silva Sousa	2055	{4.00,10.00,4.00,4.00,5.00,5.00,4.00,4.00,10.00,4.00,4.00,15.00,9.00,5.00,8.00,6.00}	101.00	APROVADO
3770059918	Francisco Edvaldo Matos Pinto	2056	{5.00,10.00,4.00,5.00,5.00,5.00,4.00,4.00,8.00,4.00,3.00,18.00,7.00,4.00,10.00,9.00}	105.00	APROVADO
3770011628	Samuel Lima De Castro	2058	{4.00,9.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,10.00,5.00,3.00,18.00,10.00,4.00,9.00,8.00}	110.00	APROVADO
3770078691	Andre Monteiro Do Nascimento	2059	{5.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,10.00,5.00,5.00,16.00,10.00,3.00,10.00,9.00}	112.00	APROVADO
3770004389	Edson Henrique Costa De Araújo	2060	{5.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,10.00,5.00,5.00,17.00,9.00,3.00,9.00,8.00}	110.00	APROVADO
3770107319	Breno Costa De Oliveira	2061	{5.00,10.00,5.00,4.00,5.00,5.00,5.00,4.00,4.00,10.00,5.00,5.00,18.00,10.00,5.00,8.00,10.00}	113.00	APROVADO
3770072180	Emerson Bezerra Da Silva	2062	{4.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,4.00,9.00,3.00,4.00,19.00,9.00,4.00,9.00,7.00}	106.00	APROVADO
3770020343	Elano Fernandes Silva	2063	{3.00,8.00,4.00,4.00,5.00,4.00,4.00,4.00,9.00,4.00,4.00,19.00,8.00,3.00,8.00,8.00}	99.00	APROVADO
3770030590	Bernardo Pascoal Da Costa Passos	2064	{5.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,3.00,5.00,9.00,3.00,5.00,18.00,10.00,5.00,10.00,8.00}	111.00	APROVADO
3770015343	Francisco Eduardo De Oliveira Freitas	2065	{4.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,10.00,3.00,5.00,18.00,10.00,4.00,8.00,8.00}	110.00	APROVADO
3770052922	Antonio Marcos Santos De Moura	2066	{4.00,9.00,5.00,4.00,5.00,5.00,5.00,5.00,10.00,4.00,4.00,19.00,7.00,3.00,10.00,8.00}	107.00	APROVADO
3770031077	Wendel Carlos De Souza Oliveira	2067	{4.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,2.00,10.00,3.00,5.00,15.00,8.00,5.00,9.00,9.00}	104.00	APROVADO
3770010361	Danilo De Queiroz Fernandes	2068	{4.00,10.00,5.00,4.00,4.00,5.00,3.00,4.00,9.00,5.00,4.00,19.00,9.00,5.00,9.00,7.00}	106.00	APROVADO
3770001386	Fernando Leal De Sousa	2069	{4.00,9.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,10.00,3.00,4.00,18.00,10.00,5.00,7.00,9.00}	108.00	APROVADO
3770010457	Euclides Araújo Faustino	2071	{5.00,10.00,5.00,4.00,5.00,5.00,4.00,4.00,10.00,5.00,4.00,19.00,9.00,5.00,9.00,9.00}	112.00	APROVADO
3770063832	Leanderson Klebio Dos Santos	2072	{4.00,7.00,5.00,3.00,4.00,5.00,4.00,4.00,8.00,3.00,5.00,17.00,9.00,2.00,6.00,8.00}	94.00	APROVADO
3770019928	Gleisson Lavor Patricio	2073	{4.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,5.00,10.00,4.00,4.00,19.00,10.00,5.00,7.00,9.00}	111.00	APROVADO
3770036114	Vicente De Paulo De Sousa Filho	2074	{4.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,10.00,4.00,5.00,19.00,9.00,5.00,9.00,9.00}	113.00	APROVADO
3770004523	Rodrigo Nogueira Chaves	2075	{5.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,10.00,5.00,5.00,19.00,10.00,4.00,8.00,9.00}	115.00	APROVADO
3770035735	David Gedeão Moura Santos	2076	{4.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,10.00,4.00,5.00,20.00,10.00,5.00,10.00,10.00}	118.00	APROVADO
3770000072	Michael Mikael Pereira Alves	2077	{4.00,9.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,10.00,4.00,4.00,19.00,8.00,4.00,9.00,9.00}	108.00	APROVADO
3770001865	Francisco Ivo Araujo Sampaio	2078	{4.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,5.00,10.00,4.00,4.00,19.00,10.00,5.00,8.00,9.00}	112.00	APROVADO
3770065260	Wiver Rodrigues Da Silva	2079	{5.00,10.00,5.00,4.00,5.00,5.00,4.00,4.00,10.00,5.00,5.00,20.00,10.00,4.00,9.00,8.00}	113.00	APROVADO
3770104810	Felipe Lucas Cavalcante	2080	{4.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,9.00,4.00,5.00,20.00,10.00,5.00,9.00,9.00}	115.00	APROVADO
3770062361	Juan Daniel Mariano Aragão	2081	{4.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,10.00,3.00,3.00,19.00,10.00,4.00,9.00,8.00}	109.00	APROVADO
3770078150	Marlon Pedro Gomes	2082	{3.00,9.00,5.00,5.00,4.00,5.00,4.00,4.00,9.00,4.00,5.00,19.00,10.00,4.00,8.00,9.00}	107.00	APROVADO
3770004825	Antony Deyvid Fortes Da Silva	2083	{2.00,9.00,5.00,4.00,4.00,5.00,5.00,4.00,10.00,1.00,5.00,19.00,6.00,5.00,10.00,7.00}	101.00	APROVADO
3770000938	Dário Aureliano Jales	2084	{5.00,10.00,5.00,5.00,4.00,5.00,4.00,4.00,10.00,4.00,5.00,20.00,9.00,5.00,6.00,9.00}	110.00	APROVADO
3770003003	Antonio John Oliveira Marques	2085	{5.00,9.00,4.00,5.00,5.00,5.00,4.00,4.00,10.00,3.00,5.00,17.00,9.00,5.00,9.00,9.00}	108.00	APROVADO
3770026243	Antonio Bruno Ribeiro Alves	2086	{5.00,9.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,10.00,4.00,5.00,19.00,10.00,5.00,8.00,9.00}	113.00	APROVADO
3770093773	Vanderson Ferreira Silva	2087	{5.00,9.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,9.00,5.00,5.00,5.00,19.00,7.00,4.00,9.00,9.00}	110.00	APROVADO
3770041001	Caetano Ednardo Prado Ribeiro Filho	2088	{4.00,9.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,4.00,10.00,4.00,4.00,17.00,7.00,3.00,7.00,8.00}	101.00	APROVADO
3770005430	Italo Reno Tome Dos Santos	2089	{5.00,9.00,5.00,4.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,10.00,4.00,5.00,19.00,10.00,5.00,9.00,9.00}	113.00	APROVADO
3770118165	Francisco Álef Dos Santos Castro	2090	{3.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,10.00,4.00,5.00,18.00,10.00,5.00,10.00,7.00}	112.00	APROVADO
3770027167	Helio Da Silva Almeida Junior	2091	{4.00,10.00,5.00,4.00,5.00,4.00,2.00,4.00,10.00,3.00,4.00,16.00,6.00,3.00,9.00,8.00}	97.00	APROVADO
3770115845	Weverton Silva Raulino	2092	{4.00,10.00,4.00,4.00,5.00,5.00,4.00,4.00,10.00,4.00,5.00,16.00,7.00,3.00,8.00,9.00}	102.00	APROVADO



INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA - EXAME INTELLECTUAL	NOTA POR CADERNO DA ACFP - INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO, LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS, FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL, FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO, FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL, FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR, FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL, FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL, FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS, LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, INTELIGÊNCIA POLICIAL, TÉCNICA POLICIAL MILITAR, POLÍCIA COMUNITÁRIA, ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DO CRIME E SINISTRO, ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS, DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR	NOTA DA ACFP	RESULTADO DA ACFP
3770087374	Divany Pedro Rodrigues Da Silva	2093	{4,00,9,00,5,00,4,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,3,00,5,00,18,00,8,00,4,00,8,00,9,00}	106,00	APROVADO
377006022	Alexsandro Da Silva Rocha	2095	{4,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,9,00,3,0,0,4,00,19,00,10,00,5,00,7,00,7,00}	106,00	APROVADO
3770020983	Icaro Lima Ferreira (Sub judge)	2096	{3,00,8,00,4,00,5,00,5,00,5,00,4,00,9,00,4,00,4,00,15,00,7,00,4,00,8,00,8,00}	97,00	APROVADO
3770039226	Tiago Souza	2097	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,5,00,5,00,20,00,10,00,5,00,9,00,8,00}	117,00	APROVADO
3770021698	Laecio Rodrigues Silva	2098	{4,00,7,00,5,00,4,00,5,00,5,00,4,00,5,00,9,00,4,00,4,00,19,00,7,00,5,00,7,00,6,00}	100,00	APROVADO
3770011595	Edy Ramon Bezerra Santos	2099	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,5,00,10,00,3,00,5,00,20,00,10,00,4,00,9,00,10,00}	115,00	APROVADO
3770058240	Lucas Mendes Moura Maia	2100	{5,00,9,00,5,00,3,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,4,00,5,00,20,00,7,00,3,00,5,00,9,00}	104,00	APROVADO
3770094417	Anderson Victor Freitas Queiroz	2101	{2,00,9,00,3,00,2,00,5,00,5,00,3,00,4,00,10,00,4,00,4,00,19,00,9,00,4,00,9,00,8,00}	100,00	APROVADO
3770103532	Luan Jonathas De Araujo Saldanha	2102	{4,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,9,00,3,00,5,00,18,00,9,00,5,00,7,00,7,00}	105,00	APROVADO
377000999	Jhonantan Alyson Araujo Da Silva	2103	{5,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,3,00,9,00,4,00,5,00,20,00,8,00,5,00,8,00,9,00}	110,00	APROVADO
3770011583	Fabricio Moreira De Lima Junior	2104	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,4,00,5,00,19,00,10,00,5,00,10,00,10,00}	116,00	APROVADO
3770054812	Samuel Dantas De Oliveira	2105	{4,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,10,00,4,00,5,00,18,00,9,00,5,00,7,00,10,00}	109,00	APROVADO
3770109025	José Israel Dos Santos Gomes	2106	{5,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,4,00,5,00,19,00,10,00,4,00,9,00,8,00}	113,00	APROVADO
3770027795	Pedro Gabriel Torres Lins	2107	{4,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,3,00,10,00,4,00,5,00,18,00,9,00,5,00,7,00,8,00}	107,00	APROVADO
3770090851	Robson Pereira De Sousa	2109	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,5,00,10,00,4,00,5,00,18,00,7,00,5,00,7,00,8,00}	108,00	APROVADO
3770033252	Kleyton Dias De Assis Costa	2110	{5,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,4,00,5,00,18,00,10,00,5,00,10,00,9,00}	115,00	APROVADO
3770003136	Antônio Gérson Pereira Cavalcante Filho	2111	{3,00,8,00,4,00,4,00,5,00,4,00,5,00,4,00,4,00,10,00,4,00,4,00,18,00,8,00,3,00,7,00,8,00}	98,00	APROVADO
3770113790	Jose Vandson De Paula Barroso	2112	{3,00,8,00,4,00,4,00,5,00,5,00,5,00,3,00,9,00,4,00,4,00,18,00,8,00,4,00,8,00,9,00}	101,00	APROVADO
3770094264	Kayo Mayro Francelino Torres	2113	{4,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,3,00,5,00,19,00,10,00,5,00,10,00,9,00}	114,00	APROVADO
3770040758	João Felipe Dos Santos Silva	2114	{4,00,10,00,4,00,2,00,5,00,4,00,2,00,4,00,10,00,5,00,4,00,17,00,10,00,4,00,9,00,10,00}	104,00	APROVADO
3770059863	Jose Elano Sousa Silva	2115	{3,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,3,00,5,00,20,00,10,00,5,00,9,00,9,00}	113,00	APROVADO
3770020191	Francisco Adriano Silva Do Nascimento	2117	{3,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,5,00,5,00,20,00,9,00,4,00,9,00,10,00}	115,00	APROVADO
3770095387	Tiago Oliveira Lima (Sub judge)	2118	{5,00,10,00,5,00,2,00,5,00,4,00,4,00,5,00,10,00,3,00,5,00,20,00,9,00,4,00,6,00,6,00}	103,00	APROVADO
3770086888	Isaac Sobral Dos Santos	2119	{5,00,10,00,4,00,4,00,5,00,4,00,4,00,5,00,8,00,3,00,4,00,19,00,9,00,3,00,7,00,9,00}	103,00	APROVADO
3770013061	Thiarylves Carneiro	2120	{4,00,9,00,5,00,2,00,5,00,5,00,5,00,4,00,9,00,5,00,4,00,18,00,8,00,3,00,6,00,9,00}	101,00	APROVADO
3770027972	Josimar De Abreu Ribeiro	2121	{3,00,8,00,4,00,5,00,4,00,4,00,5,00,3,00,8,00,3,00,5,00,15,00,9,00,4,00,7,00,7,00}	94,00	APROVADO
3770023340	Carlos Magno De Holanda Dias	2122	{3,00,10,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,5,00,10,00,4,00,2,00,17,00,7,00,4,00,6,00,7,00}	98,00	APROVADO
3770013673	Ari Johny Da Conceicao Abreu	2124	{3,00,8,00,5,00,4,00,4,00,4,00,5,00,4,00,9,00,3,00,5,00,17,00,9,00,4,00,8,00,8,00}	100,00	APROVADO
3770115280	Sidney Fernandes Silva	2125	{2,00,9,00,4,00,3,00,5,00,5,00,3,00,4,00,9,00,5,00,3,00,18,00,9,00,4,00,6,00,8,00}	97,00	APROVADO
3770096616	Helder Denis De Oliveira Silva	2126	{5,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,3,00,5,00,19,00,10,00,5,00,7,00,10,00}	113,00	APROVADO
3770042466	Paulo Victor Da Cunha Vidal	2127	{4,00,10,00,5,00,4,00,5,00,3,00,4,00,4,00,10,00,4,00,4,00,20,00,9,00,3,00,10,00,9,00}	108,00	APROVADO
3770088814	Antônio Matheus De Sousa Silva	2129	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,10,00,4,00,4,00,19,00,8,00,5,00,7,00,8,00}	107,00	APROVADO
3770087679	Fernando Bruno Tavares Lima	2130	{4,00,8,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,5,00,10,00,5,00,5,00,14,00,8,00,4,00,8,00,8,00}	103,00	APROVADO
3770038683	Fernando Cesar De Albuquerque Cabral	2131	{4,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,9,00,4,00,5,00,17,00,9,00,4,00,9,00,9,00}	109,00	APROVADO
3770005822	Klairton Brito Moreira	2132	{2,00,9,00,5,00,4,00,4,00,3,00,4,00,8,00,5,00,4,00,16,00,7,00,4,00,8,00,8,00}	95,00	APROVADO
3770018489	Rosendo Pereira De Assis Neto	2133	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,3,00,5,00,19,00,10,00,4,00,9,00,8,00}	112,00	APROVADO
3770000712	Antonio Marcelo Ribeiro Filho	2134	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,3,00,5,00,19,00,10,00,4,00,10,00,9,00}	114,00	APROVADO
3770030646	Antonio Ricardo Rocha Da Costa	2135	{5,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,3,00,10,00,4,00,3,00,17,00,9,00,3,00,7,00,9,00}	103,00	APROVADO
3770014182	Jonathan Da Silva Araujo	2136	{4,00,9,00,4,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,5,00,5,00,18,00,6,00,4,00,8,00,8,00}	105,00	APROVADO
3770123004	César Leandro Pereira Filgueira	2137	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,4,00,4,00,19,00,9,00,5,00,9,00,9,00}	113,00	APROVADO
3770093141	Bruce Oliveira Da Silva	2138	{4,00,9,00,5,00,4,00,4,00,5,00,5,00,5,00,10,00,4,00,4,00,18,00,10,00,3,00,9,00,9,00}	108,00	APROVADO
3770021390	Francisco Souza De Carvalho Junior	2139	{4,00,7,00,4,00,4,00,4,00,5,00,3,00,4,00,9,00,5,0,0,5,00,17,00,10,00,4,00,9,00,9,00}	103,00	APROVADO
3770130398	Gilmar Lopes	2140	{5,00,10,00,5,00,4,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,4,00,4,00,18,00,9,00,4,00,9,00,9,00}	111,00	APROVADO
3770022321	Raimundo Da Silva Neto	2141	{5,00,10,00,5,00,4,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,3,00,5,00,17,00,10,00,4,00,9,00,9,00}	110,00	APROVADO
3770058751	Iago Vinicius Moraes De Oliveira	2142	{5,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,4,00,5,00,20,00,10,00,5,00,9,00,9,00}	115,00	APROVADO
3770014111	Antonio Anderson Alcantara Goiana	2143	{5,00,9,00,4,00,3,00,5,00,4,00,4,00,5,00,10,00,5,00,5,00,18,00,9,00,3,00,8,00,9,00}	106,00	APROVADO
3770059118	Edson Amorim Tavares	2144	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,4,00,5,00,20,00,10,00,4,00,10,00,9,00}	117,00	APROVADO
3770009168	Marcus Magalhães Moura Filho	2145	{4,00,7,00,5,00,3,00,5,00,4,00,4,00,8,00,4,00,17,00,6,00,5,00,7,00,8,00}	96,00	APROVADO
3770016777	Wendell Dos Santos Dantas	2146	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,4,00,4,00,17,00,10,00,5,00,10,00,8,00}	112,00	APROVADO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA - EXAME INTELLECTUAL	NOTA POR CADERNO DA ACFP - INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO, LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS, FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL, FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO, FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL, FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR, FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL, FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL, FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS, LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, INTELIGÊNCIA POLICIAL, TÉCNICA POLICIAL MILITAR, POLÍCIA COMUNITÁRIA, ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DO CRIME E SINISTRO, ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS, DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR	NOTA DA ACFP	RESULTADO DA ACFP
3770044212	Jose Airton Camurça Vieira Filho	2147	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,5,00,5,00,20,00,10,00,5,00,9,00,8,00}	117,00	APROVADO
3770059915	Alexis Donato Sampaio	2148	{4,00,9,00,5,00,4,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,5,00,5,00,19,00,8,00,3,00,7,00,8,00}	106,00	APROVADO
3770038429	Ledruwick Taylor Rodrigues De Almeida	2149	{5,00,10,00,5,00,4,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,3,00,4,00,19,00,9,00,5,00,9,00,9,00}	111,00	APROVADO
3770023597	Francisco Eduardo Da Costa Rodrigues	2150	{4,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,5,00,10,00,2,00,4,00,19,00,9,00,5,00,8,00,8,00}	107,00	APROVADO
3770038808	Gilson Cristiano Nogueira Da Silva	2151	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,9,00,5,00,5,00,17,00,10,00,4,00,8,00,9,00}	111,00	APROVADO
3770056712	Filipe Martins Lima	2152	{4,00,9,00,5,00,4,00,5,00,5,00,4,00,4,00,9,00,3,00,5,00,20,00,10,00,5,00,9,00,9,00}	110,00	APROVADO
3770010512	Evando Camurça Lopes Filho	2153	{4,00,9,00,4,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,4,00,4,00,18,00,9,00,5,00,10,00,10,00}	111,00	APROVADO
3770091457	Rui Marcos Rodrigues Dos Santos	2155	{5,00,9,00,3,00,3,00,3,00,4,00,4,00,4,00,9,00,2,00,4,00,17,00,8,00,4,00,7,00,9,00}	95,00	APROVADO
3770091590	Rafael De Moura Marques	2157	{5,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,4,00,5,00,19,00,10,00,5,00,7,00,9,00}	112,00	APROVADO
3770111637	Antonio Jose De Matos	2158	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,4,00,5,00,20,00,10,00,5,00,10,00,6,00}	113,00	APROVADO
3770051441	Walysson Felipe Alves	2159	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,4,00,5,00,5,00,10,00,3,00,5,00,18,00,10,00,5,00,8,00,8,00}	111,00	APROVADO
3770000164	Jacleiton Da Silva Souza	2160	{3,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,5,00,5,00,19,00,10,00,5,00,9,00,8,00}	114,00	APROVADO
3770060977	Francisco Gelson Menezes Pereira	2161	{5,00,9,00,5,00,5,00,4,00,5,00,4,00,10,00,3,00,5,00,19,00,10,00,4,00,8,00,9,00}	109,00	APROVADO
3770047858	Adriano Medeiros Vasconcelos	2162	{3,00,10,00,4,00,3,00,4,00,5,00,5,00,5,00,9,00,5,00,5,00,20,00,10,00,5,00,6,00,8,00}	107,00	APROVADO
3770002109	Filipe Sousa De Brito	2163	{4,00,10,00,4,00,4,00,5,00,5,00,4,00,4,00,10,00,4,00,5,00,18,00,10,00,5,00,10,00,8,00}	110,00	APROVADO
3770070405	Zenóbio Felizardo Chaves Barros Filho	2164	{4,00,9,00,5,00,5,00,4,00,5,00,5,00,3,00,8,00,3,00,5,00,18,00,9,00,3,00,9,00,8,00}	103,00	APROVADO
3770041782	Elton Lima Nascimento	2165	{3,00,8,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,9,00,4,00,4,00,17,00,9,00,5,00,10,00,9,00}	107,00	APROVADO
3770107922	André Luis Da Silva Meneses	2166	{4,00,10,00,5,00,5,00,4,00,5,00,5,00,5,00,9,00,5,00,5,00,19,00,9,00,4,00,8,00,8,00}	110,00	APROVADO
3770010885	Wemerson De Carvalho Araujo	2167	{2,00,9,00,5,00,4,00,5,00,5,00,4,00,5,00,10,00,4,00,4,00,18,00,8,00,5,00,10,00,8,00}	105,00	APROVADO
3770012617	Wesley Queiroz De Oliveira	2168	{5,00,10,00,5,00,4,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,5,00,5,00,18,00,9,00,4,00,9,00,9,00}	112,00	APROVADO
3770019976	Francisco Ednardo Damasceno Silva	2169	{4,00,10,00,5,00,4,00,5,00,5,00,4,00,4,00,10,00,4,00,5,00,19,00,9,00,3,00,8,00,9,00}	108,00	APROVADO
3770002940	Tiago Batista De Oliveira	2170	{4,00,10,00,5,00,4,00,5,00,5,00,5,00,4,00,9,00,3,00,5,00,18,00,10,00,5,00,8,00,9,00}	109,00	APROVADO
3770053793	Niuberto Deoni Alecrin Pereira	2172	{4,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,10,00,5,00,5,00,20,00,10,00,5,00,9,00,9,00}	114,00	APROVADO
3770085671	Francisco Raylson Teixeira Leal	2173	{4,00,8,00,5,00,5,00,5,00,5,00,3,00,4,00,8,00,5,00,5,00,19,00,8,00,4,00,7,00,9,00}	104,00	APROVADO
3770138183	Solon Rangel Rolim Neto	2174	{3,00,6,00,5,00,4,00,5,00,5,00,3,00,3,00,9,00,3,00,5,00,18,00,8,00,5,00,4,00,8,00}	94,00	APROVADO
3770059499	Antonio Gleydson Pimentel Holanda	2175	{4,00,10,00,4,00,4,00,5,00,5,00,3,00,4,00,10,00,1,00,5,00,20,00,7,00,4,00,8,00,9,00}	103,00	APROVADO
3770146662	Samuel Cobel Do Nascimento Soares	2176	{4,00,10,00,4,00,4,00,5,00,4,00,5,00,4,00,8,00,4,00,5,00,17,00,10,00,5,00,8,00,7,00}	104,00	APROVADO
3770002144	Francisco Nash Cardoso Junior	2177	{3,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,4,00,4,00,16,00,9,00,3,00,8,00,9,00}	104,00	APROVADO
3770022333	Francisco Moacir Chaves Neto	2178	{5,00,9,00,5,00,4,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,4,00,5,00,19,00,10,00,5,00,9,00,10,00}	115,00	APROVADO
3770101744	Frederico Barbosa Dos Santos	2179	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,3,00,5,00,17,00,10,00,4,00,9,00,7,00}	107,00	APROVADO
3770100361	Thiago Ferreira De Sousa	2180	{3,00,6,00,5,00,4,00,5,00,4,00,4,00,4,00,9,00,2,00,3,00,18,00,10,00,5,00,8,00,7,00}	97,00	APROVADO
3770122519	Thallys Melo De Maria	2181	{5,00,9,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,4,00,10,00,3,00,4,00,18,00,7,00,3,00,6,00,7,00}	99,00	APROVADO
3770031766	Jefferson Rayronn De Souza Rodrigues	2182	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,10,00,4,00,3,00,18,00,10,00,4,00,9,00,7,00}	107,00	APROVADO
3770032618	Gabriel Costa Moreira	2183	{3,00,7,00,5,00,4,00,4,00,5,00,5,00,4,00,10,00,3,00,5,00,16,00,8,00,5,00,10,00,9,00}	103,00	APROVADO
3770046714	Everton Pereira Bernardo	2184	{3,00,10,00,4,00,4,00,5,00,5,00,4,00,4,00,9,00,4,00,5,00,17,00,9,00,3,00,10,00,9,00}	105,00	APROVADO
3770131987	José Joelson Gomes Dos Santos	2185	{3,00,10,00,5,00,5,00,4,00,5,00,4,00,5,00,10,00,3,00,5,00,15,00,9,00,5,00,7,00,8,00}	103,00	APROVADO
3770132492	Antonio Alberto Silva Souza	2187	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,5,00,5,00,18,00,10,00,3,00,10,00,10,00}	114,00	APROVADO
3770051491	Fernando Gomes Portacio Maia	2188	{3,00,9,00,4,00,4,00,5,00,5,00,3,00,3,00,8,00,3,00,2,00,18,00,10,00,3,00,8,00,9,00}	96,00	APROVADO
3770016135	Paulo Sergio Marinheiro Duarte	2189	{3,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,5,00,5,00,19,00,10,00,5,00,9,00,9,00}	114,00	APROVADO
3770012164	Paulo José Santana Da Silva	2190	{4,00,9,00,5,00,4,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,5,00,4,00,19,00,9,00,4,00,9,00,9,00}	110,00	APROVADO
3770013076	Pedro Almeida Barreto	2191	{4,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,3,00,3,00,17,00,8,00,5,00,8,00,8,00}	104,00	APROVADO
3770048057	Alexandre Sá Da Costa Lima	2192	{4,00,9,00,3,00,4,00,5,00,5,00,3,00,4,00,10,00,3,00,4,00,18,00,8,00,5,00,7,00,8,00}	100,00	APROVADO
3770090668	Igor Feitosa De Andrade	2193	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,5,00,10,00,4,00,4,00,19,00,8,00,5,00,8,00,10,00}	112,00	APROVADO
3770029754	Jackison Diniz Queiroz	2194	{5,00,10,00,5,00,4,00,5,00,4,00,5,00,5,00,10,00,4,00,5,00,17,00,10,00,3,00,9,00,8,00}	109,00	APROVADO
3770119994	Thiago Souza E Silva	2195	{3,00,10,00,5,00,4,00,5,00,5,00,3,00,4,00,10,00,4,00,5,00,16,00,10,00,4,00,7,00,8,00}	103,00	APROVADO
3770006756	Emanuel Silva Ferreira	2196	{4,00,8,00,5,00,4,00,5,00,5,00,4,00,4,00,9,00,3,00,4,00,17,00,9,00,3,00,8,00,8,00}	100,00	APROVADO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELLECTUAL	NOTA POR CADERNO DA ACFP - INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO, LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS, FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL, FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO, FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL, FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR, FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL, FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL, FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS, LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, INTELIGÊNCIA POLICIAL, TÉCNICA POLICIAL MILITAR, POLÍCIA COMUNITÁRIA, ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DO CRIME E SINISTRO, ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS, DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR	NOTA DA ACFP	RESULTADO DA ACFP
3770026005	Ramon Pinto Pires	2197	{5,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,3,00,5,00,18,00,9,00,5,00,9,00,7,00}	109,00	APROVADO
3770027312	Josivan De Sousa Oliveira	2199	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,5,00,5,00,20,00,10,00,5,00,10,00,9,00}	119,00	APROVADO
3770088216	Francisco Maikon Douglas Silva Arruda	2200	{3,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,4,00,5,00,19,00,8,00,4,00,9,00,8,00}	110,00	APROVADO
3770037767	João Paulo Sousa Melo	2201	{3,00,10,00,5,00,2,00,3,00,4,00,3,00,3,00,10,00,4,00,5,00,19,00,7,00,3,00,9,00,10,00}	100,00	APROVADO
3770024393	Cicero Andreas Di Cesaris Campos Carvalho	2202	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,3,00,4,00,19,00,10,00,5,00,10,00,9,00}	115,00	APROVADO
3770079573	Luydson Kaio Ge Pereira Costa	2203	{4,00,10,00,4,00,4,00,4,00,5,00,4,00,3,00,9,00,3,00,4,00,20,00,9,00,3,00,9,00,9,00}	104,00	APROVADO
3770066970	Ranieri Dantas Passos Rosa	2204	{5,00,10,00,5,00,4,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,9,00,5,00,5,00,18,00,10,00,3,00,8,00,8,00}	109,00	APROVADO
3770028201	Miqueias Pimenta Silva	2208	{4,00,9,00,5,00,4,00,5,00,4,00,5,00,4,00,9,00,4,00,5,00,19,00,8,00,5,00,6,00,7,00}	103,00	APROVADO
3770093774	Cristovão Montenegro Do Nascimento	2209	{5,00,9,00,4,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,3,00,10,00,3,00,5,00,17,00,8,00,4,00,10,00,9,00}	107,00	APROVADO
3770018218	Antonio Elson Furtado Silva	2210	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,4,00,5,00,19,00,10,00,5,00,10,00,9,00}	117,00	APROVADO
3770003419	Luiz Americo Gonçalves Nunes	2213	{3,00,10,00,4,00,4,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,3,00,5,00,19,00,9,00,3,00,8,00,8,00}	105,00	APROVADO
3770024526	Douglas Ruann Sousa Costa	2215	{4,00,9,00,5,00,4,00,5,00,3,00,3,00,4,00,10,00,2,00,4,00,18,00,8,00,4,00,8,00,8,00}	99,00	APROVADO
3770053187	Henrique Brandão Cardoso	2216	{4,00,9,00,5,00,5,00,3,00,5,00,4,00,5,00,9,00,4,00,5,00,17,00,7,00,4,00,8,00,7,00}	101,00	APROVADO
3770015806	Antonio Carlos Pereira Dos Santos	2217	{3,00,8,00,5,00,4,00,5,00,5,00,4,00,4,00,10,00,4,00,5,00,18,00,9,00,3,00,7,00,9,00}	103,00	APROVADO
3770013276	Edenilson Oliveira Xavier	2218	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,4,00,5,00,20,00,10,00,5,00,10,00,9,00}	118,00	APROVADO
3770126503	Mário Sérgio Rodrigues Falcão Júnior	2219	{4,00,7,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,9,00,5,00,5,00,16,00,9,00,5,00,9,00,8,00}	105,00	APROVADO
3770009157	Deyvison Dos Santos Ferreira	2220	{3,00,9,00,5,00,4,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,4,00,5,00,17,00,9,00,5,00,6,00,10,00}	106,00	APROVADO
3770118512	Rafael Dezorzi	2221	{5,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,3,00,5,00,20,00,9,00,5,00,8,00,8,00}	112,00	APROVADO
3770034004	Janderson Rodrigues Dos Santos	2222	{3,00,8,00,4,00,4,00,4,00,5,00,4,00,5,00,9,00,1,00,4,00,18,00,5,00,3,00,5,00,8,00}	90,00	APROVADO
3770086936	Jonas Nario Gomes Lima Silva	2223	{3,00,9,00,5,00,5,00,4,00,4,00,5,00,5,00,10,00,4,00,5,00,18,00,10,00,4,00,8,00,8,00}	107,00	APROVADO
3770108169	Brendo Igor Lopes Forte	2224	{2,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,9,00,3,00,4,00,18,00,10,00,5,00,7,00,8,00}	103,00	APROVADO
3770109099	James Lopes Da Silva	2225	{5,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,5,00,5,00,17,00,8,00,5,00,6,00,7,00}	107,00	APROVADO
3770141886	Bruno Cardoso Lima	2226	{4,00,9,00,4,00,4,00,4,00,4,00,2,00,4,00,8,00,3,00,0,5,00,17,00,8,00,3,00,10,00,8,00}	97,00	APROVADO
3770043100	Antonio Anderson Coelho Da Silva	2227	{4,00,8,00,5,00,5,00,5,00,4,00,5,00,4,00,10,00,4,00,3,00,17,00,7,00,5,00,6,00,7,00}	99,00	APROVADO
3770085808	Jose Daniel Da Costa Souza	2228	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,4,00,5,00,16,00,9,00,4,00,10,00,9,00}	112,00	APROVADO
3770019277	Kleber Danysio Queiroz Da Silva	2229	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,4,00,10,00,5,00,5,00,18,00,10,00,4,00,8,00,8,00}	109,00	APROVADO
3770126049	Gonçalo Viana Da Silva Júnior	2231	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,3,00,3,00,10,00,4,00,5,00,19,00,9,00,4,00,8,00,8,00}	108,00	APROVADO
3770000637	Emanoel Saraiva De Castro	2232	{4,00,8,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,4,00,10,00,5,00,5,00,19,00,10,00,5,00,9,00,10,00}	112,00	APROVADO
3770064326	Nilkelison De Araujo Ferreira	2234	{3,00,9,00,5,00,4,00,5,00,5,00,4,00,4,00,9,00,4,00,5,00,18,00,8,00,5,00,7,00,8,00}	103,00	APROVADO
3770140342	Francisco Expedito De Sousa Cabral	2235	{4,00,10,00,5,00,4,00,4,00,5,00,5,00,4,00,7,00,2,00,5,00,19,00,7,00,3,00,8,00,8,00}	100,00	APROVADO
3770098992	Jose Alves Dos Santos Junior	2236	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,4,00,5,00,18,00,10,00,5,00,9,00,8,00}	114,00	APROVADO
3770113595	Madson Do Nascimento Araujo	2238	{3,00,9,00,5,00,4,00,4,00,5,00,4,00,5,00,10,00,3,00,5,00,18,00,10,00,3,00,9,00,9,00}	106,00	APROVADO
3770096794	Alex Araujo Parreiras	2239	{5,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,3,00,3,00,10,00,4,00,4,00,18,00,9,00,3,00,9,00,9,00}	106,00	APROVADO
3770117587	Marciano Luciano José Da Costa	2240	{5,00,9,00,5,00,5,00,4,00,5,00,5,00,5,00,10,00,4,00,5,00,18,00,9,00,3,00,10,00,7,00}	109,00	APROVADO
3770008179	Roniele Do Nascimento Cunha	2241	{5,00,10,00,4,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,4,00,5,00,19,00,10,00,4,00,9,00,8,00}	113,00	APROVADO
3770005682	Jose Danilo Moraes Alves	2242	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,10,00,4,00,4,00,19,00,8,00,5,00,7,00,9,00}	108,00	APROVADO
3770024921	Delano Tiago Alves De Oliveira	2244	{4,00,9,00,5,00,3,00,5,00,5,00,4,00,3,00,8,00,4,00,5,00,18,00,6,00,5,00,10,00,8,00}	102,00	APROVADO
3770121292	João Paulo Abreu Martins	2245	{4,00,9,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,3,00,10,00,5,00,5,00,19,00,10,00,4,00,8,00,9,00}	109,00	APROVADO
3770061732	Ewerton Siderlley Barboza Bezerra	2246	{5,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,4,00,5,00,20,00,8,00,5,00,9,00,9,00}	113,00	APROVADO
3770105177	Carlos Eduardo Lima Duarte	2247	{2,00,9,00,5,00,4,00,5,00,5,00,4,00,4,00,9,00,4,00,5,00,19,00,10,00,4,00,8,00,9,00}	106,00	APROVADO
3770037856	Francisco Ranieri Da Silva Oliveira	2249	{4,00,8,00,5,00,5,00,5,00,5,00,3,00,4,00,10,00,4,00,5,00,18,00,8,00,4,00,7,00,9,00}	104,00	APROVADO
3770100997	Max Ramon Dantas Souza	2250	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,5,00,10,00,5,00,5,00,19,00,9,00,5,00,10,00,9,00}	116,00	APROVADO
3770130787	Rafael Vieira De Oliveira	2251	{3,00,8,00,4,00,5,00,5,00,4,00,4,00,4,00,10,00,3,00,4,00,18,00,8,00,5,00,8,00,8,00}	101,00	APROVADO
3770134035	Rivaldo Jose Da Silva (Sub judge)	2253	{3,00,8,00,5,00,4,00,4,00,4,00,4,00,3,00,10,00,3,00,3,00,14,00,7,00,4,00,5,00,7,00}	88,00	APROVADO
3770042447	Jonatas Santos Almeida	2254	{4,00,9,00,5,00,5,00,5,00,4,00,3,00,4,00,10,00,5,00,5,00,18,00,8,00,5,00,10,00,7,00}	107,00	APROVADO
3770006821	Anderson Michael Viana Rebouças	2255	{5,00,8,00,5,00,4,00,5,00,5,00,4,00,4,00,10,00,3,00,4,00,19,00,9,00,3,00,7,00,9,00}	104,00	APROVADO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA - EXAME INTELLECTUAL	NOTA POR CADERNO DA ACFP - INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO, LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS, FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL, FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO, FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL, FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR, FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL, FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL, FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS, LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, INTELIGÊNCIA POLICIAL, TÉCNICA POLICIAL MILITAR, POLÍCIA COMUNITÁRIA, ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DO CRIME E SINISTRO, ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS, DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR	NOTA DA ACFP	RESULTADO DA ACFP
3770013480	Joedson Carlos De Lima	2256	{3,00,10,00,5,00,2,00,4,00,4,00,4,00,4,00,10,00,4,00,4,00,17,00,10,00,5,00,8,00,9,00}	103,00	APROVADO
3770016163	Lucas Braga Ferreira	2262	{5,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,5,00,9,00,5,0,0,5,00,18,00,10,00,5,00,7,00,9,00}	111,00	APROVADO
3770036608	Ycaro Carlos De Oliveira	2263	{3,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,4,00,5,00,18,00,10,00,4,00,8,00,9,00}	110,00	APROVADO
3770137917	Marcos Venicio Lessa Sobrinho	2264	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,5,00,10,00,4,00,5,00,17,00,10,00,4,00,7,00,9,00}	109,00	APROVADO
3770026976	Thiago Nunes Lima	2265	{4,00,9,00,5,00,4,00,5,00,4,00,4,00,4,00,10,00,3,00,4,00,19,00,9,00,5,00,8,00,8,00}	105,00	APROVADO
3770135341	Antonio Jardeson Dutra Fernandes	2267	{4,00,10,00,5,00,4,00,5,00,4,00,5,00,5,00,10,00,5,00,5,00,18,00,10,00,4,00,10,00,9,00}	113,00	APROVADO
3770014737	Gleiton Rodrigues Boto	2268	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,4,00,4,00,19,00,9,00,4,00,9,00,10,00}	114,00	APROVADO
3770040708	Wendel Ferreira Rocha	2269	{5,00,8,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,10,00,3,00,4,00,17,00,8,00,5,00,9,00,9,00}	106,00	APROVADO
3770011066	Valdi Gleison Magno Xavier (Sub judge)	2270	{4,00,9,00,5,00,5,00,4,00,3,00,4,00,5,00,10,00,2,00,4,00,18,00,6,00,4,00,6,00,8,00}	97,00	APROVADO
3770068395	Francisco De Assis Da Silva Almeida	2271	{4,00,10,00,4,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,7,00,4,00,5,00,19,00,8,00,4,00,10,00,9,00}	108,00	APROVADO
3770115104	Kalisson Welson Machado Araujo	2272	{5,00,10,00,5,00,5,00,3,00,5,00,4,00,4,00,9,00,1,00,4,00,17,00,8,00,3,00,7,00,8,00}	98,00	APROVADO
3770019173	Cicero Januario Ribeiro	2273	{4,00,10,00,5,00,4,00,5,00,5,00,4,00,5,00,10,00,5,00,5,00,17,00,10,00,4,00,7,00,7,00}	107,00	APROVADO
3770001097	Adailton Mota Castro	2274	{5,00,10,00,5,00,5,00,4,00,5,00,5,00,4,00,10,00,4,00,5,00,19,00,10,00,3,00,9,00,10,00}	113,00	APROVADO
3770114444	Hermes De Sousa Braga	2275	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,10,00,4,00,5,00,17,00,9,00,4,00,10,00,7,00}	109,00	APROVADO
3770035069	Davi Dos Santos Nascimento	2276	{4,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,3,00,4,00,10,00,5,00,5,00,18,00,9,00,4,00,8,00,9,00}	108,00	APROVADO
3770101351	Francisco Roberio Avelino Gomes	2277	{4,00,10,00,5,00,4,00,5,00,4,00,4,00,5,00,10,00,4,00,4,00,18,00,6,00,5,00,7,00,10,00}	105,00	APROVADO
3770124387	Lucas Rhamon Oliveira Damasceno Rodrigues	2278	{4,00,9,00,5,00,5,00,5,00,4,00,5,00,5,00,10,00,4,00,5,00,18,00,10,00,4,00,3,00,10,00}	106,00	APROVADO
3770039684	Gilmário Uchôa Lopes	2279	{5,00,9,00,5,00,4,00,5,00,5,00,5,00,3,00,10,00,2,00,3,00,18,00,10,00,4,00,8,00,8,00}	102,00	APROVADO
3770040077	Hebert Peres Ramos Carvalho	2280	{5,00,10,00,3,00,5,00,5,00,5,00,5,00,3,00,9,00,3,00,5,00,20,00,7,00,5,00,10,00,10,00}	110,00	APROVADO
3770070706	Hamilkar Nogueira Da Silva	2281	{4,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,4,00,5,00,17,00,6,00,5,00,9,00,9,00}	107,00	APROVADO
3770020427	Lucas Mesquita Costa	2282	{4,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,9,00,4,0,0,3,00,17,00,10,00,3,00,8,00,6,00}	102,00	APROVADO
3770063410	Marcio Gonçalves De Albuquerque	2283	{5,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,5,00,5,00,9,00,5,0,0,5,00,19,00,10,00,5,00,10,00,9,00}	115,00	APROVADO
3770016251	Cristiano Samuel Ferreira Da Silva	2284	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,3,00,5,00,19,00,10,00,5,00,10,00,10,00}	115,00	APROVADO
3770104927	Francisco Alexandre Da Silva Negreiros	2285	{5,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,3,00,10,00,3,00,5,00,19,00,8,00,3,00,9,00,9,00}	107,00	APROVADO
3770044124	Francisco Heliton Nunes Magalhães	2286	{5,00,10,00,4,00,4,00,5,00,4,00,4,00,3,00,10,00,3,00,4,00,19,00,10,00,5,00,7,00,9,00}	106,00	APROVADO
3770008219	Davi Araujo De Sousa	2287	{4,00,10,00,4,00,5,00,4,00,4,00,3,00,3,00,9,00,5,00,4,00,18,00,8,00,3,00,6,00,9,00}	99,00	APROVADO
3770007068	Rafael Moura Araujo	2288	{4,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,3,00,4,00,10,00,4,00,5,00,18,00,9,00,4,00,8,00,9,00}	107,00	APROVADO
3770027515	Francisco Valdo Nobre Junior	2289	{3,00,10,00,5,00,4,00,3,00,4,00,5,00,4,00,10,00,5,00,4,00,19,00,10,00,4,00,8,00,9,00}	107,00	APROVADO
3770040878	Francisco Bruno De Lima	2290	{5,00,10,00,5,00,5,00,4,00,5,00,5,00,5,00,10,00,5,00,5,00,17,00,10,00,5,00,9,00,8,00}	113,00	APROVADO
3770049568	Francisco Fernandes Neto	2293	{4,00,10,00,3,00,4,00,4,00,5,00,4,00,4,00,10,00,5,00,5,00,17,00,8,00,5,00,9,00,9,00}	106,00	APROVADO
3770012137	Carlos Alberto Aquino Pio Rival	2294	{3,00,9,00,5,00,5,00,5,00,4,00,3,00,5,00,10,00,5,00,5,00,18,00,10,00,5,00,8,00,10,00}	110,00	APROVADO
3770042170	Lucas Rudyell Filgueira De Castro	2295	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,5,00,10,00,4,00,4,00,18,00,9,00,5,00,9,00,8,00}	111,00	APROVADO
3770076543	Leonidas Dantas Francelino	2296	{5,00,9,00,5,00,4,00,5,00,5,00,5,00,9,00,4,00,5,00,17,00,8,00,5,00,8,00,9,00}	108,00	APROVADO
3770072307	Antonio Irismar Araujo Borges	2297	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,3,00,5,00,19,00,9,00,4,00,10,00,8,00}	113,00	APROVADO
3770029906	Francisco Willame Pereira Da Costa	2298	{3,00,8,00,5,00,3,00,5,00,5,00,5,00,5,00,9,00,4,0,0,5,00,17,00,10,00,4,00,8,00,8,00}	104,00	APROVADO
3770050178	Paulo Sérgio Costa Maciel	2299	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,3,00,4,00,18,00,10,00,4,00,10,00,9,00}	113,00	APROVADO
3770061945	Jonh Helton Barbosa De Souza	2301	{5,00,8,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,10,00,4,00,5,00,16,00,9,00,5,00,9,00,8,00}	107,00	APROVADO
3770078240	Ticiano Nascimento Da Silva	2302	{3,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,5,00,10,00,4,00,4,00,17,00,9,00,4,00,10,00,8,00}	108,00	APROVADO
3770010652	Denison Pereira Rodrigues	2303	{3,00,8,00,4,00,4,00,5,00,4,00,4,00,3,00,9,00,5,00,2,00,14,00,9,00,4,00,6,00,7,00}	91,00	APROVADO
3770015986	Thiago Oliveira De Araujo Dutra	2304	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,3,00,5,00,17,00,10,00,5,00,10,00,8,00}	112,00	APROVADO
3770105292	Francisco Arteiro Da Silva Filho	2305	{5,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,3,00,10,00,4,00,5,00,20,00,9,00,5,00,10,00,8,00}	113,00	APROVADO
3770016508	José Márcio Da Silva	2306	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,3,00,5,00,19,00,10,00,4,00,9,00,9,00}	114,00	APROVADO
3770128467	Francisco Leonardo Ramos Xavier	2307	{3,00,9,00,5,00,3,00,5,00,5,00,4,00,4,00,9,00,4,00,5,00,19,00,8,00,2,00,7,00,8,00}	100,00	APROVADO
3770052385	Antônio Rafael Da Silva	2308	{4,00,8,00,5,00,4,00,5,00,4,00,4,00,3,00,10,00,4,00,4,00,18,00,8,00,5,00,6,00,8,00}	100,00	APROVADO
3770031099	Jorge Wilker De Sousa Cavalcante	2309	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,3,00,5,00,19,00,7,00,4,00,8,00,8,00}	107,00	APROVADO
3770095282	Kevin William Alves De Sousa	2310	{4,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,9,00,5,00,4,00,20,00,9,00,4,00,7,00,8,00}	109,00	APROVADO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELLECTUAL	NOTA POR CADERNO DA ACFP - INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO, LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS, FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL, FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO, FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL, FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR, FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL, FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL, FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS, LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, INTELIGÊNCIA POLICIAL, TÉCNICA POLICIAL MILITAR, POLÍCIA COMUNITÁRIA, ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DO CRIME E SINISTRO, ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS, DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR	NOTA DA ACFP	RESULTADO DA ACFP
3770130057	Julio César Domingos Da Silva	2311	{3.00,10.00,4.00,3.00,5.00,5.00,3.00,4.00,9.00,3.00,1.00,19.00,7.00,5.00,7.00,8.00}	96.00	APROVADO
3770040502	Leonardo Alves Araújo Martins	2313	{5.00,10.00,5.00,5.00,5.00,4.00,5.00,5.00,10.00,4.00,5.00,16.00,9.00,5.00,7.00,9.00}	109.00	APROVADO
3770123942	Jose Fabio Pereira De Moraes	2314	{5.00,8.00,5.00,4.00,5.00,5.00,5.00,5.00,10.00,5.00,5.00,19.00,10.00,4.00,9.00,9.00}	113.00	APROVADO
3770052767	Eduardo David Lopes De Sousa	2315	{5.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,10.00,5.00,5.00,20.00,10.00,5.00,8.00,9.00}	116.00	APROVADO
3770001037	Luiz Eduardo Tassinare	2316	{2.00,9.00,5.00,5.00,4.00,5.00,4.00,4.00,10.00,5.00,5.00,16.00,10.00,5.00,9.00,9.00}	107.00	APROVADO
3770055153	Everaldo Silva Linhares	2317	{5.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,3.00,10.00,5.00,4.00,19.00,7.00,4.00,9.00,10.00}	110.00	APROVADO
3770013362	Antonio Roberio Generoso Lima	2318	{4.00,9.00,5.00,5.00,4.00,5.00,4.00,4.00,10.00,3.00,5.00,19.00,9.00,5.00,10.00,8.00}	109.00	APROVADO
3770092449	Francisco Claudenir Ribeiro De Oliveira	2319	{5.00,9.00,4.00,5.00,5.00,5.00,3.00,4.00,9.00,4.00,5.00,15.00,9.00,4.00,9.00,8.00}	103.00	APROVADO
3770031217	Célio Coelho Santana	2320	{3.00,9.00,5.00,3.00,5.00,5.00,4.00,3.00,9.00,4.00,4.00,15.00,8.00,4.00,9.00,10.00}	100.00	APROVADO
3770013835	Jailton Pereira Nascimento Da Silva	2321	{3.00,10.00,4.00,4.00,5.00,5.00,3.00,5.00,9.00,5.00,4.00,17.00,8.00,5.00,7.00,10.00}	104.00	APROVADO
3770120995	Watila Lemos Da Silva	2322	{4.00,10.00,5.00,4.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,9.00,1.00,5.00,20.00,9.00,4.00,8.00,9.00}	107.00	APROVADO
3770031624	Francisco Marçilio Alves De Souza	2324	{3.00,9.00,4.00,4.00,4.00,5.00,5.00,4.00,9.00,5.00,4.00,18.00,10.00,4.00,7.00,8.00}	103.00	APROVADO
3770000573	Irineu Silva Dos Santos	2325	{5.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,10.00,3.00,5.00,18.00,10.00,3.00,10.00,8.00}	111.00	APROVADO
3770078462	Rafael Moita De Lima	2326	{5.00,9.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,10.00,4.00,5.00,19.00,10.00,5.00,8.00,9.00}	114.00	APROVADO
3770120368	Danilo Victor Henrique Bezerra	2327	{4.00,9.00,5.00,3.00,5.00,5.00,4.00,3.00,9.00,4.00,5.00,16.00,7.00,4.00,7.00,8.00}	98.00	APROVADO
3770100732	Willam Sombra De Souza Neto	2328	{5.00,9.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,4.00,9.00,5.00,5.00,20.00,10.00,4.00,10.00,9.00}	114.00	APROVADO
3770028142	Paulo Jean De Oliveira Gomes	2329	{5.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,3.00,10.00,4.00,5.00,19.00,10.00,5.00,10.00,9.00}	115.00	APROVADO
3770123841	Francisco Rafael Bernardino Da Silva	2330	{3.00,9.00,4.00,4.00,5.00,5.00,4.00,4.00,10.00,4.00,4.00,15.00,8.00,5.00,7.00,7.00}	98.00	APROVADO
3770023816	Luiz Jailton Monteiro Cardoso	2331	{5.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,10.00,3.00,5.00,19.00,10.00,5.00,9.00,8.00}	114.00	APROVADO
3770068629	Anderson Herley Rodrigues Duarte	2332	{4.00,8.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,4.00,10.00,4.00,4.00,20.00,10.00,5.00,10.00,8.00}	111.00	APROVADO
3770061743	Vlanderson Sousa Da Silva	2333	{5.00,10.00,5.00,5.00,5.00,4.00,5.00,4.00,10.00,5.00,5.00,17.00,10.00,5.00,9.00,8.00}	112.00	APROVADO
3770088788	Rafael Silva Fialho	2334	{4.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,10.00,3.00,5.00,20.00,9.00,4.00,9.00,10.00}	113.00	APROVADO
3770112917	Diego Nojosa Dos Santos	2335	{4.00,6.00,5.00,5.00,3.00,3.00,5.00,3.00,7.00,5.00,5.00,18.00,9.00,5.00,9.00,7.00}	99.00	APROVADO
3770000687	Francisco Fernando Moura Monteiro	2336	{5.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,4.00,10.00,4.00,3.00,16.00,8.00,4.00,7.00,8.00}	103.00	APROVADO
3770056910	Wesley Oliveira Alves	2337	{4.00,9.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,10.00,4.00,4.00,18.00,10.00,4.00,9.00,9.00}	111.00	APROVADO
3770056494	Paulo Roberto De Sousa Mota	2338	{5.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,10.00,3.00,4.00,18.00,7.00,4.00,7.00,8.00}	106.00	APROVADO
3770115686	Allan Florentino Cassemiro Da Silva	2339	{4.00,9.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,4.00,10.00,4.00,5.00,19.00,9.00,5.00,5.00,10.00}	108.00	APROVADO
3770082985	Tailam Dos Santos Lima	2340	{5.00,9.00,5.00,4.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,10.00,5.00,5.00,18.00,7.00,3.00,8.00,9.00}	107.00	APROVADO
3770044029	Douglas Ferreira De Araujo Silva	2341	{5.00,8.00,4.00,5.00,5.00,5.00,4.00,4.00,5.00,10.00,3.00,5.00,19.00,10.00,5.00,8.00,9.00}	109.00	APROVADO
3770039555	Mario Dawson Ferreira Da Costa	2342	{3.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,10.00,4.00,5.00,20.00,8.00,4.00,7.00,9.00}	109.00	APROVADO
3770022275	Benjanildo Da Silva Lucio	2343	{5.00,9.00,5.00,3.00,5.00,4.00,4.00,3.00,10.00,5.00,5.00,15.00,9.00,3.00,7.00,8.00}	100.00	APROVADO
3770013988	Francisco Gustavo Alves Da Silva	2344	{5.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,10.00,4.00,5.00,20.00,10.00,5.00,10.00,10.00}	119.00	APROVADO
3770005839	Luiz Rafael Gondim Silva	2345	{3.00,10.00,5.00,5.00,5.00,4.00,5.00,5.00,10.00,3.00,5.00,17.00,10.00,4.00,10.00,9.00}	110.00	APROVADO
3770008611	Antônio Lucas Carvalho Pinheiro	2346	{5.00,10.00,4.00,5.00,5.00,5.00,4.00,4.00,10.00,4.00,4.00,16.00,9.00,5.00,6.00,8.00}	104.00	APROVADO
3770024161	Francisco Rafael Gomes Bezerra E Silva	2347	{4.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,10.00,5.00,5.00,17.00,9.00,5.00,10.00,9.00}	114.00	APROVADO
3770003421	Jorge Luiz Da Silva Guedes	2348	{4.00,9.00,5.00,5.00,4.00,5.00,4.00,4.00,10.00,3.00,5.00,18.00,9.00,4.00,8.00,9.00}	106.00	APROVADO
3770126906	Marcio Jose Fontenele De Carvalho	2349	{5.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,10.00,3.00,5.00,19.00,7.00,5.00,10.00,7.00}	111.00	APROVADO
3770008305	Antonio Reginaldo Pereira Alves Filho	2350	{4.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,10.00,1.00,5.00,15.00,7.00,5.00,8.00,9.00}	103.00	APROVADO
3770026407	Francisco Joel Barroso Guimarães	2351	{3.00,9.00,4.00,3.00,5.00,5.00,4.00,4.00,10.00,5.00,5.00,17.00,9.00,4.00,7.00,8.00}	102.00	APROVADO
3770060267	Thacyton Kayon Gomes De Freitas	2352	{4.00,8.00,5.00,3.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,9.00,5.00,5.00,17.00,10.00,5.00,9.00,9.00}	108.00	APROVADO
3770128033	Ademir Matos Da Silva Neto	2353	{5.00,10.00,5.00,3.00,5.00,5.00,4.00,4.00,10.00,3.00,5.00,18.00,7.00,4.00,10.00,10.00}	108.00	APROVADO
3770105651	André Martins Da Penha	2354	{4.00,9.00,4.00,4.00,5.00,5.00,3.00,4.00,10.00,5.00,4.00,19.00,8.00,4.00,7.00,9.00}	104.00	APROVADO
3770041909	Anderson Melo Dos Santos	2356	{5.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,4.00,9.00,5.00,3.00,17.00,9.00,4.00,9.00,9.00}	108.00	APROVADO
3770106939	Francisco Juscenildo Soares Ribeiro	2357	{5.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,4.00,10.00,3.00,5.00,20.00,9.00,5.00,10.00,8.00}	113.00	APROVADO
3770108630	Jose Luiz Gondim Abreu	2358	{4.00,10.00,4.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,10.00,5.00,3.00,19.00,8.00,5.00,9.00,9.00}	111.00	APROVADO



INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA - EXAME INTELLECTUAL	NOTA POR CADERNO DA ACFP - INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO, LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS, FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL, FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO, FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL, FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR, FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL, FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL, FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS, LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, INTELIGÊNCIA POLICIAL, TÉCNICA POLICIAL MILITAR, POLÍCIA COMUNITÁRIA, ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DO CRIME E SINISTRO, ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS, DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR	NOTA DA ACFP	RESULTADO DA ACFP
3770007290	Sávio Duarte Dos Santos	2359	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,5,00,5,00,19,00,10,00,3,00,9,00,9,00}	113,00	APROVADO
3770062113	Lucas Cassiano Da Silva Lima	2360	{3,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,4,00,5,00,19,00,10,00,5,00,10,00,9,00}	114,00	APROVADO
3770034525	José Gabriel Santos Moura	2361	{4,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,3,00,3,00,9,00,3,0,0,4,00,20,00,9,00,5,00,8,00,10,00}	107,00	APROVADO
3770036915	Dionez Dos Santos Barreto	2362	{4,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,5,00,9,00,4,00,4,00,20,00,9,00,5,00,7,00,9,00}	109,00	APROVADO
3770015247	Francisco Thiago Fonteles Marcineiro	2363	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,5,00,5,00,18,00,9,00,4,00,10,00,9,00}	114,00	APROVADO
3770112082	João Paulo Fernandes De Menezes	2364	{3,00,9,00,5,00,4,00,5,00,5,00,4,00,4,00,10,00,5,00,3,00,18,00,9,00,4,00,7,00,9,00}	104,00	APROVADO
3770078833	Alexandre Henrique Fernandes Pompeu	2365	{4,00,8,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,4,00,5,00,19,00,9,00,3,00,8,00,10,00}	109,00	APROVADO
3770004809	Leonardo Maia De Oliveira	2366	{4,00,10,00,5,00,5,00,4,00,5,00,5,00,5,00,4,00,9,00,5,00,5,00,18,00,10,00,4,00,9,00,9,00}	111,00	APROVADO
3770113302	Teofilo Jose Vitorino Travassos Da Silva	2367	{5,00,10,00,4,00,5,00,4,00,4,00,4,00,5,00,9,00,4,00,4,00,15,00,8,00,5,00,9,00,8,00}	103,00	APROVADO
3770045399	Thiago Vinente Maia	2368	{4,00,10,00,5,00,5,00,4,00,5,00,3,00,4,00,10,00,5,00,5,00,19,00,10,00,4,00,9,00,9,00}	111,00	APROVADO
3770102208	Antonio Micael Pereira Xavier Alves	2370	{4,00,9,00,4,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,3,00,4,00,19,00,7,00,3,00,8,00,8,00}	103,00	APROVADO
3770004689	André Anderson Ripardo Pereira	2371	{3,00,7,00,4,00,5,00,5,00,4,00,5,00,4,00,9,00,3,00,5,00,15,00,9,00,5,00,9,00,9,00}	101,00	APROVADO
3770032622	Alexandre Emanuel Freire Pinto	2372	{4,00,8,00,4,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,7,00,3,00,4,00,16,00,7,00,5,00,6,00,6,00}	93,00	APROVADO
3770013433	Fagner Rodrigues Do Nascimento Silva	2373	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,5,00,10,00,5,00,5,00,20,00,9,00,5,00,9,00,10,00}	117,00	APROVADO
3770105218	Emanuel Italo De Souza Santos	2375	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,4,00,5,00,19,00,9,00,5,00,9,00,10,00}	114,00	APROVADO
3770036647	Elinaldo Dieb Nogueira	2376	{4,00,10,00,4,00,3,00,5,00,5,00,4,00,4,00,8,00,4,00,5,00,17,00,8,00,5,00,7,00,9,00}	102,00	APROVADO
3770016982	Jefferson Alexandre Teixeira	2377	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,2,00,5,00,18,00,10,00,4,00,9,00,9,00}	111,00	APROVADO
3770000609	Fabio Silva Brandão	2378	{4,00,9,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,5,00,9,00,5,00,5,00,18,00,9,00,5,00,8,00,9,00}	109,00	APROVADO
3770043858	Thiarley Leite Lima	2379	{4,00,10,00,5,00,5,00,4,00,5,00,2,00,4,00,10,00,3,00,3,00,19,00,9,00,5,00,9,00,9,00}	106,00	APROVADO
3770054973	Fernando Wittalo De Abreu Silva	2380	{4,00,9,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,4,00,9,00,2,0,0,5,00,18,00,8,00,3,00,10,00,10,00}	105,00	APROVADO
3770086751	Yuri Costa De Lima	2382	{5,00,10,00,4,00,4,00,4,00,5,00,4,00,5,00,9,00,4,00,4,00,17,00,10,00,4,00,8,00,9,00}	106,00	APROVADO
3770062895	Thiago Da Silva Serpa	2383	{5,00,10,00,5,00,3,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,5,00,5,00,17,00,10,00,5,00,8,00,9,00}	111,00	APROVADO
3770120449	Alan Da Costa Brito	2384	{4,00,8,00,5,00,3,00,4,00,3,00,5,00,5,00,10,00,4,00,3,00,17,00,8,00,5,00,8,00,7,00}	99,00	APROVADO
3770109352	Thiago Da Cunha Sousa	2385	{2,00,10,00,4,00,3,00,5,00,5,00,3,00,5,00,10,00,4,00,4,00,19,00,8,00,4,00,8,00,7,00}	101,00	APROVADO
3770106893	Eugenio Souto Angelim Filho	2386	{5,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,5,00,5,00,19,00,10,00,5,00,10,00,9,00}	117,00	APROVADO
3770040573	Jose Claudio De Souza Rodrigues	2387	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,5,00,5,00,19,00,9,00,4,00,6,00,9,00}	110,00	APROVADO
3770038312	Francisco Matheus Furtado Soares	2388	{4,00,10,00,5,00,4,00,5,00,5,00,3,00,5,00,9,00,4,00,3,00,18,00,8,00,5,00,8,00,10,00}	106,00	APROVADO
3770129709	Wellington Thiago Nunes Dos Santos	2389	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,4,00,5,00,19,00,9,00,5,00,9,00,8,00}	113,00	APROVADO
3770060207	Francisco Tarciliano De Sousa Rolim	2390	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,4,00,5,00,18,00,9,00,4,00,8,00,9,00}	111,00	APROVADO
3770121121	Thayrone Diego Goes Lima	2391	{3,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,5,00,5,00,20,00,10,00,5,00,9,00,9,00}	115,00	APROVADO
3770018134	Joabio Lima Moita	2392	{4,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,5,00,4,00,18,00,10,00,5,00,9,00,8,00}	111,00	APROVADO
3770107127	Germano Ferreira De Lima Junior	2393	{5,00,9,00,5,00,4,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,3,00,5,00,20,00,10,00,5,00,8,00,10,00}	113,00	APROVADO
3770137773	Daniel Filipi De Castro Dantas	2394	{4,00,9,00,5,00,3,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,3,00,4,00,19,00,9,00,5,00,8,00,7,00}	106,00	APROVADO
3770096507	Rodolfo Pinto Cavalcante Ferreira	2395	{4,00,10,00,5,00,4,00,5,00,5,00,4,00,3,00,10,00,3,00,5,00,18,00,10,00,4,00,8,00,8,00}	106,00	APROVADO
3770094440	Wesley Rodrigues De Sousa	2396	{3,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,9,00,4,00,4,00,15,00,6,00,4,00,7,00,7,00}	96,00	APROVADO
3770027958	Alisson De Lima Ferreira	2397	{4,00,10,00,5,00,4,00,5,00,5,00,4,00,4,00,10,00,2,00,5,00,19,00,9,00,5,00,9,00,9,00}	109,00	APROVADO
3770010542	Emerson Araujo Almeida	2398	{2,00,7,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,8,00,5,00,5,00,16,00,6,00,4,00,8,00,8,00}	97,00	APROVADO
3770047057	Vinicios De Magalhães Gomes	2399	{5,00,8,00,5,00,4,00,5,00,5,00,5,00,4,00,9,00,4,0,0,4,00,16,00,10,00,5,00,7,00,8,00}	104,00	APROVADO
3770040549	Jose Inacio Rebouças Rodrigues	2400	{3,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,3,00,10,00,4,00,5,00,20,00,8,00,5,00,7,00,9,00}	108,00	APROVADO
3770002775	Antônio Eduardo Martins Uchoa Filho	2401	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,4,00,4,00,17,00,10,00,4,00,8,00,8,00}	109,00	APROVADO
3770006716	Rodrigo Vieira Dos Santos	2402	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,3,00,4,00,19,00,9,00,4,00,10,00,9,00}	112,00	APROVADO
3770056334	José Lúcio Vasconcelos Da Silva	2403	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,9,00,4,00,5,00,19,00,9,00,4,00,9,00,9,00}	113,00	APROVADO
3770003414	Diego Cezar Aquino Da Silva	2404	{4,00,10,00,4,00,4,00,5,00,5,00,3,00,4,00,9,00,3,00,5,00,19,00,9,00,4,00,9,00,9,00}	106,00	APROVADO
3770005842	Fernando Camarão De Miranda	2405	{5,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,3,00,10,00,5,00,5,00,17,00,9,00,4,00,9,00,8,00}	109,00	APROVADO
3770076602	Antonio Moesio De Moraes Santos	2406	{5,00,10,00,5,00,5,00,3,00,4,00,5,00,4,00,9,00,4,00,3,00,17,00,9,00,2,00,10,00,9,00}	104,00	APROVADO
3770055041	Francisco De Assis Alexandre	2407	{4,00,9,00,4,00,5,00,4,00,5,00,5,00,9,00,4,00,4,00,16,00,6,00,5,00,8,00,9,00}	102,00	APROVADO
3770117646	Edno Lopes Ferreira Filho	2408	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,5,00,9,00,5,00,5,00,19,00,8,00,4,00,8,00,9,00}	110,00	APROVADO



INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELLECTUAL	NOTA POR CADERNO DA ACFP - INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO, LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS, FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL, FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO, FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL, FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR, FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL, FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL, FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS, LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, INTELIGÊNCIA POLICIAL, TÉCNICA POLICIAL MILITAR, POLÍCIA COMUNITÁRIA, ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DO CRIME E SINISTRO, ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS, DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR	NOTA DA ACFP	RESULTADO DA ACFP
3770044559	Glauber Oliveira De Sousa	2409	{5.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,9.00,4.0 0.4,00,19.00,10.00,4.00,10.00,10.00}	115.00	APROVADO
3770013540	Erisvelton Alves Dos Santos	2410	{3.00,9.00,4.00,5.00,5.00,5.00,4.00,4.00,9.00,3.00,4.00,17.00,8.00,5.00,9.00,8.00}	102.00	APROVADO
3770110780	Victor Augusto Machado Da Silva Andrade	2411	{4.00,9.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,5.00,10.00,5. 00,4.00,19.00,10.00,4.00,10.00,9.00}	113.00	APROVADO
3770068110	Francisco Aluizio Souto Da Silva	2412	{4.00,9.00,5.00,4.00,5.00,3.00,5.00,5.00,9.00,4.00,3.00,19.00,6.00,5.00,8.00,8.00}	102.00	APROVADO
3770077227	Paulo Ricardo De Santana Silva	2413	{3.00,7.00,5.00,5.00,5.00,4.00,5.00,4.00,8.00,4.00,5.00,17.00,7.00,4.00,8.00,8.00}	99.00	APROVADO
3770055194	Jonas Dantas Rodrigues	2414	{4.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,3.00,10.00,4. .00,5.00,19.00,10.00,4.00,9.00,9.00}	111.00	APROVADO
3770023712	Vinício Alyson De Lima Fiuzza	2415	{3.00,7.00,5.00,5.00,5.00,4.00,3.00,4.00,9.00,3.00,5.00,17.00,9.00,5.00,8.00,8.00}	100.00	APROVADO
3770016504	Leonardo Luz Simoes Fonseca	2416	{3.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,5.00,10.00, 3.00,5.00,20.00,9.00,4.00,9.00,9.00}	111.00	APROVADO
3770113894	Raimundo Tício De Freitas Melo	2417	{5.00,9.00,5.00,4.00,5.00,5.00,5.00,3.00,9.00,5.00,5.00,17.00,9.00,4.00,9.00,9.00}	108.00	APROVADO
3770000749	Alex Ferreira De Oliveira	2418	{4.00,9.00,5.00,4.00,5.00,5.00,4.00,3.00,9.00,2.00,4.00,16.00,7.00,5.00,6.00,9.00}	97.00	APROVADO
3770024134	Rafael Lucas Moreira	2419	{4.00,9.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,3.00,10.00,4. 00,4.00,19.00,10.00,3.00,9.00,10.00}	109.00	APROVADO
3770009423	Cicero Silderlândio Silva Freires	2420	{5.00,10.00,4.00,4.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,8.00,3. .00,4.00,16.00,8.00,5.00,8.00,9.00}	104.00	APROVADO
3770080139	Diego Santiago Bravo	2421	{4.00,8.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,4.00,9.00,4.00,5.00,20.00,9.00,4.00,8.00,7.00}	106.00	APROVADO
3770019140	Victor Diogo Carneiro Falcão	2422	{3.00,10.00,5.00,0.00,5.00,5.00,5.00,5.00,3.00,10.00, 4.00,5.00,17.00,9.00,5.00,8.00,8.00}	102.00	APROVADO
3770121959	Victor Hugo Do Nascimento Lima	2424	{3.00,8.00,4.00,4.00,3.00,4.00,4.00,4.00,9.00,3.00,5.00,16.00,8.00,2.00,9.00,8.00}	94.00	APROVADO
3770020567	Francisco Eduardo Rodrigues De Queiroz Júnior	2425	{4.00,9.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,4.00,4.00,10.00,3. 00,5.00,20.00,10.00,5.00,8.00,8.00}	110.00	APROVADO
3770109920	João Paulo Xavier De Souza	2426	{5.00,9.00,5.00,4.00,5.00,5.00,5.00,4.00,10.00,4. .00,5.00,19.00,9.00,5.00,8.00,8.00}	110.00	APROVADO
3770024514	Fabiano Araujo Rodrigues Silva	2428	{5.00,9.00,4.00,5.00,5.00,5.00,3.00,4.00,9.00,4.00,5.00,17.00,9.00,3.00,5.00,8.00}	100.00	APROVADO
3770000233	Douglas De Oliveira Cosmo	2429	{4.00,10.00,5.00,4.00,4.00,5.00,5.00,5.00,10.00,5. 00,5.00,18.00,10.00,4.00,9.00,10.00}	113.00	APROVADO
3770116041	Igor Lima Teixeira	2430	{4.00,9.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,10.00,5. .00,5.00,16.00,9.00,3.00,8.00,9.00}	108.00	APROVADO
3770062896	José Pereira De Lima Neto	2431	{5.00,8.00,5.00,5.00,4.00,5.00,4.00,4.00,9.00,4.00,5.00,18.00,9.00,4.00,6.00,9.00}	104.00	APROVADO
3770108922	Carlos José Dos Santos Alves	2432	{4.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,10.00,5. .00,5.00,20.00,10.00,5.00,8.00,8.00}	115.00	APROVADO
3770091975	Diego Wesley Castro Sampaio	2433	{3.00,10.00,5.00,5.00,4.00,5.00,5.00,3.00,10.00, 5.00,5.00,18.00,9.00,4.00,9.00,9.00}	109.00	APROVADO
3770007287	Paulo Dayves Do Nascimento	2434	{4.00,8.00,5.00,4.00,5.00,5.00,5.00,4.00,5.00,10.00,3. 00,5.00,18.00,7.00,5.00,10.00,8.00}	106.00	APROVADO
3770132461	Allan Victor Pontes Barbosa	2435	{3.00,7.00,5.00,3.00,4.00,3.00,5.00,2.00,10.00,4. .00,5.00,18.00,7.00,4.00,8.00,7.00}	95.00	APROVADO
3770100451	Davi Da Silva Barbosa	2436	{5.00,9.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,9.00,4.00,4.00,17.00,8.00,5.00,6.00,7.00}	104.00	APROVADO
3770051445	Rondinele Leandro Da Silva	2437	{4.00,9.00,3.00,5.00,5.00,5.00,4.00,5.00,8.00,3.0 0,5.00,16.00,9.00,5.00,10.00,10.00}	106.00	APROVADO
3770033656	Luiz Carlos Ramos Lira	2438	{5.00,9.00,3.00,5.00,2.00,4.00,5.00,3.00,10.00,5. .00,4.00,20.00,9.00,5.00,8.00,8.00}	105.00	APROVADO
3770124063	Renan De Freitas Coelho	2439	{4.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,10.00, 5.00,4.00,19.00,9.00,5.00,8.00,8.00}	112.00	APROVADO
3770092242	Geilson Santos Sousa	2440	{5.00,10.00,4.00,5.00,5.00,5.00,4.00,5.00,10.00,3. .00,5.00,20.00,10.00,3.00,9.00,8.00}	111.00	APROVADO
3770036394	Ronyelisson Andrade Batista	2441	{5.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,9.00,4. 00,5.00,19.00,10.00,5.00,8.00,7.00}	112.00	APROVADO
3770016127	Leandro Vinicius Soares Peixoto	2443	{2.00,10.00,5.00,4.00,4.00,5.00,4.00,4.00,10.00,3. .00,4.00,19.00,8.00,5.00,10.00,8.00}	105.00	APROVADO
3770002641	Lucivan Lucio Rodrigues Do Carmo	2444	{3.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,5.00,10.00,4. 00,5.00,18.00,10.00,5.00,10.00,9.00}	113.00	APROVADO
3770039983	Anastácio Aluísio Da Costa Silva	2445	{4.00,10.00,3.00,3.00,5.00,4.00,3.00,4.00,10.00,3. .00,5.00,18.00,9.00,5.00,10.00,8.00}	104.00	APROVADO
3770076536	Felipe Lima De Oliveira	2446	{5.00,10.00,5.00,4.00,5.00,5.00,4.00,3.00,10.00,4. 00,4.00,16.00,10.00,5.00,10.00,9.00}	109.00	APROVADO
3770109968	Jasson Paulo Da Silva	2447	{5.00,9.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,10.00,4. 00,5.00,17.00,8.00,4.00,10.00,10.00}	112.00	APROVADO
3770005240	José Eufrásio Da Silva Lacerda Júnior	2448	{3.00,9.00,5.00,4.00,5.00,5.00,3.00,4.00,9.00,3.00,3.00,18.00,6.00,5.00,6.00,8.00}	96.00	APROVADO
3770095247	Marcos Ulisses De Oliveira Cordeiro	2449	{4.00,9.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,4.00,9.00,3.00,5.00,19.00,9.00,4.00,7.00,8.00}	105.00	APROVADO
3770085366	Rafael Wender Gomes Bezerra	2451	{5.00,10.00,5.00,4.00,5.00,4.00,5.00,4.00,10.00,5. .00,5.00,20.00,10.00,3.00,9.00,9.00}	113.00	APROVADO
3770130329	Alexandre Rosa Da Silva Dos Santos	2452	{5.00,10.00,5.00,5.00,5.00,4.00,4.00,4.00,9.00,5. .00,3.00,18.00,7.00,4.00,6.00,8.00}	102.00	APROVADO
3770125201	Carlo Poleandson Agostinho Lopes	2453	{3.00,10.00,5.00,4.00,4.00,5.00,4.00,4.00,9.00,3. .00,5.00,16.00,9.00,4.00,8.00,8.00}	101.00	APROVADO
3770113983	Francisco Marcelo De Oliveira Lima	2454	{5.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,10.00,5. .00,5.00,19.00,10.00,5.00,9.00,8.00}	115.00	APROVADO
3770017255	Ademilton Gomes Da Costa	2456	{5.00,9.00,5.00,4.00,5.00,5.00,5.00,4.00,10.00,4. 00,4.00,19.00,9.00,5.00,8.00,10.00}	111.00	APROVADO
3770141961	Anderson Freire De Souza	2457	{4.00,8.00,4.00,4.00,5.00,5.00,5.00,4.00,10.00,4. .00,5.00,17.00,9.00,3.00,9.00,8.00}	104.00	APROVADO
3770133858	Anderson Giam Sales Silva	2458	{3.00,9.00,4.00,4.00,5.00,5.00,4.00,5.00,10.00,3. 00,5.00,17.00,8.00,4.00,10.00,9.00}	105.00	APROVADO
3770041394	Francisco Ivan Soares De Freitas Junior	2460	{5.00,9.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,10.00,3. 00,5.00,18.00,10.00,4.00,7.00,6.00}	107.00	APROVADO
3770002313	Antonio Cidney Possidonio De Matos	2461	{2.00,8.00,5.00,4.00,4.00,4.00,4.00,9.00,5.00,4.00,18.00,9.00,5.00,7.00,6.00}	98.00	APROVADO
3770102265	Leonardo Rodrigues Santana	2462	{3.00,8.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,9.00,4.0 0,5.00,18.00,9.00,4.00,8.00,10.00}	108.00	APROVADO
3770018164	Cleiton De Oliveira Barbosa	2464	{4.00,9.00,5.00,4.00,5.00,4.00,4.00,4.00,5.00,10.00,3. 00,4.00,17.00,10.00,3.00,9.00,10.00}	106.00	APROVADO
3770109566	Carlos Bruno Sousa Nascimento	2466	{5.00,9.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,10.00,5. 00,4.00,18.00,9.00,3.00,10.00,8.00}	111.00	APROVADO



INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA - EXAME INTELLECTUAL	NOTA POR CADERNO DA ACFP - INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO, LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS, FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL, FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO, FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL, FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR, FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL, FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL, FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS, LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, INTELIGÊNCIA POLICIAL, TÉCNICA POLICIAL MILITAR, POLÍCIA COMUNITÁRIA, ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DO CRIME E SINISTRO, ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS, DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR	NOTA DA ACFP	RESULTADO DA ACFP
3770039288	Diego Lima De Souza	2467	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,4,00,4,00,19,00,10,00,3,00,8,00,9,00}	112,00	APROVADO
3770102211	Francisco Joaquim Pereira Do Nascimento	2468	{3,00,10,00,4,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,3,00,4,00,19,00,8,00,4,00,8,00,7,00}	104,00	APROVADO
3770041173	César Augusto Da Silva Alves	2470	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,5,00,10,00,4,00,5,00,20,00,9,00,5,00,7,00,8,00}	112,00	APROVADO
3770095174	Arildo De Oliveira Lucena	2471	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,9,00,1,00,5,00,18,00,8,00,5,00,9,00,8,00}	107,00	APROVADO
3770006240	Gerson De Queiroz Cavalcante	2474	{4,00,8,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,9,00,3,00,4,00,18,00,9,00,3,00,8,00,8,00}	102,00	APROVADO
3770121214	Italo Matheus Tertio Lima	2475	{2,00,10,00,4,00,4,00,5,00,4,00,4,00,3,00,9,00,3,00,4,00,16,00,8,00,4,00,7,00,5,00}	92,00	APROVADO
3770125751	Felipe Macedo Lopes Correia	2476	{5,00,9,00,5,00,4,00,5,00,5,00,5,00,4,00,3,00,8,00,5,0,0,5,00,18,00,10,00,3,00,9,00,9,00}	107,00	APROVADO
3770118331	Anderson Vicente Da Costa	2477	{5,00,9,00,5,00,4,00,3,00,4,00,4,00,5,00,10,00,4,00,4,00,15,00,10,00,3,00,7,00,9,00}	101,00	APROVADO
3770113932	Ikaro Costa Silva	2478	{5,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,3,00,4,00,18,00,10,00,3,00,9,00,8,00}	108,00	APROVADO
3770079502	Paulo Cesar De Oliveira Alexandre	2479	{5,00,7,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,5,00,10,00,4,00,5,00,19,00,9,00,3,00,10,00,9,00}	110,00	APROVADO
3770006369	Thiago Felipe Da Silva	2480	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,4,00,5,00,18,00,7,00,4,00,10,00,9,00}	111,00	APROVADO
3770001022	Carlos Eduardo Vieira De Oliveira	2481	{5,00,9,00,5,00,5,00,2,00,5,00,5,00,5,00,10,00,5,00,5,00,18,00,9,00,5,00,9,00,9,00}	111,00	APROVADO
3770129173	Rusthemberg De Araújo Correia	2482	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,4,00,10,00,3,00,4,00,19,00,9,00,5,00,9,00,8,00}	109,00	APROVADO
3770115132	Rafael Andrade Maia	2484	{4,00,10,00,4,00,5,00,4,00,5,00,4,00,4,00,10,00,5,00,5,00,17,00,9,00,5,00,9,00,7,00}	107,00	APROVADO
3770079570	Higo Hagi Liarth Valentim	2485	{5,00,10,00,4,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,9,00,4,00,5,00,18,00,10,00,5,00,8,00,9,00}	112,00	APROVADO
3770021185	Jhonatan Mira Machado	2486	{4,00,9,00,5,00,3,00,5,00,3,00,4,00,9,00,4,00,4,00,16,00,8,00,5,00,7,00,8,00}	97,00	APROVADO
3770071271	Carlos Henrique Herculano Torres	2487	{5,00,8,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,10,00,4,00,5,00,18,00,7,00,4,00,8,00,9,00}	106,00	APROVADO
3770122915	Antonio Ferreira Da Silva Neto	2488	{3,00,8,00,5,00,3,00,5,00,5,00,3,00,5,00,10,00,4,00,4,00,18,00,7,00,5,00,8,00,9,00}	102,00	APROVADO
3770080057	Daniel Da Rocha Pereira	2489	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,3,00,4,00,5,00,9,00,3,00,4,00,19,00,10,00,4,00,9,00,10,00}	110,00	APROVADO
3770057772	Francisco Cesar Carneiro Barbosa	2490	{5,00,10,00,5,00,4,00,5,00,5,00,4,00,4,00,10,00,4,00,4,00,19,00,9,00,5,00,8,00,9,00}	110,00	APROVADO
3770008667	Luis Lincoln Alves Pereira	2491	{2,00,8,00,5,00,5,00,5,00,5,00,3,00,5,00,5,00,8,00,3,0,0,5,00,19,00,9,00,3,00,10,00,10,00}	105,00	APROVADO
3770018880	Raphael Jackson Alves Dos Santos	2493	{5,00,7,00,4,00,4,00,4,00,4,00,3,00,8,00,2,00,4,00,18,00,8,00,5,00,3,00,8,00}	91,00	APROVADO
3770012354	Anderson Fabiano Mateus Junior	2494	{3,00,9,00,5,00,4,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,5,00,5,00,18,00,9,00,3,00,9,00,9,00}	109,00	APROVADO
3770130025	Lucas Lima Barbosa	2495	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,4,00,10,00,2,00,5,00,19,00,10,00,3,00,6,00,7,00}	104,00	APROVADO
3770020174	Rafael De Albuquerque Lopes	2496	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,3,00,5,00,20,00,9,00,5,00,10,00,9,00}	115,00	APROVADO
3770096661	Edmarcos Medeiros Leite	2497	{4,00,9,00,4,00,5,00,5,00,5,00,4,00,9,00,2,00,4,00,19,00,9,00,4,00,9,00,7,00}	104,00	APROVADO
3770009193	Rômulo Maia Silva	2498	{3,00,9,00,4,00,4,00,5,00,4,00,5,00,4,00,9,00,3,00,4,00,19,00,8,00,3,00,8,00,8,00}	100,00	APROVADO
3770038220	Amauri De Morais Cruz	2499	{4,00,9,00,5,00,4,00,5,00,3,00,3,00,9,00,2,00,5,00,18,00,8,00,3,00,6,00,7,00}	94,00	APROVADO
3770059114	Francisco Eduardo Aragão Melo	2500	{3,00,10,00,5,00,4,00,5,00,5,00,4,00,3,00,10,00,3,00,4,00,17,00,7,00,5,00,6,00,6,00}	97,00	APROVADO
3770009273	Thiago Barros Da Costa	2501	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,4,00,5,00,17,00,10,00,5,00,8,00,9,00}	112,00	APROVADO
3770000911	Rafael Mamede Oliveira	2502	{4,00,10,00,4,00,3,00,5,00,3,00,3,00,4,00,10,00,3,00,4,00,15,00,8,00,5,00,9,00,8,00}	98,00	APROVADO
3770094857	José Wellyngton Leite Martins	2503	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,4,00,5,00,5,00,9,00,4,00,5,00,20,00,9,00,4,00,10,00,8,00}	112,00	APROVADO
3770011840	Raul Freitas Andrade	2504	{5,00,7,00,5,00,4,00,4,00,3,00,3,00,3,00,9,00,3,0,0,3,00,16,00,10,00,5,00,6,00,9,00}	95,00	APROVADO
3770022925	José Rildo De Sousa Júnior	2506	{4,00,10,00,3,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,4,00,4,00,20,00,10,00,5,00,9,00,9,00}	113,00	APROVADO
3770120930	Israel Roosevelt Mobley Tavares Scofield	2507	{4,00,9,00,5,00,4,00,5,00,5,00,4,00,9,00,4,00,5,00,17,00,8,00,4,00,9,00,9,00}	106,00	APROVADO
3770020626	Anderson Da Silva Pereira	2508	{5,00,8,00,5,00,4,00,4,00,5,00,4,00,4,00,10,00,4,00,4,00,19,00,9,00,3,00,8,00,8,00}	104,00	APROVADO
3770013128	Antonio Antenor Ferreira Neto	2510	{4,00,10,00,4,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,3,00,5,00,19,00,9,00,4,00,7,00,9,00}	108,00	APROVADO
3770045010	Lucas Da Conceição Reis Santos	2511	{3,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,4,00,5,00,17,00,10,00,5,00,10,00,8,00}	112,00	APROVADO
3770016003	José Paulo Da Franca	2513	{5,00,9,00,5,00,4,00,5,00,5,00,4,00,4,00,10,00,1,00,5,00,17,00,8,00,5,00,9,00,9,00}	105,00	APROVADO
3770125520	Sebastião De Oliveira Silva	2514	{2,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,3,00,5,00,19,00,9,00,5,00,7,00,7,00}	107,00	APROVADO
3770005955	Igor Yure Goes Martins	2516	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,5,00,10,00,3,00,4,00,18,00,9,00,4,00,7,00,10,00}	109,00	APROVADO
3770061367	Lucas Iuri Saraiva Correa	2517	{4,00,10,00,4,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,5,00,5,00,17,00,10,00,5,00,10,00,8,00}	112,00	APROVADO
3770117509	Alan Berg Da Silva Nogueira	2518	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,5,00,4,00,19,00,8,00,5,00,10,00,10,00}	115,00	APROVADO
3770016471	Emanoel Holanda De Bastos	2519	{4,00,10,00,5,00,3,00,5,00,5,00,4,00,4,00,10,00,5,00,5,00,16,00,8,00,4,00,9,00,7,00}	104,00	APROVADO
3770003690	Edson Ribeiro Gomes	2521	{5,00,10,00,4,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,4,00,4,00,20,00,10,00,5,00,10,00,8,00}	114,00	APROVADO
3770010748	Rafael De Souza E Silva	2523	{5,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,4,00,5,00,19,00,9,00,4,00,8,00,8,00}	110,00	APROVADO
3770126884	Lucas Paiva De Azevedo	2524	{3,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,4,00,5,00,16,00,10,00,3,00,9,00,9,00}	108,00	APROVADO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELLECTUAL	NOTA POR CADERNO DA ACFP - INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO, LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS, FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL, FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO, FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL, FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR, FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL, FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL, FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS, LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, INTELIGÊNCIA POLICIAL, TÉCNICA POLICIAL MILITAR, POLÍCIA COMUNITÁRIA, ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DO CRIME E SINISTRO, ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS, DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR	NOTA DA ACFP	RESULTADO DA ACFP
3770143994	Caio Victor Gurgel Duarte	2526	{4.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,10.00,3.00,5.00,20.00,10.00,5.00,10.00,9.00}	116.00	APROVADO
3770045102	Lucas Eduardo Da Silva Souza	2527	{5.00,10.00,5.00,5.00,4.00,5.00,4.00,4.00,10.00,3.00,5.00,18.00,9.00,5.00,7.00,8.00}	107.00	APROVADO
3770077738	Jardel Albino De Abreu	2528	{3.00,10.00,4.00,5.00,4.00,5.00,4.00,4.00,9.00,3.00,5.00,19.00,9.00,4.00,6.00,8.00}	102.00	APROVADO
3770044674	Bruno Pereira Lins	2529	{4.00,10.00,5.00,5.00,4.00,5.00,3.00,4.00,9.00,5.00,5.00,20.00,10.00,4.00,10.00,9.00}	112.00	APROVADO
3770057408	Carlos Alberto Lima Filho	2530	{5.00,10.00,5.00,4.00,5.00,5.00,5.00,4.00,10.00,4.00,5.00,18.00,10.00,4.00,7.00,8.00}	109.00	APROVADO
3770101916	Francisco Artur Alves Cardoso	2531	{4.00,9.00,5.00,5.00,4.00,5.00,5.00,3.00,9.00,4.00,5.00,18.00,10.00,4.00,8.00,9.00}	107.00	APROVADO
3770097223	Lucas Freitas Paiva	2532	{4.00,10.00,5.00,3.00,5.00,5.00,5.00,4.00,10.00,3.00,5.00,20.00,9.00,5.00,6.00,8.00}	107.00	APROVADO
3770043972	Tiago Lima De Carvalho	2533	{5.00,8.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,10.00,2.00,5.00,17.00,10.00,5.00,8.00,8.00}	107.00	APROVADO
3770045306	João Felipe Sousa Silva	2534	{5.00,10.00,5.00,5.00,4.00,5.00,5.00,4.00,10.00,3.00,5.00,19.00,8.00,4.00,8.00,9.00}	109.00	APROVADO
3770037991	David Passos De Sousa	2535	{5.00,8.00,4.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,10.00,4.00,5.00,19.00,10.00,4.00,7.00,9.00}	109.00	APROVADO
3770040245	Jaimackson Pereira Souza	2536	{4.00,9.00,5.00,4.00,5.00,5.00,5.00,4.00,9.00,5.00,5.00,19.00,10.00,5.00,9.00,10.00}	113.00	APROVADO
3770088918	John Lennon Alves Mendonça	2537	{3.00,10.00,5.00,4.00,5.00,5.00,3.00,4.00,9.00,5.00,5.00,16.00,10.00,4.00,8.00,8.00}	104.00	APROVADO
3770083636	Kaique Felix Costa	2538	{4.00,9.00,4.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,10.00,4.00,5.00,19.00,10.00,5.00,9.00,9.00}	113.00	APROVADO
3770064473	Francisco Elder Cruz Moreira	2540	{5.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,10.00,5.00,5.00,18.00,9.00,3.00,8.00,8.00}	111.00	APROVADO
3770025374	Francisco Carneiro Dos Santos Junior	2541	{4.00,10.00,3.00,5.00,5.00,4.00,5.00,5.00,10.00,5.00,5.00,18.00,9.00,4.00,9.00,8.00}	109.00	APROVADO
3770110120	Jarbas De Oliveira Carvalho	2542	{5.00,9.00,5.00,5.00,3.00,5.00,5.00,4.00,9.00,3.00,5.00,18.00,9.00,5.00,9.00,10.00}	109.00	APROVADO
3770118046	Lucas Breno Oliveira Souza	2543	{5.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,10.00,3.00,5.00,17.00,8.00,3.00,6.00,9.00}	104.00	APROVADO
3770000383	Carlos Henrique De Medeiros Moura	2544	{5.00,9.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,10.00,2.00,4.00,20.00,10.00,3.00,8.00,8.00}	107.00	APROVADO
3770062493	Daniel Martins Do Nascimento	2545	{1.00,9.00,3.00,4.00,4.00,3.00,2.00,5.00,8.00,4.00,3.00,18.00,6.00,3.00,6.00,7.00}	86.00	APROVADO
3770119586	José Gutemberg Alves Feitosa	2546	{4.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,4.00,10.00,3.00,5.00,19.00,9.00,4.00,8.00,9.00}	109.00	APROVADO
3770109632	José Venâncio Fernandes Da Silva	2547	{5.00,10.00,5.00,4.00,5.00,5.00,3.00,2.00,10.00,3.00,5.00,19.00,9.00,4.00,7.00,9.00}	105.00	APROVADO
3770123388	Paulo Fernando Da Silva Junior	2548	{5.00,10.00,5.00,4.00,5.00,5.00,5.00,4.00,10.00,4.00,5.00,18.00,8.00,4.00,10.00,7.00}	109.00	APROVADO
3770044613	Bruno Magno Do Nascimento	2549	{5.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,10.00,4.00,5.00,20.00,10.00,4.00,10.00,10.00}	117.00	APROVADO
3770057430	Edmundo Carneiro Dos Santos Neto	2550	{5.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,10.00,3.00,5.00,18.00,10.00,5.00,10.00,9.00}	115.00	APROVADO
3770025542	Ziltonio Almeida Costa	2551	{3.00,10.00,5.00,5.00,5.00,4.00,4.00,4.00,8.00,2.00,5.00,17.00,6.00,3.00,7.00,9.00}	97.00	APROVADO
3770010560	Ítalo Isaac Meireles Freire	2553	{4.00,10.00,5.00,5.00,5.00,4.00,5.00,4.00,10.00,4.00,5.00,19.00,10.00,3.00,8.00,9.00}	110.00	APROVADO
3770088428	Silvio Carvalho De Oliveira	2554	{3.00,10.00,5.00,3.00,5.00,5.00,5.00,4.00,10.00,4.00,5.00,19.00,10.00,4.00,9.00,8.00}	109.00	APROVADO
3770096767	Vanderlan Teixeira Da Silva	2555	{5.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,10.00,4.00,5.00,19.00,10.00,4.00,9.00,9.00}	114.00	APROVADO
3770027153	Felipe Martins De Lima	2556	{3.00,10.00,5.00,4.00,5.00,5.00,3.00,4.00,10.00,4.00,4.00,19.00,10.00,5.00,9.00,8.00}	108.00	APROVADO
3770041370	Carlos Eduardo Pereira Do Nascimento	2557	{4.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,3.00,10.00,2.00,5.00,19.00,9.00,5.00,8.00,8.00}	108.00	APROVADO
3770102012	Vladijackson Souza Da Silva	2558	{4.00,10.00,5.00,4.00,5.00,5.00,5.00,4.00,9.00,3.00,4.00,19.00,8.00,4.00,8.00,9.00}	106.00	APROVADO
3770087409	Bruno Régis Da Silva Araújo	2559	{5.00,9.00,4.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,1.00,10.00,5.00,4.00,17.00,8.00,4.00,9.00,7.00}	103.00	APROVADO
3770063393	Cicero Ferreira Da Silva	2560	{4.00,8.00,5.00,4.00,5.00,5.00,4.00,4.00,9.00,4.00,3.00,20.00,9.00,5.00,9.00,10.00}	108.00	APROVADO
3770045813	José Lindemberg Costa Da Silva	2561	{4.00,10.00,5.00,5.00,4.00,5.00,4.00,5.00,9.00,4.00,5.00,17.00,10.00,4.00,7.00,9.00}	107.00	APROVADO
3770110751	Kayton Da Silva Bezerra Sampaio	2562	{2.00,9.00,5.00,4.00,4.00,5.00,4.00,5.00,10.00,5.00,5.00,18.00,8.00,4.00,8.00,8.00}	104.00	APROVADO
3770120131	Francisco Emanuel De Queiroz Lima	2563	{5.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,10.00,4.00,5.00,19.00,10.00,4.00,8.00,9.00}	114.00	APROVADO
3770094464	Lucas Pereira De Souza	2564	{3.00,9.00,4.00,4.00,5.00,5.00,4.00,4.00,10.00,4.00,5.00,19.00,9.00,5.00,7.00,8.00}	105.00	APROVADO
3770030868	Francisco Fábio Reinaldo Crispim	2566	{5.00,10.00,4.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,10.00,3.00,5.00,20.00,10.00,5.00,7.00,9.00}	113.00	APROVADO
3770137832	Italo Jose Nogueira Rufino	2567	{3.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,10.00,4.00,5.00,18.00,10.00,3.00,9.00,8.00}	110.00	APROVADO
3770071581	Jefferson Henrique Castro Sampaio	2568	{4.00,9.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,10.00,4.00,5.00,19.00,10.00,4.00,10.00,7.00}	112.00	APROVADO
3770018318	Rafael Nascimento Alves	2569	{4.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,10.00,5.00,4.00,17.00,10.00,4.00,7.00,7.00}	107.00	APROVADO
3770129438	Jose Ademir Soares Da Silva	2570	{2.00,9.00,4.00,5.00,5.00,5.00,4.00,4.00,10.00,2.00,5.00,20.00,8.00,5.00,10.00,9.00}	107.00	APROVADO
3770001230	Isaias Gomes Silva	2571	{3.00,9.00,4.00,5.00,4.00,3.00,4.00,4.00,8.00,3.00,5.00,20.00,10.00,3.00,10.00,9.00}	104.00	APROVADO
3770016688	José Aramides Do Vale E Silva	2572	{5.00,10.00,5.00,4.00,5.00,5.00,5.00,4.00,10.00,2.00,5.00,17.00,10.00,4.00,10.00,6.00}	107.00	APROVADO
3770084922	Antonio Wellington Gomes De Souza Oliveira	2573	{5.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,3.00,10.00,5.00,5.00,18.00,10.00,5.00,7.00,9.00}	111.00	APROVADO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA - EXAME INTELLECTUAL	NOTA POR CADERNO DA ACFP - INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO, LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS, FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL, FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO, FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL, FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR, FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL, FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL, FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS, LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, INTELIGÊNCIA POLICIAL, TÉCNICA POLICIAL MILITAR, POLÍCIA COMUNITÁRIA, ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DO CRIME E SINISTRO, ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS, DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR	NOTA DA ACFP	RESULTADO DA ACFP
3770024009	Jaell Antonio Eusebio De Lemos	2574	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,5,00,10,00,4,00,5,00,20,00,10,00,5,00,10,00,8,00}	115,00	APROVADO
3770051423	Jocelio Madson Farrapo Aires	2575	{4,00,8,00,5,00,5,00,4,00,5,00,4,00,3,00,9,00,3,00,3,00,17,00,9,00,3,00,7,00,7,00}	96,00	APROVADO
3770000769	Geildo Castro Dos Santos	2576	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,4,00,4,00,19,00,10,00,5,00,10,00,9,00}	116,00	APROVADO
3770015863	Glauccio Cavalcante Mendes Junior	2578	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,10,00,5,00,4,00,18,00,9,00,4,00,10,00,9,00}	111,00	APROVADO
3770112816	Valdete Bezerra Rocha Neto	2579	{3,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,3,00,3,00,10,00,4,00,5,00,15,00,8,00,3,00,9,00,8,00}	100,00	APROVADO
3770056687	Carlos Augusto Barroso De Oliveira Junior	2580	{4,00,10,00,5,00,4,00,5,00,5,00,5,00,5,00,3,00,10,00,4,00,5,00,16,00,10,00,5,00,7,00,8,00}	106,00	APROVADO
3770147200	Jose Elieser Duarte De Souza Junior	2581	{5,00,9,00,5,00,4,00,4,00,5,00,3,00,5,00,10,00,4,00,5,00,18,00,9,00,4,00,9,00,9,00}	108,00	APROVADO
3770030604	Pablo Ferreira De Sousa	2582	{5,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,10,00,4,00,4,00,18,00,10,00,5,00,9,00,9,00}	111,00	APROVADO
3770071136	Otniel De Souza Lima	2583	{4,00,10,00,5,00,3,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,4,00,4,00,16,00,8,00,5,00,9,00,9,00}	106,00	APROVADO
3770063291	Samuel Sales Pessoa	2584	{4,00,9,00,4,00,4,00,5,00,5,00,4,00,3,00,9,00,4,00,4,00,16,00,9,00,3,00,10,00,8,00}	101,00	APROVADO
3770135793	Marcos Felipe Da Silva Lima	2585	{4,00,10,00,4,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,10,00,3,00,4,00,17,00,9,00,3,00,6,00,6,00}	99,00	APROVADO
3770088144	Manoel Lobo De Souza Junior	2586	{5,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,4,00,5,00,18,00,10,00,5,00,9,00,9,00}	113,00	APROVADO
3770006734	Victor De Lavor Nogueira	2587	{5,00,9,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,5,00,10,00,3,00,5,00,18,00,10,00,5,00,10,00,9,00}	112,00	APROVADO
3770008986	Wendesson De Castro Sombra	2588	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,4,00,4,00,19,00,9,00,5,00,9,00,8,00}	112,00	APROVADO
3770086943	Evaneudo De Oliveira Gomes Junior	2589	{5,00,9,00,5,00,2,00,5,00,5,00,4,00,3,00,10,00,4,00,3,00,18,00,9,00,4,00,8,00,9,00}	103,00	APROVADO
3770076147	Esioberto Marinho Santos De Sá	2590	{4,00,9,00,4,00,3,00,5,00,4,00,3,00,3,00,10,00,4,00,4,00,18,00,8,00,5,00,8,00,8,00}	100,00	APROVADO
3770126816	Rodrigo Da Silva Ribeiro	2591	{4,00,10,00,5,00,5,00,4,00,5,00,4,00,3,00,10,00,3,00,5,00,19,00,10,00,5,00,8,00,9,00}	109,00	APROVADO
3770082857	José Diego Sousa Teixeira	2592	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,5,00,4,00,19,00,10,00,4,00,10,00,9,00}	114,00	APROVADO
3770081242	Danilo Albuquerque Alexandre	2593	{4,00,10,00,3,00,5,00,5,00,5,00,3,00,5,00,9,00,3,00,4,00,17,00,9,00,3,00,8,00,7,00}	100,00	APROVADO
3770067909	Marcos Leandro Martins Vaz	2594	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,4,00,5,00,19,00,10,00,4,00,9,00,9,00}	114,00	APROVADO
3770050743	Jose Naildo De Sousa Junior	2595	{3,00,10,00,5,00,4,00,4,00,5,00,4,00,3,00,9,00,5,00,5,00,19,00,10,00,4,00,6,00,9,00}	105,00	APROVADO
3770032034	Nathanael Albuquerque Carvalho	2596	{4,00,10,00,5,00,4,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,4,00,5,00,20,00,8,00,4,00,8,00,10,00}	112,00	APROVADO
3770064606	Joerlan Monteiro De Melo	2597	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,9,00,4,00,5,00,18,00,9,00,5,00,7,00,9,00}	109,00	APROVADO
3770110023	Igor Talisson De Lima Santiago	2598	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,4,00,5,00,20,00,10,00,4,00,8,00,8,00}	112,00	APROVADO
3770035637	Riedel Santana Borges	2599	{3,00,10,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,4,00,10,00,5,00,5,00,18,00,10,00,4,00,6,00,8,00}	106,00	APROVADO
3770095751	Lucas Marinho Vaz	2600	{5,00,9,00,5,00,5,00,5,00,4,00,5,00,4,00,10,00,5,00,5,00,19,00,10,00,4,00,7,00,9,00}	111,00	APROVADO
3770030271	Gerônimo Lemos Da Silva	2601	{3,00,10,00,4,00,4,00,5,00,5,00,2,00,4,00,10,00,4,00,5,00,19,00,9,00,4,00,9,00,8,00}	105,00	APROVADO
3770028487	Robério Jesus De Andrade	2602	{4,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,3,00,5,00,19,00,8,00,4,00,9,00,9,00}	109,00	APROVADO
3770030122	Jose Harlen Alves De Lima	2603	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,5,00,5,00,16,00,10,00,4,00,8,00,9,00}	111,00	APROVADO
3770012049	Antonio Augusto Moreira	2604	{3,00,9,00,4,00,5,00,3,00,4,00,4,00,4,00,9,00,3,00,4,00,17,00,8,00,4,00,7,00,8,00}	96,00	APROVADO
3770027879	Odelânio Da Silva Oliveira	2605	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,5,00,4,00,20,00,10,00,4,00,10,00,8,00}	115,00	APROVADO
3770088457	Edimario Viana Da Silva	2606	{5,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,3,00,5,00,10,00,5,00,5,00,20,00,9,00,4,00,7,00,8,00}	110,00	APROVADO
3770106625	Francisco Diego Da Silva Almeida	2608	{3,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,4,00,5,00,16,00,9,00,4,00,6,00,8,00}	104,00	APROVADO
3770001766	Israel Delmiro Deodato	2610	{4,00,9,00,4,00,4,00,5,00,4,00,4,00,4,00,10,00,4,00,5,00,20,00,10,00,5,00,10,00,8,00}	110,00	APROVADO
3770067722	Amarildo Da Cruz Lima	2611	{5,00,10,00,4,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,9,00,3,00,5,00,20,00,10,00,5,00,9,00,9,00}	113,00	APROVADO
3770005189	Leonardo Ludovino De Lima	2612	{3,00,9,00,5,00,5,00,3,00,5,00,4,00,4,00,9,00,3,00,5,00,17,00,5,00,5,00,8,00,9,00}	99,00	APROVADO
3770075240	Gealdo Lisandro De Andrade Lima	2614	{4,00,10,00,5,00,5,00,4,00,5,00,5,00,4,00,9,00,5,00,5,00,18,00,9,00,3,00,9,00,9,00}	109,00	APROVADO
3770045016	Gabriel Fernandes Mauricio	2615	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,5,00,5,00,19,00,10,00,4,00,8,00,8,00}	113,00	APROVADO
3770012312	Joao Costa De Oliveira Filho	2616	{4,00,10,00,4,00,3,00,5,00,4,00,4,00,5,00,9,00,5,00,5,00,17,00,9,00,4,00,5,00,7,00}	100,00	APROVADO
3770035016	Marcos Alexandre Medeiros	2617	{4,00,10,00,5,00,4,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,2,00,5,00,20,00,9,00,3,00,10,00,9,00}	110,00	APROVADO
3770035997	Francisco De Assis Castro Martins Filho	2618	{2,00,9,00,5,00,4,00,5,00,5,00,5,00,4,00,9,00,4,00,4,00,17,00,6,00,5,00,8,00,10,00}	102,00	APROVADO
3770044787	Gilvan De Souza Nascimento	2619	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,9,00,2,00,5,00,20,00,9,00,5,00,9,00,10,00}	113,00	APROVADO
3770064294	Gleyson Anderson Oliveira Pereira	2620	{4,00,9,00,4,00,4,00,4,00,5,00,5,00,4,00,10,00,4,00,5,00,19,00,10,00,4,00,8,00,8,00}	107,00	APROVADO
3770014919	Rafael Da Cunha Barros	2621	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,9,00,4,00,5,00,19,00,10,00,5,00,8,00,8,00}	112,00	APROVADO
3770028123	Johnson Oliveira Melo	2624	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,5,00,5,00,20,00,8,00,4,00,8,00,9,00}	112,00	APROVADO
3770044853	Kayron Christian Lopes Mendonça	2626	{3,00,8,00,5,00,5,00,4,00,5,00,3,00,5,00,9,00,3,00,5,00,20,00,9,00,5,00,7,00,8,00}	104,00	APROVADO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELLECTUAL	NOTA POR CADERNO DA ACFP - INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO, LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS, FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL, FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO, FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL, FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR, FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL, FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL, FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS, LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, INTELIGÊNCIA POLICIAL, TÉCNICA POLICIAL MILITAR, POLÍCIA COMUNITÁRIA, ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DO CRIME E SINISTRO, ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS, DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR	NOTA DA ACFP	RESULTADO DA ACFP
3770108430	João Welson Rocha Do Amaral	2627	{4.00,8.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,4.00,10.00,3.00,5.00,19.00,10.00,4.00,10.00,8.00}	109.00	APROVADO
3770089059	Wellington Dos Santos Medeiros Junior	2628	{4.00,9.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,5.00,10.00,3.00,5.00,17.00,6.00,5.00,5.00,9.00}	102.00	APROVADO
3770086495	Isac Adriano De Souza	2629	{4.00,10.00,4.00,5.00,4.00,5.00,4.00,4.00,10.00,5.00,5.00,20.00,8.00,5.00,8.00,8.00}	109.00	APROVADO
3770122603	Mário De Menezes Moreira Júnior	2630	{5.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,10.00,3.00,5.00,20.00,7.00,5.00,9.00,9.00}	112.00	APROVADO
3770021820	David Santiago Holanda	2631	{3.00,9.00,4.00,3.00,5.00,5.00,4.00,5.00,10.00,4.00,5.00,17.00,9.00,4.00,7.00,8.00}	102.00	APROVADO
3770112795	Antonio Ornilson Da Silva Machado	2632	{5.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,10.00,4.00,5.00,19.00,7.00,5.00,8.00,9.00}	111.00	APROVADO
3770052925	Ricardo Souza Dos Santos	2634	{5.00,9.00,5.00,3.00,5.00,4.00,5.00,4.00,9.00,3.00,5.00,19.00,10.00,1.00,8.00,7.00}	102.00	APROVADO
3770024206	Carlos Hathyla Amaro De Araujo	2635	{5.00,10.00,5.00,4.00,5.00,4.00,5.00,4.00,10.00,4.00,5.00,15.00,10.00,4.00,9.00,9.00}	108.00	APROVADO
3770007645	Sebastião Coelho Da Silva Neto	2636	{4.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,10.00,4.00,5.00,19.00,9.00,4.00,8.00,8.00}	111.00	APROVADO
3770002355	Jailton Jorge Alves	2638	{5.00,9.00,4.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,10.00,3.00,5.00,18.00,8.00,5.00,8.00,9.00}	108.00	APROVADO
3770005338	Fernando Sales Rodrigues	2639	{4.00,10.00,5.00,4.00,5.00,5.00,5.00,4.00,5.00,10.00,4.00,4.00,20.00,8.00,5.00,9.00,9.00}	111.00	APROVADO
3770011917	Renato Douglas Da Silva	2641	{4.00,10.00,5.00,5.00,4.00,5.00,5.00,5.00,10.00,4.00,4.00,18.00,8.00,4.00,8.00,9.00}	108.00	APROVADO
3770004705	Welber Lourenço Borges	2642	{5.00,10.00,4.00,5.00,5.00,4.00,5.00,4.00,10.00,2.00,4.00,19.00,9.00,4.00,8.00,9.00}	107.00	APROVADO
3770045733	Glauber Batista Ferreira	2643	{5.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,9.00,3.00,5.00,19.00,9.00,5.00,10.00,9.00}	113.00	APROVADO
3770030126	Felipe Teodoro Albuquerque De Sousa	2644	{4.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,10.00,3.00,4.00,18.00,9.00,4.00,9.00,8.00}	109.00	APROVADO
3770029406	Rodrigo Veras De Sousa Teixeira	2645	{5.00,9.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,4.00,9.00,3.00,5.00,18.00,10.00,3.00,8.00,6.00}	104.00	APROVADO
3770058857	Jose Da Silva Braga	2646	{4.00,10.00,4.00,3.00,5.00,5.00,4.00,5.00,10.00,4.00,4.00,15.00,9.00,4.00,7.00,9.00}	102.00	APROVADO
3770015052	Francisco Gabriel Carvalho Rocha	2647	{4.00,9.00,5.00,4.00,5.00,5.00,5.00,4.00,10.00,3.00,5.00,15.00,9.00,5.00,8.00,8.00}	104.00	APROVADO
3770012218	Emanuel Da Silva Teixeira	2648	{3.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,10.00,4.00,5.00,18.00,9.00,3.00,8.00,9.00}	108.00	APROVADO
3770038387	Daniel Guedes Maciel	2649	{4.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,3.00,5.00,9.00,3.00,5.00,18.00,10.00,4.00,8.00,7.00}	106.00	APROVADO
3770024943	David Gomes De Almeida	2650	{5.00,9.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,10.00,4.00,5.00,20.00,9.00,5.00,9.00,10.00}	115.00	APROVADO
3770013881	Francisco Alessandro Queiroz Bandeira	2651	{3.00,9.00,4.00,5.00,5.00,5.00,4.00,4.00,10.00,5.00,5.00,19.00,9.00,4.00,9.00,8.00}	108.00	APROVADO
3770101100	Werbett Passos Da Silva	2652	{4.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,9.00,3.00,5.00,19.00,9.00,3.00,7.00,9.00}	107.00	APROVADO
3770006464	Daniel Mourão Sabóia	2653	{5.00,10.00,5.00,5.00,5.00,4.00,3.00,4.00,10.00,4.00,3.00,19.00,9.00,5.00,10.00,9.00}	110.00	APROVADO
3770022116	Emerson De Oliveira Alves	2654	{4.00,8.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,5.00,10.00,4.00,4.00,18.00,9.00,4.00,9.00,7.00}	106.00	APROVADO
3770046500	Pedro Jose Sousa Freire	2655	{2.00,10.00,5.00,4.00,4.00,5.00,4.00,4.00,9.00,4.00,5.00,17.00,7.00,5.00,8.00,7.00}	100.00	APROVADO
3770075168	Francisco Werison Ferreira Lopes	2656	{4.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,3.00,9.00,4.00,3.00,17.00,9.00,5.00,9.00,7.00}	104.00	APROVADO
3770048748	Marcos Henrique Almeida Rodrigues	2657	{5.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,2.00,5.00,10.00,3.00,4.00,17.00,8.00,5.00,8.00,9.00}	106.00	APROVADO
3770015409	Carlos Henrique De Oliveira	2658	{4.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,10.00,4.00,4.00,20.00,10.00,3.00,9.00,9.00}	112.00	APROVADO
3770074585	Antonio Carlos Holanda De Sousa Junior	2659	{5.00,10.00,5.00,4.00,5.00,5.00,5.00,5.00,9.00,3.00,5.00,17.00,10.00,5.00,9.00,5.00}	107.00	APROVADO
3770014762	Weverton Cesar Nunes Da Silva	2660	{4.00,9.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,10.00,4.00,5.00,18.00,10.00,5.00,9.00,9.00}	112.00	APROVADO
3770096556	Dário De Souza Farias Júnior	2661	{5.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,10.00,5.00,5.00,20.00,10.00,4.00,8.00,9.00}	115.00	APROVADO
3770039595	Thiago Jefferson Almeida E Silva	2662	{5.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,10.00,4.00,5.00,19.00,9.00,5.00,8.00,9.00}	113.00	APROVADO
3770004592	Caio Cezar Pereira Batista	2663	{4.00,10.00,5.00,5.00,5.00,4.00,5.00,4.00,10.00,3.00,5.00,17.00,10.00,5.00,9.00,9.00}	110.00	APROVADO
3770026053	Jairo Silva Moura	2664	{4.00,9.00,5.00,5.00,3.00,5.00,2.00,4.00,10.00,5.00,4.00,19.00,9.00,4.00,7.00,8.00}	103.00	APROVADO
3770067746	Alan Thales Oliveira Silva	2666	{4.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,10.00,3.00,5.00,19.00,8.00,4.00,9.00,9.00}	111.00	APROVADO
3770007618	Thales Fernandes De Souza	2667	{5.00,10.00,4.00,5.00,5.00,4.00,5.00,5.00,10.00,3.00,5.00,19.00,10.00,4.00,8.00,8.00}	110.00	APROVADO
3770047875	Antonio Rosiel De Vasconcelos Souza	2668	{4.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,9.00,5.00,5.00,18.00,10.00,3.00,9.00,9.00}	112.00	APROVADO
3770088057	Kleber Gomes Vieira	2669	{4.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,10.00,4.00,5.00,18.00,9.00,5.00,9.00,9.00}	112.00	APROVADO
3770014056	Francisco Sérgio Barbosa Medeiros Filho	2670	{5.00,10.00,5.00,4.00,5.00,5.00,5.00,4.00,10.00,3.00,5.00,17.00,7.00,5.00,9.00,9.00}	108.00	APROVADO
3770017195	Francisco Jose Aquino Meireles Pereira	2671	{3.00,8.00,5.00,5.00,4.00,4.00,4.00,4.00,9.00,3.00,4.00,18.00,10.00,2.00,7.00,8.00}	98.00	APROVADO
3770024424	Antonio Marcos Rodrigues Costa	2672	{5.00,9.00,4.00,4.00,3.00,4.00,4.00,3.00,9.00,3.00,2.00,15.00,7.00,4.00,10.00,8.00}	94.00	APROVADO
3770011195	Luiz Paulo De Oliveira Tavares	2673	{3.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,3.00,10.00,3.00,5.00,16.00,8.00,3.00,9.00,8.00}	102.00	APROVADO
3770102883	Rodrigo De Morais Melo	2674	{4.00,9.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,10.00,4.00,5.00,19.00,10.00,5.00,9.00,10.00}	114.00	APROVADO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA - EXAME INTELLECTUAL	NOTA POR CADERNO DA ACFP - INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO, LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS, FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL, FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO, FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL, FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR, FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL, FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL, FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS, LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, INTELIGÊNCIA POLICIAL, TÉCNICA POLICIAL MILITAR, POLÍCIA COMUNITÁRIA, ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DO CRIME E SINISTRO, ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS, DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR	NOTA DA ACFP	RESULTADO DA ACFP
3770108034	Jorge Andre Barbosa Domingos	2675	{3,00,10,00,5,00,5,00,4,00,5,00,4,00,4,00,10,00,4,00,5,00,20,00,10,00,4,00,7,00,8,00}	108,00	APROVADO
3770035649	Thercio Silva Santos	2676	{3,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,3,00,10,00,4,00,4,00,18,00,8,00,4,00,8,00,8,00}	104,00	APROVADO
3770133943	João Gleyson Da Costa Silva	2677	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,4,00,5,00,4,00,10,00,3,00,5,00,17,00,9,00,5,00,8,00,9,00}	109,00	APROVADO
3770016537	Inácio Pereira Araujo	2678	{4,00,8,00,4,00,4,00,4,00,4,00,5,00,4,00,9,00,5,0,0,4,00,19,00,10,00,5,00,10,00,8,00}	107,00	APROVADO
3770042687	Alef Xavier De Lima	2680	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,9,00,3,00,5,00,19,00,10,00,3,00,8,00,9,00}	110,00	APROVADO
3770017024	Diego Duarte Furtado	2681	{5,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,4,00,5,00,18,00,10,00,4,00,9,00,9,00}	113,00	APROVADO
3770013186	Igor Da Rocha Magalhães	2682	{5,00,8,00,4,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,4,00,5,00,19,00,9,00,4,00,8,00,9,00}	110,00	APROVADO
3770060460	Tiago Teixeira Soares Brito	2683	{4,00,10,00,5,00,5,00,4,00,5,00,5,00,5,00,9,00,4,00,5,00,18,00,9,00,5,00,10,00,8,00}	111,00	APROVADO
3770024647	Tiago Do Nascimento Sousa	2684	{4,00,10,00,4,00,5,00,5,00,5,00,4,00,3,00,9,00,5,00,5,00,18,00,10,00,5,00,7,00,9,00}	108,00	APROVADO
3770050226	Eurikes De Oliveira Santos	2685	{5,00,8,00,3,00,3,00,5,00,5,00,3,00,3,00,10,00,3,00,5,00,18,00,10,00,3,00,7,00,8,00}	99,00	APROVADO
3770109761	Paulo Fernando Dos Santos Neto	2686	{4,00,10,00,4,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,4,00,4,00,18,00,10,00,5,00,9,00,9,00}	111,00	APROVADO
3770080767	Italo Bruno Cavalcante De Sousa	2687	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,9,00,3,00,5,00,19,00,10,00,3,00,9,00,9,00}	112,00	APROVADO
3770024153	Lucas Cristiano Da Costa Batista	2688	{2,00,8,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,5,00,5,00,16,00,8,00,5,00,7,00,10,00}	105,00	APROVADO
3770042943	Silvio Pinheiro Calou Junior	2689	{4,00,9,00,5,00,5,00,4,00,5,00,4,00,5,00,9,00,3,0,0,4,00,15,00,9,00,5,00,6,00,10,00}	102,00	APROVADO
3770072627	Francisco José Maciel Da Costa Júnior	2690	{2,00,9,00,4,00,4,00,5,00,4,00,3,00,4,00,8,00,3,00,5,00,17,00,8,00,4,00,9,00,7,00}	96,00	APROVADO
3770114440	Rafael Ferreira Vieira	2691	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,4,00,5,00,4,00,10,00,3,00,5,00,19,00,10,00,3,00,8,00,8,00}	109,00	APROVADO
3770088222	Thiago Verissimo Sobrinho	2692	{3,00,9,00,5,00,4,00,5,00,4,00,4,00,4,00,10,00,3,00,5,00,16,00,10,00,5,00,8,00,9,00}	104,00	APROVADO
3770088224	Giovanni Pio Viana	2693	{4,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,10,00,4,00,5,00,18,00,9,00,5,00,9,00,9,00}	110,00	APROVADO
3770059446	Evilardo Santos De Lima	2694	{4,00,7,00,4,00,4,00,5,00,5,00,5,00,4,00,9,00,3,00,5,00,20,00,8,00,5,00,9,00,9,00}	106,00	APROVADO
3770037295	Márcio Pietro Moreira Pessoa Teixeira E Silva	2695	{3,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,9,00,5,0,0,5,00,17,00,10,00,5,00,8,00,7,00}	108,00	APROVADO
3770012689	Jackson De Oliveira Ferreira	2696	{3,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,4,00,5,00,18,00,8,00,3,00,9,00,9,00}	109,00	APROVADO
3770127299	Jose Antonio De Aquino Junior	2697	{1,00,8,00,4,00,4,00,4,00,5,00,4,00,4,00,9,00,4,00,5,00,19,00,7,00,2,00,8,00,8,00}	96,00	APROVADO
3770107986	José Waldeylo De Lisboa Silva	2698	{5,00,10,00,4,00,5,00,5,00,5,00,4,00,5,00,10,00,3,00,5,00,19,00,10,00,5,00,9,00,10,00}	114,00	APROVADO
3770111498	Janderson Ferreira Xavier	2699	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,4,00,10,00,4,00,5,00,18,00,8,00,3,00,7,00,7,00}	103,00	APROVADO
3770086407	Josue Taina Santos Silva	2700	{3,00,10,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,3,00,9,00,5,00,5,00,17,00,9,00,5,00,10,00,9,00}	108,00	APROVADO
3770079040	Isaac Gomes	2701	{2,00,10,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,4,00,10,00,5,00,4,00,17,00,9,00,5,00,9,00,10,00}	108,00	APROVADO
3770046647	Cicero Neilson Souza Pereira	2703	{4,00,8,00,4,00,3,00,4,00,3,00,5,00,3,00,9,00,2,00,5,00,18,00,9,00,5,00,6,00,9,00}	97,00	APROVADO
3770032953	Jonas Tadeu Cardoso De Sousa	2704	{3,00,8,00,5,00,4,00,5,00,5,00,3,00,4,00,9,00,4,00,5,00,19,00,8,00,5,00,5,00,8,00}	100,00	APROVADO
3770015703	Pedro Victor Calixto Moreira	2705	{5,00,8,00,5,00,2,00,5,00,4,00,3,00,3,00,10,00,4,00,5,00,15,00,7,00,3,00,6,00,9,00}	94,00	APROVADO
3770114958	Lucelio Gudembergue Gonçalves Soares	2706	{4,00,10,00,4,00,4,00,5,00,5,00,4,00,5,00,9,00,5,00,5,00,19,00,7,00,4,00,8,00,7,00}	105,00	APROVADO
3770010620	Najiv Cardoso Da Silva	2707	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,5,00,5,00,19,00,10,00,5,00,9,00,8,00}	115,00	APROVADO
3770008791	Juan Ricardo Bastos De Freitas	2708	{2,00,8,00,4,00,5,00,5,00,4,00,3,00,9,00,5,00,5,00,20,00,8,00,4,00,7,00,7,00}	101,00	APROVADO
3770003643	Werek José Martins Da Cruz	2709	{4,00,10,00,5,00,4,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,4,00,4,00,17,00,9,00,4,00,10,00,8,00}	108,00	APROVADO
3770018812	Netonias Marques Vidal	2710	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,5,00,10,00,4,00,5,00,18,00,9,00,5,00,7,00,8,00}	110,00	APROVADO
3770021250	Wesley Ferreira Alencar	2711	{4,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,3,00,5,00,18,00,8,00,5,00,10,00,9,00}	111,00	APROVADO
3770047112	Raul Ferreira Da Silva	2712	{4,00,9,00,4,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,9,00,4,0,0,4,00,18,00,10,00,4,00,6,00,9,00}	104,00	APROVADO
3770027742	Tony Basilio Mesquita De Castro	2713	{3,00,8,00,5,00,4,00,5,00,4,00,5,00,4,00,10,00,5,00,5,00,19,00,9,00,5,00,7,00,8,00}	106,00	APROVADO
3770078973	Janilton Barbosa Neves	2714	{4,00,10,00,5,00,4,00,5,00,5,00,5,00,4,00,9,00,4,00,5,00,20,00,10,00,4,00,9,00,9,00}	112,00	APROVADO
3770006788	Raphael Arcanjo Bandeira Girão	2715	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,5,00,5,00,19,00,10,00,5,00,10,00,9,00}	118,00	APROVADO
3770067732	Gustavo Chá Coutinho	2717	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,4,00,5,00,4,00,10,00,5,00,5,00,18,00,9,00,5,00,9,00,9,00}	113,00	APROVADO
3770060344	Raimundo Nonato Souza Da Silva Junior	2718	{5,00,8,00,5,00,5,00,4,00,3,00,3,00,4,00,10,00,5,00,5,00,18,00,8,00,4,00,8,00,7,00}	102,00	APROVADO
3770132305	Iranildo Medeiros Andrade	2719	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,9,00,3,00,5,00,17,00,10,00,5,00,10,00,9,00}	112,00	APROVADO
3770118145	Antonio Elvis Nobre De Sousa	2720	{5,00,10,00,5,00,5,00,4,00,5,00,3,00,5,00,10,00,4,00,5,00,18,00,9,00,4,00,9,00,8,00}	109,00	APROVADO
3770105599	Carlos Eduardo Melo Gomes De Castro	2721	{3,00,10,00,5,00,4,00,5,00,4,00,4,00,4,00,9,00,4,00,3,00,18,00,9,00,1,00,8,00,6,00}	97,00	APROVADO
3770020316	Eliano Mota De Oliveira	2723	{4,00,9,00,5,00,5,00,4,00,4,00,5,00,4,00,10,00,5,00,5,00,19,00,7,00,5,00,9,00,9,00}	109,00	APROVADO
3770066742	Patrick Tamberg Dos Santos	2724	{5,00,10,00,4,00,5,00,4,00,5,00,4,00,5,00,9,00,4,00,5,00,19,00,10,00,4,00,9,00,9,00}	111,00	APROVADO
3770073672	Maurício Carlos De Souza Filho	2725	{5,00,8,00,5,00,4,00,4,00,5,00,5,00,4,00,9,00,2,00,5,00,17,00,9,00,5,00,9,00,8,00}	104,00	APROVADO



INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELLECTUAL	NOTA POR CADERNO DA ACFP - INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO, LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS, FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL, FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO, FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL, FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR, FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL, FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL, FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS, LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, INTELIGÊNCIA POLICIAL, TÉCNICA POLICIAL MILITAR, POLÍCIA COMUNITÁRIA, ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DO CRIME E SINISTRO, ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS, DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR	NOTA DA ACFP	RESULTADO DA ACFP
3770063276	Bruno Enrique Lopes Nascimento Da Silva	2726	{5.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,10.00,4.00,4.00,18.00,8.00,5.00,7.00,8.00}	109.00	APROVADO
3770004802	Jose Francisco De Sousa Oliveira	2727	{3.00,9.00,3.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,9.00,3.00,5.00,19.00,9.00,2.00,8.00,8.00}	102.00	APROVADO
3770010480	Aerton Martins Da Silva	2729	{5.00,9.00,4.00,5.00,5.00,4.00,4.00,4.00,9.00,4.00,4.00,16.00,10.00,4.00,7.00,8.00}	102.00	APROVADO
3770007674	Ronaldo Dias Da Silva	2730	{5.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,10.00,4.00,4.00,18.00,9.00,4.00,9.00,9.00}	111.00	APROVADO
3770006711	Francisco Eriberto De Oliveira Sousa	2731	{5.00,10.00,4.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,10.00,4.00,5.00,17.00,10.00,3.00,10.00,8.00}	111.00	APROVADO
3770006926	Genio Afonso Do Nascimento Sousa	2732	{5.00,10.00,4.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,10.00,4.00,5.00,17.00,10.00,5.00,9.00,9.00}	112.00	APROVADO
3770047906	Marcos Aurélio Damasceno De Araújo	2733	{3.00,9.00,5.00,5.00,4.00,4.00,5.00,4.00,10.00,3.00,5.00,20.00,9.00,4.00,9.00,9.00}	108.00	APROVADO
3770004708	Willamys Rochiman Gouveia De Andrade	2734	{3.00,9.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,10.00,4.00,5.00,18.00,10.00,5.00,10.00,10.00}	114.00	APROVADO
3770038876	Jadson Andrade Matos	2735	{3.00,10.00,4.00,4.00,5.00,5.00,5.00,5.00,10.00,5.00,4.00,19.00,9.00,4.00,8.00,9.00}	109.00	APROVADO
3770097400	Rafael Saraiva Lacerda Leite	2736	{5.00,9.00,4.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,10.00,5.00,3.00,18.00,9.00,4.00,7.00,10.00}	108.00	APROVADO
3770091678	Jaques Plane Brito Batista Filho	2737	{5.00,8.00,5.00,5.00,5.00,4.00,4.00,4.00,10.00,3.00,5.00,20.00,10.00,3.00,7.00,8.00}	106.00	APROVADO
3770074562	Flavio Oliveira Dos Santos	2738	{5.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,3.00,4.00,10.00,4.00,5.00,15.00,9.00,5.00,8.00,7.00}	105.00	APROVADO
3770111469	Jefferson Aclys Nogueira Ferreira	2739	{4.00,10.00,4.00,4.00,5.00,5.00,3.00,4.00,10.00,2.00,4.00,19.00,10.00,5.00,7.00,8.00}	103.00	APROVADO
3770131932	José Luciano Andrade Da Silva	2740	{5.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,10.00,5.00,5.00,19.00,10.00,5.00,10.00,9.00}	118.00	APROVADO
3770026191	Gustavo Henrique De Sousa Freitas	2741	{5.00,9.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,9.00,5.00,5.00,20.00,9.00,5.00,9.00,9.00}	114.00	APROVADO
3770085207	Thelio Mendes Brasileiro	2742	{5.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,10.00,4.00,5.00,19.00,10.00,5.00,10.00,9.00}	117.00	APROVADO
3770009332	Mateus Peterson De Freitas Lima	2743	{3.00,9.00,3.00,5.00,5.00,5.00,4.00,4.00,10.00,2.00,4.00,19.00,10.00,3.00,9.00,7.00}	102.00	APROVADO
3770015001	Diego Lima De Farias	2745	{4.00,10.00,5.00,4.00,5.00,5.00,4.00,4.00,10.00,5.00,4.00,19.00,10.00,4.00,9.00,7.00}	109.00	APROVADO
3770043901	Josean Costa De Mesquita	2746	{3.00,8.00,4.00,5.00,5.00,5.00,4.00,5.00,4.00,9.00,5.00,4.00,18.00,10.00,4.00,6.00,10.00}	104.00	APROVADO
3770105523	Marcos Antonio Araujo Lopes	2747	{4.00,9.00,5.00,4.00,5.00,5.00,4.00,2.00,10.00,4.00,4.00,18.00,8.00,4.00,8.00,9.00}	103.00	APROVADO
3770015564	Ismael Martins Dos Santos	2749	{5.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,10.00,4.00,5.00,19.00,9.00,3.00,10.00,9.00}	114.00	APROVADO
3770014721	Thiago Henrique Silva De Oliveira	2750	{4.00,9.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,10.00,4.00,4.00,17.00,9.00,5.00,7.00,9.00}	108.00	APROVADO
3770005180	Davi Farias Cavalcanti De Lima	2752	{5.00,8.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,10.00,3.00,5.00,14.00,10.00,5.00,7.00,7.00}	104.00	APROVADO
3770000023	Francisco Walyson Da Silva Menezes	2753	{5.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,10.00,4.00,5.00,18.00,9.00,5.00,9.00,8.00}	112.00	APROVADO
3770066658	Francisco Wellindson Augustinho Lima	2754	{5.00,10.00,5.00,3.00,5.00,5.00,4.00,5.00,10.00,1.00,5.00,18.00,10.00,2.00,8.00,9.00}	105.00	APROVADO
3770028599	Bento Roger Borges De Araujo	2755	{5.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,10.00,4.00,4.00,19.00,10.00,4.00,9.00,9.00}	113.00	APROVADO
3770123594	Wellyngton Robson De Medeiros	2756	{2.00,10.00,4.00,4.00,5.00,5.00,4.00,4.00,10.00,4.00,4.00,17.00,9.00,4.00,8.00,8.00}	101.00	APROVADO
3770096089	Danilo Moreno Guerra	2758	{4.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,4.00,10.00,5.00,5.00,19.00,9.00,4.00,8.00,9.00}	111.00	APROVADO
3770102815	Habraao Kristhian Lima Aguiar	2759	{5.00,9.00,5.00,4.00,2.00,3.00,4.00,3.00,10.00,4.00,5.00,18.00,10.00,4.00,7.00,9.00}	102.00	APROVADO
3770016615	Robson Lisboa Da Silva	2760	{5.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,10.00,5.00,5.00,19.00,10.00,5.00,8.00,9.00}	116.00	APROVADO
3770071147	Robson De Oliveira Souza	2761	{4.00,8.00,5.00,4.00,5.00,5.00,5.00,4.00,9.00,3.00,4.00,18.00,9.00,4.00,6.00,8.00}	101.00	APROVADO
3770028812	André Oliveira De Medeiros	2762	{4.00,9.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,9.00,4.00,5.00,17.00,10.00,5.00,7.00,9.00}	108.00	APROVADO
3770047490	Samuel Lopes Ribeiro	2763	{3.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,10.00,5.00,5.00,16.00,8.00,3.00,9.00,9.00}	107.00	APROVADO
3770081681	Jonny Cleyson Alves Da Silva	2764	{4.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,4.00,9.00,4.00,5.00,19.00,10.00,5.00,8.00,8.00}	110.00	APROVADO
3770109053	José Albuquerque Pontes Segundo	2765	{4.00,8.00,4.00,5.00,5.00,5.00,4.00,4.00,10.00,4.00,4.00,18.00,8.00,4.00,8.00,9.00}	104.00	APROVADO
3770001914	Rogério Da Silva Santos	2767	{5.00,8.00,5.00,5.00,5.00,4.00,5.00,4.00,8.00,4.00,4.00,17.00,10.00,5.00,9.00,7.00}	105.00	APROVADO
3770084979	William Roger Lima Rodrigues	2768	{4.00,9.00,5.00,5.00,5.00,3.00,4.00,5.00,10.00,5.00,5.00,18.00,9.00,5.00,10.00,9.00}	111.00	APROVADO
3770121114	Harthely Gutierrez Alves De Oliveira	2769	{3.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,10.00,3.00,4.00,18.00,8.00,4.00,9.00,10.00}	108.00	APROVADO
3770058564	Raphael Vasconcelos Paulino	2770	{2.00,8.00,4.00,4.00,5.00,4.00,4.00,4.00,10.00,3.00,4.00,16.00,8.00,5.00,8.00,7.00}	96.00	APROVADO
3770046538	Paulo Ricardo De Carvalho	2772	{5.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,4.00,10.00,4.00,5.00,17.00,8.00,4.00,10.00,7.00}	108.00	APROVADO
3770043393	Lucas David Alves De Assis	2773	{4.00,10.00,5.00,4.00,5.00,5.00,5.00,3.00,10.00,5.00,5.00,20.00,10.00,4.00,8.00,9.00}	112.00	APROVADO
3770033977	Jose Vandegleison Silva Souza	2774	{3.00,9.00,5.00,4.00,5.00,5.00,4.00,4.00,10.00,5.00,3.00,16.00,8.00,5.00,8.00,7.00}	101.00	APROVADO
3770041036	Tallison Eduardo De Carvalho Lopes	2775	{3.00,10.00,5.00,4.00,5.00,5.00,4.00,5.00,10.00,4.00,3.00,17.00,9.00,3.00,10.00,8.00}	105.00	APROVADO
3770006623	David Willian Souza Cardoso De Oliveira	2776	{4.00,10.00,5.00,3.00,4.00,4.00,5.00,3.00,10.00,4.00,5.00,19.00,9.00,5.00,7.00,7.00}	104.00	APROVADO
3770003488	Albergio Fabricio Da Silva	2777	{5.00,10.00,5.00,5.00,5.00,5.00,4.00,4.00,9.00,3.00,5.00,20.00,9.00,4.00,8.00,8.00}	109.00	APROVADO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELLECTUAL	NOTA POR CADERNO DA ACFP - INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO, LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS, FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL, FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO, FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL, FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR, FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL, FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS, LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, INTELIGÊNCIA POLICIAL, TÉCNICA POLICIAL MILITAR, POLÍCIA COMUNITÁRIA, ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DO CRIME E SINISTRO, ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS, DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR	NOTA DA ACFP	RESULTADO DA ACFP
3770084828	Wesley Monteiro De Aquino	2778	{5,00,10,00,5,00,5,00,4,00,4,00,5,00,5,00,10,00,3,00,5,00,20,00,10,00,4,00,10,00,9,00}	114,00	APROVADO
3770001152	Ronaldo Mesquita De Sousa Filho	2780	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,4,00,5,00,20,00,10,00,4,00,9,00,9,00}	116,00	APROVADO
3770035726	Jorge Felix De Souza Neto	2781	{3,00,9,00,5,00,4,00,5,00,5,00,1,00,3,00,7,00,2,00,4,00,16,00,6,00,1,00,7,00,6,00}	84,00	APROVADO
3770015687	Jose Rubens Goncalves Dos Santos	2782	{4,00,9,00,5,00,4,00,5,00,4,00,3,00,4,00,10,00,3,00,4,00,19,00,9,00,5,00,8,00,8,00}	104,00	APROVADO
3770008890	Rosemberg Mendes De Oliveira	2783	{4,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,10,00,4,00,4,00,20,00,9,00,5,00,8,00,8,00}	109,00	APROVADO
3770067027	Bruno Trigueiro Lopes	2784	{3,00,9,00,5,00,4,00,5,00,4,00,4,00,4,00,10,00,4,00,5,00,19,00,10,00,4,00,8,00,10,00}	108,00	APROVADO
3770031533	Heleno De Oliveira Capistrano	2785	{4,00,9,00,5,00,4,00,4,00,5,00,5,00,9,00,3,00,5,00,20,00,9,00,4,00,7,00,9,00}	107,00	APROVADO
3770079792	Lucas De Sousa Vanderley	2786	{3,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,5,00,9,00,3,00,5,00,18,00,8,00,2,00,8,00,8,00}	102,00	APROVADO
3770022631	Francisco Anderson De Abreu Silva	2787	{5,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,4,00,4,00,20,00,8,00,3,00,8,00,8,00}	108,00	APROVADO
3770052823	Carlos Eduardo Carvalho Do Nascimento	2788	{3,00,9,00,2,00,5,00,5,00,4,00,4,00,3,00,9,00,4,00,4,00,19,00,8,00,5,00,9,00,6,00}	99,00	APROVADO
3770111918	Pedro Henrique Mendes De Lima	2789	{2,00,8,00,4,00,4,00,4,00,5,00,3,00,3,00,10,00,4,00,4,00,19,00,8,00,3,00,5,00,9,00}	95,00	APROVADO
3770119132	Francisco Wellington Oliveira Silva	2790	{5,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,4,00,5,00,19,00,10,00,5,00,9,00,10,00}	116,00	APROVADO
3770013490	Vagner Bezerra Avila	2791	{5,00,8,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,4,00,5,00,18,00,9,00,5,00,8,00,9,00}	111,00	APROVADO
3770059279	David Batista Da Silva	2792	{4,00,10,00,5,00,4,00,5,00,5,00,4,00,4,00,9,00,4,00,3,00,19,00,9,00,4,00,7,00,8,00}	104,00	APROVADO
3770011782	André Amorim De Oliveira	2793	{5,00,10,00,5,00,4,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,4,00,5,00,19,00,7,00,4,00,8,00,9,00}	110,00	APROVADO
3770057024	Tulio Henrique De Freitas Estrela	2794	{4,00,9,00,5,00,4,00,5,00,4,00,4,00,3,00,9,00,3,00,4,00,18,00,8,00,5,00,6,00,9,00}	100,00	APROVADO
3770105251	Geovani Lopes Gomes De Sá	2795	{5,00,10,00,5,00,5,00,4,00,4,00,9,00,5,00,5,00,20,00,9,00,4,00,10,00,4,00,5,00,19,00,10,00,5,00,10,00,8,00}	113,00	APROVADO
3770044450	Antonio Erick De Alencar Araujo	2796	{4,00,9,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,5,00,9,00,4,00,5,00,20,00,8,00,5,00,8,00,8,00}	108,00	APROVADO
3770085535	Cristovão Alvares Dos Prazeres	2797	{4,00,9,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,9,00,5,00,5,00,20,00,9,00,4,00,9,00,8,00}	110,00	APROVADO
3770021437	Vicente De Paulo Moreira De Oliveira	2798	{3,00,7,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,2,00,9,00,5,00,4,00,17,00,8,00,5,00,7,00,10,00}	101,00	APROVADO
3770084057	Eriel Da Silva Santos	2799	{4,00,10,00,4,00,5,00,5,00,5,00,3,00,4,00,10,00,5,00,5,00,20,00,10,00,5,00,8,00,9,00}	112,00	APROVADO
3770004738	Felipe Saraiva Dos Santos	2800	{4,00,10,00,5,00,5,00,4,00,5,00,3,00,4,00,10,00,2,00,5,00,18,00,9,00,4,00,6,00,10,00}	104,00	APROVADO
3770108908	Marcos Victor De Melo Pereira	2801	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,9,00,3,00,5,00,18,00,10,00,5,00,9,00,8,00}	110,00	APROVADO
3770024834	Idean Barbosa Chaves	2802	{3,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,5,00,9,00,4,00,5,00,17,00,10,00,4,00,9,00,9,00}	109,00	APROVADO
3770009714	Ramon Diego Severiano Lima	2804	{4,00,8,00,3,00,3,00,5,00,4,00,3,00,8,00,4,00,4,00,19,00,8,00,5,00,7,00,7,00}	96,00	APROVADO
3770006999	Lucas Beserra Farias (Sub judge)	2978	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,10,00,4,00,4,00,18,00,8,00,4,00,10,00,9,00}	110,00	APROVADO

1.1.2 Feminino

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELLECTUAL	NOTA POR CADERNO DA ACFP - INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO, LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS, FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL, FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO, FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL, FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR, FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL, FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS, LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, INTELIGÊNCIA POLICIAL, TÉCNICA POLICIAL MILITAR, POLÍCIA COMUNITÁRIA, ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DO CRIME E SINISTRO, ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS, DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR	NOTA DA ACFP	RESULTADO DA ACFP
3770047542	Natália Holanda Ponte	75	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,4,00,5,00,17,00,10,00,5,00,8,00,8,00}	110,00	APROVADO
3770074270	Jessica Costa De Sousa	76	{5,00,9,00,5,00,4,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,5,00,5,00,18,00,9,00,3,00,8,00,8,00}	109,00	APROVADO
3770034460	Jéssica Jovelina Costa Pires	77	{4,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,5,00,10,00,4,00,4,00,19,00,9,00,5,00,9,00,7,00}	109,00	APROVADO
3770106422	Thais Amaral Camara	78	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,3,00,5,00,18,00,10,00,4,00,9,00,8,00}	112,00	APROVADO
3770116049	Ana Jéssica Da Silva Bezerra	79	{4,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,10,00,3,00,5,00,19,00,10,00,4,00,10,00,9,00}	111,00	APROVADO
3770086061	Ana Priscilla Dos Santos Martins	80	{5,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,4,00,5,00,20,00,10,00,5,00,9,00,8,00}	115,00	APROVADO
3770007044	Andressa Dos Santos Rocha	81	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,10,00,2,00,5,00,19,00,9,00,5,00,9,00,8,00}	110,00	APROVADO
3770033432	Talyta Mara Fernandes Vieira	82	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,3,00,10,00,3,00,5,00,19,00,8,00,3,00,7,00,8,00}	105,00	APROVADO
3770000061	Adjalyne Nogueira Lima	83	{4,00,10,00,5,00,4,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,3,00,5,00,19,00,10,00,5,00,8,00,9,00}	111,00	APROVADO
3770044427	Maria Daniele Marques Brandão	84	{4,00,9,00,5,00,3,00,5,00,5,00,4,00,4,00,10,00,3,00,5,00,19,00,8,00,5,00,7,00,8,00}	104,00	APROVADO
3770081813	Jéssica Almeida Bonfim	85	{3,00,10,00,5,00,4,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,4,00,5,00,19,00,9,00,4,00,9,00,7,00}	109,00	APROVADO
3770089525	Amanda Ferreira	86	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,4,00,5,00,4,00,10,00,3,00,5,00,18,00,10,00,5,00,10,00,8,00}	111,00	APROVADO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELLECTUAL	NOTA POR CADERNO DA ACFP - INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO, LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS, FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL, FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO, FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL, FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR, FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL, FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL, FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS, LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, INTELIGÊNCIA POLICIAL, TÉCNICA POLICIAL MILITAR, POLÍCIA COMUNITÁRIA, ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DO CRIME E SINISTRO, ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS, DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR	NOTA DA ACFP	RESULTADO DA ACFP
3770045878	Sheiliane De Sousa Rodrigues	87	{4,00,8,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,10,00,4,00,3,00,17,00,7,00,3,00,6,00,8,00}	98,00	APROVADO
3770078316	Marília Sales De Oliveira	88	{3,00,10,00,5,00,4,00,5,00,4,00,4,00,4,00,10,00,4,00,4,00,17,00,6,00,4,00,8,00,6,00}	98,00	APROVADO
3770086314	Jerlene Aguiar Pinho	89	{4,00,10,00,5,00,3,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,5,00,5,00,20,00,10,00,5,00,9,00,7,00}	113,00	APROVADO
3770087528	Anny Karoline Fernandes Pinheiro	90	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,9,00,5,00,5,00,17,00,9,00,5,00,8,00,8,00}	110,00	APROVADO
3770097126	Brenda Cristine Lima De Oliveira	91	{5,00,10,00,5,00,4,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,4,00,5,00,20,00,8,00,3,00,10,00,9,00}	113,00	APROVADO
3770012024	Ingrid Dantas De Oliveira	93	{4,00,8,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,5,00,5,00,17,00,8,00,3,00,9,00,9,00}	107,00	APROVADO
3770003867	Thamiris Sousa Dantas Sales	94	{5,00,8,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,2,00,5,00,18,00,9,00,4,00,9,00,5,00}	105,00	APROVADO
3770040714	Yanca Rodrigues Holanda	95	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,8,00,5,00,5,00,19,00,10,00,5,00,8,00,6,00}	111,00	APROVADO
3770116530	Ana Paula Do Amaral Ricardo	96	{5,00,9,00,5,00,4,00,5,00,5,00,5,00,3,00,4,00,10,00,3,00,5,00,17,00,9,00,4,00,9,00,9,00}	106,00	APROVADO
3770036656	Barbara Melyssa Barroso Martins Sales	97	{2,00,8,00,5,00,4,00,5,00,5,00,4,00,5,00,10,00,5,00,4,00,20,00,8,00,5,00,10,00,8,00}	108,00	APROVADO
3770085731	Ingrid de Souza de Oliveira	98	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,9,00,5,00,4,00,19,00,10,00,3,00,9,00,8,00}	111,00	APROVADO
3770085813	Luana Sousa Vidal	99	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,4,00,5,00,17,00,10,00,5,00,9,00,9,00}	114,00	APROVADO
3770061374	Amália Diógenes Góis	101	{4,00,8,00,4,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,4,00,5,00,17,00,6,00,3,00,6,00,8,00}	99,00	APROVADO
3770041224	Deborah Sampaio Freire	102	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,4,00,5,00,5,00,10,00,3,00,4,00,20,00,8,00,5,00,9,00,9,00}	111,00	APROVADO
3770013833	Sandra Ferreira De Lima Rocha	104	{4,00,10,00,4,00,5,00,5,00,5,00,4,00,5,00,9,00,1,00,5,00,18,00,10,00,5,00,9,00,7,00}	106,00	APROVADO
3770006870	Sara Valeska De Oliveira Barreto	105	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,9,00,3,00,5,00,17,00,9,00,4,00,7,00,6,00}	104,00	APROVADO
3770097640	Ana Nágila Almeida Barroso Veras	106	{3,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,5,00,5,00,19,00,10,00,5,00,9,00,9,00}	115,00	APROVADO
3770026788	Adriane Viana De Melo	107	{5,00,10,00,5,00,4,00,5,00,4,00,5,00,5,00,10,00,3,00,5,00,18,00,10,00,5,00,9,00,8,00}	111,00	APROVADO
3770107292	Rayanne Nazaro De Oliveira	108	{4,00,10,00,4,00,5,00,5,00,5,00,4,00,5,00,10,00,3,00,4,00,16,00,9,00,4,00,10,00,9,00}	107,00	APROVADO
3770031598	Rafaella Solon De Brito	109	{4,00,9,00,5,00,4,00,5,00,5,00,4,00,4,00,10,00,5,00,5,00,19,00,9,00,4,00,8,00,9,00}	109,00	APROVADO
3770103362	Talita Rocha Pereira	110	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,5,00,5,00,17,00,9,00,5,00,8,00,9,00}	112,00	APROVADO
3770038068	Mírla Ribeiro Barroso	112	{4,00,10,00,5,00,4,00,4,00,5,00,5,00,5,00,10,00,3,00,5,00,16,00,9,00,5,00,8,00,8,00}	106,00	APROVADO
3770129728	Antonia Micaela Do Nascimento Almeida	113	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,4,00,5,00,19,00,9,00,5,00,10,00,8,00}	115,00	APROVADO
3770002902	Sarah Borges Gadelha	114	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,4,00,5,00,4,00,10,00,3,00,4,00,18,00,7,00,3,00,7,00,9,00}	103,00	APROVADO
3770032684	Jessica Limeira Ramos	115	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,4,00,5,00,18,00,8,00,4,00,10,00,9,00}	112,00	APROVADO
3770084602	Milena Ferro De Vasconcelos Sá	116	{5,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,4,00,5,00,18,00,8,00,5,00,9,00,8,00}	110,00	APROVADO
3770109636	Belanny Vandressa Da Silva Confessor	117	{1,00,8,00,4,00,5,00,5,00,4,00,4,00,4,00,10,00,4,00,3,00,18,00,10,00,3,00,9,00,9,00}	101,00	APROVADO
3770076778	Jordanna Pinheiro Ferreira	118	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,3,00,5,00,10,00,5,00,5,00,20,00,10,00,4,00,9,00,8,00}	113,00	APROVADO
3770037080	Thais Silva Holanda	119	{4,00,9,00,4,00,2,00,5,00,4,00,4,00,4,00,9,00,4,00,4,00,18,00,9,00,5,00,10,00,9,00}	104,00	APROVADO
3770115046	Juliana Araujo Pinto Alves	120	{3,00,8,00,4,00,4,00,5,00,4,00,5,00,5,00,9,00,4,00,5,00,19,00,9,00,5,00,5,00,8,00}	102,00	APROVADO
3770030789	Dora Karoline Moreira Cajazeiras	122	{4,00,10,00,5,00,4,00,5,00,4,00,4,00,4,00,8,00,4,00,4,00,18,00,8,00,5,00,8,00,10,00}	105,00	APROVADO
3770053670	Alana Da Cunha Sá	123	{5,00,9,00,5,00,5,00,4,00,5,00,3,00,4,00,10,00,3,00,4,00,19,00,8,00,5,00,6,00,8,00}	103,00	APROVADO
3770022596	Larah Candida De Andrade Silva	124	{5,00,10,00,4,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,9,00,4,00,5,00,19,00,10,00,4,00,8,00,9,00}	112,00	APROVADO
3770079781	Jescileide Souza Barros	125	{5,00,9,00,3,00,5,00,4,00,3,00,4,00,5,00,10,00,5,00,5,00,16,00,9,00,4,00,7,00,7,00}	101,00	APROVADO
3770011941	Vanesca Dias Sampaio	126	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,5,00,10,00,4,00,5,00,19,00,10,00,4,00,8,00,8,00}	111,00	APROVADO
3770006319	Eronidina Maria De Sousa Silva	128	{4,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,5,00,5,00,20,00,10,00,5,00,8,00,9,00}	114,00	APROVADO
3770097802	Thais Rodrigues Silva	129	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,4,00,5,00,18,00,10,00,5,00,10,00,7,00}	114,00	APROVADO
3770149334	Eliene Da Silva Máximo	130	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,4,00,5,00,19,00,10,00,5,00,9,00,10,00}	117,00	APROVADO
3770032308	Andrezza Vitoria Rakoff Escossio	131	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,5,00,3,00,18,00,10,00,3,00,8,00,9,00}	110,00	APROVADO



INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELLECTUAL	NOTA POR CADERNO DA ACFP - INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO, LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS, FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL, FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO, FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL, FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR, FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL, FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL, FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS, LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, INTELIGÊNCIA POLICIAL, TÉCNICA POLICIAL MILITAR, POLÍCIA COMUNITÁRIA, ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DO CRIME E SINISTRO, ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS, DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR	NOTA DA ACFP	RESULTADO DA ACFP
3770026830	Denise Da Silva Alexandre	132	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,9,00,3,00,5,00,18,00,7,00,5,00,8,00,8,00}	106,00	APROVADO
3770003740	Julianna Dantas Alencar Reis	133	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,4,00,5,00,19,00,10,00,4,00,8,00,9,00}	114,00	APROVADO
3770067422	Thaysa Marjorie Canario Xavier	134	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,4,00,5,00,16,00,9,00,3,00,8,00,9,00}	108,00	APROVADO
3770027859	Clarice Pontes Da Silva	135	{5,00,7,00,5,00,5,00,5,00,5,00,3,00,4,00,8,00,3,00,4,00,17,00,8,00,4,00,5,00,8,00}	96,00	APROVADO
3770030899	Alana Larissa Alves Pessoa	136	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,5,00,5,00,20,00,8,00,4,00,9,00,8,00}	113,00	APROVADO
3770099984	Maria Jayne Matos Da Silva	137	{5,00,10,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,10,00,4,00,5,00,20,00,10,00,5,00,9,00,8,00}	116,00	APROVADO
3770101710	Kamyla Rodrigues Bezerra De Oliveira	138	{5,00,9,00,4,00,5,00,5,00,5,00,4,00,3,00,4,00,9,00,3,00,4,00,18,00,10,00,5,00,7,00,9,00}	104,00	APROVADO
3770002357	Maria Amelia Malveira Moura	139	{5,00,10,00,4,00,4,00,5,00,5,00,5,00,4,00,10,00,5,00,5,00,18,00,9,00,3,00,10,00,9,00}	111,00	APROVADO
3770002179	Gabriella Alves Da Silva	140	{3,00,9,00,4,00,4,00,5,00,4,00,4,00,4,00,10,00,4,00,5,00,18,00,7,00,3,00,8,00,8,00}	100,00	APROVADO
3770001071	Alini Daiany De Sousa Ferreira	141	{5,00,9,00,5,00,5,00,5,00,5,00,4,00,4,00,10,00,4,00,4,00,19,00,7,00,5,00,7,00,8,00}	106,00	APROVADO
3770026131	Vitória Cristina Da Rocha Rodrigues	142	{4,00,10,00,5,00,4,00,5,00,4,00,5,00,4,00,10,00,4,00,5,00,19,00,9,00,5,00,7,00,9,00}	109,00	APROVADO
3770023422	Fernanda De Oliveira Lima	143	{4,00,10,00,5,00,5,00,4,00,5,00,5,00,4,00,10,00,3,00,5,00,19,00,9,00,4,00,10,00,9,00}	111,00	APROVADO
3770017754	Ingryd Nascimento De Moraes	144	{2,00,8,00,5,00,5,00,5,00,5,00,5,00,2,00,9,00,5,00,5,00,17,00,9,00,4,00,7,00,9,00}	102,00	APROVADO
3770046911	Alessandra Façanha Pereira	145	{4,00,10,00,5,00,5,00,4,00,5,00,5,00,4,00,10,00,3,00,3,00,17,00,10,00,4,00,9,00,8,00}	106,00	APROVADO
3770044890	Larissa Scarlat Costa Araujo	146	{4,00,8,00,5,00,5,00,5,00,4,00,5,00,5,00,10,00,3,00,5,00,19,00,8,00,4,00,9,00,9,00}	108,00	APROVADO
3770102227	Ana Angelica Alves Mota	147	{4,00,10,00,5,00,5,00,5,00,4,00,5,00,3,00,10,00,5,00,4,00,17,00,9,00,4,00,8,00,10,00}	108,00	APROVADO

2 DO RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – ACFP, PARA CANDIDATOS ORIUNDOS DE OUTROS CERTAMES, COM RESERVA DE VAGA

2.1 Resultado PRELIMINAR da Avaliação do Curso de Formação Profissional – ACFP, para candidatos oriundos de outros certames, com reserva de vaga, na seguinte ordem: sexo, inscrição original, número de inscrição para consulta, candidato, nota por caderno da ACFP, nota da ACFP e o resultado da ACFP:

2.1.1 Masculino

INSCRIÇÃO ORIGINAL	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELLECTUAL	NOTA POR CADERNO DA ACFP - INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO, LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS, FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL, FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO, FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL, FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR, FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL, FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL, FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS, LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, INTELIGÊNCIA POLICIAL, TÉCNICA POLICIAL MILITAR, POLÍCIA COMUNITÁRIA, ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DO CRIME E SINISTRO, ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS, DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR	NOTA DA ACFP	RESULTADO DA ACFP
2808	3770149833	Jairo de Almeida Vasconcelos	{2,00,7,00,5,00,3,00,2,00,4,00,5,00,5,00,9,00,5,00,4,00,17,00,8,00,2,00,4,00,6,00}	88,00	APROVADO	APROVADO

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Consta como APROVADO no Resultado da ACFP deste Edital, os candidatos que atingiram a nota mínima prevista para a Avaliação do Curso de Formação Profissional – ACFP, conforme disposições do subitem 16.2 do Edital de Abertura nº 01/2016, separados por gênero (masculino e feminino);

3.1.1 Será eliminado na ACFP, e consequentemente do concurso, o candidato que não atingir a pontuação mínima estabelecida, consoante previsão do subitem 16.2 do Edital de Abertura nº 01/2016;

3.2 O Gabarito Pós-Recursos e os Pareceres dos Recursos Deferidos, impetrados contra os cadernos de questões e o Gabarito Preliminar da ACFP, respectivamente, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br;

3.3 O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas no link Visualizar Folha de Respostas, bem como o seu desempenho na Avaliação do Curso de Formação Profissional – ACFP, através do link Boletim de Desempenho da Avaliação do Curso de Formação Profissional – ACFP, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

3.4 Quanto ao RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – ACFP caberá interposição de recurso, através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no seguinte período: das 0h00min do dia 14/12/2017 até as 23h59min do dia 15/12/2017, observado o horário oficial de Brasília/DF;

3.4.1 O Instituto AOCF não arcará com os prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas e/ou congestionamentos das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da interposição de recurso;

3.5 O RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – ACFP será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na internet, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, na data provável de 19/12/2017.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

